DIÁRIO OFICIAL

Belém, Segunda-feira
10 de Novembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.427

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

161 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 43
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 61
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 63
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 63
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 70
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 79
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 79
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 91
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 91
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 97
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 99
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 130
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 134
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 135

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 136

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 136

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 136

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 137
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 139
PARTICULARES ..... - PÁG. 151
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5.019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto Estadual nº 2.746, de 9 de novembro de 2022, que institui o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) e cria o Comitê Executivo do Plano.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1028172 e o Parecer nº 905/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.746, de 9 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

.....

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

VII - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI);

VIII - Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU);

IX - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

X - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF);

XI - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR);

XII - Secretaria de Estado de Cultura (SECULT);

XIII - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

XIV - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

XV - Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM);

XVI - Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

XVII - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);

XVIII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará); e

XIX - Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

§ 1º O Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

.....

§ 3º Os membros do Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e nomeados por meio de portaria do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

.....

§ 5º O Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia reunir-se-á em caráter ordinário, cabendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) organizar a agenda e publicá-la posteriormente, e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Coordenador, preferencialmente, por videoconferência.

.....

.....

Art. 5º O Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) deverá ser revisado, no máximo, a cada 4 (quatro) anos.

.....

.....

Art. 8º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) disponibilizará, no seu sítio eletrônico oficial, como instrumento de transparência pública, o acesso livre e gratuito ao Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), à sua plataforma de monitoramento e ao seu Plano de Ações."

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.746, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.020, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto Estadual nº 3.527, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.167, de 20 de novembro de 2023, que institui o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), no âmbito do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis do Estado do Pará, e cria o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis Valoriza (Fundo - TS), e cria o Comitê Deliberativo do Projeto Valoriza TS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 10.167, de 20 de novembro de 2023; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3555052,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto Estadual nº 3.527, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Regulamenta a Lei Estadual nº 10.167, de 20 de novembro de 2023, que institui o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), no âmbito do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis do Estado do Pará, e cria o Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo – Valoriza TS); e regulamenta o Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS)."

Art. 2º O Decreto Estadual nº 3.527, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º .....

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) poderá expedir normas complementares a este Decreto.

.....

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

I - realizar chamadas públicas para adesão ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS);

II - analisar e aprovar os pedidos de adesão ao Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), com observância aos critérios de elegibilidade previstos em lei;

III - definir o valor da subvenção a ser paga aos beneficiários, bem como a forma de pagamento, se em espécie, cartão, bens materiais e/ou serviços;

IV - realizar o monitoramento, por meio da Plataforma Territórios Sustentáveis e de outros sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), das atividades dentro do escopo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) e dos resultados obtidos;

.....

§ 2º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) publicará relatórios semestrais acerca da implementação do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS).

Art. 4º .....

I - manter, em depósito, os recursos do Fundo de Subvenção do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Fundo - Valoriza TS), bem como operacionalizar todo o controle de fluxo de caixa e movimentação financeira dos recursos, por meio de sistema de informação, de modo a possibilitar prestação de contas a ser efetuada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

.....

IV - informar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) sobre eventuais inconformidades na utilização dos recursos;

V - em caso de necessidade, realizar o credenciamento de estabelecimentos, aptos a receber os pagamentos com o uso do cartão, a partir do resultado obtido no edital de chamamento público realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

VI - confeccionar os cartões a serem utilizados como meio de recebimento e utilização da subvenção aos beneficiários; e

VII - disponibilizar os cartões aos beneficiários por meio das agências bancárias do município.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ EXECUTIVO DO PROJETO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (VALORIZA TS)

Art. 5º Fica regulamentado o Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), instituído pela Lei Estadual nº 10.167, de 2023.

Parágrafo único. A organização e o funcionamento do Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por Resolução do Comitê.

Art. 6º O Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, conforme a seguir:

I - 6 (seis) instituições do Poder Público; e

II - 6 (seis) organizações da sociedade civil, indicadas por entidades legalmente constituídas, com qualificação técnica compatível com os objetivos do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), na forma que dispuser o Regimento Interno.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) indicarão seus representantes, que serão nomeados por ato da Coordenação do Comitê, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

.....

§ 4º As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão realizadas de modos presencial, virtual ou híbrido, convocadas na forma estabelecida no Regimento Interno.

§ 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões, de forma opinativa e consultiva, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas que possam contribuir para o cumprimento das competências do Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS).

§ 6º O Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) prestará informações periódicas ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

CAPÍTULO IV
DO PROJETO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (VALORIZA TS)
Seção I
Das metas

Art. 7º As metas do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) serão definidas por meio do Comitê Executivo do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS) em ato normativo específico.

Seção II
Das parcerias

Art. 8º .....
.....
II - as entidades parceiras colaborem com o monitoramento e fiscalização das atividades do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (Valoriza TS), consoante dispuserem os instrumentos de formalização da parceria.

§ 1º A cooperação, de que trata o caput deste artigo, deverá ser proposta pelos interessados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), que avaliará a sua adequação da iniciativa ao disposto no Decreto Estadual nº 2.744, de 2022.

§ 2º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) disciplinará sobre os mecanismos de cooperação previstos no caput deste artigo, inclusive quanto à transparência e ao monitoramento.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º-A. A dispensa de que trata o § 4º do art. 9º da Lei Estadual nº 10.167, de 2023, aplica-se, exclusivamente, aos imóveis que tenham formalmente concluído ou que estejam formalmente inseridos no processo de Requalificação Comercial, desde que comprovada a adesão às medidas previstas para a regularização e para a recuperação ambiental, nos termos das normas aplicáveis, reconhecendo-se que o referido processo constitui instrumento de transição para a conformidade ambiental do imóvel.
....."

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Estadual nº 3.527, de 2023:
I - no art. 6º:
a) os incisos III, IV e V; e
b) o § 1º.
II - os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 7º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1266121

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA N° 0300-GABS/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
CARLOS JOSE TRINDADE DA ROCHA	54181985/2	Professor Classe II	SEDUC	07/10/2025	E-2025/3209639
PETERSON SILVA DE SOUSA	5953423/2	Analista Ambiental A	SEMAS	20/10/2025	E-2025/3470772
MARCIO MEDEIROS ALVES	57219371/2	Assistente Ambiental A	SEMAS	05/11/2025	E-2025/3590374
LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA	5972825/1	Policial Penal	SEAP	09/11/2025	E-2025/3579945

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2025.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1264914

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1220/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/3575304;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora HELIELZA SILVA BEZERRA, Id. Funcional nº. 28231/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 01/01/2002 a 31/12/2004 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1264517

PORTARIA Nº 1228/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/3579768;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 57174984/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 11/08/2015 a 09/08/2018 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1264981

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1230/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2025/3594492;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA LIVIA MAIA DIAS, Id. Funcional nº. 5895793/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal do titular GESIEL DO NASCIMENTO SANTA ROSA, Id. Funcional nº. 5938134/3, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1265023

CONVÊNIO

Convênio: 002/2025
Processo: 640455/2023
Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
OBJETO: Construção da Feira do Produtor Rural.
Data da Assinatura: 31/10/2025
Vigência: 31/10/2025 a 19/12/2027
Valor Total: R$1.793.982,76
Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
Função Programática: 04.451.1508.7679 – Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social
Fonte do Recursos: 01500000001
Plano Interno-PI:23CONVF01PT
Concedente: SEPLAD
Convenente: Prefeitura Municipal de Portel
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 1265068

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 2.668, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/139376 E SISPREV Nº 2025.04.2531P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ERONDINA DA PAZ PEREIRA DE ARAUJO, mat. nº 384941/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.169,11 (três mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial – SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	983,52
Total de Proventos	3.169,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257767

PORTARIA AP Nº 2.666 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1022969 E SISPREV Nº 2025.04.2530P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ANA JOANA SOUSA DA SILVA mat. nº 6004717/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.634,42 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	683,00
Total de Proventos	2.634,42

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/03/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257771

PORTARIA AP Nº 2.656 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1345460 E SISPREV Nº 2025.04.2519P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LÚCIA DA SILVA CARDOSO, mat. nº 529885/1, no cargo de Professor Classe I, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.198,78 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.841,02
Gratificação de Magistério – VPNI	256,64
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.228,30
Total de Proventos	14.198,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257781

PORTARIA AP Nº 2.682 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/299828 E SISPREV Nº 2025.04.2539P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA DE LIMA VIEIRA, mat. nº 429295/1, na função de Servente, Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257785

PORTARIA AP Nº 2.693 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1219550 E SISPREV Nº 2025.04.2552P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, TELMA LUCIA LOUREIRO DE LIMA, mat. nº 557765/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.259,32 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.511,37
Total de Proventos	4.259,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257787

PORTARIA AP Nº 2.675 de 30 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/625947 E SISPREV Nº 2025.04.1051P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDNEUSA BEZERRA DE LIMA, mat. nº 76594501, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.121,92 (Quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.373,97
Total de Proventos	4.121,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257789

PORTARIA AT AP Nº 2.700 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/170343 E SISPREV Nº 2024.04.2686P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 3.312 de 17 de julho de 2024, que aposentou o servidor HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA, mat. nº 10421/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais de Belém – SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; de forma a incluir a fundamentação do art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003, referente à parcela "Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão", permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas, percebendo à época os proventos mensais de R$ 3.843,84 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe do Grupo de Trabalho de Intercâmbio, padrão DAS 01 - 70%	924,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.441,44
Total de Proventos	3.843,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2024, data da implantação da Portaria de Aposentadoria nº 3.312, de 17 de julho de 2024, sem gerar efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257801

PORTARIA AP Nº 2.701 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/429241 E SISPREV Nº 2025.04.2558P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA, mat. nº 5118395/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257819

PORTARIA AP Nº 2.674 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1222683 E SISPREV Nº 2025.04.2535P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-C, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, REGINA DO SOCORRO SILVA REGO, mat. nº 607207/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.802,97 (três mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.349,44
Total de Proventos	3.802,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257852

PORTARIA AP Nº 2.695 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/994705 E SISPREV Nº 2025.04.2554P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUCIMAR FELIX DA SILVA, mat. nº 520101/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257909

PORTARIA AP Nº 2.179 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1228380 E SISPREV Nº 2025.04.2572P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSÉ SARAIVA DA SILVA, mat. nº 222569/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257912

PORTARIA AP Nº 2.716 de 07 de Outubro de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1369345 E SISPREV Nº 2025.04.2571P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANDRELINA MENDES GONCALVES, mat. nº 62675901, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257914

PORTARIA AP Nº 2.708 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/130007 E SISPREV Nº 2025.04.2564P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AUREA LUCIA GOMES LOPES, mat. nº 5133521/2, na função de Auxiliar de Hemoterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/11/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257918

PORTARIA AP Nº 2687 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/377107 E SISPREV Nº 2025.04.2544P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO, mat. nº 103764/3, no cargo de Professor Assistente PA-D, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.015,23 (Nove mil, quinze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.454,11
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.763,29
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	2.797,83
Total de Proventos	9.015,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257935

PORTARIA AP Nº 2.721 de 07 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/453483 E SISPREV Nº 2025.04.2575P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, REINALDO QUEIROZ RODRIGUES, mat. nº 22496001, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257939

PORTARIA AP Nº 2.691 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/611734 E SISPREV Nº 2025.04.2548P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES FARIAS JEOVANELI, mat. nº 361402/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257944

PORTARIA AP Nº 2.740, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/260317 E SISPREV Nº 2025.04.2598P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARILENE CARDOSO DOS SANTOS, mat. nº 459330/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258165

PORTARIA AP Nº 2.711 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/324845 E SISPREV Nº 2025.04.2566P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EZEQUIAS SANTOS, mat. nº 506338/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258170

PORTARIA AP Nº 2.707 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/189848 E SISPREV Nº 2025.04.2562P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, HOZANIRA LIMA DOS SANTOS, mat. nº 445045/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.644,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	2.062,16
Total de Proventos	6.644,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258201

PORTARIA PS Nº 2.715 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1071913.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.801,22 (um mil oitocentos e um reais e vinte e dois centavos), em favor de WILLIAM BERNARDES MARTINS, na condição de companheiro da ex-segurada Ernestina Nazaré Cardoso Alves, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Enfermeiro, mat. nº 5875749/2, falecido em 19/06/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1258215

PORTARIA AP Nº 2.704, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/351460 E SISPREV Nº 2025.04.2556P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA, mat. nº 120154/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258222

PORTARIA AP Nº 2.728, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/184175 E SISPREV Nº 2025.04.2584P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 34.175, proveniente das Câmaras Cíveis Reunidas - TJ/PA, publicado no Diário de Justiça em 08/07/1998; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA AGOSTINHA MONTEIRO CORDOVIL, mat. nº 187984/1, na função de Assistente Técnico Ref. XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.914,10 (sete mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial – 80%	2.198,36
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.967,79
Total de Proventos	7.914,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258263

PORTARIA AP Nº 2.742 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/497377 E SISPREV Nº 2025.04.2599P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA NERICE CAMPELO DUTRA, mat. nº 499110/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.807,16 (oito mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério – VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	8.807,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258266

PORTARIA AP Nº 2.731 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/941256 E SISPREV Nº 2025.04.2588P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IERECE SOUZA SANTOS, mat. nº 7000049/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258452

PORTARIA AP Nº 2.673 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1191224 E SISPREV Nº 2025.04.2534P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, REGINA LEAL SARAIVA, mat. nº 5189780/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258468

PORTARIA AP Nº 2.771, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/330898 E SISPREV Nº 2025.04.2618P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém - TJE/PA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO CUNHA DE SOUSA, mat. nº 240303/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial – SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258485

PORTARIA AP Nº 2.761, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/232625 E SISPREV Nº 2025.04.2606P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, LILIA DO SOCORRO BEZERRA BASTOS, mat. nº 5414180/3, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.855,34 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.698,28
Gratificação de Magistério - VPNI	299,73
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.758,62
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	2.666,68
Total de Proventos	11.855,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258574

PORTARIA AP Nº 2.737 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/268970 E SISPREV Nº 2025.04.2596P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CEZAR NAZARENO DOS SANTOS TRINDADE, mat. nº 570303/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço –60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258592

PORTARIA AP Nº 2792 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1186340 E SISPREV Nº 2025.04.2632P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO DA GAMA BARBOSA, matrícula nº 292230/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.496,94 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258602

PORTARIA AP Nº 2.662 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1189344 E SISPREV Nº 2025.04.2528P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NEIZE MARIA BARROS DE CASTILHO, mat. nº 730289/1, na função de Inspetor de Alunos, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258610

PORTARIA AP Nº 2.736 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1094588 E SISPREV Nº 2025.04.2585P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAQUIM ALVES LEITE, mat. nº 390283/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258623

PORTARIA AP Nº 2.801 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/723165 E SISPREV Nº 2025.04.2646P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VERA LOURDES MACHADO MAZZINI, mat. nº 376345/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258632

PORTARIA AP Nº DE 2.808, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/53624 E SISPREV Nº 2025.04.2651P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com os arts. 22, 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 e Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, FIRMO PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 5132649/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.558,39 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

90% da média aritmética (1.731,54)	1.558,39
Total de Proventos	1.558,39

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258921

PORTARIA AP Nº 2.802 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1008047 E SISPREV Nº 2025.04.2647P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARLINDO MONTEIRO MARQUES, mat. nº 221414/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.047,77(oito mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.207,81
Total de Proventos	8.047,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258930

PORTARIA AP Nº 2.750 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/801006 E SISPREV Nº 2025.04.2610P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DILCE COELHO BENTES, mat. nº 256005/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.982,54 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função de Secretária Escolar (Padrão GED-1) – 20%	35,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.493,45
Total de Proventos	3.982,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258939

PORTARIA AP Nº 2.809 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/197573 E SISPREV Nº 2025.04.2658P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da

Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDILEIA DE NAZARE LOUREIRO DA CRUZ, mat. nº 380458/1, no cargo de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.609,03 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.841,02
Aulas Suplementares - 60h	1.452,31
Gratificação de Magistério - VPNI	282,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,82
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor - GED.2 - 10%	35,56
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.124,58
Total de Proventos	16.609,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258944

PORTARIA AP Nº 2759 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/162975 E SISPREV Nº 2025.04.2607P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Acórdão nº 38.376, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 99301191, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LEA BARROS BRAGA, mat. nº 308854/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.481,47 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar - Padrão FG-04 - 70%	116,86
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial - 80%	1.748,47
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.430,55
Total de Proventos	6.481,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258947

PORTARIA AP Nº 2772 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/490000 E SISPREV Nº 2025.04.2619P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO ARAUJO TRAVASSOS, mat. nº 627488/1, na função de Servente Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258953

PORTARIA PS Nº 2.649 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2538131.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.928,86 (seis mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor de RAIMUNDO NONATO CRUZ, na condição de cmpanheiro da ex-segurada Maria Lucia Monteiro Gouvea, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 475360/1, falecida em 16/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1258996

PORTARIA PS Nº 2.681 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3036780.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JORGE MACHADO CARDOSO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 463450/1, falecida em 30/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259008

PORTARIA PS Nº 2.683 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3069995.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JACQUELINE COSTA DIAS LAVOR, na condição de cônjuge do ex-segurado ERNESTO LAVOR SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 57201766/1, falecido em 13/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259009

PORTARIA PS Nº 2.684 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3021605.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de GERALDO VASCONCELOS TELES, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula n° 92193/1, falecida em 27/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259013

PORTARIA PS Nº 2.660 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3074735.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de CREUZA DOS SANTOS QUINTAL, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ MARIA GOMES QUINTAL, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Vigia, matrícula nº 343870/1, falecido em 10/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259016

PORTARIA PS Nº 2.689 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2374736.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 12.076,17 (doze mil e setenta e seis reais e dezessete centavos), em favor de ANA REGINA BRITO DE SOUZA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada ANA LUCIA DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, sob a matrícula n° 310050/1, falecida em 06/08/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (06/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259019

PORTARIA PS Nº 2.702 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3071166.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.831,52 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), em favor de CELESTE DA CRUZ GOMES, na condição de companheira da ex-segurada MARIA DE NAZARE SALIMOS BITENCOURT, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 454850/1, falecida em 30/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259024

PORTARIA PS Nº 2.036 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2788659
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.340,94 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), em favor de MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado GERALDO CESAR PEREIRA LIMA, pertencente ao quadro de servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, onde ocupou o cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Entrância, sob a matrícula n° 20656, falecido em 10/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria daquele Regime Geral, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.193,39 (três mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington da Costa Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259029

PORTARIA PS Nº 2.654 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2622401.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº

1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.876,17 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), em favor de RAIMUNDO MOURA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Graça Maria Nunes de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 327387/2, falecida em 19/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará referente à matrícula 01, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará referente à matrícula 01, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.420,02 (três mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259030

PORTARIA PS Nº 2.156 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2205823.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Cancelar a pensão por morte de Portaria n° 050, de 07 de fevereiro de 1992, a qual concedeu o benefício previdenciário à Maria Rita Serra dos Santos, a contar de 13/12/2024, data dos efeitos financeiros da portaria de pensão da Sra. Zeneide Tania Farias Moreira, tendo em vista que a sentença judicial proferida nos autos do processo n° 0056597-80.2009.8.14.0301, reconheceu a comprovação da separação de fato do ex-segurado e da Sra. Maria Rita Serra dos Santos.
II – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 31 § 2º da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores e art. 40, §5º e §8º da Constituição Federal, com redação da EC n° 20/1998, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.051,30 (seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), em favor de ZENEIDE TANIA FARIAS MOREIRA, na condição de companheira do ex-segurado Antonio Walter dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo, mat. nº 3372278/1, falecido em 06/07/1991.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à 60 meses anteriores à data do requerimento administrativo (13/02/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1259034

PORTARIA PS Nº 2.718 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3147381.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.074,88 (cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor de SANTO JORGE DE SOUSA FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada CLEOMAR MIRANDA DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 553280/1, falecida em 21/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259035

PORTARIA PS Nº 2.723 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3169896.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JOSÉ BARREIRA DIAS, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ELIZANIA ARAUJO DIAS, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Escrevente Datilógrafo, sob a matrícula n° 6308317/1, falecida em 19/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259037

PORTARIA PS Nº 2.692 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3090697.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JACIREMA SUELY COSTA DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado WILSON LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado Transportes – SETRAN , onde exerceu a função de Braçal, matrícula nº 2029812/1, falecido em 13/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259041

PORTARIA PS Nº 2.690 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2374753.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.697,34 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), em favor de ANA REGINA BRITO DE SOUZA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada ANA LUCIA DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Professor Adjunto IV, sob a matrícula n° 310050/2, falecida em 06/08/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (06/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1259045

PORTARIA AP Nº 2822 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1215639 E SISPREV Nº 2025.02.2654P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ADENALDO DE NAZARE FREITAS, mat. nº 54197627/1, no cargo de Professor Classe I ,Nível 02D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.019,00 (Sete mil e dezenove reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 82,0352% (10480 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6.322,11).	5.186,36
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	7.019,00
Total de Proventos	7.019,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260675

PORTARIA AP Nº 2764 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1016475 E SISPREV Nº 2025.04.2616P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA MELO SERRAO, mat. nº 300349/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/12/1949, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260682

PORTARIA AP Nº 2.739 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/107390 E SISPREV Nº 2025.04.2597P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, DELMAS DEODORO RIKER FILHO, mat. nº 5115345/3, na função de Técnico E (Médico), pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.359,74 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.663,37
Total de Proventos	5.359,74

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 25/06/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260706

PORTARIA AP Nº 2.763 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/490219 E SISPREV Nº 2025.04.2614P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA RIBEIRO, mat. nº 5141842/1, na função de Biomédico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Mista/Pacajá, DAS.3 – 80%	1.896,41
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.796,39
Subtotal	8.389,17
Redutor LC nº 125/2019	231,76
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260711

PORTARIA AP Nº 2.817 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154664 E SISPREV Nº 2025.04.2656P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ROSILENE DA SILVA SARGES, mat. nº 973319/1, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de 12.137,60 (doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.721,44
Gratificação Magistério – VPNI	81,26
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.777,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	3.125,72
Total de Proventos	12.137,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260715

PORTARIA AP Nº 2768 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/576865 E SISPREV Nº 2025.04.2620P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IZABEL LOBATO DE SENA, mat. nº 603759/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260721

PORTARIA AP Nº 2816 DE 15 de Outubro de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189943 E SISPREV Nº 2025.04.2662P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO SALDANHA ATAIDE, mat. nº 45491501, na função de Professor PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.155,20 (Treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Aulas Suplementares - 60h	1.430,74
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.292,21
Total de Proventos	13.155,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1260731

PORTARIA RET. PS Nº 2.427 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2961185.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte da beneficiária MARIA ROSANGELA DA CRUZ PAMPLONA, concedida nos processos nº 2020/623794 e 2021/1464965, em razão da alteração da forma de cálculo do benefício, tendo em vista que o ex-segurado cumpria os requisitos para aposentadoria e da consequente forma de cálculo do benefício concedido originalmente por meio das Portarias PS nº 976, de 19/04/2021 e 4786, de 23/09/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar as Portarias PS nº 976, de 19/04/2021 e 4786, de 23/09/2022, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de MARIA ROSANGELA DA CRUZ PAMPLONA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco de Assis Moreira Pamplona, cujo valor dos proventos passará ao total de R$27.819,71 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.
II – A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (13/06/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261102

PORTARIA PS Nº 2.710 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2403661.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$12.703,92 (doze mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos), em favor de ALICE EDUARDA PINHEIRO DE CARVALHO, na condição de filha inválida da ex-segurada Ivanilde Pinheiro dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 454842/1, falecida em 21/04/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (21/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261105

PORTARIA PS Nº 2.722 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2965989.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ANA MARIA NASCIMENTO GAMA, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO FIGUEIREDO DA GAMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 233609/1, falecido em 24/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (24/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261151

PORTARIA PS Nº 2.729 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3172817.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.108,14 (dois mil cento e oito reais e quatorze centavos) em favor de CRISTIANE DE SOUSA SANTAREM GARCIA, na condição de cônjuge do ex-segurado WILLIAM SARAIVA GARCIA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 726133/1, falecido em 29/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (29/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261155

PORTARIA PS Nº 2.735 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3245926.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARILENE NEVES DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado BIANOR GOMES DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula n° 111244/1, falecido em 21/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261159

PORTARIA RET AP Nº 2299 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº E-2025/2122137 e sisprev nº 2025.04.0779R2
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AT AP Nº 1.358 de 05/04/2024, que atualizou a PORTARIA AP Nº 752 de 11/05/2015 que aposentou a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, matrícula nº 1376/1, no cargo de Analista de Gestão Pública, classe B, referência IV, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, cumulado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 5º, incisos I e II, do Decreto nº 2.595/1994; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/1994 cumulado com o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso I, da Lei nº 9.568/2022; e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a atualizar os valores de acordo com a formula de calculo vigente, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$ 14.230,51 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.033,84
Gratificação à Título de Representação, padrão DAS-4 – 100%	4.063,71
Gratificação de Titularidade – 10%	254,23
Adicional de Tempo de Serviço – 60%	5.336,44
Total de Proventos	14.230,51

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 04/05/2022, data da promulgação da Lei nº 9.568/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261167

PORTARIA PS Nº 2.596 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2860731.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 143, de 23/01/2023, o beneficiário LUIZ ANTONIO CRUZ BATISTA, nos termos do parecer constante do processo 2025/2860731, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 50% em favor de LUIZ NONATO SILVA BATISTA, na condição de cônjuge, no valor de R$1.158,66 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 50% em favor de LUIZ ANTONIO CRUZ BATISTA, na condição de filho maior inválido, no valor de R$1.158,66 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, inciso II, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total atualizado de R$2.317,31 (dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada ARLETE CRUZ BATISTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, mat. nº 731498/1, falecido em 03/11/2022.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (23/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261174

PORTARIA AP Nº 2.661 de 26 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/863955 E SISPREV Nº 2025.04.2525P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, WALDEMIR DONZA DE MIRANDA, mat. nº 500729101, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado do Pará - IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.016,02 (Três mil, dezesseis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,82
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.070,20
Total de Proventos	3.016,02

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/07/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257893

PORTARIA AP Nº 2717 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/505779 E SISPREV Nº 2025.04.2570P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA DE OLIVEIRA, mat. nº 589632/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257898

PORTARIA AP Nº 2697 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/818532 E SISPREV Nº 2025.04.2550p

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA, mat. nº 369527/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.475,56 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,23
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	3.155,53
Total de Proventos	12.475,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257902

PORTARIA PS Nº 2.762 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2326835.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de LEABIA FELIX DA COSTA, na condição de companheira do ex-segurado MANOEL PEREIRA FERREIRA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde exerceu a função de Operador de Máquinas, matrícula nº 2044730/1, falecido em 23/01/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (10/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261258

PORTARIA PS Nº 2.794 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2099863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.384,72 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) em favor de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIMENTEL CORDEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado JORGE MAGALHAES CORDEIRO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 360686/1, falecido em 10/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (23/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261260

PORTARIA PS Nº 2.781 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2086098.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.322,76 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), em favor de BENEDITA RODRIGUES DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Cristiano Teixeira de Lima, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, mat. nº 1042-1, falecido em 17/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261361

PORTARIA PS Nº 2.793 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3103877.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de EDINOR MARINHO DE CARVALHO, na condição de cônjuge da ex-segurada SANDRA NAZARÉ MEIRA DE CARVALHO, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula n° 382981/1, falecida em 14/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que a presente pensão por morte será recalculada se eventualmente ultrapassar o valor do salário-mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261369

PORTARIA PS Nº 2.823 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2330479.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº

1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$13.918,53 (treze mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), em favor de PAULO SERGIO CRUZ FREITAS, na condição de filho inválido da ex-segurada Keila Maria Cruz Freitas, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Analista Legislativo/Assistente Legislativo-PL-AL-070, mat. nº 868, falecida em 02/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (10/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261385

PORTARIA AP Nº 2.827, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1136776 E SISPREV Nº 2025.02.2664P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAISSI, mat. nº 3258106/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.632,13 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 74,0665% (9.462 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R$5.618,73)	4.161,60
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	5.632,13
Total de Proventos	5.632,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada o servidor percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261393

PORTARIA AP Nº 2.807 DE 15 de Outubro de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/453750 e sisprev nº 2025.17.2567P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ELIZANGELA BORGES RODRIGUES GOMES, mat. nº 565528502, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.821,10 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 82% da média aritmética simples (R$ 7.098,91)	5.821,10
Total de Proventos	5.821,10

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261397

PORTARIA AP Nº 2758 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2012/603070 E SISPREV Nº 2025.02.2611P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e nº 110/2016, NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES, mat. nº 3169251/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal do – Instituto de Terras do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.109,80 (quatro mil, cento e nove reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 72,0730% (7.892 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.528,67), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	2.543,22
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2016 a 01/2025)	4.109,80
Total dos proventos	4.109,80

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/10/2015 data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111, da Lei nº 5.810/1994;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1261399

PORTARIA AP Nº 2798, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1417768 E SISPREV Nº 2025.04.2635P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO, mat. nº 716073/3, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.507,71 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.840,66
Gratificação Magistério - VPNI	269,67
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	838,60
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	6.686,25
Total de Proventos	16.507,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261403

PORTARIA PS Nº 2.769 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/925079.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.853,22 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) em favor de NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS MANFREDI, na condição de companheira do ex-segurado MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 600702/4, falecido em 03/02/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (30/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261404

PORTARIA AP Nº 2.753 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/174188 E SISPREV Nº 2025.04.2608P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NAZARE MARTINS QUARESMA, mat. nº 212911/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261408

PORTARIA PS Nº 2.806 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2762553.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de CLOVIS MORAES PIMENTEL, na condição de cônjuge da ex-segurada Darlene Ribeiro Costa Pimentel, pertencente ao quadro de ativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 3217280/1, falecida em 01/05/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261748

PORTARIA AP Nº 2727 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2932309 e SISPREV Nº 2025.04.2574P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, mat. nº 3255336/1, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.710,64 (dez mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMP – 12%	305,08
Adicional Função Grat. Chefe Grupo Est. Energ. - FGIDESP-INCORP, Ref. 5 – 50%	133,87
Gratificação de Desempenho de Gestão – 100 pontos	1.435,00
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.277,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.016,49
Total de Proventos	10.710,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261751

PORTARIA RET AP Nº 2.752 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº E-2025/2334802 e Sisprev nº 2025.04.0668R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA Nº 554 de 13 de março de 2023, que aposentou SILVANA GUILHON SALIM, mat. nº 5234760/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, com fundamentação no art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, de forma a ajustar o padrão remuneratório do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada para DAS-4, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$ 43.908,63 (quarenta e três mil novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.756,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.756,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.329,45
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.329,45
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.329,45
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	475,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.805,09
Adicional de Curso de Especialização – 30%	1.426,91
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Superintendente Regional, padrão DAS-4 – 100%	4.063,71
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	14.636,21
Total de Proventos	43.908,63

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/04/2023, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria AP nº 554 de 13/03/2023, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261753

PORTARIA PS Nº 2.839 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3346654.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.512,19 (cinco mil quinhentos e doze reais e dezenove centavos), em favor de MANOEL ORLANDO RIBEIRO BAIA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Helena de Leão Baia, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 551236/1, falecida em 31/08/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1261755

PORTARIA PS Nº 2.819 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2216629.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.626,98 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), em favor de MARIA CECILIA OLIVEIRA E SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado SERGIO FABIO DE SOUZA E SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 542792/2, falecido em 02/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261758

PORTARIA PS Nº 2.818 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3270685.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reincluir no benefício de pensão por morte, a beneficiária ANA LUIZA DIAS TOCANTINS, nos termos do parecer constante nos autos do Processo 2025/3270685, originariamente concedida pela Portaria PS n° 23, de 06/01/2022, no processo n° 2021/643778, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII e §5º, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação nº 47/2019-PROJUR/IGEPREV c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, no valor de R$1.651,03 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos), na condição de menor sob guarda do ex-segurado Raimundo Nonato Tocantins, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 3192342/1, falecido em 01/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do benefício (13/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261759

PORTARIA PS Nº 2.835 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2890072.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.071,49 (cinco mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), em favor de JOSÉ AROLDO LOPES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Luiza de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 475246/1, falecida em 07/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261760

PORTARIA AP Nº 2.686 de 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/880626 E SISPREV Nº 2025.04.2543P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, JOANA GAMA ALVES, mat. nº 51139001, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.561,26 (Sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	2.978,68
Total de Proventos	7.561,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257883

PORTARIA PS Nº 2.781 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2086098.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.322,76 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), em favor de BENEDITA RODRIGUES DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Cristiano Teixeira de Lima, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, mat. nº 1042-1, falecido em 17/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261297

PORTARIA PS Nº 2.881 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3232730.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$27.819,71 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de MARIA CECILIA AIRES SERRÃO, na condição de cônjuge da ex-segurada Ivana do Amaral Cardoso, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 51187/1, falecida em 14/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261768

PORTARIA PS Nº 2.844 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3194614.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.144,79 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em favor de JOÃO BATISTA COELHO MAIA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE NAZARÉ MIRANDA RAMOS, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 226181/1, falecida em 04/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261769

PORTARIA PS Nº 2.875 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2206721.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$10.236,01 (dez mil duzentos e trinta e seis reais e um centavo), em favor de SAFIRA MARY NOBRE NOGUEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Adilson Lima Nogueira, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Analista Legislativo/Assistência Legislativa, mat. nº 00629, falecido em 06/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261771

PORTARIA PS Nº 2.885 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3057734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, pertencente ao quadro de inativos Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Consultor, sob a matrícula n° 0060, falecido em 12/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261774

PORTARIA PS Nº 2.658 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO PJM: 2024/1532.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de MARGARETE DOS SANTOS FONSECA, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte 0880906-73.2025.8.14.0301, ocorrido em 07/07/2025, resolve:
I – Conceder o percentual de 20% dos proventos de pensão em favor de MARGARETE DOS SANTOS FONSECA, no valor atualizado de R$3.248,45 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento em decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0000491-61.2015.8.14.0019 e na forma dos artigos 6º, §6º, 14, §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado José Wilson Vieira Fonseca, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Delegado de Polícia, mat. n° 57216111/1, falecido em 02/12/2012.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, retroagindo à data do trânsito em julgado (07/07/2025), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261781

PORTARIA PS Nº 2.899 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1526530 (PAE) E 2024/1786 (PJM).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0856374-06.2023.8.14.0301, que determinou a concessão de pensão por morte em favor de Alan Gonçalves do Rosário, resolve:
I – Conceder, com fundamento em sentença transitada em julgado proferida nos autos da Ação nº 0856374-06.2023.8.14.0301 e no que dispõe os artigos 6º, inciso II e §5°, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, benefício de pensão por morte no valor de R$1.874,52 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em favor de ALAN GONÇALVES DO ROSÁRIO, na qualidade de filho inválido da ex-segurada ILMARINA GONÇALVES DO ROSÁRIO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, sob a matrícula n° 557676/1, falecida em 24/05/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do trânsito em julgado da sentença (29/09/2025), conforme orientado pela Procuradoria Jurídica do IGEPPS.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
V – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1263113

PORTARIA PS Nº 2.942 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/816532 (PAE) E 2024/1551 (PJM)
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0806758-28.2024.8.14.0301, que determinou a concessão de pensão por morte em favor de Eduardo José Pinto Gama;

I – Conceder, com fundamento em sentença transitada em julgado proferida nos autos da Ação nº 0806758-28.2024.8.14.0301 e no que dispõe os artigos 6º, inciso II e §5°, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, benefício de pensão por morte no valor de R$19.376,05 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos), em favor de EDUARDO JOSÉ PINTO GAMA, na qualidade de filho inválido da ex-segurada JUSTINA PINTO GAMA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, sob a matrícula n° 141224/1, falecida em 27/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à 01/09/2025, conforme orientado pela Procuradoria Jurídica do IGEPPS.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
V – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1263309

PORTARIA PS Nº 2.916 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3022073 E 2025/3022217.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3022073 E 2025/3022217, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de REBECA MANOELA MORAES DE SOUSA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$5.039,64 (cinco mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
I.2 – 50% em favor de MANOEL BAEL MORAES DE SOUSA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$5.039,64 (cinco mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$10.079,29 (dez mil e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel dos Reis Palheta de Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 608408/1, falecido em 01/07/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1263547

PORTARIA PS Nº 2.734 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3140453 E 2025/3140208.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3140453 e 2025/3140208, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.I. – 50% em favor de EDGAR CAUÊ DOS SANTOS PINHEIRO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$827,90 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.II.– 50% em favor de YURI JOSÉ SANTOS PINHEIRO, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$827,90 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total de R$1.655,81 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ MARIA CARVALHO PINHEIRO, pertencente ao quadro inativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, onde exerceu a função de Agente de Serviço Complementar, sob a matrícula n° 3192598/1, falecido em 22/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261763

PORTARIA PS Nº 2.533 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/3108046; E-2025/3108069 e E-2025/3108156.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/3108046; E-2025/3108069 e E-2025/3108156, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.a – 33,34% em favor de SOTERO GONCALVES SARQUIS NETTO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 1.053,94 (mil e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.b – 33,33% em favor de YASMIN GONÇALVES SARQUIS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 1.053,94 (mil e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.c – 33,33% em favor de ANTONIO FELIPE GONÇALVES SILVA SARQUIS, na condição de filho maior inválido, no valor atualizado de R$ 1.053,94 (mil e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 3.161,82 (três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito da ex-segurada MARIA DO SOCORRO GONCALVES SILVA SARQUIS pertencente ao quadro de ativos da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, onde ocupava o cargo de Médico, sob a matrícula n° 5148340/7, falecida em 16/05/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261764

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2680 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2936355 e 2025/3148878.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2936355 e 2025/3148878, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 80% em favor de CÁTIA CILENE DE SOUSA, na condição de companheira no valor de R$ 14.092,90 (quatorze mil, noventa e dois reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 20% em favor de MARIA DA GRAÇA PERES LOBATO, na condição de ex-cônjuge no valor de R$ 3.523,22 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 17.616,12 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO EXPEDITO DE AZEVEDO LOBATO, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, no qual ocupou a graduação de SUBTENENTE PM RR RG 4418, sob a matrícula nº 335486501, falecido em 26/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265041

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2745 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2914724 E 2025/3239009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2914724, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de KATIA SIMONE MENDES DIAS PEREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Elisvaldo dos Santos Pereira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF RG 23763, sob a matrícula nº 5685168/1, falecido em 28/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265056

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2751 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3353424.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3353424, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de REGINA DE SOUZA BARBOSA, na condição de companheira no valor de R$ 9.370,70 (nove mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 9.370,70 (nove mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARIO SANTOS PIMENTEL JUNIOR, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, no qual ocupou a graduação de 2º SGT PM RR RG 13584, sob a matrícula nº 504695502, falecido em 28/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/08/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265137

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA PS Nº 2730 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2853617; 2025/2853559.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2853617; 2025/2853559, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 25% em favor de HANNA ALICE MATOS TOMÉ, na condição de filha menor no valor de R$ 1.606,69 (um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
I.1 - 25% em favor de LAURA ESTHER MATOS TOMÉ, na condição de filha menor no valor de R$ 1.606,69 (um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
I.3 - 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2025/2853747, em nome de ANA NAYARA MATOS DE SOUZA, na condição de companheira, a fim de resguardar os valores retroativos em caso de habilitação da postulante sob análise, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2024.
Perfazendo o R$ 6.426,77 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Cicero Tome da Silva Junior, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 28694232, sob a matrícula nº 5727995/1, falecido em 28/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265579

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2812 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2780427, 2025/3122157 E 2025/3444800.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3122157, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de PALMIRA MIRANDA, na condição de companheira, no valor de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Raimundo da Silva Coqueiro, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR RG 6641, sob a matrícula nº 3372251/1, falecido em 11/05/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265582

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2671 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/622929; 2025/3237191.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 314 de 04/02/2021, em favor de MARTHA GALVÃO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, do ex-segurado ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM RE RG 4383, sob a matrícula nº 3376320/1, falecido em 13/05/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade nos termos do inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), incisos I, II e III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, e art. 7º, inciso I, "a" da Lei nº 3.765/1960, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, para a requerente, MARTHA GALVÃO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, o montante de R$ 12.774,89 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/05/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265603

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2747 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1425351; 2025/3369196.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.405 de 25/03/2022, em favor de RAIMUNDA PEREIRA MARTINS, na condição de cônjuge, do ex-segurado RAIMUNDO DA CRUZ MARTINS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 5965, sob a matrícula nº 3355403/1, falecido em 09/10/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), incisos I, II e III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, e art. 7º, inciso I, "a" da Lei nº 3.765/1960, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, para a requerente, RAIMUNDA PEREIRA MARTINS, na condição de cônjuge, o montante de R$ 8.045,49 (oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/10/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265613

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2667 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/62443; 2025/3259217.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1880 de 01/07/2021, em favor de MARIA ROSENIR FLORENCIO ALVES, na condição de companheira, do ex-segurado JORGE PEDRO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RE RG 10678, sob a matrícula nº 33819430/1, falecido em 17/11/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), incisos I, II e III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, e art. 7º, inciso I, "a" da Lei nº 3.765/1960, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, para a requerente, MARIA ROSENIR FLORENCIO ALVES, na condição de companheira, o montante de R$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265767

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2678 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2105584; 2025/2950708.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2025/2105584; 2025/2950708, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Jhoney Lemos Vaz, a graduação de 3º Sargento/PM RG 36576, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, mediante PORTARIA Nº 51/2025, publicada no Boletim Geral nº 108 de 10/06/2025, deferido nos autos dos processos em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 303 de 28/01/2024, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 - 100% em favor de MAYTE NUNES VAZ, na condição de filha menor, no valor de R$ 5.355,64 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total R$ 5.355,64 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jhoney Lemos Vaz, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM RG 36576, sob a matrícula nº 57222444/1, falecido em 29/12/2024.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265850

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2663 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3044479; 2025/3073947; 2025/3044322; 2025/3074270.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3044479; 2025/307394; 2025/3044322; 2025/3074270, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 50% em favor de DEUSIANE MENDONÇA VALENTE, na condição de companheira, no valor de R$ 2.881,56 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 50% em favor de ARIELA MENDONÇA LOPES, na condição de filha menor, no valor de R$ 2.881,55 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 5.763,11 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Dyego Gomes Lopes, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 42608, sob a matrícula nº 6401031/1, falecido em 25/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265851

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2814 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3044450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3044450, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de JOÃO LUCAS ROLDÃO DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, no valor de R$ 4.575,85 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2025/3094423, em nome de MARIA SUELY DO ROSARIO FONTES, na condição de companheira, a fim de resguardar os valores retroativos em caso de habilitação da postulante sob análise, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2024.

Perfazendo o total de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Eloi Teodosio de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RG 22076, sob a matrícula nº 5590574/1, falecido em 06/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265854

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2783 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3294683.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3294683, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de ANA RUTE DA SILVA QUEIROZ, na condição de cônjuge no valor de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ OSCAR MONTEIRO QUEIROZ, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou graduação de 1º SARGENTO PM RR RG 7922, sob a matrícula nº 335506301, falecido em 25/08/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/08/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265858

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2655 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1079389, 2021/601289 E 2021/764003, 2025/3237281.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2.009, de 13/07/2021, em favor de MARIA DA SOLEDADE TEIXEIRA DELGADO SILVESTRE, na condição de cônjuge, para que seja reajustado o benefício com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3237281, ficando o percentual assim distribuído:

I.1 – 100% em favor de MARIA DA SOLEDADE TEIXEIRA DELGADO SILVESTRE, na condição de cônjuge, no valor de R$ 12.608,05 (doze mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R$ 12.608,05 (doze mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Bezerra Silvestre, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 7844, sob matrícula nº 3355047/1, falecido em 18/11/2020.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265861

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2786 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/503057 E 2025/3187742.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da Portaria RET. PS nº 2.081, de 08/09/2020, em favor de GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, na condição de companheira, do ex-segurado Leonardo Silva Monteiro para que seja reajustado o benefício com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-

B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3187742, ficando o percentual assim distribuído:
I.1 – 100% em favor de GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, na condição de companheira, no valor de R$ 17.279,10 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 17.279,10 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Leonardo Silva Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou o posto de 2º Tenente/PM REF RG 11504, sob matrícula nº 3388190/1, falecido em 29/04/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/04/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1265867

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2784 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2708414, 2025/2708464 E 2025/2708446.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2708414, 2025/2708464 e 2025/2708446, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 – 33,33% em favor de YSMAEL SENA DA SILVA, na condição de filho menor no valor de R$ 1.830,26 (um mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 33,33% em favor de LETÍCIA SENNA DA SILVA, na condição de filha menor no valor de R$ 1.830,26 (um mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 - 33,33% em favor de SAULO CASIMIRO LIMA DA SILVA, na condição de filho menor no valor de R$ 1.830,26 (um mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 5.491,33 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de SD PM RG 21403, sob a matrícula nº 5577578/1, falecido em 13/02/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, os efeitos em relação aos requentes YSMAEL SENA DA SILVA e SAULO CASIMIRO LIMA DA SILVA retroagirão à data do óbito (13/02/2024), conforme art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021. Para a requerente LETÍCIA SENNA DA SILVA, os efeitos financeiros retroagirão à data do requerimento (22/05/2025), conforme art. 100, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265868

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2738 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3413596.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3413596, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 – 100% em favor de JOANA PANTOJA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.173,17 (oito mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 8.173,17 (oito mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou graduação de CABO PM RR RG 11011, sob a matrícula nº 338517501, falecido em 12/08/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/08/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265864

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2776 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/415459; 2022/612668; 2022/1313461; 2021/181025 e 2025/3276906.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I.1 e I.2 da PORTARIA PS Nº 238, de 25/01/2022, em favor MARIA OTILIA BARBOSA GRASSOTI, na condição de ex-cônjuge pensionada e MARIA BENAIR CRUZ CORREA, na condição de ex-cônjuge pensionada, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3276906, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 – 12% em favor de MARIA OTILIA BARBOSA GRASSOTI, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor de R$ 5.563,94 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso II, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 – 12% em favor de MARIA BENAIR CRUZ CORREA, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor de R$ 5.563,94 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso II, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 11.127,88 (onze mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Cupertino Corrêa, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, na qual ocupou o posto de Coronel/BM REF, sob matrícula nº 7009747/1, falecido em 20/05/2020.
O cálculo do benefício de pensão por morte tem como base os proventos de reforma do ex-segurado JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, que corresponde à R$ 79.572,23 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), o qual o ultrapassa a remuneração prevista no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, limitada ao subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, que representa a quantia de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/05/2020) para a ex-cônjuge pensionada MARIA OTILIA BARBOSA GRASSOTI, e à data do requerimento administrativo para a ex-cônjuge pensionada MARIA BENAIR CRUZ CORREA (15/02/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – Não haverá, de modo algum, reversão da cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei Federal nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265871

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2720 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2831561; 2025/3120813.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2025/2831561; 2025/3120813, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Lucas da Silva Monteiro, a graduação de 3º Sargento/PM RG 41946, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, mediante PORTARIA Nº 63/2025, publicada no Boletim Geral nº 133 de 22/07/2025, deferido nos autos dos processos em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 2035 de 10/07/2025, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 - 100% em favor de MAYARA SUZANI FAVACHO MONTEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.889,93 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total R$ 4.889,93 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lucas da Silva Monteiro, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM RG 41946, sob a matrícula nº 6402168/1, falecido em 26/05/2025.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1265876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/1171652	BAZILIA MARÇAL DEMETRIO	1387001
2024/1165543	LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA	3169002
2025/3400292	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO FUNCIONALISMO PUBLICO	FAP
2025/3400292	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO FUNCIONALISMO PUBLICO	FAP
2025/3275102	TANIA LEITE SAMPAIO	7246370101
2025/3264106	CANDIDO MACEDO	337308801
2025/3244522	MARIEMA DE CARVALHO VIEIRA	315398301
2025/3233569	MARIA DE NAZARE DE FREITAS	6435102
2025/3178894	MARIO CARVALHO DA SILVA	7145111
2025/2787263	REGIVALDO DE MORAES MENESES	541388501
2025/2785545	CLAUDIA SIMONE BRITO DA SILVA	16972001
2025/2799429	ANA MARIA ARSOLINO DE AMORIM	19788201
2025/2752983	JOSE IVAN PANTOJA ALVES	516711601
2025/2731437	WALDEMAR DOS SANTOS SILVA	335101702
2024/57235	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	33950650101
2024/724456	MARIA BRITO PEREIRA	33517690101
2016/501348	ADALBERTO FLORINDO BRAGA FILHO	337425401
2025/2090538	JOANA D'ARC DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	58256950101
2025/3447662	JANILTON ARRUDA DOS SANTOS	54107030101
2025/3388743	BERNADETE ISOLINA DE MORAES REGO	189.296.722-72
2025/3378992	EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA	10550301
2025/3267528	DOMINGAS OLIVEIRA SANTOS NINA.	006.234.152-91
2025/3256768	JOAO CARLOS ALVES DE ALENCAR	3358933
2025/2841998	MARIA DE BELÉM DE OLIVEIRA MAUES	31193601
2022/186904	CLEIDE SILENE PEREIRA DRAGO	54226470101
2024/432290	MARIA DE FATIMA DE LIMA MENDES	57744380201
2024/432290	HUGO LAUAN DE LIMA MENDES	57744380203
2024/503505	LILIAN ALMEIDA DAS CHAGAS	53599370102
2024/503505	CLARA ALMEIDA DAS CHAGAS	53599370101
2022/800133	ANA LUCIA SILVA LEITE	33552250101
2025/3399302	CREUSA FREITAS DOS SANTOS	58417701
2025/3347608	CARMEM LETICIA DOS SANTOS FELEOL	1657801
2025/3240263	FERDINANDO DOS SANTOS PINTO	504780301
2025/3297888	MARIA DA TRINDADE PENA LOBATO	596698
2025/3004462	JOSE SARAIVA DA CRUZ	338883201
2025/3409910	MARIA DE SOUZA LIMA	58877601
2025/3001876	WEDEN MARCIO LOPES DE ARAUJO	295.552.722-04
2025/2835723	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	539935101
2025/2728515	VERISSIMO PINTO DA SILVA	335383401
2025/2232028	MARIA DAS NEVES SALDANHA MORAES	4733101
2025/3349180	ESTANISLAU FERREIRA DE LIMA	043.672.862-15
2025/3318068	MARIA MADALENA MENDES SEABRA	4875181
2025/2629154	HELIANA CARDOSO PENICHE	630539302
2024/663293	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	542842401
2024/1244486	SANDRA MARIA LINS MONTEIRO	33595300102
2025/3303183	SILENE COSTA ALMEIDA	25937301
2021/1002363	ALIBERTO MOREIRA LOBO	5147300101
2024/600610	WALMIR DOS SANTOS LIMA	32143200101
2025/3508933	ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR	7007201
2023/907721	JORDARNA BARROS ALMEIDA	55838100102
2023/527618	JOAO OLIMPIO VIEIRA RAMOS	4970700101

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264022

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.788 DE 14 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3195279.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA, MF 5630371/1, lotado no 15° Batalhão de Polícia Militar - 15° BPM (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264454

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.448 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3106775.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23408 RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO, mat. nº 5676649//1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 25º BPM (Mosqueiro - Distrito de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264513

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.760 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3124310.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 24194 REGINALDO RAMOS DE MACEDO, mat. nº 5694370/1, pertencente ao efetivo do 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tomé Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264518

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.790 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3142906.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24468 ROGÉRIO LÚCIO FERNANDES DAS CHAGAS, mat. nº 5705827/1, pertencente ao efetivo do 45º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 45 BPM (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264522

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2777 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3226906.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, mat. nº 5684200/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264532

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2805 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3219373.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24382, SEBASTIÃO NEVES MOURÃO, mat. nº 56974841, lotado no Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264538

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.774 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3384372
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 21889 WELLINGTON LUIS DA SILVA FARIAS, mat. nº 5590370/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Rural– 1º BPR (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264543

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.732 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3254209.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21881 WIVESON LUIZ MARTINS PIRES, mat. nº 5590280/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264568

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.791 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3298382.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 2º Sargento PM RG 28286 GILMAR CUNHA DE OLIVEIRA, mat. nº 5765501/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261765

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.775 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3312276.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 25139 MARIO DOS SANTOS FEITOSA, mat. nº 5688507/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264467

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2694 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3091363.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO, mat. nº 56210701, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264474

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2773 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3382490.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24591 NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO, mat. nº 5697417/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264475

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.765 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3137388.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 28119 NEUDSON DE JESUS DA SILVA, mat. nº 5782007/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	481,35
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264485

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.755 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3319123.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26474 ODAIR JOSÉ RÊGO FREIRE, mat. nº 5733588/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264489

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.766 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3167484
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22366 OLENILSON AGUIAR SOUSA, mat. nº 5579007/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264492

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2826 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3324430.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II, e art. 134 p. único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I § único, da Lei Complementar n º 142/2021, do 1º SARGENTO QPMP-0 RG 25214 RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA, matr. nº 55841751, lotado no 33º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/07/2025, data da Sessão Ordinária nº 017/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1264499

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.778 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3306072
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº

5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24455 RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA, mat. nº 5702488/1, lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1264508

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.744 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2896873.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I, §3º, inc. I e §6º da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei º4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15), o SOLDADO PM RG 44266 RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUZA NORONHA, mat. nº 3540511/1, lotado no 29° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 1.460 dias de 12.775 dias correspondente a 11,4285% sobre R$ 1.320,03	150,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	30,17
Gratificação de Localidade Especial - 30%	45,26
Gratificação de Tropa - 10%	15,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	150,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	45,26
Representação por Graduação - 30%	45,26
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15)	1.035,24
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264511

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.696 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3162817.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1° SARGENTO PM RG 22423 GLAUBER PATRICK DA SILVA MOREIRA, mat. nº 5583675/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261782

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.810 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3138790.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24598 HAILTON FERNANDES ALVES JUNIOR, mat. nº 570649/1, lotado no Regimento de Policiamento Montado - RPMONT (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261805

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.770 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3148904.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 21683 NILTON DO VALE DOS SANTOS, mat. nº 55847440-1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261839

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2811 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3363567
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do QOAPM RG 25477 JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5745039/1, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.250,73 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.027,97
Total de Proventos	23.250,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1262317

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.703 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3127686
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 20504 JOSÉ DE RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA, mat. nº 54039441, lotado no 23º Batalhão de Polícia Militar de Parauapebas (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1262325

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.304 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2897046.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I, §3º, inc. I e §6º da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei º4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15), a SOLDADO PM RG 43856 LARISSA TEREZINHA XAVIER SILVEIRA NORONHA, mat. nº 5965106/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 1.460 dias de 12.775 dias correspondente a 11,4285% sobre R$ 1.320,03	150,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	30,17
Gratificação de Localidade Especial - 30%	45,26
Gratificação de Tropa - 10%	15,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	150,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	45,26
Representação por Graduação - 30%	45,26
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15)	1.035,24
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1262379

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.787 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3213418
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24996 LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 05700663-1, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1262505

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.743 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3229136.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 24632 LUIZ AUGUSTO DO ROSARIO ROSA, mat. nº 57071291, lotado no Regimento de Polícia Montada (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1262725

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.815 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3258230.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22659 GILMAR DE JESUS COSTA, MF 5625459/1, lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 47º BPM (MOJU), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261778

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.749 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3066023.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I, §3º, inc. I e §6º da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei º4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15), o SOLDADO PM RG 43628 FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO, mat. nº 3540603/1, lotado no 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 1.460 dias de 12.775 dias correspondente a 11,4285% sobre R$ 1.320,03	150,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	30,17
Gratificação de Localidade Especial - 20%	30,17
Gratificação de Tropa - 10%	15,09
Gratificação de Risco de Vida - 100%	150,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	45,26
Representação por Graduação - 30%	45,26
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15)	1.050,33
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261303

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.796 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3300872

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 23061 FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO, mat. nº 5582881/1, lotado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças -CFAP (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261310

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.804 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3078355.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º SARGENTO PM RG 24764 GENIVAL CARDOSO FERREIRA, mat. nº 5700957/1, lotado no 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tome Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257890

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.825 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3149356.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 2º Sargento PM RG 24561 GIANIO GUTEMBERG ALVES LOPES, mat. nº 5696615/1, pertencente ao efetivo do 27º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261762

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.820 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/3224867.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I, §3º, inc. I e §6º da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei º4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 , do CABO PM RG 42431 SAMUEL CAMPOS DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 6401573/1, lotado no 24º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Itupiranga), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.902,05 (um mil, novecentos e dois reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 3.902 dias de 12.775 dias correspondente a 31,5033% sobre R$ 1.386,03	436,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	87,33
Gratificação de Localidade Especial - 40%	174,66
Gratificação de Tropa - 10%	43,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	436,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	131,00
Representação por Graduação - 30%	131,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	144,09
Adicional de Inatividade - 20%	317,01
Total de Proventos	1.902,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261681

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.870 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3307086
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II e art. 135, inciso I e II, § 4º Lei Complementar nº 142/2021do 2° SARGENTO PM RG 26030 FRANCISCO ACACIO COSTA DE OLIVEIRA, MF nº 5726751/1, lotado no 9° Batalhão da Polícia Militar (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.064,75 (nove mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.279,79
Adicional de Inatividade - 20%	1.279,79
Auxilio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.064,75

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 021/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1261277

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.757 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3152197
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 25160 FRANCISCO CAMPOS MUNHOZ, mat. nº 5692113-1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261281

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.705 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2765582.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24374 GUEDES GOMES COSTA, mat. nº 5696690/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257904

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.800 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3143610.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24465 EMANOEL SILVA DO AMARAL, mat. nº 5705924/1, lotado no Centro Integrado de Atenção Psicossocial - CIAP (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261204

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.746 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3276998.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24760 EZER LUIZ BATISTA MIRANDA, mat. nº 5696305/1, lotado no 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261215

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.797 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2376022.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 16066, EDIVALDO MIRANDA DE ALMEIDA, mat. nº 5131880/1, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.796,13 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.881,29
Adicional de Inatividade - 35%	2.539,74
Total de Proventos	9.796,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261025

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2824 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3387941.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24336 EDSON OLIVEIRA SOARES, mat. nº 5695171/1, pertencente ao efetivo do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261050

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.874 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3130077.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO PM RG 24803, ELIZEU CORRÊA DE SOUZA, mat. nº 5699045/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	8.447,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1261062

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.813 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2466310.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 14696 RANGEL OLIVEIRA DA CUNHA, mat. nº 5079764/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 1.494, de 28/07/2015, em razão da Ata nº 005/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2025 – JPMSS; de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1° da Lei n° 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35
Gratificação de Tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.564,39
Adicional de Inatividade - 35% 2.372,66
Total de Proventos 9.151,70
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 25/02/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1259065

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 2.831 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO": PROCESSO Nº 2022/915744.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA RR Nº 1.883, de 01 de SETEMBRO de 2005, que concedeu a reserva remunerada "ex-officio" do CABO PM RR RG 10688 MANOEL ODINALDO DA SILVA, mat. 3383512/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, retificando a o valor do soldo com a fundamentação legal, art. 52 inciso III e art. 61 da Lei nº 5.251/1985, recebendo os proventos mensais R$ 3.333,10 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM proporcional a 8.312,94 dias de 10.950 dias que corresponde a 75,90% sobre R$ 1.386,03.	1.052,11
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	210,44
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.052,11
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 20%	462,93
Adicional de inatividade - 20%	555,51
Total de proventos	3.333,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1259068

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2672 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3090105.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24225, MARCOS PINHEIRO REZENDE, mat. nº 5697638/1, lotado no 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1259289

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.834 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - PROCESSO Nº 2025/2797084.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1º TENENTE QOABM RR RG 6669 JURACI TRAJANO DA CONEIÇÃO, mat. nº 336959501, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.055, de 13/07/1999 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.251; artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; artigo 1º do Decreto nº 1.461/1983, artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 320/1986 c/c art. 94, artigo 1º,inciso I, do Decreto nº 3.266/1984, artigo 1º, inciso I, alínea "C" do Decreto nº 4.490/1986, artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985, artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003,art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 34.355,95 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Capitão/BM 3.315,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.326,24
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.326,24
Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado no padrão (DAS.04) – 80% 4.063,70
Gratificação de Tropa - 10% 331,56
Gratificação de Risco de vida - 100% 3.315,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 994,68
Representação por Graduação - 50% 1.657,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 5.496,24
Adicional de Inatividade - 35% 8.335,96
Auxílio Invalidez 2.202,96
Total de Proventos 34.355,95
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/04/2012, data em que a militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º TENENTE BM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.

IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1259888

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2795 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3368780.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 21487, IVALCLEY DUARTE PEREIRA, mat. nº 5590973/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258639

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.803 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2419394.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, , o 3º SARGENTO PM RG 37520 KARINA CALADO DA SILVA, matrícula nº 57222984/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional VII (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.439,63 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 7.214 dias de 9.688 dias que corresponde a 74,4633 % sobre R$ 1.455,34	1.083,69
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	325,11
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.083,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 15%	373,87
Adicional de Inatividade - 20%	573,27
Total de Proventos	3.439,63

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/02/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258653

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2724 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3153274.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22208 IVAIR AGUIAR BRITO, mat. nº 55912521, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Isabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1258259

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2725 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3213401.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22286 GEBSON DE SOUSA RODRIGUES, mat. nº 55892741, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42

Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257867

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 2.780 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX--OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2025/3312746.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a PORTARIA RE Nº 1.291, de 14/04/2025, que reformou "ex-offício" por incapacidade, o Tenente Coronel BM RR 2774842, FÁBIO CARDOSO DE MORAES, mat. nº 5817129/1, pertencente ao quadro de inativos do CBM, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o arts. 86, inciso II, 89, incisos V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$28.555,20 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Tenente Coronel/BM	4.860,46
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.944,18
Gratificação de Localidade Especial - 20%	972,09
Gratificação de Tropa - 10%	486,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.860,46
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.458,14
Representação por Graduação - 60%	2.916,28
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	4.374,41
Adicional de Inatividade - 20%	4.374,41
Auxílio Invalidez	2.308,72
Total de Proventos	28.555,20

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/08/2025, data JPMSS EM GRAU DE RECURSO Nº 003/2025 – JPMSS/BM;
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1257799

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.748 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3429692.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 24048, AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, mat. nº 5696470/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.512 de 09/05/2025, em razão da Ata de Saúde nº 003/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 023/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.884,95 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida -100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	4.277,50 1.386,03
Total de Proventos	17.884,95

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 24/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257294

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.685 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/3345037.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do CAPITÃO QOA PM RR RG 4782 ANTONIO DA CRUZ E SOUZA, mat. nº 3350525/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 2.208, de 27/07/1994 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 26.511,29 (Vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 60%	2.208,05
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.195,29
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	6.362,86 1.968,84
Total de Proventos	26.511,29

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/05/2005, data em que a militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Capitão PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/08/2024, data da Sessão Ordinária nº 019/2024 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257298

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.756 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2876556.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 14967, JOSÉ NUNES LOPES, mat. nº 5081262/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "Ex-officio", por meio da PORTARIA RR Nº 1.940 de 09/09/2020, em razão da Ata de Saúde nº 001/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 007/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986 incorporou no processo 2020/575175; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.178,00 (Doze mil, cento e setenta e oito reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20% Rep Integrante Banda de Música – 30%	336,95 505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida -100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.844,78
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.797,92 1.386,03
Total de Proventos	12.178,00

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 17/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 020/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257300

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.677 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2024/2536919.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, do Tenente Coronel PM RR 24985, KLETER DA COSTA LÔBO, mat. nº 5314526/2, pertencente à Reserva Remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 2.841 de 23/12/2020, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 101, inciso I e 102, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Categoria "A" com base no art. 1º, do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999- DRH/3; art. 29-B, alínea "b" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$37.148,71 (Trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	2.145,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	7.134,18
Adicional de Inatividade - 35%	9.631,15
Total de proventos	37.148,71

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.

III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 027/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1257304

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.614 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2776305.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 3568 SEBASTIÃO PEREIRA VIANA, mat. nº 3349748/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.018, de 16/05/1988, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.123,94 (Dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 35%	3.383,07
Adicional de Inatividade – 35%	4.567,14
Auxílio Invalidez	1.507,82
Total de Proventos	19.123,94

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/07/1996, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.

IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/01/2025, data da Sessão Ordinária nº 001/2025 – JPMSS;

V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257307

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.726 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/3130236.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade a 2º Sargento PM RR RG 19725 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA, mat. nº 5386888/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 1.382, de 11/04/2018, em razão da Ata nº 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3° e 8° da Lei n° 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c art. 5°, inc. I da Constituição Federal/88 e art. 135, caput, inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.766,71 (Nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30% 458,43
Gratificação de Tropa - 10% 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
Representação por Graduação - 35% 534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 1.241,58
Adicional de Inatividade - 35% 2.172,77
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 9.766,71
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2025.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 009/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1257312

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.698 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3319169.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22503 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA, mat. nº 5626161/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257354

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.733 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3246359.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 25014, CLAUDIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO, mat. nº 56993711, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1257357

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 573/2025-SEFA. GS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,
Considerando aos termos do processo nº 2025/3319089 e a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública direta e indireta, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará e o disposto no Art. 14, item V da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando designados para sua composição os seguintes agentes públicos;

Nome	CPF	E-mail	Função
Ana Paula Barbosa de Carvalho	679.193.672-04	ana.azevedo@sefa.pa.gov.br	Membro
Danielly de Souza Dinelly	829.821.802-78	danielly.dinelly@sefa.pa.gov.br	Membro
Luciano Luís Pinheiro Soares	287.150.802-00	luciano.soares@sefa.pa.gov.br	Membro
Matheus Macedo Ximenes Lima	029.067.105-12	matheus.lima@sefa.pa.gov.br	Membro
Paula Regina Castro Martins	616.507.732-34	paula.martins@sefa.pa.gov.br	Presidente
Henrique Teixeira da Silva Junior	772.205.872-87	henrique.junior@sefa.pa.gov.br	Membro

Art. 2º. Fica a comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado;
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1264574

PORTARIA Nº 162/2025-SEFA/DAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2072979
AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias a servidora LUISA HELENA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES, Id Func nº 3251756/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 16/06/2022 a 15/06/2023, pela Portaria n° 3259 de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.068 de 16/12/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NO PERÍODO AQUISITIVO, PUBLICADA NO DOE N° 36.119 DE 30/01/2025.

PORTARIA Nº 2905/2025-SEFA/DAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3550105
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2° período, ao servidor EDRIK CINTRA SOANE, Id Func nº 5914795/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias / DAIF, para serem usufruídas no período de 14/09/2026 a 01/10/2026, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÃO NA MATRÍCULA, PUBLICADA NO DOE N° 36.423 DE 05/11/2025.**

Protocolo: 1264685

PORTARIA Nº 2910 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês Janeiro/2026 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

05552796 LEA MARIA FERNANDES GALENDE 01/05/2023 - 30/04/2024 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

00049654 DEUZARINA DA SILVA DE OLIVEIRA 08/11/2024 - 07/11/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

05347300 FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA 22/06/2023 - 21/06/2024 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

57175976 DANIELA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA 01/12/2024 - 30/11/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

05914883 FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 19/01/2026 - 17/02/2026

05570387 JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS 26/11/2024 - 25/11/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05915143 VITOR RAMOS MACAU 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

00004065 MAURO GAMA TOBIAS 13/06/2024 - 12/06/2025 1° 19/01/2026 - 28/01/2026

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

05412463 GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 05/01/2026 - 22/01/2026

05128129 CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ 06/08/2024 - 05/08/2025 1° 05/01/2026 - 16/01/2026

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

00049778 CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 12/01/2026 - 10/02/2026

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05097207 JACKELINE COSTA DE SOUSA 01/09/2024 - 31/08/2025 1° 07/01/2026 - 05/02/2026

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

05915281 RONALDO ALVES FRIZZERA 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

05914795 EDRIK CINTRA SOANE 29/07/2022 - 28/07/2023 1° 12/01/2026 - 23/01/2026

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

55209382 CAROLINE TIEMI KOBATA SANTOS 11/07/2024 - 10/07/2025 1° 05/01/2026 - 16/01/2026

05096936 ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO 01/09/2024 - 31/08/2025 1° 15/01/2026 - 13/02/2026

05570280 IRENE RAIOL DOS SANTOS 26/11/2024 - 25/11/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

05596220 PAULO RODRIGUES VERAS 24/01/2024 - 23/01/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

05914779 HERBERT DE SOUSA GOMES 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 16/01/2026 - 31/01/2026

05062748 IONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA DA SILVA 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

05946290 ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO 17/12/2024 - 16/12/2025 1° 05/01/2026 - 19/01/2026

57191447 MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA 13/12/2024 - 12/12/2025 1° 02/01/2026 - 16/01/2026

00028401 ROBERTO SOUSA DE MENDONCA 10/12/2024 - 09/12/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

57234537 CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES 27/12/2024 - 26/12/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

03246264 MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZAO E SILVA 01/02/2024 - 31/01/2025 1° 05/01/2026 - 19/01/2026

00046043 UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA 08/11/2024 - 07/11/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

00048356 ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO 22/12/2024 - 21/12/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

54181668 LUIZ MARIO LAGES MENDES 14/10/2024 - 13/10/2025 1° 05/01/2026 - 16/01/2026

05599229 MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO 26/11/2024 - 25/11/2025 1° 05/01/2026 - 14/01/2026

05552869 JOAO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 12/01/2026 - 10/02/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL

02007886 MARIA DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA 04/12/2024 - 03/12/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05570328 SOLANGE SAUMA ROSSY 26/11/2024 - 25/11/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05097339 LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA 01/09/2024 - 31/08/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05569907 GERDEN FERREIRA VIDA 26/11/2024 - 25/11/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ

08086375 SAMUEL ROSA DA SILVA 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 05/01/2026 - 16/01/2026

05418550 ANISIO GOMES DOS SANTOS 17/02/2023 - 16/02/2024 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM

00376280 MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA 26/10/2024 - 25/10/2025 1° 05/01/2026 - 19/01/2026

55209387 MARCELO DANILO DE ALCANTARA 11/07/2024 - 10/07/2025 1° 05/01/2026 - 16/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES

05969484 ANDERSON TAKASHI OKA 03/02/2024 - 02/02/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA

05208955 FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA 30/10/2024 - 29/10/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05128390 ROSILDA MEDEIROS BORGES 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

05128935 MARCO AURELIO BARBOSA DE ALCANTARA 18/09/2024 - 17/09/2025 1° 02/01/2026 - 16/01/2026

03249913 JULIO CESAR CORREA NONATO 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS

05266190 ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS 08/01/2025 - 07/01/2026 1° 28/01/2026 - 11/02/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ANANINDEUA

05282268 ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM 22/04/2024 - 21/04/2025 1° 02/01/2026 - 16/01/2026

05108691 SALIM BECHARA RESQUE FILHO 10/11/2024 - 09/11/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05149487 IZANETE LOPES DA SILVA 01/08/2024 - 31/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05552834 MARCIA MARIA COSTA SANTOS 01/10/2024 - 30/09/2025 1° 02/01/2026 - 16/01/2026

05570131 JORGE LUIZ FONSECA TACHY 26/11/2024 - 25/11/2025 1° 19/01/2026 - 31/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

00010170 LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA 01/11/2024 - 31/10/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

54195229 ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES 30/11/2024 - 29/11/2025 1° 05/01/2026 - 14/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

00001813 MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 05/01/2026 - 19/01/2026

03233952 PAULO SERGIO DIAS MACHADO 07/12/2024 - 06/12/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

05186340 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES 01/04/2017 - 19/03/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES

05588278 HAROLDO VILHENA FERREIRA 03/12/2024 - 02/12/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

00452769 MARTHA MARIA BELTRÃO DOS SANTOS 14/03/2024 - 13/03/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

55209049 RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA 11/07/2024 - 10/07/2025 1° 05/01/2026 - 16/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

05858127 CARLOS EMANOEL NORAT JORGE 13/05/2024 - 12/05/2025 1° 05/01/2026 - 15/01/2026

05914756 EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 19/01/2026 - 06/02/2026

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

03253023 ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS 22/11/2024 - 21/11/2025 1° 14/01/2026 - 12/02/2026

00053589 JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05128242 RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA MELO 01/11/2023 - 31/10/2024 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

03249735 ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO 13/02/2024 - 12/02/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026

05460026 PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO 06/08/2024 - 05/08/2025 1° 05/01/2026 - 19/01/2026

05143870 TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO 01/08/2024 - 31/07/2025 1° 02/01/2026 - 16/01/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA

05914793 DANIEL GENTIL RODRIGUEZ CAL 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

00001520 MARIA DAS GRACAS DUARTE DE MEDEIROS 04/01/2025 - 03/01/2026 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

03249239 JORGE SANTOS DA COSTA 02/06/2024 - 01/06/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

05915234 LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

05120942 LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR 01/04/2024 - 31/03/2025 1° 05/01/2026 - 03/02/2026

05915248 RAFAEL GUERSONI BRASIL 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 06/01/2026 - 04/02/2026

COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
55209358 FELIPE NIERO COSTA 11/07/2024 - 10/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05097215 MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES 18/09/2024 - 17/09/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
55209379 TAIANY APARECIDA MIRANDA DE FREITAS 11/07/2024 - 10/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05128510 GILSON CONCEICAO MARQUES 18/09/2024 - 17/09/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
03168492 ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA 17/04/2023 - 16/04/2024 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05839858 WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS 20/12/2024 - 19/12/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05760747 MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA 04/07/2024 - 03/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS
05915323 LEONARDO VIEIRA BARBOSA 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS
02000750 JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES 16/11/2024 - 15/11/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05128544 RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS 11/05/2023 - 24/12/2024 1° 14/01/2026 - 12/02/2026
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
05097185 FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO 01/09/2024 - 31/08/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05915327 FABIO BERNARDES SANTOS 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 05/01/2026 - 25/01/2026
05914775 RAMON BATISTA SANTOS JUNIOR BERTO 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
05132576 PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES 11/05/2023 - 10/05/2024 1° 02/01/2026 - 31/01/2026
DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
06027154 EMANUEL MESSIAS DE SOUSA 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 05/01/2026 - 19/01/2026
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1263868

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3001, 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3599003-RESOLVE:
CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, matrícula nº5139171/1, portadora do CPF nº *.903.562-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT TAPAJÓS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até 30/12/2025
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1264925

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 9949 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21.157 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022021510000093-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS.OMISSÃO DE SAÍDA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deixar de recolher ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias constitui infração à legislação tributária sujeita às penalidades legais.2. Deve ser mantida a decisão singular que julga procedente o AINF, quando constatada a ocorrência da infração tributária e a não apresentação de contraprova pelo contribuinte a qual pudesse refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2025.
ACÓRDÃO N. 9948 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.727 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272025730000700-7 / AINF N. 372020510000202-8). apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando está se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2025.
ACÓRDÃO N. 9947 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.357 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022023510000002-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. SIMPLES NACIONAL. ARBITRAMENTO. 1. Valores apurados em levantamento fiscal que indica omissão de saídas de mercadorias submetem-se ao regime normal de tributação, não estando contemplados no regime diferenciado do Simples Nacional. Inteligência do artigo 13, §1º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Deixar de recolher ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias apuradas através de levantamento específico, revestido de elementos técnicos e legais, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2025.
ACÓRDÃO N. 9946 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.355 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022023510000002-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que conclui pela parcial procedência do AINF, apoiada em diligência e provas dos autos, retirando da exigência valores indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2025.
ACÓRDÃO N. 9945 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.283 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 662023510000005-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. ERRO NO PREENCHIMENTO. SIMPLES REMESSA. INIDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL NÃO CARATERIZADA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O erro na indicação do código de operações e prestações, no documento fiscal emitido, é insuficiente para caracterizar a inidoneidade do documento fiscal sendo este o legalmente exigido para a respectiva operação. 2. Deve ser mantida a decisão singular que julga improcedente o AINF, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2025.
ACÓRDÃO N. 9944 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.959 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000242-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. A legislação tributária estadual impõe condições para o aproveitamento de créditos de ICMS, os quais deverão estar escriturados adequadamente no livro próprio. 3. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado, quando a utilização estiver em desacordo com a legislação. 4. A comprovação da efetivação parcial do estorno de créditos, pelo sujeito passivo, impõe a revisão do levantamento fiscal. 5. Deixar de estornar, em hipótese legalmente prevista, o crédito do imposto recebido em decorrência da entrada da mercadoria no estabelecimento constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2025.
ACÓRDÃO N. 9943 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.687 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 272024730000341-1 / AINF N. 012023510000268-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. CONTAGEM DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. 1. Não se aplica a contagem de prazos, em dias úteis, estabelecida no artigo 219 do Código de Processo Civil - CPC (Lei n. 13.105/2015), nos processos administrativos tributários, em face das disposições do artigo 210 do Código Tributário Nacional - CTN (Lei n. 5.172/1966), segundo o qual os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, somente iniciando ou vencendo em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato. 2. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo administrativo tributário, nos termos do artigo 20, caput, da Lei n. 6.182/1998, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2025.
ACÓRDÃO N. 9942 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.619 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012024510000297-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. CONTAGEM DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não se aplica a contagem de prazos, em dias úteis, estabelecida no artigo 219 do Código de Processo Civil - CPC (Lei n. 13.105/2015), nos processos administrativos tributários, em face das disposições do artigo 210 do Código Tributário Nacional - CTN (Lei n. 5.172/1966), segundo o qual os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, somente iniciando ou vencendo em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato. 2. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo administrativo tributário, nos termos do artigo 20, caput, da Lei n. 6.182/1998, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe

faltar pressuposto processual. 3. Não deve ser conhecido o recurso voluntário apresentado fora do prazo estabelecido no artigo 32, §1º, da Lei n. 6.182/1998. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9941 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.617 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 0120245100000296-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. CONTAGEM DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não se aplica a contagem de prazos, em dias úteis, estabelecida no artigo 219 do Código de Processo Civil - CPC (Lei n. 13.105/2015), nos processos administrativos tributários, em face das disposições do artigo 210 do Código Tributário Nacional - CTN (Lei n. 5.172/1966), segundo o qual os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, somente iniciando ou vencendo em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato. 2. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do processo administrativo tributário, nos termos do artigo 20, caput, da Lei n. 6.182/1998, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 3. Não deve ser conhecido o recurso voluntário apresentado fora do prazo estabelecido no artigo 32, §1º, da Lei n. 6.182/1998. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2025.

Protocolo: 1265078

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9683 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.280 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000217-5). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITAS. PROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela parcial procedência do lançamento que, após diligência excluiu créditos tributários indevidos de contribuinte do simples nacional, em virtude de autor regularização e parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 30/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9682 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.532 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 382023510000332-1). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DE OFÍCIO. NULIDADE DO AINF. 1. No AINF em questão, houve a descrição de duas ocorrências distintas de infrações à legislação tributária pelo mesmo sujeito passivo, não havendo precisão quanto à capitulação legal das infrações e aplicando-se penalidades distintas. 2. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração quando constatado vício insanável, relativamente à incompatibilidade entre a descrição da ocorrência infracional com a situação fática verificada nos autos. 3. Recurso conhecido e improvido e, com Revisão de Ofício, para declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9681 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.234 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000026-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS – FALTA DE RECOLHIMENTO – DECLARAÇÃO PARCIAL NA DIEF – DIVERGÊNCIA COM EFD – NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS. 1. Constatada, mediante confronto da escrituração fiscal digital e das declarações prestadas, a omissão de operações tributadas, resta configurada a infração por falta de recolhimento do ICMS. 2. Escorreita a decisão singular que declara procedente o lançamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9680 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.298 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 182024510000063-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. SERVIÇO DE TRANSPORTE. ESTORNO REGULARMENTE EFETUADO. 1. Escorreita a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando constatado pelo julgador de primeira instância que o contribuinte promoveu o estorno integral dos créditos indevidamente lançados, inclusive em valores superiores aos apontados pela fiscalização. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9679 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.238 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000039-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS – OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS – CONFRONTO ENTRE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO – FALTA DE RECOLHIMENTO – ÔNUS DA PROVA. 1. Constatada pela fiscalização a existência de operações tributadas não escrituradas na EFD e na DIEF, devidamente comprovadas por NF-e e NFC-e emitidas pelo contribuinte, resta configurada a falta de recolhimento do ICMS devido. A alegação genérica de boa-fé ou de recolhimento antecipado do imposto não desconstitui o crédito regularmente constituído, pois o ônus da prova compete ao sujeito passivo (art. 373, II, do CPC). 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9678 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.232 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000025-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS – OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS – CONFRONTO ENTRE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO – FALTA DE RECOLHIMENTO – ÔNUS DA PROVA. 1. Constatada pela fiscalização a existência de operações tributadas não escrituradas na EFD e na DIEF, devidamente comprovadas por NF-e e NFC-e emitidas pelo contribuinte, resta configurada a falta de recolhimento do ICMS devido. A alegação genérica de boa-fé ou de recolhimento antecipado do imposto não desconstitui o crédito regularmente constituído, pois o ônus da prova compete ao sujeito passivo (art. 373, II, do CPC). 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9677 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.442 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 352023510001775-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PAGAMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Deve ser reconhecida a quitação integral do crédito tributário realizado após o julgamento em primeira instância. 2. Extingue-se o crédito tributário pelo pagamento. É a inteligência do art. 156, I, do CTN. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 25/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9676 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.620 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372024510000565-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DESTINATÁRIO NÃO CONTRIBUINTE. RESPONSABI-LIDADE INDIRETA. COMPATIBILIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 190/2022. 1. O art. 5º, da Lei 8.315/2015, que atribui responsabilidade indireta pelo recolhimento do DIFAL ao destinatário não contribuinte de ICMS, encontra amparo nos arts. 124, II e 128 do CTN, e não apresenta contrariedade às disposições da Lei Complementar 190/2022. 2. Não havendo jurisprudência vinculante, não cabe a autoridade julgadora avaliar a legalidade ou inconstitucionalidade da legislação tributária, nos termos do art. 26, III, da Lei 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9675 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.614 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812024510008478-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. REGIME DE TRIBUTAÇÃO. VÍCIO DE MOTIVAÇÃO. 1. É nulo o lançamento, por vício de motivação, quando a descrição da ocorrência não explicita o regime de tributação aplicado pela fiscalização e, ao mesmo tempo, os dispositivos legais citados fazem referência a diferentes regimes para os mesmos fatos geradores. 2. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9674 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.536 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372023510000781-1). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE COMODATO. NÃO INCIDÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Não incide cobrança de Diferencial de Alíquota sobre entradas em território paraense quando restar comprovado tratar-se de operação resultante de comodato, locação ou arrendamento mercantil mediante contrato escrito, na forma do Art. 5º, Inciso VIII do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4676/2001. 2. Correta a decisão de Primeira Instância que concluiu pela improcedência do crédito tributário. 3. Recurso Conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9673 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.284 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042025730000188-6 / 042024510000125-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. CONSELHEIRA DESIGNADA: LÍLIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. ICMS. INTEMPESTIVIDADE. ART. 210 DO CTN. CONTAGEM DE PRAZO. NÃO INSTAURAÇÃO DO LITÍGIO. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça impugnatória por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: VOTO DE QUALIADE. Votos contrários dos Conselheiros Ana Paula da Silva Ribeiro e Nélson Paulo Simões Nasser pelo parcial conhecimento e improvimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9672 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.320 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000128-4). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. RECONHECIMENTO PELA FISCALIZAÇÃO DE PARTE DOS ARGUMENTOS DEFENSIVOS. 1. Deve ser mantida a decisão singular que resolveu pela parcial procedência do AINF quando comprovado, por meio da diligência fiscal, a retirada de valores indevidamente constituídos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 18/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9671 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.590 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 382024510000213-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFAL. SITUAÇÃO FISCAL DE ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. 1. A ausência de indicação explícita quanto à situação fiscal de ativo não regular, motivo essencial e determinante da cobrança em fiscalização de trânsito, culmina em vício de motivação do lançamento. 2. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9670 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.588 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 382024510000211-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFAL. SITUAÇÃO FISCAL DE ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. 1. A ausência de indicação explícita quanto à situação fiscal de ativo não regular, motivo essencial e determinante da cobrança em fiscalização de trânsito, culmina em vício de motivação do lançamento. 2. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9669 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.584 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 382024510000204-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFAL. SITUAÇÃO FISCAL DE ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. 1. A ausência de indicação explícita quanto à situação fiscal de ativo não regular, motivo es-

sencial e determinante da cobrança em fiscalização de trânsito, culmina em vício de motivação do lançamento. 2. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9668 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.582 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 3820245100001954). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFAL. SITUAÇÃO FISCAL DE ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. 1. A ausência de indicação explícita quanto à situação fiscal de ativo não regular, motivo essencial e determinante da cobrança em fiscalização de trânsito, culmina em vício de motivação do lançamento. 2. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9667 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.634 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042024510000083-1). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EFD. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de proceder à Escrituração Fiscal Digital - EFD das notas fiscais eletrônicas de entradas de mercadorias constitui infração à legislação tributária, nos termos do art. 115 do CTN e art. 63, II da Lei 5530/89, com aplicação de penalidade prevista no art. 78, III, "e", do mesmo diploma legal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9666 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.636 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372024510000540-9). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA. 1. Sujeito Passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária, sendo este o contribuinte quando tenha relação direta com a situação que constitua o fato gerador. 2. Nos termos dos arts. 34, e 36, II da Lei 5530/89, contribuinte do ICMS no caso de serviço de Transporte de cargas é o efetivo prestador do serviço de transporte. 3. Improcede o AINF lavrado com vício de sujeição passiva, quando descreve conduta não praticada pelo autuado, violando o art. 142 do CTN e art. 12 da Lei 6.182/98. 4. Recurso Conhecido e Provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9665 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.446 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372024510000293-0). CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ÁLVARES. EMENTA: ICMS/DIFAL. NÃO INCIDÊNCIA. OPERAÇÃO DE VENDA EVENTUAL ENTRE PESSOAS FÍSICAS NÃO CONTRIBUINTES DO IMPOSTO, EM QUANTIDADE QUE NÃO CARACTERIZE INTUITO COMERCIAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Escorreita a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a improcedência do auto de infração e notificação fiscal, com fundamento no fato de que, em não havendo compatibilidade entre as provas apresentadas e a descrição dos fatos, não é viável a manutenção do AINF. 2. É insubsistente a cobrança de ICMS/DIFAL sobre operação de venda eventual entre pessoas físicas não contribuintes do imposto e em quantidade que não caracterize intuito comercial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9664 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.344 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 282025730000071-5 / 092012510000078-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO POR GLOSA DE CRÉDITO. RECEITA 1174. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXPECTATIVA DE RECEITA. 1. Resta viciado o AINF, oriundo de procedimento de auditoria, lastreado exclusivamente em relatório denominado "expectativa de receita", cujo conteúdo consiste em mera previsão precária e provisória do regime de tributação aplicável e estimativa do valor devido, sem o necessário exame, detalhamento e produção de provas complementares pela autoridade competente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 11/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9663 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.342 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 282025730000070-7 / 092012510000076-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO. RECEITA 1146. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXPECTATIVA DE RECEITA. 1. Resta viciado o AINF, oriundo de procedimento de auditoria, lastreado exclusivamente em relatório denominado "expectativa de receita", cujo conteúdo consiste em mera previsão precária e provisória do regime de tributação aplicável e estimativa do valor devido, sem o necessário exame, detalhamento e produção de provas complementares pela autoridade competente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 11/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9662 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.340 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 282025730000069-3 / 092012510000077-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. MEDICAMENTOS. RECEITA 1145. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXPECTATIVA DE RECEITA. 1. Resta viciado o AINF, oriundo de procedimento de auditoria, lastreado exclusivamente em relatório denominado "expectativa de receita", cujo conteúdo consiste em mera previsão precária e provisória do regime de tributação aplicável e estimativa do valor devido, sem o necessário exame, detalhamento e produção de provas complementares pela autoridade competente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 11/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9661 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.338 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 282025730000068-5/092012510000075-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. RECEITA 1152. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXPECTATIVA DE RECEITA. 1. Resta viciado o AINF, oriundo de procedimento de auditoria, lastreado exclusivamente em relatório denominado "expectativa de receita", cujo conteúdo consiste em mera previsão precária e provisória do regime de tributação aplicável e estimativa do valor devido, sem o necessário exame, detalhamento e produção de provas complementares pela autoridade competente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 11/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9660 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.336 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 282025730000087-1/092012510000074-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3º, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação especial do ICMS com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência referente à antecipação sem substituição tributária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 11/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9659 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19958 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012015510014335-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE RECEITAS. DIVERGÊNCIA ENTRE ECF E DIEF. DILIGÊNCIA CONCLUSIVA PELO ARQUIVAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. A autuação teve como fundamento a suposta omissão de receitas, apurada mediante comparação entre os valores declarados na DIEF e os totalizadores das ECFs do contribuinte. 2. A fiscalização concluiu, em diligência, que não houve divergência de valores a menor na DIEF, recomendando o arquivamento do AINF. 3. Comprovada a inexistência de infração, impõe-se o reconhecimento da improcedência do lançamento. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9658 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19.956 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 012015510014335-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE RECEITAS. DIVERGÊNCIA ENTRE ECF E DIEF. DILIGÊNCIA CONCLUSIVA PELO ARQUIVAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PERDA DE OBJETO. 1. Resta prejudicado o exame do recurso de ofício, quando a decisão em recurso voluntário, concomitante, declarar a improcedência do auto de infração. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9657 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.648 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 372023510000638-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. CIRCULAÇÃO JURÍDICA. CIRCULAÇÃO FÍSICA. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. ART. 2º, ANEXO III, DO RICMS/PA. CONVÊNIO 15/81. 1. A exigência do ICMS em razão da circulação jurídica da mercadoria independe de sua regularidade perante os órgãos pertinentes para circular fisicamente. 2. Diante da falta de emissão de documento fiscal para acobertar a operação, não se aplica a redução de base de cálculo prevista no art. 2º, do Anexo III, do RICMS/PA, consoante Cláusula Segunda, inciso I, do Convênio 15/81. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9656 - 2ª CPJ - RECURSO N. 7468 – DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N. 102011510000052-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ENTRADAS NÃO ESCRITURADAS. OMISSÃO DE SAÍDA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. REGIME DE TRIBUTAÇÃO. 1. É improcedente o lançamento que imputa ao sujeito passivo a conduta de deixar de recolher ICMS resultante de operação não escriturada em livros fiscais quando fundamentado em prova constituída exclusivamente de relatório resumido de notas fiscais de entradas interestaduais, sem discriminação dos itens abrangidos, identificação do regime de tributação e dos correspondentes livros fiscais (físicos ou eletrônicos), apresentando ainda vícios no quantum debeatur em razão da mera aplicação da alíquota interna sobre o valor total das notas fiscais, além daqueles decorrentes da ausência de identificação do regime de tributação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2025.

ACÓRDÃO N. 9655 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.226 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000027-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE EXPORTAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AVERBAÇÃO. EXCLUSÃO DE NOTA FISCAL COM EXPORTAÇÃO COMPROVADA. 1. O lançamento fiscal foi constituído com base na ausência de comprovação de exportação das mercadorias remetidas com fim específico de exportação, nos termos do art. 608 do RICMS/PA e cláusulas do Convênio ICMS n.º 84/09. 2. Após diligência fiscal, restou comprovada a efetiva exportação de uma das operações inicialmente autuadas (NF-e nº 968), o que ensejou sua exclusão do levantamento e a consequente redução do crédito tributário. 3. As demais alegações do contribuinte foram corretamente afastadas, notadamente quanto à suposta inclusão de notas exportadas, alegada divergência normativa sobre prazos e eventuais mudanças de NCM, não sendo comprovada, em nenhum desses casos, a exportação nos moldes exigidos pela legislação. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 04/09/2025.

Protocolo: 1265045

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90019/2025
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹[1], se aplicando para a fase externa a Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022, no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, para a Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviço de gerenciamento, manutenção, suporte técnico, monitoramento e consultoria na infraestrutura de rede de voz e dados, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste Termo de Referência, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, renovável na forma da legislação vigente, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 10/11/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 10 de novembro de 2025.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1264720

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1294 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2025/3548763.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ALFREDO JOSE MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 8062323/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Técnica, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1302/05.11.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.024/08.11.2024, correspondente ao Triênio de 29.09.2011 a 28.09.2014, no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1290 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3538643.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº. 5187745/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2006 à 28.04.2009.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2025 à 29/01/2026, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 1302 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2025/3345784.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES, matrícula nº. 57195009/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1309/05.12.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 35.635/06.12.2023, correspondente ao Triênio de 03.03.2020 a 02.03.2023, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 1295 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2025/3268507.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor IGOR NEVES DE SOUZA, matrícula nº. 54192837/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 387/03.07.2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 32.202/19.07.2012, correspondente ao Triênio de 19.08.2005 a 18.08.2008, no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1300 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2025/3492909.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NATALINA CORREA DA VEIGA, matrícula nº. 57190492/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2019 a 15.10.2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2025 a 13.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1303 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2025/3548794.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor OLACIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº. 57206340/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Seção de Transportes, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.10.2008 a 27.10.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2026 a 31.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1301 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2025/3195836.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ROSANA DA CUNHA SIMÕES, matrícula nº. 41645/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2017 a 18.08.2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2026 a 31.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 155 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2025/3501496.
R E S O L V E:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO, matrícula nº. 3225380/4, cargo de Psicólogo, regime

jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 44/05.06.2028, publicada no DOE nº 33.648/03.07.20218, correspondente ao Triênio de 16/11/2011 à 15/11/2014, no período de 18/12/2025 à 16/01/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 62 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2025/3002922.
R E S O L V E:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA, matrícula nº. 5072891/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 73/04.11.2024, publicada no DOE nº 36.024/08.11.2024, correspondente ao Triênio de 01/12/1997 a 30/11/2000, no período de 15/12/2025 a 14/01/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1264895

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.313 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5983601/1	ARYEL PROFETA BRITO	ENFERMEIRO	23/10/2025 a 24/10/2025	E-2025/3573347
57206370/1	MARIZA VIEIRA PIMENTEL	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/10/2025 a 23/10/2025	E-2025/3554780
5901806/1	MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2025 a 28/10/2025	E-2025/3577604
5146658/1	DURVALINA SERRAO PINTO	ENFERMEIRO	30/10/2025 a 30/10/2025	E-2025/3581956
57205477/1	MIGUEL PEREIRA XAVIER	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/10/2025 a 16/10/2025	E-2025/3582907
5267129/2	MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3583306
5266009/2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/10/2025 a 22/10/2025	E-2025/3583625
57210062/1	SEBASTIAO JUNIOR FERNANDES BARRADAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2025 a 31/10/2025	E-2025/3585369
57206618/1	KELLY GAIA BARBOSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	07/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3585673
55586506/1	MARCILENE SOARES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2025 a 16/10/2025	E-2025/3585811
55586506/1	MARCILENE SOARES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2025 a 28/10/2025	E-2025/3585811
57197205/1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRADOR	07/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3585871
57194977/1	ALEXANDRA BEZERRA BONZI LIMA	ODONTÓLOGO	06/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3583208
57232486/1	ROMULO FARIAS RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/10/2025 a 29/10/2025	E-2025/3586215
57191094/1	WAGNER JOSE BARBOSA GUIMARAES	AGENTE DE PORTARIA	15/09/2025 a 15/09/2025	E-2025/3442212
57234159/1	JULIA MENDES CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2025 a 16/10/2025	E-2025/3583739
57197571/1	LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2025 a 14/10/2025	E-2025/3589933
57197571/1	LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3590036
54188345/2	RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	31/10/2025 a 04/11/2025	E-2025/3588220
57194168/1	BERENICE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3588580
5894679/2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA DA COSTA	PSICÓLOGO	17/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3589584
5522544/2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3589921
5522544/2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2025 a 23/10/2025	E-2025/3589921
5901090/1	EUDES LUIS SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	19/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3589978
5899903/2	ROSE DANIN FERRARO	ADMINISTRADOR	31/10/2025 a 31/10/2025	E-2025/3590583
5141931/1	JOSE DOS SANTOS BRITO	CONTADOR	30/10/2025 a 31/10/2025	E-2025/3595873
57190516/1	CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	31/10/2025 a 31/10/2025	E-2025/3594575
55589045/2	ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	30/10/2025 a 31/10/2025	E-2025/3599338
54196639/6	PAULA SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	03/11/2025 a 05/11/2025	E-2025/3602739

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.314 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57174941/1	CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO	ODONTÓLOGO	30/10/2025 até 31/10/2025	E-2025/3589540
57194227/1	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2025 até 10/10/2025	E-2025/3588126
5901813/1	SARA JULIANA AMARAL MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/10/2025 até 23/10/2025	E-2025/3589669
57233150/1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/10/2025 até 17/10/2025	E-2025/3593185

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1265350

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO – 45º PSS/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 472/2025, de 15/07/2025, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 45º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 006/2025.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTOS	COL.
20250427482723	CASSIA MARIA DE AQUINO ALMEIDA	CONTADOR	29	1
20250427106217	RENATA CAMILO TELES	CONTADOR	29	2
2025042760105	MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	37	1
20250427349427	JESSICA LISBOA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CLÍNICO	26,9	1
20250427203441	JOAO CARLOS FERREIRA GONCALVES	ENGENHEIRO CLÍNICO	26,6	2
2025042731576	WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO	ENGENHEIRO CLÍNICO	25,6	3
20250427604638	RAFAEL SANTOS DE ARAGÃO PEDROSO	MÉDICO - Infectologia – UREDIPE	17,5	1
20250427287561	ANA CAROLINA PAES BOULHOSA	MÉDICO - Infectologia - UREMIA	30,7	1
20250427545999	REGINALDO MAURICIO RIOS DE MOURA	MÉDICO - Ortopedia/Traumatologia	19	1
20250427611898	ALLAN ANDERSON PEREIRA DE MOURA	MÉDICO – Psiquiatria	26	1
20250427477169	AARÃO CARAJÁS DIAS DOS SANTOS	MÉDICO - Clínico	33,5	1
20250427344807	LAIDE SOUZA DA CUNHA	PSICÓLOGO - 7º CRS	28,1	1
20250427339659	CILMAR CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NECROPSIA	38,5	1
2025042760695	ACHERNAR RAYSSA SILVA ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NECROPSIA	33,1	2

II - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos classificados no certame deverão comparecer no dia 10/11/2025, de acordo com horários previamente informados do site SIPROS, na SESPA, setor GCPC (1º Andar – Travessa Lomas Valentinas, 2190, Marco. Belém/PA), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
III – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejarão a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.11.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1265918

PORTARIA Nº 1.304 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 2098/2023 de 07/10/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO, Id. Funcional nº 54196416/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 17/07/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.305 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9551;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS, Id. Funcional nº 5983503/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Avaliação de Serviços, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de novembro de 2025 a 29 de abril de 2026.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.306 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2025/3600407.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Biomédico, Id. Funcional nº 57205199/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 24/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.307 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2025/3602014.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora LILIAN CASTELO DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente de portaria, Id. Funcional nº 57194367/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 28/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.308 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n° 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066852 01 55 2025 1 00334 253 0330349 81.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, Id. Funcional nº 80845115/3, ocupante do cargo de Analista de Sistema, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 28 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de setembro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1309 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2025/3477870.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor DAVID TEIXEIRA LOPES, matrícula nº. 57206119/3, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clinica, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, a contar da data de publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1264613

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 912 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES , Matrícula 98159-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.08.1990 A 10.A 15.08.1993.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.12.2025 a 08.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1266038

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 913 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO , Matrícula 5090474-1, Cargo FARMACEUTICO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2013 A 04.07.2016.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2025 a 29.01.2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1266085

PORTARIA Nº. 904 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) IVAN DA SILVA VASCONCELOS , Matrícula 57194366-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URPS/CIASPA, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2011 a 09.03.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265652

PORTARIA Nº. 905 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE , Matrícula 54194793-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS RENASCER, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.12.2011 A 11.12.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265658

PORTARIA Nº. 906 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA , Matrícula 5089263-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) CCDQ/1°CRS, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.12.2007 A 30.12.2010.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2025 a 13.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265665

PORTARIA Nº. 907 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) MARIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA , Matrícula 57190621-1, Cargo FARMACEUTICO, com lotação no (a) CCDQ/1°CRS, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2019 A 15.10.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.12.2025 a 09.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265680

PORTARIA Nº. 908 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) MARIHILDE LOPES DOS SANTOS , Matrícula 57232982-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.2021 A 01.01.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2025 a 13.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265688

PORTARIA Nº. 909 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA , Matrícula 57194981-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.01.2014 A 20.01.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265939

PORTARIA Nº. 910 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) SANDRA MARIA MAUES FERREIRA , Matrícula 2010879-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.03.2016 A 15.03.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2025 a 14.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265955

PORTARIA Nº. 911 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de , publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) OTAVIO CRISTOVAO DE JESUS FERREIRA , Matrícula 5161339-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.11.1990 A 21.11.98.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2025 a 13.01.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.11.2025
Andrea Costa Araujo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1265981

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 900/2025 – 05/11/2025
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA Nº 2.104/2025-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 de setembro de 2025, tendo em vista as instruções contidas no Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.), DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado
Resolve:
Conceder: Período de meias diária aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 02600000049-001654
Projeto de Atividades: 1020006775C
54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) / 04 meias diárias
5942113/2 / MAIONY FAVACHO PINTO DA MOTA (Farmacêutica) 03 meias diária (com deslocamento)
57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 03 meias diárias
724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica)) meia diária (com deslocamento)
8084728/1 / TAÍSSA FÉLIX DA COSTA (Enfermeira) / meia diária (deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino:(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA
Objetivo: Monitoramento de crianças expostas ao HIV e Sífilis; HIV/AIDS – Avanços e Perspectivas (crianças expostas e Linha de cuidados da Transmissão Vertical); PPAE – Desenvolvimento da 3ª etapa e Pactuação dos fluxos nos municípios do 1º CRS; Reunião Técnica sobre Fluxo IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na COP-30 & Planejamento de ações para o Dezembro Vermelho. Nos municípios: Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara. No período: 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Andrea Costa Araujo
PORTARIA DE CONCESSÃO n° 901/2025 – 05/11/2025
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: Diárias aos Servidor (es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 02600000049-001654 Unidade/Setor: 1CR/DVS
Projeto de Atividades: 1020008302C
55209556/1 / ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA (Enfermeira) / 05 meias diárias
5957443/1 / MARIA CAROLINE BARROS DE MATOS (Enfermeira) / 05 meias diárias
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino: ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Monitoramento de crianças expostas ao HIV e Sífilis; HIV/AIDS – Avanços e Perspectivas (crianças expostas e Linha de cuidados da Transmissão Vertical); PPAE – Desenvolvimento da 3ª etapa e Pactuação dos fluxos nos municípios do 1º CRS; Reunião Técnica sobre Fluxo IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na COP-30 & Planejamento de ações para o dezembro Vermelho. Nos municípios: Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara. No período: 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025. com deslocamento diário, conforme Processo 2025/33591901. <br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Andrea Costa Araujo

Protocolo: 1264920

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.444, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para a designação de pessoal para o desempenho de funções de confiança, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 5150590-3, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.
Art. 2º. Atribuir ao servidor designado as competências e responsabilidades inerentes à função, em conformidade com o regimento legal e demais normas aplicáveis ao 2º CRS/SESPA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, Santa Izabel do Pará/PA, em: 07 de novembro de 2025.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1265793

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.444, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO a competência atribuída a esta autoridade para a designação de pessoal para o desempenho de funções de confiança, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON RICARDO PINHO LIMA, matrícula nº 54190552-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer a função de Chefe do Setor de Transportes, do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.
Art. 2º. Atribuir ao servidor designado as competências e responsabilidades inerentes à função, em conformidade com o regimento legal e demais normas aplicáveis ao 2º CRS/SESPA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 002, de 19 de março de 2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, Santa Izabel do Pará/PA, em: 07 de novembro de 2025.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1265790

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025
PROCESSO PAE Nº 2025/3004633
PARTES: 2º CRS/SESPA E SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA CNPJ Nº 50.179.724/0001-12
objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato nº 015/2025
valor: o valor total do contrato 015/2025, passa a ser de R$ 46.936,80, cor_ respondente ao acréscimo de 25% sobre o valor original de R$ 37.549,44.
permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato 015/2025, não alteradas por esse instrumento.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2ºCRS/SESPA

Protocolo: 1266089

DIÁRIA

PORTARIA N° 177 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS
ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE-PES E PLANO PLURIANUAL-PPA 2024-2025.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 08/04/2025 A 09/04/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264765

PORTARIA N° 178 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: NECESSIDADE DE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NA 5° REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA CIR METROPOLITANA II.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 20/05/2025 A 21/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264766

PORTARIA N° 179 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERENCIA II / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NA 4° REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA CIR METROPOLITANA II.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: 15/04/2025 A 16/04/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264770

PORTARIA N° 180 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTINUIDADE DA AÇÃO EDUCATIVA NA TEMÁTICA DA RUE (PRIMEIROS SOCORROS).
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: 22/05/2025 A 23/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264771

PORTARIA N° 181 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 22/05/2025 A 22/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264773

PORTARIA N° 182 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERENCIA II / 2CRS
OBJETIVO: NECESSIDADE DE MONITORAMENTO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGÊNCIA 2026-2029.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 05/05/2025 A 05/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264775

PORTARIA N° 183 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: NECESSIDADE DE EXECUTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM MPOX.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1264777

PORTARIA N° 184 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E APOIO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 06/05/2025 A 06/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264781

PORTARIA N° 185 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIELLI HELOISE DOS ANJOS LIMA / 5984007 / MEDICO VETERINARIO / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA DE AMBIENTES PARA FEBRE MACULOSA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264782

PORTARIA N° 186 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO DO SUS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 12/05/2025 A 12/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264783

PORTARIA N° 188 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / /
MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 2CRS
ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 6061419 / ENFERMEIRO / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA CONTRATUALIZAÇÃO POA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 29/05/2025 A 30/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264785

PORTARIA N° 189 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE / 57197864 / MEDICO VETERINARIO / 2CRS
JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS E VISITAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E EMPRESAS LOCAIS, JUNTAMENTE COM A VISA NOS MUNICÍPIOS DE TOMÉ AÇU, ACARÁ, CONCÓRDIA E BUJARU.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 26/05/2025 A 30/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264786

PORTARIA N° 190 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS
BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA / 106739 / CH.SECAO DE PESSOAL AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD COM VISITAS DOMICILIARES PARA MONITORAMENTO E ROTINA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 26/05/2025 A 26/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264787

PORTARIA N° 192 DE 12 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS
OBJETIVO: REALIZAR 2° ETAPA DE QUALIFICAÇÃODA APS REFERENTE AOS COMPONENTES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTODA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: 12/05/2025 A 12/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264790

PORTARIA N° 193 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / /
ROSICLEIDE FARIAS OLIVEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS
OBJETIVO: NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTE 2° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PARA O MELHOR CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.
ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 14/05/2025 A 16/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMAv
Protocolo: 1264792

PORTARIA N° 194 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE DE ASSESSORAMENTO Á GESTÃO MUNICIPAL E COORDENAÇÃO DA APS ACERCA DO INGRESSO DE NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 04/08/2025 A 04/09/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264793

PORTARIA N° 195 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE/DIGISUS-APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 15/05/2025 A 15/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264797

PORTARIA N° 196 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO / 54187830 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO/PTFD COM VISITAS DOMICILIARES PARA MONITORAMENTO E ROTINA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 13/05/2025 A 13/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264800

PORTARIA N° 197 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 57206476 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS
BENEDITO RODRIGUES JUNIOR / 500590 / GUARDA DE ENDEMIAS / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE ARBOVIROSES NOS MUNICIPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E VIGIA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 19/05/2025 A 23/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMAv
Protocolo: 1264802

PORTARIA N° 198 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS
Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA O FORTALECIMENTO DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 19/05/2025 A 19/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264806

PORTARIA N° 199 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS
OBJETIVO: NECESSIDADE DE REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, REFERENTE Á IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA FORTALECIMENTO DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: 20/05/2025 A 20/05/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264810

PORTARIA N° 200 DE 13 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS OBJETIVANDO A APURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À Á OUVIDORIA MUNICIPAL.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: 05/08/2025 A 05/08/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1264812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIARIA 2025
DOE: 36.420 PUBLICAÇÃO DE 03/11/2025 PORTARIA 955
Protocolo: 1262499
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DATA
ONDE SE LÊ: 26,27/11/2025 SÃO FRANCISCO DO PARÁ
LEIA-SE: 26/11/2025 SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SERVIDOR: JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA CARGO: MOTORISTA CPF- 134.588.842.20 MAT. 721220/1
ORDENADOR DE DESPESAS:
FRANCISCO DA SILVA SOARES
3ºCRS/CASTANHAL-PA
Protocolo: 1265700

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1027 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR A 2ª VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DAS OUVIDORIAS INTRA E INTERINSTITUCIONAL, INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O SISTEMA OUVISUS E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL PARA INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇÚ- PA - MS 2026/2029. ´PER. DE 01 E 02/12/2025
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Igarapé-Açú /Pa.
Período: 09 a 10 /12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma diárias e meia
Valor: 370,61
Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Adm.
CPF- 520.668.602.63 - Mat. 5983938/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
Protocolo: 1265681

PORTARIA Nº 1026 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ESTADUAL DE ZOONOSES E LEISHMANIOSE.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Belém /Pa.
Período: 01 a 05 /12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidores: Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Veterinária
CPF- 594.697.142.53 - Mat. 54186802/2
Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De laboratório CPF- 212.423.722.53 MAT.0505198
Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 665.743.232.15 mat. 5985943/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
Protocolo: 1265673

PORTARIA Nº 1025 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR A 2ª VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DAS OUVIDORIAS INTRA E INTERINSTITUCIONAL, INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O SISTEMA OUVISUS E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL PARA INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA - MS 2026/2029. ´PER. DE 01 E 02/12/2025
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São João da Ponta /Pa.
Período: 01,02 /12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas meias diária
Valor: 370,61
Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Adm.
CPF- 520.668.602.63 - Mat. 5983938/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
Protocolo: 1265656

PORTARIA Nº 1041 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DE AÇÃO DE PREVENÇÃO AO HIVAIDS, NA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO, EM PARCERIA COM A EQUIPE DA SMS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São Domingos do Capim /Pa.
Período: 09/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Vandecy de Oliveira Gomes Barata - Cargo: Ag. Portaria – CPF – 423.001.342-68
Mat. 5719388
Normélia Prado Lima – Cargo: Datilógrafo – Chefe RH/ 3º CRS – CPF – 213.566.882-68
Mat.5220033-1
Amiraldo Lima Torres – Cargo: Assistente Social - CPF – 430.594.572-04 – Mat.54182973-2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1042 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO DE PREVENÇÃO AO HIVAIDS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São Domingos do Capim /Pa.
Período: 09/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Benedito José de Lima da Silva - Cargo: Motorista – CPF – 233.862.232-49
Mat. 5705304-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1043 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 2ºQDQQ.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Curuçá /Pa.
Período: 09 a 11/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Meias Diárias
Valor: 370,62
Servidor: Henrique Ferreira da Silva Júnior - Cargo: Enfermeiro / Fiscal Sanitário
CPF – 594.309.072-04 - Mat.5903315-1
Benedito da Silva Pinheiro – Cargo: Agente de Vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário
CPF – 126.072.402-63 – Mat. 119008-2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1044 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (META 57) EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL REFERENTE AO 2ºQDQQ.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Curuçá /Pa.
Período: 09 a 11/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Meias Diárias
Valor: 370,62
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues – Cargo: Motorista - CPF – 689.018.952-34
Mat. 57205648-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265925

PORTARIA Nº 1030 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE AVALIAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ASSISTENCIAIS , ADMINISTRATIVAS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIA/DADASUS DA UNIDADE DE DUPLA GESTÃO EM MAG. BARATA.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Magalhães Barata /Pa.
Período: 03/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Eliseu da Silva Vieira Cargo: enfermeiro
CPF- 031.129.722.60 Mat. 5983934/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1031 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA COM OBJETIVO DE AVALIAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ASSISTENCIAIS , ADMINISTRATIVAS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIA/DADASUS DA UNIDADE DE DUPLA GESTÃO EM MAG. BARATA.
Destino: Paragominas /Pa.
Período: 03 /12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues - Cargo: Motorista
CPF -689.018.952.34- Mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265756

PORTARIA Nº 1029 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DA 10ª REUNIÃO DA CIR METROPOLITANA lll.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Paragominas /Pa.
Período: 27 a 28 /11/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma diárias e meia
Valor: 370,61
Servidor: Eliseu da Silva Vieira Cargo: enfermeiro
CPF- 031.129.722.60- Mat. 5983934/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265742

PORTARIA Nº 1032 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: SERVIDOR IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS A PARTIR DA TÉCNICA DE DESPOLPAMENTO, FALAR SOBRE MÉTODOS PARASITÓRIOS NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS E SOBRE OS MATERIAIS ALTERNATIVOS DISPONÍVEIS PARA OFICINAS ESCOLARESNA REDE PÚBLICA.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São João da Ponta /Pa.
Período: 01 a 03/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Meias Diárias
Valor: 370,62
Servidora: Maria do Socorro Portela de Jesus - Cargo: Agente de Endemias / Ref. Técnica de Doença de Chagas
CPF – 740.937.622-87 - Mat – 57205650
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1033 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidor irá realizar capacitação quanto ao manejo adequado no processo de despolpamento e branqueamento do açaí para batedores.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São João da Ponta /Pa.
Período: 01/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Antônio Ozemir Fialho Silva - Cargo: Médico Veterinário / Fiscal Sanitário
CPF – 448.843.382-00 - Mat – 57194899-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1034 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá realizar capacitação com o tema: A Saúde do trabalhador e as implicações econômicas e socioemocionais no cenário familiar dos batedores de açaí.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São João da Ponta /Pa.
Período: 01/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Ana Regina Uchôa Viana da Silva - Cargo: Assistente Social
CPF – 252.649.072-34 - Mat – 3243087-2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1035 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá realizar capacitação para os profissionais da educação sobre o PSE e a doença de Chagas no cenário do Estado do Pará.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São João da Ponta /Pa.
Período: 03/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidora: Janaína Silva Rodrigues - Cargo: Agente Administrativo / Coord. PSE e Adolescentes
CPF – 749.085.612-49 - Mat – 57194863-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1036 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir Servidores irão realizar capacitação para os profissionais da saúde, profissionais da educação e batediores.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: São João da Ponta /Pa.
Período: 01 a 03/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Três Meias Diárias
Valor: 123,54
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes - Cargo: Motorista - CPF 410.549.542-91
Mat – 57206406-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1037 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DE AÇÃO DE PREVENÇÃO AO HIVAIDS, NA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO, EM PARCERIA COM A EQUIPE DO CTA DE CURUÇÁ.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Curuçá /Pa.
Período: 03 a 04/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Um Diária e Meia
Valor: 370,61
Servidores: Maria do Carmo Gouvea - Cargo: Datilógrafo / Aux. Técn.VISAMB / Óbito
CPF – 226.916.692-20 - Mat – 5170818-1
Amiraldo Lima Torres – Cargo: Assistente Social - CPF: 430.594.572-04 – Mat. 54182973-2
Bruno Rafael de Souza Mescouto - Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 950.493.042-53 – Mat.5993884-1
Hellen Jordana Oliveira da Costa – Cargo: Agente Administrativo – CPF: 593.556.032-15
Mat.54195296-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1038 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO, DE PREVENÇÃO AO HIVAIDS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Curuçá /Pa.
Período: 03 a 04/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Um Diária e Meia
Valor: 370,61
Servidor: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista - CPF – 108.102.502-68 - Mat – 0478954
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1039 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO, DE PREVENÇÃO AO HIVAIDS, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.
Origem: Castanhal /Pa.

Destino: Marapanim /Pa.
Período: 10 a 11/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Um Diária e Meia
Valor: 370,61
Servidores: Maria Edileuda de Souza Pereira - Cargo: Agente Administrativo
CPF – 254.368.302-00 - Mat – 57197830
Amiraldo Lima Torres – Cargo: Assistente Social – CPF – 430.594.572-04 Mat. 54182973-2
Antônia Gomes da Silva Oliveira - Cargo: Ag. Artes Práticas – CPF – 352.041.092-34
Mat. 5166756-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1040 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES EU IRÃO PARTICIPAR DA CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO, DE PREVENÇÃO AO HIVAIDS, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Marapanim /Pa.
Período: 10 a 11/12/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Um Diária e Meia
Valor: 370,61
Servidor: Benedito José de Lima da Silva - Cargo: Motorista – CPF – 233.862.232-49
Mat. 5705304-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265902

PORTARIA Nº 1021 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL- CIR METROPOLITANA II,, COMO PRESIDENTE DA CIR.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Paragominas /Pa.
Período: 27 a 28 /11/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia
Valor: 370,62
Servidor: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional
CPF – 665.743.232.15 - Mat. 5985943/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265626

PORTARIA Nº 1022 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL- CIR METROPOLITANA II,, COMO MEMBRO DA CIR.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Paragominas /Pa.
Período: 27 a 28 /11/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia
Valor: 370,62
Servidora: Rejani do Socorro Moreira da Silva Cargo: Psicóloga
CPF – 126.171.482.20 - Mat. 3218406/2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265627

PORTARIA Nº 1023 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: PARTICIPAR DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL- CIR METROPOLITANA II,, COMO SECRETÁRIO DA CIR.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Paragominas /Pa.
Período: 27 a 28 /11/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia
Valor: 370,61
Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Adm.
CPF- 520.668.602.63 - Mat. 5983938/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 1024 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL- CIR METROPOLITANA II,, COMO SECRETÁRIO DA CIR
Destino: Paragominas /Pa.
Período: 27 a 28 /11/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia
Valor: 370,61
Servidor: Jose Raimundo Holanda de Melo - Cargo: Motorista
CPF – 134.588.842.20 - Mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265638

PORTARIA Nº 1028 DE DIARIAS – 07/11/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA E MONITORAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO BANCO DE 2024 COMO TAMBÉM ANALISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS (SIM E SINASC)..
Destino: São Francisco do Pará /Pa.
Período: 27 /11/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Benedito José de Lima da Silva - Cargo: Motorista
CPF -233.862.232.49 - Mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1265693

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 258 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAS.
PERÍODO: 09 À 12/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARLENE DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS	5900797/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265889

PORTARIA Nº 257 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIOS E SALAS DE VACINAS.
PERÍODO: 01 A 05/12/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	-	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265739

PORTARIA Nº 261 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025. VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63
PERÍODO: 03 e 04/12/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): BELÉM -PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265901

PORTARIA Nº 263 DE 23/10/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES DE TRIATOMINEOS (PIT)
PERÍODO: 09 A 12/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOAÕ CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265927

PORTARIA Nº 262 DE 23/10/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES DE TRIATOMINEOS (PIT)
PERÍODO: 09 A 12/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	57206128/1	AGENTE DE ENDEMIAS
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	57174483/1	MÉDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265924

PORTARIA Nº 264 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS REPRESENTANTES ESTADUAIS DE ZOONOSES E LEISHIMANIOSES
PERÍODO: 30/11/2025 À 05/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS	54197091/3	ASSISTENTE SOCIAL
SALOMÃO LIRA DA SILVA	57206131/1	DIRETOR
NEY TORRES SOARES	5947398/1	CHEFE DIVISÃO DE ENDEMIAS

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1266016

PORTARIA Nº 249 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA IST/AIDS/HIV.
PERÍODO: 01 A 05/12/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA CRISTINA DE FREITAS CARDOSO	59677792	ENFERMEIRO

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265659

PORTARIA Nº 250 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA IST/AIDS/HIV. VEÍCULO OFICIAL TOYOTA HILUX, PLACA SIZ-8F39
PERÍODO: 01 A 05/12/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265661

PORTARIA Nº 251 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS DO SUS.
PERÍODO: 24 A 28/11/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA E GARRAFÃO DO NORTE-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA	58967531	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265678

PORTARIA Nº 252 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS DO SUS
PERÍODO: 17 A 19/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA	5896753/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265694

PORTARIA Nº 253 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTES EM SAÚDE (NEPS).
PERÍODO: 01 A 03/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	5924560/1	AGENTE DE PORTARIA
KATYANNE ARAUJO DE SOUZA	5985955/1	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265723

PORTARIA Nº 254 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTES EM SAÚDE (NEPS).
PERÍODO: 04 A 05/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): IRITUIA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	5924560/1	AGENTE DE PORTARIA
KATYANNE ARAUJO DE SOUZA	5985955/1	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265724

PORTARIA Nº 255 DE 07/112025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTES EM SAÚDE (NEPS).
PERÍODO: 01 A 03/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265725

PORTARIA Nº 256 DE 07/112025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTES EM SAÚDE (NEPS).
PERÍODO: 04 A 05/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): IRITUIA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265726

PORTARIA Nº 260 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DE EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025.
PERÍODO: 03 e 04/12/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): BELÉM -PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
KEILA MAIARA DA SILVA REIS	59702091	CONTADORA
ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	555874451	CONTADORA
LARISSA DIAS ARAÚJO	59934931	CONTADORA
MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	58961912	ADMINISTRADOR

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265899

PORTARIA Nº 259 DE 07/11/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORE PARA REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAS.
PERÍODO: 09 À 12/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANOPÓLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1265893

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 283 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM Nº DE Protocolo: 1265596.
Onde se lê: Período: 16 à 20/11/2025
Leia-se: Período: 16 à 20/12/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265789

ERRATA DA PORTARIA Nº 285 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM Nº DE Protocolo: 1265601.
Onde se lê: Período: 11 à 23/11/2025
Leia-se: Período: 11 à 23/12/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265822

ERRATA DA PORTARIA Nº 281 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM Nº DE Protocolo: 1265592.
Onde se lê: Período: 09 à 13/11/2025
Leia-se: Período: 09 à 13/12/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265769

ERRATA DA PORTARIA Nº 278 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM Nº DE Protocolo: 1265588.
Onde se lê: PORTARIA Nº 278 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
Leia-se: PORTARIA Nº 286 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265772

ERRATA DA PORTARIA Nº 282 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM Nº DE Protocolo: 1265594.
Onde se lê: Amaury de Jesus Soares da Cunha - Cargo/Função: Aux. de Administrativo/MS, Matrícula: 0478441/SIAPE e João Otavio Gomes de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Saúde Pública, Matrícula: 055726/SIAPE.
Leia-se: Período: Amaury de Jesus Soares da Cunha - Cargo/Função: Aux. de Administrativo/MS, Matrícula: 0478441/SIAPE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265777

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Ailton Rodrigues Borges - Cargo/Função: Marinheiro Fluvial/ SESPA, Matrícula: 57206232/1, Weldeci Castro de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206189/1 e Jairo Gonçalves de Souza - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206165/1.
Objetivo: Participar de "REUNIÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS", o evento servirá como uma atualização aos técnicos de que irão atuar no programa nesse centro regional, que acontecerá em Belém-PA.
Origem: Breves/PA.
Destino: Bagre/PA.
Período: 08 à 10/12/2025
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor Total por servidor: R$ 741,21
Quantidade de Diárias: 3,0 (Três Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265853

ERRATA DA PORTARIA Nº 284 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM Nº DE Protocolo: 1265600.
Onde se lê: PORTARIA Nº 284 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025; Período: 11 à 23/11/2025
Leia-se: PORTARIA Nº 287 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025; Período: 11 à 23/12/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265803

PORTARIA Nº 288 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Ailton Rodrigues Borges - Cargo/Função: Marinheiro Fluvial/ SESPA, Matrícula: 57206232/1, Weldeci Castro de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206189/1 e Jairo Gonçalves de Souza - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206165/1.
Objetivo: Participar de "REUNIÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS", o evento servirá como uma atualização aos técnicos de que irão atuar no programa nesse Centro Regional, que acontecerá em Belém-PA.
Origem: Breves/PA.
Destino: Bagre/PA.
Período: 08 à 10/12/2025
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor Total por servidor: R$ 741,21
Quantidade de Diárias: 3,0 (Três Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265908

PORTARIA Nº 289 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Matheus Henrique Paz Ferreira - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5983941-1.
Objetivo: Prestar apoio técnico e administrativo na realização da ação de Educação e Saúde no munícipio de Melgaço.
Origem: Breves/PA.
Destino: Melgaço/PA.
Período: 24 à 28/11/2025
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor Total por servidor: R$ 1.111,82
Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1265909

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 663 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCO ELSON ARAUJO / 54193608 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. AGENTE ADMINISTRATIVO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS METAS E INDICADORES DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 16/12/2025 A 19/12/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES
Protocolo: 1266019

PORTARIA N° 664 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR / 57224934 / TECNICO EM RADIOLOGIA / 10º CRS
PABLO ALVES DOS SANTOS / 5892340 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS E PRODUTOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 16/12/2025 A 19/12/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES
Protocolo: 1266023

PORTARIA N° 667 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA / 5426464 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 10º CRS
SEBASTIAO NASCIMENTO DE FREITAS / 57206436 / MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR UMA SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO ATUAL, TENDO EM VISTA AS METAS E INDICADORES DO PES E PQAVS
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 17/11/2025 A 21/11/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES
Protocolo: 1266044

PORTARIA N° 665 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLOS ATHILAS DOS SANTOS / 57206434 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES DA VISA, AFIM DE REALIZAR INSPEÇÃO EM SERVIÇOS E PRODUTOS, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 16/12/2025 A 19/12/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1266028

PORTARIA N° 666 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELANE CONCEICAO DAMASCENO / 57234881 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 10/11/2025 A 14/11/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1266032

PORTARIA N° 668 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLOS ATHILAS DOS SANTOS / 57206434 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA COM TÉCNICOS DO GT ARBOVIROSES EM AÇÕES NO MUNICÍPIO CUMPRINDO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES NO ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 17/11/2025 A 21/11/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1266050

PORTARIA N° 669 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.853,03:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCEMARY GOMES DA SILVA / 5753082 / NUTRICIONISTA / 10º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IST/AIDS/HEPATITES/SAUDE DO IDOSO
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 07/12/2025 A 14/12/2025
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1266056

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 316 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
ONDE-SE: LE
MUNICIPIO: BENEVIDES
LEIA-SE
MUNICIPIO DE: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, e São João do Araguaia
IRLANDIA DA SILVA GALVAO
DIR CENT. REG. SAUDE

Protocolo: 1265810

ERRATA
PORTARIA Nº 382 DE 05 DE NOVENBRO DE 2025.
ONDE-SE: LE
MUNICIPIO: BENEVIDES
LEIA-SE
MUNICIPIO DE Eldorado dos Carajás e Curionópolis.
IRLANDIA DA SILVA GALVAO
DIR CENT. REG. SAUDE

Protocolo: 1265773

ERRATA
PORTARIA Nº 349 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
ONDE-SE: LE
MUNICIPIO: CASTANHAL
LEIA-SE
MUNICIPIO DE Canaã Dos Carajás e Parauapebas.
IRLANDIA DA SILVA GALVAO
DIR CENT. REG. SAUDE

Protocolo: 1265734

CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO: 05/2024
PROCESSO Nº: E - E-2024/2201197
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica
Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira, MATRICULA: 54192850/1, Cargo de: Agente de Artes Práticas - Weverton Gutembergue Araújo Lima, MATRICULA: 59209274/1 , Cargo de: Agente de Artes Práticas
Projeto Atividade: 4110008338C
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01500100203-000000
Valor Total R$: 49.134,00
CONTRATADA: SEGURANÇA ELETRONICA 7X LTDA
CNPJ: 53.871.966/0001-60
Endereço: RUA OITO, Nº 0 SN QUADRA 35;LOTE 30-BELO HORIZONTE--MARABÁ/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1265676

DIÁRIA

PORTARIA N° 382 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/ RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF
OBJETIVO: APOIAR A VIABILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS, COM A EQUIPE DE COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, APS, E A EQUIPE TÉCNICA CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV E MONITORAMENTO DO CTA/SAE.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BENEVIDES
PERÍODO: 03/11/2025 A 08/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265758

PORTARIA N° 350 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE PACIENTES QUE ESTÃO REGULADOS PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGENS COM DIAGNÓSTICOS DE CÂNCER DE PRÓSTATA, EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL, E AGILIZAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 10/11/2025 A 15/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265736

PORTARIA N° 329 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE / 57197520 / ENFERMEIRO / 11CRS - DVS/ MAYARA DE MELO OLIVEIRA / 5983599 / ENGENHEIRA / 11CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, NOVA IPIXUNA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA/ Jacundá/, Goianésia do Pará
PERÍODO: 03/11/2025 A 07/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265780

PORTARIA N° 330 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA / 498856 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO(S) MUNICÍPIO(S) DE NOVA IPIXUNA, JACUNDÁ E GOIANÉSIA DO PARÁ, PARA REALIZAREM MO-

NITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA/ Jacundá, Goianésia do Pará
PERÍODO: 03/11/2025 A 07/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265783

PORTARIA N° 349 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE / 54192747 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF/ CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS -DOCA/ REGULA/ JOEL CORREA DOS SANTOS / 57233238 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE PACIENTES QUE ESTÃO REGULADOS PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGENS COM DIAGNÓSTICOS DE CÂNCER DE PRÓSTATA, EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL, E AGILIZAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: 10/11/2025 A 15/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265729

PORTARIA N° 347 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRA / 11CRS - DOCA/ ANA PAULA POHL BORGES / 57206127 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DOCA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A DIREÇÃO QUE IRÁ AO NÍVEL CENTRAL EM BELÉM PÁ, PARA TRATAR SOBRE ASSUNTOS REFERENTE ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE PROCESSOS À ESPERA DE ATENDIMENTO, BEM COMO RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03/11/2025 A 08/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265713

PORTARIA N° 357 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF /JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA/ AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS E SÃO GERALDO, NO PERÍODO DE 17 A 22/11/25, COM O OBJETIVO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE PACIENTES QUE ESTÃO REGULADOS PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGENS COM DIAGNÓSTICOS DE CÂNCER DE PRÓSTATA, EM ALUSÃO AO NOVEMBRO AZUL, PARA AGILIZAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 17/11/2025 A 22/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265702

PORTARIA N° 358 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PARA REALIZAREM LEVANTAMENTO DE PACIENTES QUE ESTÃO REGULADOS PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGEM COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE PRÓSTATA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/São Domingos do Araguaia
PERÍODO: 17/11/2025 A 22/11/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1265703

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 083 de 05 de novembro de 2025.
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS n°167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS n°090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS n°080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando que o pleito consta na pauta da Reunião Ordinária da CIR Araguaia do dia 13 de novembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Proposta nº 36000716009202500, no valor de R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 50410001, para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde do município de São Félix do Xingu – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 05 de novembro de 2025
Amilton do Nascimento Luz Elaine Salomão de Sales
Diretor do 12º CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde
CIR Araguaia Rep. COSEMS Região Araguaia
PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025

Protocolo: 1265696

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 084 de 05 de novembro de 2025.
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011
Considerando a resolução CIB/SUS n°167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS n°090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS n°080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando que o pleito consta na pauta da Reunião Ordinária da CIR Araguaia do dia 13 de novembro de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Rio Maria – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025.
Proposta nº 360007137582025000, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Emenda Parlamentar nº 43040003, para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde;
Proposta nº 360007137392025000, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 36920002, para incremento a Média e Alta Complexidade.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 05 de novembro de 2025
Amilton do Nascimento Luz Elaine Salomão de Sales
Diretor do 12º CRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde
CIR Araguaia Rep. COSEMS Região Araguaia
PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025

Protocolo: 1265697

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 904/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2023/2266163 e seus anexos, que trata de suposto caso de Improbidade Administrativa na repartição, infração capitulada no artigo 190, inciso IV, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pelo servidor de matricula nº 57196568/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do processo 2022/2266163 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Andréa Moreira da Rocha, enfermeira, matricula nº 51174905/1, Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, enfermeira, matricula nº 5643619/3 e Cassius Cley Barros da Silva, assistente administrativo, matrícula n.º 57192769/1, para sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de novembro de 2025

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1264857

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 901/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JANEIRO/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ANA MARIA PINHEIRO PAIXAO SARAIVA	57174420/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2012 a 31/07/2015	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3485622
ANA PAULA MALCHER AZEVEDO PEGORELLI DE LIMA	57204970/1	Assistente Administrativo	09/10/2011 a 07/10/2014	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3555724
ANDRE RICARDO DO AMARAL TAVERNARD	5853982/2	Farmacêutico	20/04/2008 a 19/04/2011	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3426466
ANDRE RICARDO DO AMARAL TAVERNARD	5853982/3	Farmacêutico	18/12/2013 a 16/12/2016	01/01/2026 a 30/01/2026	E 2025/3426466
AUDENI DA SILVA COSTA	57175908/1	Agente de Artes Práticas	01/01/2016 a 30/12/2018	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/2018697
CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES	57195823/1	Psicólogo	01/04/2020 a 31/03/2023	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3375309
CARMEN RUTH PEREIRA CARDEL	54189394/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2014 a 30/03/2017	01/01/2026 a 30/01/2026	E 2024/2421825
CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	5802229/4	Assistente Social	03/04/2017 a 02/04/2020	03/01/2026 a 01/02/2026	E 2025/2191173
CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CARDOSO MATOS	57212767/1	Assistente Administrativo	26/02/2018 a 24/02/2021	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/2844362
CONCEICAO DE MARIA CONTENTE PEREIRA PEREIRA	5104262/2	Psicólogo	01/09/2015 a 30/08/2018	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3434789
DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA	57174600/1	Médico com Especialidade	01/08/2015 a 30/07/2018	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/2553823
DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO	57196498/1	Agente de Artes Práticas	24/04/2014 a 22/04/2017	17/01/2026 a 15/02/2026	E 2025/3505546
EDITH CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	5487404/2	Médico com Especialidade	14/05/2021 a 12/05/2024	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3480551
EDUARDO MIRANDA DE PAIVA	5829011/3	Médico com Especialidade	31/07/2018 a 29/07/2021	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3304131
ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO	54189382/1	Agente de Artes Práticas	28/06/2019 a 26/06/2022	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3428689
GRAZIELA MARQUES FERREIRA	54191725/1	Agente de Artes Práticas	17/05/2016 a 16/05/2019	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/2321101
IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	57194860/1	Técnico de Enfermagem	14/01/2017 a 13/01/2020	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3297549
JACILENE CASSEB SILVA	57173754/1	Psicólogo	01/08/2021 a 30/07/2024	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3098885
KLEBER DIAS RIBEIRO	54188005/1	Farmacêutico	19/11/2007 a 17/11/2010	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3202435
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/4	Enfermeiro com Especialidade	01/03/2019 a 28/02/2022	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3251280
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/5	Enfermeiro com Especialidade	01/07/2017 a 30/06/2020	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3251280
LILIA SAMPAIO LOBATO	54191294/2	Médico com Especialidade	26/07/2012 a 25/07/2015	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/2779835
LILIAN BRAGA DE LIMA DE ABREU	57197493/1	Assistente Administrativo	29/05/2017 a 27/05/2020	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3303494
LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZA	5722179/2	Enfermeiro com Especialidade	01/01/2012 a 30/12/2014	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/2743901
LUCIANA GODINHO DE FREITAS MATOS	57198046/1	Técnico de Enfermagem	11/06/2014 a 09/06/2017	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/2314789
LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	57198073/1	Agente de Artes Práticas	05/06/2020 a 04/06/2023	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3024833
LUZIA RIBEIRO SANTANA	54196680/2	Enfermeiro com Especialidade	27/04/2016 a 26/04/2019	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3511372
LUZIA RIBEIRO SANTANA	54196680/1	Enfermeiro com Especialidade	15/06/2018 a 13/06/2021	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3511372
MARCILENE PIMENTEL GOMES	5854466/3	Enfermeiro Generalista	01/01/2009 a 31/12/2011	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/2233165
MARIA DAS GRACAS FERREIRA PALHETA	57195603/1	Agente de Artes Práticas	06/08/2013 a 04/08/2016	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3428642
MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO	5687594/2	Assistente Social	29/10/2016 a 28/10/2019	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2024/2518303
MARIA DO SOCORRO TELES DIAS	57174407/1	Agente de Artes Práticas	18/11/2009 a 16/11/2012	03/01/2026 a 01/02/2026	E 2025/3432445
MARIA MOURA RODRIGUES	57194765/1	Técnico de Enfermagem	17/08/2011 a 15/08/2014	17/01/2026 a 15/02/2026	E 2025/3223919
MARLINDA FONSECA FRANCA	57212970/1	Psicólogo	05/02/2015 a 03/02/2018	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3004478
NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	5847427/3	Médico	01/01/2012 a 31/12/2014	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3022746
PATRICIA DE SOUSA QUARESMA	57196494/1	Agente de Artes Práticas	24/04/2017 a 22/04/2020	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3309764
PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES	5552338/2	Nutricionista	01/06/2018 a 30/05/2021	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/2942483
PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA	54181019/2	Médico com Especialidade	28/07/2014 a 27/07/2017	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3452854
PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO	5816696/5	Odontólogo	19/10/2017 a 27/05/2020 + 01/01/2022 a 23/05/2022	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2024/2283504
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401/1	Agente de Artes Práticas	04/04/2007 a 02/04/2010	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3304213
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	57193858/1	Técnico de Enfermagem	01/02/2014 a 31/01/2017	17/01/2026 a 15/02/2026	E 2025/3473121
ROSIANE DE CASTRO FERREIRA	57195610/1	Agente de Artes Práticas	02/08/2016 a 01/08/2019	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3187331
SANDRA MARIA SOARES NUNES	57194602/1	Técnico de Enfermagem	31/12/2009 a 30/12/2012	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/2509633
SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	57197886/1	Técnico de Enfermagem	13/03/2012 a 12/03/2015	16/01/2026 a 14/02/2026	E 2025/3199545
SILVIA SIMAO DE FREITAS	57197968/1	Técnico de Enfermagem	19/09/2014 a 17/09/2017	19/01/2026 a 17/02/2026	E 2025/2024727
TANIA MARIA JENNINGS DA COSTA SILVA	54196686/1	Médico com Especialidade	27/03/2015 a 26/03/2018	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/3466620
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Técnico de Enfermagem	01/02/2014 a 30/01/2017	02/01/2026 a 31/01/2026	E 2025/2710551

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 04 de novembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265845

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1261395, Diário Oficial nº 36.416 de 30/08/2025
APOSTILAMENTO
Número: 2
Contrato: 127/2025/FSCMPA; PAE: E-2025/2354468; Pregão Eletrônico nº 90030/2025/FSCMPA.
Data de Assinatura: 28/08/2025
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 093/2025/FSCMPA.
LEIA-SE: CONTRATO Nº 127/2025/FSCMPA.
Contratado: M M LOBATO COMÉRCIO, CNPJ/MF sob o nº 05.109.384/0001-07
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1265898

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº1460/2025–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de novembro de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto n° 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2025/3600009 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5322715	CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA	GERAP	19/11/2025, 28/11/2025 e 29/12/2025

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de novembro de 2025.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1265356

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1449/2025
Nº Do Processo: 2025/3611712
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
DILSIENE DA SILVA ARAÚJO AGENTE ADMINISTRATIVO 5963108/ 1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265695

Nº Da Portaria: 1450/2025
Nº Do Processo: 2025/3602007
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES FARMACEUTICO 57191262/ 1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 7.800,00
10122129782930000 01659000069001022 339036 400,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265721

Nº Da Portaria: 1456/2025
Nº Do Processo: 2025/3611653
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265988

Nº Da Portaria: 1455/2025
Nº Do Processo: 2025/3611670
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339033 1.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265945

Nº Da Portaria: 1454/2025
Nº Do Processo: 2025/3587496
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.000,00
10122129782930000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265844

Nº Da Portaria: 1453/2025
Nº Do Processo: 2025/3587196
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339039 6.370,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265828

Nº Da Portaria: 1452/2025
Nº Do Processo: 2025/3587906
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.000,00
10122129782930000 01659000069001022 339036 2.500,00
10122129782930000 01659000069001022 339039 1.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265806

Nº Da Portaria: 1451/2025
Nº Do Processo: 2025/3611718
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
ANDES KEN NAGAHAMA GERENTE 5877377/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 3.500,00
10122129782930000 01659000069001022 339036 250,00
10122129782930000 01659000069001022 339039 5.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1265765

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1474, Dia 10 De Novembro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3607694.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 01/11/2025.
Thiago Ferreira Borges, Cpf: 011 805 622-08, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5983302, 0,5 Diária. Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Novembro De 2025.

Protocolo: 1266081

PORTARIA Nº 1475, Dia 10 De Novembro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3695774.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Conduzir Servidor Ao Município De Redenção-Pa, Nos Dias 24 A 26/10/2025.
Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 2,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 10 De Novembro De 2025.

Protocolo: 1266084

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 072/2025-DIR/HRS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº36.306 de 22/07/2025.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2025/ 2623506.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ROQUE FARIAS DA LUZ, Matrícula nº 57234204-1, Cargo: Tec. Enfermagem, lotado no Setor de Bloco Cirúrgico/HRS, e como seu suplente o servidor MICHEL MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 57206344-1, Cargo: Tec. Enfermagem, lotada no Setor de Bloco Cirúrgico/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 049/2025/HRS/SESPA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 06/11/2025 a 06/11/2026.
CONTRATADA: MATEUS GABRIEL PEREIRA CORDOVIL.
CNPJ: 62.362.917/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e calibração de 03 carros de anestesias (02 da marca GE e 01 da marca COMEM), pertencentes ao acervo patrimonial deste Hospital.
Salinópolis-PA, 07 de novembro de 2025
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1265768

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2025
- Processo: Nº 2025/3417115
- Objeto: O 1° aditivo ao contrato 014/2025, que tem como objeto o acréscimo e supressão a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Em conformidade com os itens dispostos na OS 05/2025.
– Do Acréscimo Contratual: O presente contrato suportará o acréscimo no valor de R$ 1.648.241,97 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), que representa aproximadamente 29,70% do valor originalmente pactuado.
- Da Supressão Contratual: O presente contrato suportará supressão no valor de R$ 726.322,04 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), que representa aproximadamente 13,09% do valor originalmente pactuado.
– Do Valor Global: O presente contrato terá seu valor contratual global alterado para R$6.471.831,17 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos).
- Da Notação Orçamentária: A despesa orçamentária da execução deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade 26.784.1486.7720
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 01 754 0000 30
- Data de Assinatura: 05/11/2025
- Contratada: "CONSÓRCIO PORTO NORTE", inscrita no CNPJ 58.218.616/0001-13, situada na Rua Satélite, n° 33F, bairro Parque Verde, Belém-Pa.
- Ordenador:
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente da CPH

Protocolo: 1265620

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2025
- Processo: Nº 2025/3423535
- Objeto: O 1° aditivo ao contrato 010/2025, que tem como objeto o acréscimo e supressão a Execução de serviços de instalações complementares conforme projetos executivos do terminal hidroviário internacional de Belém (Armazém 10) Etapa 2. – é parte integrante deste contrato a Ordem de Serviço n° 06/2025.
– Do Acréscimo Contratual: O presente contrato suportará o acréscimo no valor de R$ 1.660.712,07 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, setecentos e doze reais e sete centavos), que representa aproximadamente 49,47% do valor originalmente pactuado.
- Da Supressão Contratual: O presente contrato suportará supressão no valor de R$ 74.471,42 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), que representa aproximadamente 2,22% do valor originalmente pactuado.
– Do Valor Global: O presente contrato terá seu valor contratual global alterado para R$ 4.943.555,65 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
- Da Notação Orçamentária: A despesa orçamentária da execução deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade 26.784.1486.7720
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 01 754 0000 30
- Data de Assinatura: 05/11/2025
- Contratada: "CONSÓRCIO PORTO NORTE", inscrita no CNPJ 58.218.616/0001-13, situada na Rua Satélite, n° 33F, bairro Parque Verde, Belém-Pa.
- Ordenador:
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente da CPH

Protocolo: 1265621

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 275 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo nº 2025/3601478
R E S O L V E:
INCLUIR na PORTARIA Nº 267 de 28/10/2025, publicada no DOE nº 36.415 de 29 de outubro de 2025, o nome do servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, matrícula nº 55589973/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para utilização em gozo de férias, no período de 05/01/2026 a 27/01/2026, referentes ao período aquisitivo 2023/2024 e no período de 28/01/2026 a 06/02/2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1264899

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 847 /2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1° ao 4°, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTES, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
015/2025	Aquisição de material permanente (DRONES).	NUVEM UAV INDÚSTRIA DE AERONAVES- CNPJ: 14.854.552/0001-71	Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana Lotação: GEO, Matrícula: 5960262/1	Thamyres Marques da Silva Lotação: GEO, Matrícula: 5954670/1
016/2025	Serviço de Fornecimento de energia elétrica e uso de sistema.	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A- CNPJ: 04.895.728/0001-80	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1

Art. 2° - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de novembro de 2025.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

Protocolo: 1264868

DIÁRIA

PORTARIA Nº 853/2025 de 07.11.2025
Objetivo Participação no Curso "Gestão Jurídica na Prática da Lei 14.133 em Brasilia.
Período: 08 a 10.12.2025 (2,5) Diárias
Servidor:
55588829/4 Raphael Augusto Corrêa - Assessor
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1265837

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 6656 de 07 de novembro de 2025
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº
34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:
Art 1º - Designar Renato Fernandes Sales, matrícula nº 6403697, lotado na ULSA Trairão e Anderson Rodrigues Prata, matrícula nº 57234571, lotado na ULSA Trairão, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 46/2025, formalizado com ELIÚ MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 062.281.812-03, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Trairão, formalizado sob o protocolo nº E- 2025/2674503.
Belém, 07 de novembro de 2025.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1265829

CONTRATO

CONTRATO Nº: 46/2025
PROCESSO N°: 2020/63790
Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade – 8338
Natureza da Despesa: 339036
Fonte – 01501000061
Valor mensal: R$ 1.500,00
Valor total: R$ 36.000,00;
VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2027.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
JUSTIFICATIVA:Contratação por 24 meses.
CONTRATADA: ELIÚ MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 062.281.812-03
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1265832

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 240/2025 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2025/2674503 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2025, para contratação do objeto: locação de imóvel no município de Trairão/PA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ELIÚ MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 062.281.812-03, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2025.
Jamir Junior Paraguassu Macedo
Diretor Geral

Protocolo: 1265825

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 240/2025 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2025/2674503 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, cujo objeto é a : locação de imóvel no município de Trairão/PA, em favor de ELIÚ MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 062.281.812-03, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2025.
Jamir Junior Paraguassu Macedo
Diretor Geral

Protocolo: 1265826

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6598/2025: BENEFICIÁRIO: NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO.Matrícula: 59251052; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais, ocasionais e urgentes da coordenadoria de comunicação.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265654

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6526/2025: BENEFICIÁRIO: ANA CARLA AZARIAS CRUZ; Matrícula: 54197246; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais que não possam ser submetidas à processo licitatório por seu valor ou urgência.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265232

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6670/2025: BENEFICIÁRIO: WLADSON FERREIRA GAMA. Matrícula: 55586138; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Utilizar o recurso no pagamento de transporte fluvial da equipe de ouvidoria que vai ter ação nos regionais de Santarém e Itaituba.Elemento de Despesa: 339033 / Valor: R$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265877

DIÁRIA

Portaria: 6641/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual -SIE/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BÉLEM/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE,TUCUMÃ/PA Servidor: 5091829/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 08/12/2025 A 12/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265771

Portaria: 6630/2025 Objetivo: Realizar entrega de material permanente de informática nas unidades dessa gerencia regionaL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, RIO MARIA, SAPUCAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57220106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 10/11/2025 A 15/11/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265766

Portaria: 6646/2025 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPA-T-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARA/PA Servidor: 57223371/ CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO (A. ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 01/12/2025 A 06/12/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265774

Portaria: 6651/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 01/12/2025 A 05/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265775

Portaria: 6642/2025 Objetivo: Realizar vigilância ativa em 8 propriedades com criações de suínos não tecnificada ou de subsistência consideradas de risco para psc.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU /PA Destino: MARACANA, MARAPANIM e MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 15/12/2025 A 17/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265776

Portaria: 6640/2025 Objetivo: Realizar atendimento na campanha de atualização cadastral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 55588406/

DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265759

Portaria: 6635/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas dos citros em propriedades rurais.Fundamento Legal:Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: JACUNDA, PACAJA/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAUJO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265760

Portaria: 6634/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de transito de acordo com as portarias 4167/2013 e 2789/2020 da adepara referente a rastreabilidade das cadeias produtivas de abacaxi e do açai.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/ LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 02/12/2025 A 04/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265754

Portaria: 6639/2025 Objetivo: Realizar vistoria, geolocalização e identificação de bovinos em pequenos produtores da aldeia tekorral e divisa com o estado do Maranhão. Justifica-se a referida solicitação devido a grande demanda por novos cadastros de propriedades provocadas pelo programa de rastreabilidade bovina e a urgente necessidade de regularização dos bovinos nas regiões mais distantes da sede do município, incluindo aldeias indígenas e áreas que fazem divisa com o estado do Maranhão.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 29/10/2025 A 31/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265755

Portaria: 6629/2025 Objetivo: Realizar saneamento de anemia infecciosa equina na fazenda céu azul.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54/ 24/11/2025 A 24/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265757

Portaria: 6631/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no sentido de coibir o trânsito irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 55586068/ ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 01/12/2025 A 05/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265735

Portaria: 6620/2025 Objetivo: Realizar vistoria de renovação de licença junto à adepará e fiscalização de prateleiras nas revendas raça forte, ducampo e zoocria.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 11/11/2025 A 12/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265719

Portaria: 6625/2025 Objetivo: Conduzir os servidores sr. Ykaro Martins, Andreia Ferreira E Cristiane Figueiredo, para levantamento patrimonial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PACAJA, NOVO REPARTIMENTO, JACUNDA, GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO, TUCURUI, DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 24/11/2025 A 29/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265732

Portaria: 6627/2025 Objetivo: Dar continuidade ao saneamento de propriedades focos de anemia infecciosa equina e vigilância em propriedades com suínos para cumprimento de metas do programa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA /PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57175962/ EUFRÁSIO JÁCOME DE MOURA FILHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 08/12/2025 A 12/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265738

Portaria: 6636/2025 Objetivo: Fiscalizar e renovar as licenças dos estabelecimentos que comercializam produtos veterinários, farmacêuticos e biológicos. Devido haver revenda na zona rural do município é necessário pernoitar no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URURARÁ/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 05993217/ MARCONDES TAVARES MOURA JUNIOR (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 10/11/2025 A 12/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265741

Portaria: 6632/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: ACARA,CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 08/12/2025 A 12/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265745

Portaria: 6637/2025 Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina na fazenda céu azul no município de Floresta Do Araguaia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54/ 24/11/2025 A 24/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265746

Portaria: 6628/2025 Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais com bovinos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. Necessidade de pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU /PA Destino: MARACANÃ, MARAPANIM, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 24/11/2025 A 26/11/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265747

Portaria: 6633/2025 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 123,54 / 22/12/2025 A 22/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265749

Portaria: 6638/2025 Objetivo: Atender as metas semestral da GFIPBEA no referido município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 03/11/2025 A 04/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265750

Portaria: 6644/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas com bovinos para fins de inserção da rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 10/11/2025 A 12/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265786

Portaria: 6648/2025 Objetivo: Executar as metas mensais de aftosa e de suínos para poder finalizar o cumprimento das metas do 2º semestre destes programas sanitários da área animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 08/12/2025 A 12/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265804

Portaria: 6657/2025 Objetivo: Dar apoio em atividades para implementação da ferramenta de leitura e monitoramento de hospedeiros vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, CANAA DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54187064/ JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96/ 14/12/2025 A 20/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265805

Portaria: 6658/2025 Objetivo: Realizar supervisão em Acará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Paragominas, bem como promover a capacitação "in loco" do pss sobre levantamento de monilíase e dos técnicos envolvidos no programa na utilização do epicollect. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, TOME-ACU, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5568648/ EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 01/12/2025 A 05/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265811

Portaria: 6662/2025 Objetivo: Fazer cadastro de propriedades, levantamento e inspeção de pragas do citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 15/12/2025 A 19/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265812

Portaria: 6649/2025 Objetivo Realizar fiscalização de transito de acordo com as portarias 4167/2013 e 2789/2020 da adepara referente a rastreabilidade das cadeias produtivas de abacaxi e do açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/ LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 11/11/2025 A 13/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265813

Portaria: 6659/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 15/12/2025 A 19/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265814

Portaria: 6660/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 15/12/2025 A 19/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265818

Portaria: 6663/2025 Objetivo: Fiscalização em propriedades de cultivos de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) /5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 17/11/2025 A 22/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265819

Portaria: 6650/2025 Objetivo: Realizar entrega de material permanente de informática nas unidades dessa gerencia regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, RIO MARIA, SAPUCAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 10/11/2025 A 15/11/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265820

Portaria: 6661/2025 Objetivo: Fazer cadastro de propriedades, levantamento e inspeção de pragas do citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARA/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 01/12/2025 A 05/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265821

Portaria: 6653/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BAIÃO/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 01/12/2025 A 05/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265784

Portaria: 6652/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no sentido de coibir o trânsito irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 02/12/2025 A 06/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265778

Portaria: 6643/2025 Objetivo: Realizar inspeção e cadastramento em propriedades com colmeias de abelhas do gênero apis melifera e melipona nos municípios desta UVL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 13/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265779

Portaria: 6654/2025 Objetivo: Fiscalização volante com objetivo de coibir o trânsito agropecuário irregular de produtos e subprodutos, maquinas e implementos agrícolas conforme a PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5871042/ FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 24/11/2025 A 28/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265794

Portaria: 6647/2025 Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PACAJA, NOVO REPARTIMENTO, JACUNDA, GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO, TUCURUÍ/PA Servidor: 5972859/ ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 24/11/2025 A 29/11/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265796

Portaria: 6655/2025 Objetivo: Fiscalização volante com objetivo de coibir o trânsito agropecuário irregular de produtos e subprodutos, maquinas e implementos agrícolas conforme a PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5739012/ UILTER SOUZA CAVALCANTE (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 24/11/2025 A 28/11/202.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265798

Portaria: 6645/2025 Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais com bovinos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória.Necessidade de pernoitar nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ/PA Servidor: 6403395/ EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 24/11/2025 A 26/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265799

Portaria: 6588/2025 Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios da jurisdição de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, VITORIA DO XINGU, ANAPU E MEDICILANDIA/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 08 A 13/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265623

Portaria: 6589/2025 Objetivo: Visita técnica e reunião com as gerencias regionais para planejamento 2026 e gerar relatório sobre as capacitações de 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: ITAITUBA PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 28/12/2025 A 31/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265624

Portaria: 6590/2025 Objetivo: Visita técnica e reunião com as gerencias regionais para planejamento 2026 e gerar relatório sobre as capacitações de 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 21 A 24/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265625

Portaria: 6594/2025 Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nas Ulsas jurisdicionadas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 58616673/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 15/12/2025 A 19/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265642

Portaria: 6591/2025 Objetivo: Realizar levantamento de requisitos para desenvolvimento de sistemas operacionais da gerencia de contabilidade, bem como qualificar o uso das ferramentas já desenvolvidas a fim de aprimora-las.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5890191/YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (GERENTE)/ 6,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 /14/12/2025 A 20/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265629

Portaria: 6592/2025 Objetivo: Realizar atividades de identificação bovidea do programa de rastreabilidade em propriedades rurais da Regional de Soure.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,8/ 15/12/2025 A 20/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265631

Portaria: 6624/2025 Objetivo: Atender ao mandado de intimação, recebido do Presidente Da Comissão De Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, designado pelo excelentíssimo Diretor Geral da Agência De Defesa Agropecuária Do Estado Do Pará – ADEPARA, o sr. Jamir Júnior Paraguassú Macedo, por meio da PORTARIA Nº. 5997/2025 ADEPARA, de 16 de outubro de 2025, publicado no diário oficial do estado nº. 36.402, de 17 de outubro de 2025, e nos termos do art. 217 § 1º da lei nº 5.810/94. alinhar sobre o cumprimento de metas e planejamento mensal com os servidores. Fundamento Legal: lei 5.810/94 art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 5948956/ ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265722

Portaria: 6626/2025 Objetivo: Realizar inspeção de biosegurança em granjas dos municípios e vigilância nos estabelecimentos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ ,MARAPANIM/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 18/12/2025 A 19/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265728

Portaria: 6615/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de uso de agrotóxicos em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 370,61/ 17/11/2025 A 18/11/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265716

Portaria: 6623/2025 Objetivo: Realizar o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um novo sistema informatizado voltado ao controle de frequências e gestão de férias dos servidores, com foco em automação e melhoria na experiência do usuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 54187081/ JORGE REIS MARQUES JUNIOR (GERENTE) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 24/11/2025 A 28/11/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265717

Portaria: 6619/2025 Objetivo: Dar apoio nas atividades de identificação bovidea do programa de rastreabilidade em propriedades rurais da regional de Soure.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5906118/ JUNIVALDO COSTA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 10/12/2025 A 14/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265708

Portaria: 6622/2025 Objetivo: Dar apoio, organizar e participar da palestra sobre rastreabilidade bovina e no curso de OPR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 17/11/2025 A 22/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265712

Portaria: 6621/2025 Objetivo: Tratar assuntos referentes ao 12º PSS da ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 5861870/ MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) /3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 21/12/2025 A 24/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265704

Portaria: 6614/2025 Objetivo: Prestar apoio à gerente na execução das atividades preventivas e educativas promovidas pela corregedoria, abrangendo todos os municípios que integram a área de jurisdição da Regional

de Almeirim.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GURUPA, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ, PRAINHA/PA Servidor: 3173186/ CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.853,03/ 23/11/2025 A 30/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265705

Portaria: 6618/2025 Objetivo: Realizar atividades de identificação bovidea do programa de rastreabilidade em propriedades rurais da regional de Soure;.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / 08/12/2025 A 13/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265698

Portaria: 6613/2025 Objetivo: Realizar atividades para implementação da ferramenta de leitura e monitoramento de hospedeiros vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, CANAA DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 14/12/2025 A 20/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265699

Portaria: 6612/2025 Objetivo: Tratar assuntos referentes ao 12º PSS da agência.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 21/12/2025 A 24/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265689

Portaria: 6617/2025 Objetivo: Realizar vistoria e coleta para o programa de alto controle PAC/POA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM /PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 08/12/2025 A 12/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265691

Portaria: 6608/2025 Objetivo: Realizar visitas técnicas e administrativas nas Ulsas e Eacs pertencentes a jurisdição da Gerencia Regional de Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/11/2025 A 14/11/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265677

Portaria: 6593/2025 Objetivo: Auxiliar nos processos administrativos diário da Ulsa Ipixuna do Para.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 5898151/ HELEM AMARAL DA SILVA SALES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 01/12/2025 A 05/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265637

Portaria: 6616/2025 Objetivo: Realizar atividades necessárias junto ao meio produtivo agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 29/12/2025 A 31/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265682

Portaria: 6609/2025 Objetivo: Participar da capacitação e curso de OPR do SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54187437/ NOLLAR LIBERALI FILHO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 03/11/2025 A 06/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265683

Portaria: 6610/2025 Objetivo: Realizar e acompanhar atividade de coleta de amostras e vigilância em granjas de corte nos municípios selecionados para a pesquisa de salmonela.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA, MARAPANIM/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 17/11/2025 A 19/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265684

Portaria: 6611/2025 Objetivo: Atender as metas semestrais dos programas sanitários da GEVFAR, GEESA, GPESSEA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, TRACUATEUA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 17/11/2025 A 21/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265686

Portaria: 6606/2025 Objetivo: Realizar atendimento social e fazer orientação quanto ao processo de declarações de bens e valores (SISPATRI). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5947243/ MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 24/11/2025 A 28/11/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265674

Portaria: 6607/2025 Objetivo: Apoias visitas técnicas e administrativas nas ULSAS e EACS pertencentes à jurisdição da Gerência Regional de Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54187596 / CIBELLY COELHO FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 10/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265675

Portaria: 6604/2025 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5950195/ ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 01/12/2025 A 06/12/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265669

Portaria: 6605/2025 Objetivo: Prestar apoio nas atividades de vigilância epidemiológica em propriedades selecionadas de suínos e realizar fiscalização em casas agropecuárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: URUARÁ/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 55586147/ ANTONIO RODRIGUES SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 03/11/2025 A 07/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265670

Portaria: 6603/2025 Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PACAJA, NOVO REPARTIMENTO, JACUNDA, GOIANESIA DO PARÁ, BREU BRANCO, TUCURUÍ/ PA Servidor: 57223371/ CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO (A. ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 24/11/2025 A 29/11/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265666

Portaria: 6602/2025 Objetivo: Visitas aos escritorios de atendimento no municipio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 54180528/ WALTO SANTOS CUNHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 17/11/2025 A 21/11/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265664

Portaria: 6601/2025 Objetivo: Realizar o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um novo sistema informatizado voltado ao controle de frequências e gestão de férias dos servidores, com foco em automação e melhoria na experiência do usuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5169097 / SIMONE BANDEIRA LAUNE MARQUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 08/12/2025 A 12/12/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265660

Portaria: 6600/2025 Objetivo: Realizar inspeção e cadastramento em propriedades com colmeias de abelhas do gênero apis merifera e melipona nos municípios desta UVL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 13/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265657

Portaria: 6667/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 01/12/2025 A 05/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265833

Portaria 6665/2025 Objetivo: Visita técnica e reunião com as gerências regionais para planejamento 2026 e gerar relatório sobre as capacitações de 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/ PA Destino: REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57189747 / JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96/ 07/12/2025 A 13/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265835

Portaria: 6664/2025 Objetivo: Realizar treinamento sobre novos tramites de processos aos servidores da gerencia regional de Almeirim, quanto a fiscalização, lavratura e tramitação de autos de infração em defesa e inspeção agropecuária, a fim de eliminar vícios insanáveis ao preenchimento de auto de infracao.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GURUPA, ALMEIRIM, PORTO DE MOZ, PRAINHA/PA Servidor: 8401392 / NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA (GERENTE)/ 7,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.853,03/ 23/11/2025 A 30/11/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265830

Portaria: 6676/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas dos citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 08/12/2025 A 11/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265849

Portaria: 6669/2025 Objetivo: Fiscalização volante com objetivo de coibir o trânsito agropecuário irregular de produtos e subprodutos, maquinas e implementos agrícolas conforme a PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITINGA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57190362/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 24/11/2025 A 28/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265852

Portaria: 6599/2025 Objetivo: Dar apoio na continuidade ao saneamento de propriedades focos de anemia infecciosa equina e vigilância em propriedades com suínos para cumprimento de metas do programa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 08/12/2025 A 12/12/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1265655

Portaria: 6596/2025 Objetivo: Realizar supervisão técnicas nas Ulsas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 58616673/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 17/11/2025 A 21/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265650

Portaria: 6597/2025 Objetivo: Tratar assuntos referente ao 12º PSS da agência.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELEM/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 54197071 / VANESSA DA SILVA SIDÔNIO (COORDENADOR(A)) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96/ 07/12/2025 A 13/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265651

Portaria: 6595/2025 Objetivo: Realizar reunião com GSMT e receber materiais de expediente no almoxerifado central.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 58616673/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 26/11/2025 A 28/11/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265646

Portaria: 6677/2025 Objetivo: Realizar atividades de identificação individual bovídea em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 15/12/2025 A 20/12/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265906

Portaria: 6674/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ - AÇU/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 01/12/2025 A 05/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265846

Portaria: 6675/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito de acordo com as portarias 4167/2013 e 2789/2020 da Adepara referente a rastreabilidade das cadeias produtivas de abacaxi e do açai.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 02/12/2025 A 04/12/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265847

Portaria: 6666/2025 Objetivo: Dar apoio a equipe de levantamento de requisitos para desenvolvimento de sistemas operacionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57173488/ WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 24/11/2025 A 28/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265839

Portaria: 6672/2025 Objetivo: Supervisionar tecnicamente os programas de defesa vegetal em execução, avaliando conformidade e desempenho.Atualizar os servidores quanto às normas vigentes, procedimentos operacionais e a padronização institucional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, ALTAMIRA, ITAITUBA/MA Servidor: 57224177/ RAFAEL ANTONIO HABER (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / 01/12/2025 A 06/12/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265842

Portaria: 6668/2025 Objetivo: Fiscalização em propriedades de cultivos de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 17/11/2025 A 22/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265840

Portaria: 6673/2025 Objetivo: Dar apoio a gerente regional nas atividades de entrega de material.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PICARRA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SAO JOAO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARA/PA Servidor: 58292594 / MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 03/11/2025 A 07/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1265843

Portaria: 6671/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 13/11/2025 A 14/11/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1265890

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 311/2025. De 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023 e com base no DECRETO Nº 3.813, de 1º de Abril de 2024 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Josué dos Anjos, matrícula 5975906-2 como fiscal do Contrato nº 009/2025, celebrado entre a SEAF e a Empresa AGROTERRA - ILMA A PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 33.239.544/0001-60. Com sede na Rua Belém, nº 38 – Ianetama - Castanhal/PA, neste ato representada por ILMA ALVES PEREIRA MATOS.

Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do contrato estão estabelecidas no Art. 10 do DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024, publicado no DOE N° 35.765, DE 02/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1265740

PORTARIA Nº 312/2025. De 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de2023;

Considerando o DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

Considerando o Processo nº E-2025/3564576;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula: 5987020-1, cargo de Coordenadora, como gestora/fiscal titular do TERMO DE FOMENTO – TF nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF e a Cooperativa Agroindustrial Norte Pará – COOPANP, que tem por objeto a CAPACITAÇÃO DE PRODUTORESDA AGRICULTURA FAMILIAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE PIRÁBAS, SANTARÉM NOVO E SALINÓPILIS.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no Art. 10 do DECRETO Nº 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024, publicado no DOE N° 35.765, DE 02/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de novembro de 2025.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1265824

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 234/2025, de 05 de novembro de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.426, de 07 de novembro de 2025. Protocolo nº 1265510

Onde Lê: Termo de Fomento 007/2025.

Leia-se: Termo de Fomento 008/2025.

Belém, 07 de novembro de 2025.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1265788

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

Processo: E-2025/2285754

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - CNPJ nº 51.095.542/0001-

Contratado: Empresa AGROTERRA - ILMA A PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 33.239.544/0001-60. Com sede na Rua Belém, nº 38 –Ianetama - Castanhal/PA, neste ato representado por ILMA ALVES PEREIRA MATOS.

Objeto: Aquisição de Motocultivador/Tratoritos com enxadas rotativa, pneu e kit ferramentas

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Valor: R$ 1.783.600,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2025.

Belém, 07 de outubro de 2025.

ORDENADOR:

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1265855

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO nº 2025/2239199
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.095.542/0001-26, e a empresa AGROTERRA - ILMA A PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.239.544/0001-60.
DO OBJETO: aquisição de implementos agrícolas de médio porte.
DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Evitar prejuízo e a descontinuidade dos serviços públicos no que tange a perda orçamentária iminente, considerando a necessidade de executar as politicas públicas destinadas a esta SEAF/PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Presente contratação decorre de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 428.504,04 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos),
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Gestão da Unidade: 750101
Fonte de Recursos: 01500000001
Programa de Trabalho: 20-608-1528-2279
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: 24DEF390157
Belém (PA), 04 de novembro de 2025
Ordenador
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1265744

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO nº 2025/2285754
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.095.542/0001-26, e a empresa AGROTERRA - ILMA A PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.239.544/0001-60.
DO OBJETO: Aquisição de Motocultivador/tratoritos com enxada rotativa e pneus.
DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Evitar prejuízo e a descontinuidade dos serviços públicos no que tange a perda orçamentária iminente, considerando a necessidade de executar as políticas públicas destinadas a esta SEAF/PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Presente contratação decorre de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.783.600,00 (um milhão setecentos e oitenta e três reais e seiscentos reais)
Gestão da Unidade: 750101
Fonte de Recursos: 01799000000
Programa de Trabalho: 20-608-1528-2279
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: 24DF4266309
Detalhamento Fonte: 013294
Belém, 07 de novembro de 2025.
Ordenador
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1265856

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
PROCESSO Nº 2025/2285754
Cássio Alves Pereira, Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação Nº 005/2025 para celebração de contrato com a Empresa ILMA A PEREIRA LTDA – AGROTERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.239.544/0001-60, que tem como objeto Aquisição de Motocultivador/tratoritos com enxada rotativa e pneus.
Valor: R$ 1.783.600,00 (um milhão setecentos e oitenta e três reais e seiscentos reais)
Belém (PA), 07 de novembro de 2025.
CASSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1265859

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO Nº 2025/2239199
Cássio Alves Pereira, Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação Nº 004/2025 para celebração de contrato com a Empresa ILMA A PEREIRA LTDA – AGROTERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.239.544/0001-60 que tem como objeto aquisição de implementos agrícolas de médio porte.
Valor: R$ 428.504,04 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos),
Belém (PA), 04 de novembro de 2025.
CASSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1265916

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 309/2025 – SUPRIMENTO DE FUNDO.De 07 de novembro de 2025.
Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo N° 2025/3598544.
RESOLVE: Conceder Suprimento.
Suprido (a): JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE – GABADJ/SEAF.
MUNICIPIO DE LOTAÇÃO: Belém/Pá
MATRÍCULA: 5975906-2 RG Nº 5012171 – PC/PA, CPF: 860.027.832-53.
OBJETIVO: Aquisição de materiais de consumo, bens de pequeno valor e artigos de decoração para os Gabinetes dos Secretários.
Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo – Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)
Belém, 07 de novembro de 2025.
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1266086

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 308/2025, De 07 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA
Matricula: 13366-1. Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-4
OBJETIVO: Conduzir a Van dando apoio ao Transporte de agricultores familiares que participarão da COP 30
PERÍODO: 09 a 15 de novembro de 2025.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara
CONCEDO DIÁRIAS:6 e ½ (seis diárias meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.605.95 (Um mil e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Belém 07 de novembro de 2025.
Ordenador de despesas
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1265718

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307/2025. De 07 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA. Ocupante do Cargo MOTORISTA - SEAF
Matrícula nº 12025-1, Cart. de Identidade nº 3937564 – SSP/PA, CPF: 116.587.542-04
OBJETIVO: Conduzir a Van dando apoio ao Transporte de agricultores familiares que participarão da COP 30
ORIGEM: Belém/pá
DESTINO: Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara
Dia/PERÍODO: 16 a 22 de novembro 2025.
CONCEDO DIÁRIAS: 6 e ½ (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.605,95 (Um mil e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Belém 07 de Novembro de 2025
Ordenador de Despesa
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agriculta Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1265701

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 – SEAF
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 PAE n° 2025/2754970, Inexigibilidade de Chamamento Público com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 oriundo de demanda parlamentar com indicação de instituição beneficiária:PI 24DEF390170
OBJETO: objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de valores referente a capacitação em políticas públi cas e elaboração de projetos para a agricultura familiar.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 1528 Projeto
Atividade: 2279
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 335041

Plano Interno: 24DEF390170
VALOR DO REPASSE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
Instituto Território das Artes, CNPJ nº 41.273.064/0001-43. com sede na Rua Acácia Prateada, 321, Liberdade, - CEP: 68.040-150 – Santarém/PA
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SEAF

Protocolo: 1266080

Errata de Portaria nº 102/2025 de maio de 2025. PUBLICADA EM 03 DE JUNHO DE 2025
Onde se lê: Leonardo Fagundes dos Santos, gozo de férias - 17/11/25 a 01/12/2025;
Leia se: Leonardo Fagundes dos Santos, gozo de férias – 20/01/2025 a 03/02/2025.
Belém, 07 de novembro de 2025.
Ordenador de Despesa
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2024-SEAF
PROCESSONº2024/752768
Data de assinatura: 27/12/2024
Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 27/06/2025 à 27/12/2025.
Justificativa: Para Fins de atendimento ao interesse público.
Partes: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF e o o INSTITUTO EVANGELICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ALTO XINGU – IEDESEAX.
Ordenador: Cássio Alves Pereira.

Protocolo: 1266117

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 4866/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3590557 e o teor do OFÍCIO nº 2025/162 GEMUC - SEMAS
RESOLVE:
I – Autorizar deslocamento, em veículo oficial, de Belém/PA ao município de Barcarena/PA dos Colaboradores THIAGO CONTENTE CORRÊA TAVARES e LUCAS CORDOVIL RIBEIRO, Colaboradores eventuais com o objetivo de participar da Reunião de engajamento de famílias para o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA), no Barracão da Associação Virgílio Serrão, na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, em Barcarena.
Belém, 06 de Novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1265442

PORTARIA Nº 4915/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3484866;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57201739/ 1	FERNANDA ALMEIDA CUNHA	03/10/2025	5990897/ 1	MARGARETHPADINHA DAS CHAGAS	05/11/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 07 de novembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265816

PORTARIA Nº 4701/2025 – SAGAT/SEMAS DE 29 10/2025
I – LOTAR, a contar de 24/11/2025 a servidora KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA matrícula nº 5961398/3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, que desenvolvia suas atividades na Gerência de Fiscalização Fauna e Recursos Pesqueiros GEFAU, da Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFSC, para o Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental-NURE/MARABÁ, da Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental-DINURE.
Processo:2025/3506644-DINURE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
***Republicada por ter saído com incorreções no DOE 36.418 de 31/10/2025**

Protocolo: 1265863

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4.894/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 07/11/2025
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: 5615003/1
Cargo: Analista Ambiental B
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/04/2012 a 31/03/2015
Período de Gozo: 24/11/2025 a 23/12/2025
Processo: E-2025/2081116
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1265763

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4.910/2025- SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2024/2164874
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 078/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SOLUTION ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA CNPJ nº 46.411.477/0001-60, os servidores ANA ROSA BEZERRA CARDOSO, matrícula 54184023/4, fiscal titular, e WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, matrícula 57197068, fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 7 de novembro de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265860

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3897/2025 – GAB/SEMAS, de 04/09/2025, Publicada no DOE Nº 36.356 do dia 08/09/2025.
ONDE SE LÊ: Colaboradores eventuais:
– FÉLIX MENDES ALVES;
– ROBSON DE SOUZA PEREIRA
– Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
LEIA-SE: Colaborador eventual:
– FÉLIX MENDES ALVES;
– Valor total a ser pago: R$ 617,68
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265753

Errata de publicação do contrato
Nº do Contrato: 077/2025-SEMAS/PA
Data de Publicação: DOE 36.426 de 07/11/2025
Nº da Publicação: 1265394
Onde se lê: "Vigência: 6/11/2025 a 7/11/2026"
Leia-se: "Vigência: 6/11/2025 a 5/11/2026"

Protocolo: 1265667

ERRATA DA PORTARIA Nº 0759/2025 – GAB/SEMAS, de 26/03/2025, Publicada no DOE Nº 36.187 do dia 04/04/2025.
ONDE SE LÊ: – Período: 07/04 a 12/04/2025 – 05 e ½ diárias
– Valor total a ser pago: R$ 1.358,89.
LEIA-SE: – Período: 07/04 a 11/04/2025 – 04 e ½ diárias
– Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264769

CONTRATO

CONTRATO SEMAS Nº 078/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - SEMAS/PA
PROCESSO: PAE nº E-2024/2164874
Objeto: A contratação de serviço de empresa especializada em operação e manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Sede SEMAS.

Vigência: 6/11/2025 A 5/11/2026
Assinatura: 6/11/2025
Valor Global: R$ 75.840,00
Dotação orçamentária: UNIDADE 27102 GESTÃO 00001 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.122.1297.8338 FONTE 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 339039 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. P.I. 4110008338C
Contratado: SOLUTION ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 46.411.477/0001-60.
Endereço: a Travessa We 15 B, nº 441, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-430
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1265737

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 038/2025
APOSTILAMENTO Nº 111/2025
PROCESSO PAE N° 2024/1370016 - SEMAS/PA
Considerando solicitação de apostilamento de acréscimo de dotação orçamentária, no valor de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 038/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa NORTE TURISMO LTDA (CNPJ: 05.570.254/0001-69), relacionado ao processo PAE nº 2024/1370016, a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 320 do mencionado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001-006359; ELEMENTO: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 302693.
Belém/PA, 06 de novembro de 2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265731

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4740/2025 – GAB/SEMAS 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
– AGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES, Matrícula: 5975903/ 1 – Coordenador.
INFORMAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 01759000016000000 – FEMA
ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais)
PLANO INTERNO: 4110008338C
AÇÃO: 284435
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265800

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4924/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3310447.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar renovação cadastral de CEPROF de classificação "COMÉRCIO" no SISFLORA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 26/09/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidores:
– 5939171/ 5 – PRISCILA COSTA DOS SANTOS (Gerente – GESFLORA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265836

PORTARIA Nº 4858/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBR0 DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3590557
Objetivo: Participar da Reunião de engajamento de famílias para o Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis (PSA), no Barracão da Associação Virgílio Serrão, na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, em Barcarena.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 05/11/2025 – 0,5 ½ diária.
Valor unitário: 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidores:
– 8400877/3 – JOSE RENAN DA SILVA BATISTA (Gerente – DIMUC)
– 57196924/1 – PAULO CARVALHO LIMA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265377

PORTARIA Nº 4831/2025 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3592744.
Objetivo: Participar da Plenária Estadual dos Extrativistas sobre as consultas de REDD+.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade ASSENTAMENTO JUAREMBU (ZONA RURAL) fluvial para a sede do município de Igarapé Miri/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 28/10 E 01/11/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador eventual:
– BRENO GONCALVES DE SOUZA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264865

PORTARIA Nº 4826/2025 - GAB/SEMAS 5 DE NOVEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3561859.
Objetivo: Participar de vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 03/11/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
SERVIDORES:
– 5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)
– 6403512/ 1 - PAULA PRISCILA FERREIRA - (ANALISTA AMBIENTAL - DLA)
– 57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA- (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN).
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264808

PORTARIA Nº 4833/2025 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3592752.
Objetivo: Participar da Plenária Estadual dos Extrativistas sobre as consultas de REDD+.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: COMUNIDADE DE VILA SANTO ANTÔNIO para o município de Santarém Novo/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 28/10 E 01/11/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador eventual:
– ANDERSON DO MAR MOREIRA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264883

PORTARIA Nº 4765/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
Processo PAE: 2025/3576977
Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino Chaves/PA
Período: 09/11 A 10/11/2025 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 741,22
Servidores:
– 57195659/ 2 – MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Analista Ambiental - GEFAP)
– 5991271/ 1 – LUAN FREITAS ROCHA (Analista Ambiental – GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264096

PORTARIA Nº 4316/2025 – GAB/SEMAS 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/3395309
Objetivo: Realizar fiscalização ambiental referente à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 60.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Uruará/PA.
Período: 06/10 a 31/10/2025 – 25 e ½ diárias.

Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 25.201,16
Servidores:
– 57175209/ 1 – CESAR PLATON MAIA (Analista Ambiental–GEFLOR)
– 5946245/ 1 – SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE (Gerente–SBPA)
– 5927720/ 2 – CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS (Analista Ambiental–DIMAM)
– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Auxiliar Ambiental–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1251441

PORTARIA Nº 4349/2025 – GAB/SEMAS 02 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3370292
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Uruará/PA.
Período: 06/10 A 31/10/2025 – 25 e ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 28.420,26
Servidores:
– 54184964/1 – WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO (2º Sargento – GBM) Valor unitário: R$ 293,74
– 5932881 – VAGNO QUEIROZ MARTINS (Soldado – GBM) Valor unitário: R$ 263,52
– 5970578/1 – MAURO CRISTHIAN BRAS DE LIMA (Soldado– GBM) Valor unitário: R$ 263,52
– 57189400/1 – MARCILEI SANTOS FERREIRA (3º Sargento– GBM) Valor unitário: R$ 293,74
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1252017

PORTARIA Nº 4360/2025 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3413030.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Uruará/PA.
Período: 06/10 a 31/10/2025 – 25 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 18.900,87
Servidores:
– 5958588/1 – ERICK COELHO SILVA - (PERITO CRIMINAL – Polícia Científica do Pará – PCEPA)
– 5895905/1 – AMILTON FARIAS SANTOS - (AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – Polícia Científica do Pará – PCEPA)
– 57216516/1 – ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA – (MOTORISTA – Polícia Científica do Pará – PCEPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1252436

PORTARIA Nº 4359/2025 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3412980
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí, Uruará, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão/PA.
Período: 06/10 a 31/10/2025 – 25 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 29.961,48
Servidores:
– 64027791 – JOSÉ LUIZ SOUZA FRANCO (1º Tenente–PMPA)
– 57993251 – RICARDO ALBERTO SILVA DE SOUSA (2º Sargento–PMPA)
– 57955591 – MARCELO DUTRA MONTEIRO (2º Sargento–PMPA)
– 572230531– FÁBIO RODRIGO DE CASTRO MELO (3º Sargento–PMPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1252449

PORTARIA Nº 4362/2025 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3412668
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino:Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.
Período: 06/10 A 31/10/2025 – 25 e ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 28.420,26
Servidores:
– 57731211 – GIANCARLO MANGABEIRA FRAZÃO (2° Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 541946751 – JORGE LUIS COSTA TENORIO (3° Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 64022821 – LEANDRO LADISLAU FERREIRA (Cabo – PMPA) Valor unitário: R$ 263,52
– 59447201 – ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA (Cabo – PMPA) Valor unitário: R$ 263,52
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1252468

PORTARIA Nº 4365/2025 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3370241
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino:Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.
Período: 06/10 A 31/10/2025 – 25 e ½ diária.
Valor total a ser pago: R$ 29.190,87
Servidores:
– 5162637/1 – ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ (1° Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 5064112 – OLANDO PEREIRA DA SILVA (2° Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 57217785/1 – ALBERTO SILVA DOS SANTOS (3° Sargento – PMPA) Valor unitário: R$ 293,74
– 5971437/1 – MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS (Soldado – PMPA) Valor unitário: R$ 263,52
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1252504

PORTARIA Nº 4406/2025 – GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3433942.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis,Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.
Período: 06/10 a 31/10/2025 – 25 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 25.201,16
Servidores:
– 2005280 – AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / DPC – DEMAPA)
– 57233527 – ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO - (ESCRIVÃ PC / EPC – DEMAPA)
– 5865913 – CHARLES MUTRAN COSTA - (INVESTIGADOR / IPC – DEMAPA)
– 5332427 – RAIMUNDO CESA CORRÊA DE LEÃO - (MOTORISTA POLICIAL – DEMAPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254082

PORTARIA Nº 4407/2025 – GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3438290.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Uruará/PA.
Período: 08/10 a 29/10/2025 – 21 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 21.248,04
Servidores:
– 54194189 – JOSE KLEIDSON DE CASTRO - (DELEGADO / DPC – 16ª SECCIONAL DE POLICIA CIVIL EM SANTARÉM/PA)
– 5966709 – FIEMA SOARES DE OLIVEIRA - (ESCRIVÃ / EPC – FARO)
– 5947136 – ANDRESSA LARISSA SOUSA PICANÇO - (INVESTIGADOR / IPC – DEACA)
– 54197972 – GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - (INVESTIGADOR / IPC – SUSAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254137

PORTARIA Nº 4411/2025 – GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3432543.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: APA Triunfo Do Xingu- Atx - São Félix Do Xingu e Marabá.
Período: 14/10 A 31/10/2025 – 17 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 17.294,92
Servidores:
– 5961667/2 – KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS LAGO - (ANALISTA AMBIENTAL – GEFLOR)
– 5991253/1 – TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS - (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAU)
– 5899364/2 – PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – DIMAM)
– 55209097/1 - RODOLFO INÁCIO NUNES SANTOS - (ANALISTA AMBIENTAL – TRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254160

PORTARIA Nº 4413/2025 – GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3425024.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Uruará e Tucuruí/PA.
Período: 14/10 a 31/10/2025 – 17 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 17.294,92
Servidores:
– 7565492/2 – WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR - (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)
– 5991132/ 1 – BRUNA DE ARAUJO BRAGA - (ANALISTA AMBIENTAL – GEFLOR)
– 5983672/ 1 – FLAVIA ELIANY SANTOS DE LIMA - (ANALISTA AMBIENTAL – DIMAM)
– 57194239/ 5 – JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR - (ANALISTA AMBIENTAL – TRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1254205

PORTARIA Nº 4516/2025 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3470137.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Concórdia do Pará.
Destino: Marabá/PA.
Período: 27/10 A 29/10/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.853,04
Servidores:
– 5961398/3 – KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA - (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAU)
– 5992305/1 – RAFAEL RODRIGUES FARIAS - (ANALISTA AMBIENTAL - GEFAU)
– 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1256796

PORTARIA Nº 4517/2025 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3484119.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 29/10/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidores:
– 5963796/2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)
– 5925182/2 – LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA - (ANALISTA AMBIENTAL – DIFISC)
– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1256829

PORTARIA Nº 4619/2025 – GAB/SEMAS 23 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3489208.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém / PA.
Destino: Marituba / PA.
Período: 31/10/2025 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5963796/ 2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)
– 5991889/ 1 – ALEXANDRE JOSE SOARES REIS – (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA – (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1259542

FÉRIAS

PORTARIA N.º 4779/2025 - GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n.º de 6 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.955 de 6 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei n.º 5.810 de 20 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021 e, ainda, os termos dos Processos n.º E-2025/2991060 e E-2025/3512594;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares à servidora abaixo:

MAT.	SERVIDORA	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5972086/2	RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE	2024-2025	05/01/2026 a 16/01/2026	12

Belém, 6 de novembro de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1265869

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N°: 167195/CONJUR/2023
Á IVAN CARON
END: RODOVIA BR 163, N° 1740, FARMÁCIA BOUTIQUE
BAIRRO: VILA AMAZÔNIA
CEP: 68193-000–NOVO PROGRESSO-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 20318/2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n.11136/GEFLOR, em face de IVAN CARON, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 3º, inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/05 e art. 225, §4º da CF/88, em consonância com o art. 70, da Lei Federal n. 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95.
E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto n. 1.177/08.
Ademais, informamos que foi mantida a sanção de embargo, devendo apresentar um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente, submetido posteriormente à apreciação desta Secretaria, bem como, proceder com o pagamento de reposição florestal, consoante determinado pelo setor competente, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, desde já fixada em 200 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

N°: 136182/CONJUR/2020
Á ANGELINA DE LOURDES
END: ROD. BR 163, KM 950 GLEBA GOROTIBE VICINAL JAMANXIM LOTE 306
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68193-000–NOVO PROGRESSO-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 20356/2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n.º 7001/11142/2018-GEFLOR, em face de ANGELINA DE LOURDES FERREIRA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a

penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.
Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.
Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.
Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 60 dias, sob pena de continuidade do embargo e nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Nº: 136431/CONJUR/2021

Á FRANCISCO MACHADO RIBEIRO
END: BR 163, KM 941, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO CUIBÃ-SANTARÉM, GLEBA G.
BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS
CEP: 68379-200–ALTAMIRA-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 20455/2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n. 7001/11105/GEFLOR/2017, em face de FRANCISCO MACHADO RIBEIRO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95.
E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.
Ademais, informamos quanto a aplicação de penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua o art. 119, VIII da Lei Estadual 5.887/1995.
Por fim, notificamos V.Sa. para que compareça ao GESFLORA, a fim de se proceder, caso necessário, o pagamento de estorno e/ou reposição florestal.

Nº: 207153/CONJUR/2025

Á RUBERVAL CUSTODIO BORGES
END: COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACOAL-ZONA RURAL
CEP: 68130-000–PRAINHA-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2018/22081, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5117/2016-GEFLOR em face de RUBERVAL CUSTÓDIO BORGES, já qualificado nos autos, por desmatar 1,38HA de floresta nativa sem licença do órgão ambiental, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98.
Informamos que foi aplicada a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.800 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.
No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº 1379/2016. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação, sob pena da continuidade do embargo e de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 (trinta) dias.
Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 147459/CONJUR/2021

Á COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
END: PORTO VILA DO CONDE, S/N- VILA CONDE
CEP: 68445-000–BARCARENA-PA
Notificamos V.Sª. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 33173/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3180/GERAD/2015, em face de COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, CNPJ sob o nº 04.933.552/0009-60, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 29 do Decreto Federal 6514/2008 e art.32, §2º da Lei Federal 9605/98, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei 5887/95, em consonância com o art. 70 da Lei 9605/98 e art.225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA GRAVE no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.
Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 1.177/08.
Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.
Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade

Nº: 172240/CONJUR/2024

Á ELENILDE CAVALCANTE SILVA
END: VICINAL TRANSLADÁRIO, KM 141, P.A MONTES BELOS (FAZENDA BOA VISTA) ZONA RURAL
CEP: 68485-000–PACAJÁ-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 25130/2022, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-T/22-03-11418 em face de ELENILDE CAVALCANTE SILVA, CPF: 828.911.092-87, por desmatar 8,12 hectares de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal n°6514/2008, em consonância com o art. 70 da lei Federal n° 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 9.290 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 24, 25, 28 e 34 III da Lei 9.575/2022.
A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Estadual n. 9.575/2022.
Informamos ainda que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta, de acordo com o disposto no artigo 31 e seguintes do Decreto n. 2.856/2023.
Ademais, informamos que foi mantida a sanção de embargo, devendo apresentar um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente, submetido posteriormente à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, desde já fixada em 154 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Por fim, informamos a homologação da destruição de instrumentos da infração (TAD-2-T/22-03-00002 e TAD Nº 001/2022, e° TDE-2-T/22-03-00002 e TDE Nº 001/2022), com fundamento nos art. 101, V, do Decreto Federal nº 6.514/08.
Cientificamos V. Sª., de que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste instrumento, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei Estadual 9.575/22.
Esclarecemos que a multa aplicada poderá ser conciliada junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental, nos termos do art. 44, 45 e 46 da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 142610/CONJUR/2021

Á RANGEL JOSÉ LANGHNOTTI
END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU E MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ TRIUNFO
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000–FÉLIX DO XINGU-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 30216/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o

Auto de Infração nº 7001/08216/2016/GEFLOR, em face de RANGEL JOSÉ LANGHNOTTI, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 150.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.
Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 8 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.
Por fim, deverá o autuado comparecer à esta Secretaria para providências no sentido de regularização da área junto ao Órgão ambiental, e atendimento de demais exigências impostas por este Órgão competente, apresentando comprovação do mesmo.
Com efeito, informamos que a V.Sª. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

N°: 40980/CONJUR/2021
Á REMESON FREDERICO GOMES LOPES
END: ESTRADA TRANS- IRIRI, KM 185, ENTRE NA VICINAL RIO BOLA (BRANQUINHA)
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68370-000–ALTAMIRA-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 4109/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 09441 em face ROMESON FREDERICO GOMES LOPES, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.
Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.
Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.
Quanto à área desmatada, objetivando o desembargo desta, é necessário que o interessado se regularize junto a Semas, ou mesmo comprove tal regularização ou, no mínimo, a solicitação para tal mister, por meio de um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena da continuidade do embargo e de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias.
Ademais, é exigido o procedimento para pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos, caso necessário, a ser efetivado pela GESFLORA., observadas todas as formalidades legais.

N°: 206972/CONJUR/2025
Á MAURICIO VIANA AMORIM
END: 8° AVENIDA N° 120
BAIRRO: AEROPORTO
CEP: 68695-000–TAILÂNDIA-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2017/00000024551, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09894/2017/GEFLOR, em desfavor da MAURÍCIO VIANA AMORIM, já qualificado nos autos, por ter praticado a infração ambiental consistente no art. 47, §1º, do Decreto Federal n° 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal.
Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 100.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022. Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.
Ademais, comunicamos a V. Sa. que os Termos de Apreensão / Depósito nº 1587/2017 e nº 1588/201, foram convalidados e mantidos por decisão do titular desta Secretaria.
Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

N°: 166446/CONJUR/2023
Á JEISON LIMA MARANHÃO
END: AV. PRESIDENTE MÉDICE, N° 1486
CEP: 68193-000–SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/23658, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00328, em face de JEILSON LIMA MARANHÃO, CPF: 716.316.231-68, em virtude do desrespeito aos ditames legais art. 50, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 225 §4º da Constituição Federal, em consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de R$ 17.550,00 (Dezessete mil, Quinhentos e cinquenta, que deve ser convertido para UPF/PA, nos termos do disposto no artigo 28 c/c 24 da Lei Estadual n.º 9.575/2022, para fins de manutenção da atualização do valor da multa estipulado.
A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Estadual n. 9575/2022. Informamos que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta, de acordo com o disposto no artigo 31 e seguintes do Decreto n. 2856/2023. No que tange ao embargo da área, foi determinada a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures da área objeto do ilícito, observadas as formalidades legais, sugerindo-se que caso tenha adesão ao PRA pelo autuado a DIORED avaliando a viabilidade do plano possa manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, para seja DESEMBARGADA, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS. E ainda que os autos sejam remetidos à GESFLORA, a fim de se manifestarem e procederem, conforme a necessidade, o estorno e/ou reposição florestal. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 34 II da Lei 9575/2022. Esclarecemos que nos termos do art.44, 45 e 46 da Lei 9575/2022 a multa aplicada poderá ser conciliada junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental
Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade

N°: 168780/CONJUR/2024
Á ELIEL JOSÉ CASTRO ALVARENGA
END:TV. CURUÁ DO SUL, N° SN, AÇAIZA
CEP: 68130-000–PRAINHA-PA
Notificamos V. Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 25626/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00454 lavrado em face de ELIEL JOSÉ CASTRO ALVARENGA (CPF nº 137.870.122-49), em razão da constatação da infração consistente no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se nos ditames do art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 3.000 UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.
Nesse contexto, informamos ao autuado que, caso tenha interesse em conciliar, deverá encaminhar pedido endereçado ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, com fins de buscar soluções para o encerramento do processo, de acordo com o disposto no art. 29 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.856/2023, conforme prevê a Lei estadual n.º 9.575/2022.
Comunicamos ainda que o Termo de Embargo: TEM-2-S/20-08-00447 foi convalidado e mantido, com fins de preservar a área degradada, por ser medida acautelatória administrativa necessária à proteção do meio ambiente. Fica o autuado advertido que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão, deverá apresentar um plano de recuperação da área degradada/alterada ou comprove as medidas mitigadoras do dano ambiental detectado, sob pena de nova autuação por infração continuada e multa, nos termos da legislação ambiental vigente.
Ademais, deverá o autuado se dirigir a esta Secretária, para fins de verificar pendências junto a GESFLORA.
Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o artigo 34, Inciso II, da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

N°: 171238/CONJUR/2023
Á DOUGLAS FELIPE SCHNORR
END: RUA SÃO FRANCISCO KM 473- COMUNIDADE BOA ESPERANÇA N° 41
BAIRRO: COMUNIDADE BOA ESPERANÇA
CEP: 68005-000–SANTARÉM-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/33971, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/20-10-01075 em face de DOUGLAS FELIPE

SCHNORR, CPF: 048.857.622-94, em virtude do desrespeito aos ditames legais o art. 50, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art.118, incisos I e VI da Lei 5887/95, em consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 art. 225 §4º da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de R$ 15.000 (Quinze mil) UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 24, 25, 28 e 34 III da Lei 9575/2022.

A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Estadual n. 9575/2022. Informamos que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta, de acordo com o disposto no artigo 31 e seguintes do Decreto n. 2856/2023. No que tange ao embargo da área, foi determinada a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures da área objeto do ilícito, observadas as formalidades legais, sugerindo-se que caso tenha adesão ao PRA pelo autuado a DIORED avaliando a viabilidade do plano possa manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, para seja DESEMBARGADA, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS. E ainda que os autos sejam remetidos à GESFLORA, a fim de se manifestarem e procederem, conforme a necessidade, o estorno e/ou reposição florestal. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 34 II da Lei 9575/2022.

Esclarecemos que nos termos do art.44, 45 e 46 da Lei 9575/2022 a multa aplicada poderá ser conciliada junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental

Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade

Nº: 167952/CONJUR/2023

Á MATADOURO E MARCHANTERIA PLANALTO EIRELI

END: RODOVIA CASTANHAL INHANGAPI, S/N°, KM 06

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68745-000–CASTANHAL-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 37553/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-08-00717 em face de MATADOURO E MARCHANTERIA PLANALTO LTDA, CNPJ: 07.843.933/0001-90, em virtude do desrespeito aos ditames legais contrariando o art. 66, Parágrafo único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor total de 2.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 160945/CONJUR/2022

Á MEGA STRONG AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS EIRELI

END: ROD. PA 140, ESTRADA DO PERNAMBUCO,

BAIRRO: ÁREA RURAL

CEP: 68790-000–SANTA ISABEL DO PARÁ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 37562/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00754 em face de MEGA STRONG AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS EIRELI, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122,II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Nº: 161174/CONJUR/2022

Á HAISON SOUSA LIMA

END: TV. W 01, CASA N° 27

BAIRRO: CARINI

CEP: 68330-000–PORTO DE MOZ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 43270/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração N.º AUT-3-T/21-12-11485, em face de HAILSON SOUSA LIMA, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 47 paragrafo 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 46 Paragrafo Ùnico da Lei Federal n.º 9.605/1998, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com art. 225 da Constituição Federal de 1988, sugerindo que seja aplicada a penalidade de Multa Simples no valor de 10.000UPF'S, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual n.º 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que o veículo apreendido (barco) será aproveitado por parte da administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6.514/08 c/c Decreto Estadual nº 204/2019 e, caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem pela administração pública, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008 c/c Decreto Estadual nº 204/2019, será realizada outra destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

Nº: 195143/CONJUR/2025

Á BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A INDUSTRIA E COMÉRCIO

END: ALCINDO CANCELA N° 1264, 13° ANDAR

BAIRRO: NAZARÉ

CEP: 66040-020–BELÉM-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração 4434/GEFLOR, em face de BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já devidamente qualificado, por deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado pelo Órgão ambiental competente, contrariando, em tese, o art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98; com fundamentação indicada no auto infracional.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental -NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 139119/CONJUR/2021

Á ROMÃO JOAQUIM DA SILVA

END: PA 150, VICINAL BOM JESUS, COMUNIDADE BOM JESUS

BAIRRO: ZONA RURAL- SITIO ROMÃO

CEP: 68639-000–GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/14374, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/18-10-00221, em face de ROMÃO JOAQUIM DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 4.650 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos a V.Sa. que deverá proceder com adesão ao PRA e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, na plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.
Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.
N°: 146017/CONJUR/2021
Á TATIANNE BARROS MOREIRA
END: SOCIEDADE DE ADVOCACIA VINICIUS BORBA
AV. WEYNE CAVALCANTE QD. 04 LT. 02
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68537-970–CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 23145/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00379 em face de TATIANE BARROS MOREIRA, CPF: 001.243.551-00, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 100.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, III; 122, III todos da Lei Estadual n. 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95.
E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 1.177/08.
Deve ser apresentado de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pela autuada, para análise e aprovação desta SEMAS, bem como a comprovação das medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, observadas as formalidades legais.
Igualmente, foi determinado o encaminhamento dos autos à GESFLORA para avaliação da necessidade de estorno e/ou cumprimento da reposição florestal.
Ademais, informamos da manutenção do Termo de Embargo nº 2-S/20-08-00377 até que o proprietário proceda com as medidas aqui impostas, bem como, as demais decorrentes de lei, com a finalidade de recuperar o meio ambiente degradado.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.
Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade
N°: 193287/CONJUR/2025
Á AGUINILSON DA COSTA PINTO
END: RUA 19 DE FEVEREIRO, S/N
CEP: 68400-000–CAMETÁ-PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/22-07/7824873, em face de AGUINILSON DA COSTA PINTO (CPF nº 038.690.612-27), por estar em Coautoria na atividade de Supressão Vegetal sem autorização ou licença da autoridade competente na Unidade de Conservação APA Triunfo do Xingu, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c art. 225, §4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei federal nº 9.605/1998.
Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental -NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Protocolo: 1265874

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000006318
NOME DO INFRATOR: MAPE ENGENHARIA LTDA
INFRAÇÃO: Art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal n° 6.514/2008
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso III e VI, da Lei Estadual n° 6.887/1995. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Julgou improcedente o Auto de Infração n°AUT-1-S/22-01-00410, Por deixar de cumprir as Condicionantes itens 3, 4 e 5 da Outorga n° 2997/2018, no prazo estabelecido contrariando as exigêcias do órgão ambiental competente.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2014/0000032825
NOME DO INFRATOR: J. BATISTA TEIXEIRA E CIA LTDA EPP
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual n° 5.887/1995. em consonância com o art. 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° 7001/07285/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2° e do art. 21 do Decreto Federal n° 6.514/2008, inobservada oportunamente por esta SEMAS, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, Ademais, determinou que seja realizada auditoria no CEPROF da empresa, caso ainda operando, para verificar o correto exercício da atividade eventualmente ainda realizada pela empresa.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2015/0000009863
NOME DO INFRATOR: DELVINO F. BEDIN COMÉRCIO DE MADEIRAS NOSSA SENHORA DE APARECIDA
Em consonância com o Parecer Jurídico, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° 5655/DIFISC/UNRE2, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 112, §2° c/c art. 111, §4° da Lei Estadual n° 8.972/2020, observada oportunamente por esta SEMAS, o que torna auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2013/0000015331
NOME DO INFRATOR: LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n°AUT-6272/GEFLOR/SEMAS/2013, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1° e caput do art. 21 do Decreto Federal n° 6.514/2008, observada oportunamente por esta SEMAS, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observadas as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2014/0000039929
NOME DO INFRATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE-SEMAS
Em consonância com todos os termos do presente Paarecer Jurídico, declarou a MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO TEM-260/2014, o qual embarga área total de 103,11 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN n° 07/2014/SEMA, em tudo observadas as formalidades legais,
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2016/0000015082
NOME DO INFRATOR: AELCIO FERREIRA DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70, paragrafo 1° da Lei Federal n° 9.605/1998, e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° 3528/2016/GEFLOR, por desmatar 88, 48 hectares de florestas ou demais formas de vegetação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2017/0000020010
NOME DO INFRATOR: ADILIO CORRÊA SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 38 da Lei Estadual n° 5.887/1995 e art. 63 e 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70, da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° 7001/09937/2017/GERAD, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29,30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna incapaz de produzir efeitos.

Protocolo: 1265870

PORTARIA Nº 4.923/2025-GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
RESOLVE:
I – Excluir da PORTARIA Nº 4.679/2025 - GAB/SEMAS, de 28/10/2025, publicada no DOE 36.418, de 31/10/2025, o servidor ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 57192055/2;
Belém, 07 de novembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1265817

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 851 de 07 de Novembro 2025
O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO
O Contrato nº 36/2025 celebrado com o CONSÓRCIO PORTO NORTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de forma continuada e sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de empreitada por preço unitário visando atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
RESOLVE
Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
RODRIGO BENTES DOS SANTOS	8014420
RAFAEL CARDOSO GUIMBAL DE AQUINO	5979699
PAULO MOISES DA SILVA BARROS	5910653

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE do IDEFLOR- Bio

Protocolo: 1265903

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90004/2025-IDEFLOR-BIO
A presente licitação tem como objeto a aquisição de Caixas racionais padrão Fernando Oliveira/INPA, adaptada por Venturieri/Embrapa Amazônia Oriental, com formação de colônias (enxames) fortes de abelhas nativas, do grupo taxonômico (Tribo) Meliponini. As caixas devem conter os seguintes módulos: tampa, melgueira, módulo de divisão (sobreninho), módulo fundo (ninho). Devem ser construídas em madeiras leves, resistentes, sem cheiro e com dimensões compatíveis com a arquitetura de colônia de cada espécie.
Entrega do Edital: 10/11/2025
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 25/11/2025
Hora da Abertura: 9h
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1265692

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90003/2025-IDEFLOR-BIO
A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo de área mecanizado para plantio, com aplicação de corretivo de acidez do solo, atividade prévia indispensável à realização dos plantios agroflorestais para fins de recomposição florestal. Trata-se de uma ação estratégica e integrante do Projeto PROSAF fomentado pelo IDEFLOR-Bio no estado do Pará, em parceria com instituições, órgãos e entidades afins (federais, municipais e estaduais), de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
Entrega do Edital: 10/11/2025
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 27/11/2025
Hora da Abertura: 9h
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1265690

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2911434
PARTES: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e INOVAÇÃO – MCTI por intermédio de sua unidade de pesquisa MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MCTI/MPEG e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio.
OBJETO: a viabilização a publicação do livro A Flora do Parque Estadual do Utinga, fruto da parceria entre o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), com a finalidade de difundir pesquisas e sistematizações sobre a flora amazônica.
ASSINATURA: 06/11/2025.
VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/11/2026.
SIGNATÁRIOS: NILSON GABAS JÚNIOR (DIRETOR MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI), Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio).

Protocolo: 1265838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 849 de 06 de novembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realização de vistoria técnica e avaliação das edificações da sede da Regional Administrativa.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
25/11 a 05/12/2025	10,5	R$ 247,07	R$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/3595970 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 850 de 06 de novembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/ 8, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Dar apoio e cooperar com a Gerência do Araguaia nas articulações comunitárias para reforçar a participação e o engajamento comunitário e social no Plano de Manejo do PESAM e na APA.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
24/11 a 03/12/2025	9,5	R$ 247,07	R$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/3573523 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 855 de 07 de novembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belterra e Mojuí/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.		Desenvolver atividades de implantação de unidades de referência para produção de cumaru Dipteryx sp. enxertado.	
Gizele Luciana Cabral Ramos, matrícula nº 5957611/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.			
Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.			
Ornei Sousa de Lima, matrícula nº 5980721/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Santarém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
24 a 28/11/2025	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3593360 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 858 de 07 de novembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Uruará/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA	Realizar reunião institucional e entrega de insumos na sede do município. Realizar visita técnica e revitalização do sistema de irrigação do viveiro e apoio na produção de mudas.
Poliana Angela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA	
Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA	

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
08/12 a 12/12/2025	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3459780 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 859 de 07 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Medicilândia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Dheyson Prates da Silva, matrícula nº 5992452/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA.		Realizar visita técnica, entrega de insumos e produção de mudas.	
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900265, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
02 a 05/12/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/3456634 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 860 de 07 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Pacajá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA.		Realizar entrega de insumos e produção de mudas.	
Poliana Ângela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA.			
PERÍODO	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**TOTAL POR BENEF.**
15 a 19/12/2025	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3509858 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1265761

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1426/2025-SAGA, de 04.11.2025, publicada no DOE Nº 36.423, de 05/11/2025, referente as férias no mês de Dezembro/2025.
FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS MF 5755697/4
Onde se lê: 10 (dez) dias
Leia-se: 30 (trinta) dias

Protocolo: 1264590

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1427/2025-SAGA Belém, 05 de novembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo n° 2025/3602276 e o Ofício nº 707/2025–GRAESP/GAB, de 03.11.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1230/2025-SAGA, de 26.09.2025, publicada no DOE nº 36.381, de 30.09.2025, que concedeu o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias ao servidor WILSON MONTEIRO FARIAS, Comandante de Aeronave II, MF 5224209/1, 2024/2025, no período de 24.11 a 08.12.2025.
R E S O L VE: Transferir o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias do servidor WILSON MONTEIRO FARIAS, Comandante de Aeronave II, MF 5224209/1, 2024/2025, de 24.11 a 08.12.2025, para o período de 19.01.2026 a 02.02.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1264713

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 4503/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício n.º 092/2025 – 25º BPM, de 24 de outubro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM ROBERT RIAN DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 613.817.833-50, RG: 47292, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3546496);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM ROBERT RIAN DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional N.º 5989410/1.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM ROBERT RIAN DA SILVA OLIVEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Belém, 07 de novembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1265634

CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2025-DPC/PMPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. VALOR TOTAL: R$ 633.600,00. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. VIGÊNCIA: 12/11/2025 A 12/11/2026. Funcional Programática:2101.03.122.1494.8760; 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 12101 – Ministério Público do Estado do Pará; 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 03 - Essencial à Justiça; 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; 181- Policiamento; Programa: 1494 – Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direito; 1510 - Segurança Pública e Defesa; Ação (projeto/atividade) 8760 – Governança e Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1000008760E; 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.725.523/0001-33. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1265936

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 34/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto:
Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação, desinstalação, transporte dos equipamentos odontológicos, instalações hidráulicas, elétricas e de ar comprimido, pertencentes ao consultório odontológico, deslocamento, mão de obra, peças novas, preferencialmente originais, e acessórios necessários para o conserto dos equipamentos odontológicos da Odontoclínica (ODC), carreta e das Unidades de Saúde (US) que possuem consultório odontológico da PMPA de Belém e cidades do interior do Estado, em busca do contínuo e bom funcionamento dos equipamentos odontológicos que só é garantida pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, prolongando, dessa forma, a vida útil e, evitando assim, problemas futuros com os equipamentos.
Data e hora de abertura: 27/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.
Pregoeiro: AUGUSTO MULLER COSTA PENHA – 3º SGT PM RG 35344
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 05 de novembro de 2025.
JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA – CEL QOPM PM RG 27330
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1264807

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AADC - IL Nº 036/2025-DL/PMPA
PAE Nº 2025/3572720

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	x Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	□ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para supervisionarem ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP PM 2025 – MÓD. III, em andamento no interior do Estado (Mosqueiro, Castanhal, Santa Isabel e Barcarena), e que fora aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.212 de 30ABR25, pág. 53, com base no Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 078 II, de 25ABR2025, pág. 46 a 71; instruem ainda o presente processo, em especial, a seleção de docentes, formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 18/2025, publicada no ADT ao BG nº 202 II, de 31OUT2025, págs. 15 a 23..	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R$ 432.420,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais), considerando a conta a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54.	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Função Programática: 26101.06.128.1510.8833; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8833 - Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

Belém-PA, 07 de novembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

ANEXO I DO AACD – IL Nº 036/2025-DL/PMPA (PAE 2025/3572720) - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2025 – MOD III – INTERIOR DO ESTADO

ITEM	POLO	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CPF	CH	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	MOSQUEIRO	MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	703.336.532-20	20	R$110,00	R$ 2.200,00
2	MOSQUEIRO	ROBENILSON CABRAL NUNES	GRADUADO	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	009.721.192-30	20	R$100,00	R$ 2.000,00
3	MOSQUEIRO	ARTHUR LENNON DA GAMA MONTEIRO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	787.137.142-87	20	R$110,00	R$ 2.200,00
4	MOSQUEIRO	ITALO AUGUSTO VARANDA PAZ	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	003.183.312-84	30	R$110,00	R$ 3.300,00
5	MOSQUEIRO	RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	746.222.772-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
6	MOSQUEIRO	SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	886.221.262-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
7	MOSQUEIRO	ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	033.759.423-62	30	R$110,00	R$ 3.300,00
8	MOSQUEIRO	AMANDA DA SILVA PINHEIRO	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	025.271.712-06	30	R$110,00	R$ 3.300,00
9	MOSQUEIRO	RAFAELLY CHAVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	041.164.162-07	30	R$110,00	R$ 3.300,00
10	MOSQUEIRO	ANDERSON COSTA CAMPOS	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	721.511.882-72	30	R$110,00	R$ 3.300,00
11	MOSQUEIRO	JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	947.118.792-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
12	MOSQUEIRO	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	825.925.862-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
13	MOSQUEIRO	JOSINO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	166.548.892-15	50	R$80,00	R$ 4.000,00
14	MOSQUEIRO	JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	689.305.772-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
15	MOSQUEIRO	PATRICK PAULO DA SILVA ACACIO	GRADUADO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	874.426.712-68	50	R$100,00	R$ 5.000,00
16	MOSQUEIRO	CLÁUDIO GUERRA PARAENSE	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	938.634.542-00	50	R$80,00	R$ 4.000,00
17	MOSQUEIRO	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	704.560.972-87	50	R$80,00	R$ 4.000,00
18	MOSQUEIRO	MAXWELL SAKAGUCHI MONTEIRO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	650.293.642-34	50	R$80,00	R$ 4.000,00
19	MOSQUEIRO	STÉLIO SOUZA DO RÊGO	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	562.780.632-04	40	R$100,00	R$ 4.000,00
20	MOSQUEIRO	ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	859.609.502-00	40	R$110,00	R$ 4.400,00
21	MOSQUEIRO	LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	013.098.472-82	40	R$110,00	R$ 4.400,00
22	MOSQUEIRO	ALAN MIRANDA DE AZEVEDO	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	765.029.962-72	30	R$110,00	R$ 3.300,00
23	MOSQUEIRO	JOSÉ LUIZ SOUZA FRANCO	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	030.235.855-20	30	R$110,00	R$ 3.300,00
24	MOSQUEIRO	LUIZ JOSE AMARAL MELO	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	647.648.502-49	30	R$110,00	R$ 3.300,00
25	MOSQUEIRO	DAVID PAIVA RODRIGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	425.647.352-15	26	R$80,00	R$ 2.080,00
26	MOSQUEIRO	ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	463.737.302-63	26	R$80,00	R$ 2.080,00
27	MOSQUEIRO	RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	440.005.612-00	26	R$80,00	R$ 2.080,00
28	MOSQUEIRO	ANA ALICE SILVA MORAES	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	021.358.822-67	30	R$110,00	R$ 3.300,00
29	MOSQUEIRO	BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	704.423.202-72	30	R$110,00	R$ 3.300,00
30	MOSQUEIRO	DANILO PANTOJA DE ASSUNÇÃO	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	015.318.702-60	30	R$110,00	R$ 3.300,00
31	MOSQUEIRO	ALAN MIRANDA DE AZEVEDO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	765.029.962-72	50	R$110,00	R$ 5.500,00
32	MOSQUEIRO	ANA ALICE SILVA MORAES	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	021.358.822-67	50	R$110,00	R$ 5.500,00
33	MOSQUEIRO	LUIZ JOSE AMARAL MELO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	647.648.502-49	50	R$110,00	R$ 5.500,00
34	MOSQUEIRO	DAVID PAIVA RODRIGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	425.647.352-15	50	R$80,00	R$ 4.000,00
35	MOSQUEIRO	ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	463.737.302-63	50	R$80,00	R$ 4.000,00
36	MOSQUEIRO	RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	440.005.612-00	50	R$80,00	R$ 4.000,00
37	CASTANHAL	JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	009.346.602-12	20	R$110,00	R$ 2.200,00
38	CASTANHAL	JOSÉ AUGUSTO MELO RIBEIRO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	747.543.192-49	20	R$110,00	R$ 2.200,00
39	CASTANHAL	JOÃO MACIEL SILVA ROSA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	787.391.792-49	20	R$110,00	R$ 2.200,00
40	CASTANHAL	ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	840.187.042-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00

41	CASTANHAL	RONDINELLI SOUSA DOS SANTOS SILVA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	704.065.532-20	30	R$110,00	R$ 3.300,00
42	CASTANHAL	NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	049.811.213-69	30	R$110,00	R$ 3.300,00
43	CASTANHAL	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	058.013.491-11	30	R$110,00	R$ 3.300,00
44	CASTANHAL	LARISSA KOLLIN DE SOUZA FERREIRA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	014.767.322-48	30	R$110,00	R$ 3.300,00
45	CASTANHAL	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	821.829.062-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00
46	CASTANHAL	CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	409.886.352-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00
47	CASTANHAL	CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	409.886.352-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00
48	CASTANHAL	VALDENICE DA CUNHA COSTA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	641.829.402-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
49	CASTANHAL	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	621.534.132-68	50	R$110,00	R$ 5.500,00
50	CASTANHAL	MULLER MIRANDA SOARES	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	935.143.522-91	50	R$80,00	R$ 4.000,00
51	CASTANHAL	EDILBERTO FERREIRA BORGES	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	008.466.172-00	50	R$80,00	R$ 4.000,00
52	CASTANHAL	WALESON ROGERIO NUNES EGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	008.334.882-44	50	R$80,00	R$ 4.000,00
53	CASTANHAL	JOÃO RENATO DE LIMA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	890.388.272-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
54	CASTANHAL	EDSON JÚNIOR DE MELO COSTA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	004.755.062-78	50	R$80,00	R$ 4.000,00
55	CASTANHAL	JAKSON BRUNO DA SILVA HENRIQUE	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	758.405.702-06	40	R$110,00	R$ 4.400,00
56	CASTANHAL	MICHAEL JONE DE SOUSA MELO	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	927.375.442-20	40	R$100,00	R$ 4.000,00
57	CASTANHAL	LUCAS DOS SANTOS COSTA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	030.747.232-97	40	R$110,00	R$ 4.400,00
58	CASTANHAL	WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	709.444.312-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00
59	CASTANHAL	IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	011.409.532-90	30	R$110,00	R$ 3.300,00
60	CASTANHAL	MIZANIAS DOS REIS CORRÊA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	967.545.082-72	30	R$110,00	R$ 3.300,00
61	CASTANHAL	ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN	ESPECIALISTA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	013.368.801-12	26	R$110,00	R$ 2.860,00
62	CASTANHAL	JOSÉ AUGUSTO MELO RIBEIRO	ESPECIALISTA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	747.543.192-49	26	R$110,00	R$ 2.860,00
63	CASTANHAL	EDSON JÚNIOR DE MELO COSTA	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	004.755.062-78	26	R$100,00	R$ 2.600,00
64	CASTANHAL	JECONIAS MONTEIRO DE ARAÚJO	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	938.629.382-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
65	CASTANHAL	RODRIGO WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	GRADUADO	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	946.110.172-49	30	R$100,00	R$ 3.000,00
66	CASTANHAL	ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	023.619.241-88	30	R$110,00	R$ 3.300,00
67	CASTANHAL	JECONIAS MONTEIRO DE ARAÚJO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	938.629.382-04	50	R$110,00	R$ 5.500,00
68	CASTANHAL	ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	013.368.801-12	50	R$110,00	R$ 5.500,00
69	CASTANHAL	MIZANIAS DOS REIS CORRÊA	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	967.545.082-72	50	R$110,00	R$ 5.500,00
70	CASTANHAL	MICHAEL JONE DE SOUSA MELO	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	927.375.442-20	50	R$80,00	R$ 4.000,00
71	CASTANHAL	JAKSON BRUNO DA SILVA HENRIQUE	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	758.405.702-06	50	R$80,00	R$ 4.000,00
72	CASTANHAL	EDSON JÚNIOR DE MELO COSTA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	004.755.062-78	50	R$80,00	R$ 4.000,00
73	SANTA IZABEL	JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	581.347.512-53	20	R$110,00	R$ 2.200,00
74	SANTA IZABEL	DIEGO CORDEIRO DE SOUSA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	003.484.442-22	20	R$110,00	R$ 2.200,00
75	SANTA IZABEL	ALBINO RODRIGUES LIMA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	570.126.102-63	30	R$110,00	R$ 3.300,00
76	SANTA IZABEL	FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ	MÉDIO/ TÉCNICO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	743.816.872-72	30	R$80,00	R$ 2.400,00
77	SANTA IZABEL	FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA	MESTRE	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	581.214.472.91	60	R$130,00	R$ 7.800,00
78	SANTA IZABEL	ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	106.420.614.08	30	R$110,00	R$ 3.300,00
79	SANTA IZABEL	DEIVED POOL LIMA FONSECA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	001.933.782.56	30	R$110,00	R$ 3.300,00
80	SANTA IZABEL	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	MESTRE	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	720.149.462.72	50	R$130,00	R$ 6.500,00
81	SANTA IZABEL	LEONARDO CORRÊA COSTA	GRADUADO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	002.052.272-01	50	R$100,00	R$ 5.000,00
82	SANTA IZABEL	VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	927.399.892-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
83	SANTA IZABEL	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	869.078.322-91	50	R$80,00	R$ 4.000,00
84	SANTA IZABEL	JOÃO VITOR LIMA TUDELA	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	010.533.322.03	40	R$100,00	R$ 4.000,00
85	SANTA IZABEL	TARCIZIO MARTINEZ DE SOUZA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	025.711.752.03	40	R$110,00	R$ 4.400,00
86	SANTA IZABEL	HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	935.868.682.00	30	R$110,00	R$ 3.300,00
87	SANTA IZABEL	JACKSON WENDELL LOPES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	722.732.752-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
88	SANTA IZABEL	DEIVID JUNIOR CORRÊA BANDEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	728.337.502.34	26	R$80,00	R$ 2.080,00
89	SANTA IZABEL	JADIEL NASCIMENTO PINTO	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	941.378.112.53	26	R$100,00	R$ 2.600,00
90	SANTA IZABEL	ANDERSON BRITO LISBÔA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	745.881.502-78	30	R$110,00	R$ 3.300,00
91	SANTA IZABEL	MÁRCIO HELENO AGUIAR PALHETA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	610.935.482-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00
92	SANTA IZABEL	RAFAÍAS PEREIRA DE SIQUEIRA	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	111.585.764-98	100	R$110,00	R$ 11.000,00
93	SANTA IZABEL	JADIEL NASCIMENTO PINTO	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	941.378.112.53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
94	SANTA IZABEL	DEIVID JUNIOR CORRÊA BANDEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	728.337.502.34	50	R$80,00	R$ 4.000,00
95	BARCARENA	HAMILTON SIQUEIRA MACIEL SAUNIER	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	610.040.302-15	20	R$110,00	R$ 2.200,00
96	BARCARENA	GUILHERME TRALDI	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	059.620.429-33	20	R$110,00	R$ 2.200,00
97	BARCARENA	MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	701.743.772-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00

98	BARCARENA	DAVI CORREIA GALEÃO	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	525.933.632-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00
99	BARCARENA	ADENILCE SENA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	855.851.302-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
100	BARCARENA	EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	819.138.502-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
101	BARCARENA	MARZO ROBERTO SOUSA CORRÊA	MÉDIO/ TÉCNICO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	380.303.902-97	60	R$80,00	R$ 4.800,00
102	BARCARENA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	574.616.272-87	100	R$110,00	R$ 11.000,00
103	BARCARENA	EDÉSIO QUARESMA RÊGO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	333.135.472-49	100	R$80,00	R$ 8.000,00
104	BARCARENA	CAROLINE DE FÁTIMA COSTA FARIAS	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	883.137.782-53	80	R$110,00	R$ 8.800,00
105	BARCARENA	LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	468.291.212-72	30	R$80,00	R$ 2.400,00
106	BARCARENA	CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	448.290.602-63	30	R$80,00	R$ 2.400,00
107	BARCARENA	REBERTY SANTOS ARAÚJO	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	012.724.482-40	26	R$80,00	R$ 2.080,00
108	BARCARENA	ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	008.064.022-29	26	R$100,00	R$ 2.600,00
109	BARCARENA	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	026.837.382-50	30	R$110,00	R$ 3.300,00
110	BARCARENA	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	530.916.552-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
111	BARCARENA	FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	018.055.892-70	50	R$110,00	R$ 5.500,00
112	BARCARENA	CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	448.290.602-63	50	R$80,00	R$ 4.000,00
113	BARCARENA	MARCO ANTONIO BOTELHO DE SOUZA PEREIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	021.451.652-07	50	R$80,00	R$ 4.000,00
114	BARCARENA	RÔMULO TIAGO PANTOJA NERI	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	846.518.492-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
TOTAL GERAL								R$ 432.420,00

Protocolo: 1265938

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AADC - IL Nº 034/2025-DL/PMPA
PAE Nº 2025/3298406

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	X Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	□ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante na Planilha em anexo ao processo que a este termo se vincula para supervisionarem ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP PM 2025 – MÓD. III – POLO BELÉM, em andamento no Centro de Formação de Praças - CFAP, e que fora aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.212 de 30ABR25, pág. 53, com base no Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 078 II, de 25ABR2025, pág. 46 a 71; instruem ainda o presente processo, em especial, a seleção de docentes, formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 16/2025, publicada no ADT ao BG nº 202 II, de 31OUT2025, págs. 1 a 10.	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R$ 519.910,00 (Quinhentos e dezenove mil e novecentos e dez reais), considerando a conta a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54.	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Função Programática: 26101.06.128.1510.8833; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

Belém-PA, 07 de novembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932; COMANDANTE -GERAL DA PMPA

ANEXO I DO AACD – IL Nº 034/2025-DL/PMPA (PAE 2025/3298406) - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2025 – MOD III – POLO BELÉM

ITEM	POLO	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CPF	CH	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CFAP (BELÉM)	JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	581.347.512-53	20	R$110,00	R$ 2.200,00
2	CFAP (BELÉM)	HAMILTON SIQUEIRA MACIEL SAUNIER	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	610.040.302-15	20	R$110,00	R$ 2.200,00
3	CFAP (BELÉM)	JORGE JUNIOR DANTAS DE SOUZA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	619.621.552-34	20	R$110,00	R$ 2.200,00
4	CFAP (BELÉM)	SUELLEN CHRYSTIAN FARIAS CORREA NERES	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	844.994.352-34	20	R$110,00	R$ 2.200,00
5	CFAP (BELÉM)	RODINELSON DE LIMA SANCHES	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	900.524.802-59	20	R$110,00	R$ 2.200,00
6	CFAP (BELÉM)	MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	703.336.532-20	20	R$110,00	R$ 2.200,00
7	CFAP (BELÉM)	JONAS VIEIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	008.363.532-77	20	R$110,00	R$ 2.200,00
8	CFAP (BELÉM)	IVAN MONTEIRO BARBOSA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	951.230.082-68	20	R$110,00	R$ 2.200,00
9	CFAP (BELÉM)	DEIVIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	982.471.312-34	20	R$110,00	R$ 2.200,00
10	CFAP (BELÉM)	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	530.916.552-53	20	R$110,00	R$ 2.200,00
11	CFAP (BELÉM)	CAIO ENZO LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	022.040.982-05	20	R$110,00	R$ 2.200,00
12	CFAP (BELÉM)	JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	066.300.752-69	20	R$110,00	R$ 2.200,00

13	CFAP (BELÉM)	ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	027.852.702-74	20	R$110,00	R$ 2.200,00
14	CFAP (BELÉM)	MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS	ESPECIALISTA	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	079.169.169-16	20	R$110,00	R$ 2.200,00
15	CFAP (BELÉM)	JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA	GRADUADO	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	017.541.842-00	20	R$100,00	R$ 2.000,00
16	CFAP (BELÉM)	ROGÉRIO SOARES PEREIRA	ESPECIALISTA	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - EAD (CONTEUDISTA)	727.732.192-87	30	R$110,00	R$ 3.300,00
17	CFAP (BELÉM)	RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA	TUTOR ESPECIALISTA	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - EAD (TUTOR)	818.067.952-72	30	R$55,00	R$ 1.650,00
18	CFAP (BELÉM)	PAULA GUTIERREZ SANTANA	TUTOR GRADUADO	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - EAD (TUTOR)	032.051.122-70	30	R$50,00	R$ 1.500,00
19	CFAP (BELÉM)	ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	616.589.012-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00
20	CFAP (BELÉM)	MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	607.238.582-68	30	R$110,00	R$ 3.300,00
21	CFAP (BELÉM)	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS	MESTRE	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	377.472.402-44	30	R$130,00	R$ 3.900,00
22	CFAP (BELÉM)	RICARDO BATISTA DA SILVA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	617.842.572-49	30	R$110,00	R$ 3.300,00
23	CFAP (BELÉM)	CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	516.784.622-68	30	R$110,00	R$ 3.300,00
24	CFAP (BELÉM)	ALBINO RODRIGUES LIMA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	570.126.102-63	30	R$110,00	R$ 3.300,00
25	CFAP (BELÉM)	JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	733.867.232-68	30	R$110,00	R$ 3.300,00
26	CFAP (BELÉM)	DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	625.312.392-00	30	R$110,00	R$ 3.300,00
27	CFAP (BELÉM)	ZARYFF SAID DE LIMA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	942.979.082-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
28	CFAP (BELÉM)	RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	012.252.582-51	30	R$110,00	R$ 3.300,00
29	CFAP (BELÉM)	ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	769.163.082-49	30	R$110,00	R$ 3.300,00
30	CFAP (BELÉM)	HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES	GRADUADO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	593.924.442-49	30	R$100,00	R$ 3.000,00
31	CFAP (BELÉM)	MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	728.859.632-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
32	CFAP (BELÉM)	ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	596.168.732-53	30	R$80,00	R$ 2.400,00
33	CFAP (BELÉM)	ANDRÉ LUIS MONTE DA COSTA	MÉDIO/ TÉCNICO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	767.983.212-91	30	R$80,00	R$ 2.400,00
34	CFAP (BELÉM)	HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	MESTRE	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	623.308.532-20	30	R$130,00	R$ 3.900,00
35	CFAP (BELÉM)	ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	426.771.142-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00
36	CFAP (BELÉM)	FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA	MESTRE	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	581.214.472-91	30	R$130,00	R$ 3.900,00
37	CFAP (BELÉM)	JEREMIAS MOURA MACIEL	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	710.536.202-25	30	R$110,00	R$ 3.300,00
38	CFAP (BELÉM)	RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	818.146.402-82	30	R$110,00	R$ 3.300,00
39	CFAP (BELÉM)	RENATO TRAVASSOS DE FREITAS	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	953.942.302-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
40	CFAP (BELÉM)	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	011.066.051-01	60	R$110,00	R$ 6.600,00
41	CFAP (BELÉM)	ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JUNIOR	GRADUADO	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	704.611.202-91	30	R$100,00	R$ 3.000,00
42	CFAP (BELÉM)	ANTONIO RODRIGUES DA SIVA JÚNIOR	MESTRE	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	704.560.972-87	30	R$130,00	R$ 3.900,00
43	CFAP (BELÉM)	LÚCIO FLÁVIO NASCIMENTO MOTA	GRADUADO	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	942.659.502-30	30	R$100,00	R$ 3.000,00
44	CFAP (BELÉM)	MADSON DAMASCENO DA SILVA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	887.713.342-20	60	R$110,00	R$ 6.600,00
45	CFAP (BELÉM)	CAIO ENZO LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	022.040.982-05	30	R$110,00	R$ 3.300,00
46	CFAP (BELÉM)	ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO	ESPECIALISTA	PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA PÚBLICA	025.606.562-48	30	R$110,00	R$ 3.300,00
47	CFAP (BELÉM)	MARCO ROGÉRIO SCIENZA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	012.825.791-18	60	R$110,00	R$ 6.600,00
48	CFAP (BELÉM)	MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR	MESTRE	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	593.653.822-20	30	R$130,00	R$ 3.900,00
49	CFAP (BELÉM)	RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	834.120.262-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
50	CFAP (BELÉM)	THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	008.348.322-59	60	R$110,00	R$ 6.600,00
51	CFAP (BELÉM)	JULIANA CUNHA DE SOUZA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	892.870.102-34	60	R$110,00	R$ 6.600,00
52	CFAP (BELÉM)	ADENILSON LEÃO DA COSTA	GRADUADO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	675.455.562-91	30	R$100,00	R$ 3.000,00
53	CFAP (BELÉM)	ARI ROGERIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	648.930.222-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
54	CFAP (BELÉM)	JOÃO PAULO SOARES BARBOSA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	679.036.652-00	30	R$110,00	R$ 3.300,00
55	CFAP (BELÉM)	JONAS VIEIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	008.363.532-77	60	R$110,00	R$ 6.600,00
56	CFAP (BELÉM)	RENNAN CHUCRE REIS	MÉDIO/ TÉCNICO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	012.528.482-93	30	R$80,00	R$ 2.400,00
57	CFAP (BELÉM)	GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II	022.608.872-36	30	R$110,00	R$ 3.300,00
58	CFAP (BELÉM)	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	720.149.462-72	50	R$110,00	R$ 5.500,00
59	CFAP (BELÉM)	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	835.439.372-00	50	R$110,00	R$ 5.500,00
60	CFAP (BELÉM)	RAONI DE PAULA MELLO	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	000.194.732-06	50	R$110,00	R$ 5.500,00
61	CFAP (BELÉM)	FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO	GRADUADO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	817.832.482-20	50	R$100,00	R$ 5.000,00
62	CFAP (BELÉM)	VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	927.399.892-53	50	R$110,00	R$ 5.500,00
63	CFAP (BELÉM)	ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	904.893.652-72	50	R$110,00	R$ 5.500,00
64	CFAP (BELÉM)	JOSINO CORDEIRO DE SOUZA JÚNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	166.548.892-15	50	R$80,00	R$ 4.000,00
65	CFAP (BELÉM)	JADIEL ALVES DE LIMA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	374.609.352-04	50	R$80,00	R$ 4.000,00
66	CFAP (BELÉM)	PEDRO MENEZES SILVA FILHO	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	689.887.372-53	50	R$110,00	R$ 5.500,00
67	CFAP (BELÉM)	GILSON DE BRITO OLIVEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	683.767.312-20	50	R$80,00	R$ 4.000,00

68	CFAP (BELÉM)	ISMAEL WASHINGTON PINTO DE MELO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	834.820.752-04	50	R$80,00	R$ 4.000,00
69	CFAP (BELÉM)	MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO	GRADUADO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	884.295.982-00	50	R$100,00	R$ 5.000,00
70	CFAP (BELÉM)	GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA	GRADUADO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	841.806.412-91	50	R$100,00	R$ 5.000,00
71	CFAP (BELÉM)	NERO SERRÃO FIALHO	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	790.174.102-30	50	R$110,00	R$ 5.500,00
72	CFAP (BELÉM)	CLEONE MESSIAS BRITO	ESPECIALISTA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	914.908.042-34	50	R$110,00	R$ 5.500,00
73	CFAP (BELÉM)	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	720.149.462-72	50	R$80,00	R$ 4.000,00
74	CFAP (BELÉM)	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	835.439.372-00	50	R$80,00	R$ 4.000,00
75	CFAP (BELÉM)	MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	884.295.982-00	50	R$80,00	R$ 4.000,00
76	CFAP (BELÉM)	RAONI DE PAULA MELLO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	000.194.732-06	50	R$80,00	R$ 4.000,00
77	CFAP (BELÉM)	FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	817.832.482-20	50	R$80,00	R$ 4.000,00
78	CFAP (BELÉM)	VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	927.399.892-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
79	CFAP (BELÉM)	DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	012.829.752-26	50	R$80,00	R$ 4.000,00
80	CFAP (BELÉM)	JOSINO CORDEIRO DE SOUZA JÚNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	166.548.892-15	50	R$80,00	R$ 4.000,00
81	CFAP (BELÉM)	JADIEL ALVES DE LIMA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	374.609.352-04	50	R$80,00	R$ 4.000,00
82	CFAP (BELÉM)	PEDRO MENEZES SILVA FILHO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	689.887.372-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
83	CFAP (BELÉM)	GILSON DE BRITO OLIVEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	683.767.312-20	50	R$80,00	R$ 4.000,00
84	CFAP (BELÉM)	ISMAEL WASHINGTON PINTO DE MELO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	834.820.752-04	50	R$80,00	R$ 4.000,00
85	CFAP (BELÉM)	GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	841.806.412-91	50	R$80,00	R$ 4.000,00
86	CFAP (BELÉM)	NERO SERRÃO FIALHO	MÉDIO/ TÉCNICO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA(MONITOR)	790.174.102-30	100	R$80,00	R$ 8.000,00
87	CFAP (BELÉM)	JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	414.412.142-91	40	R$110,00	R$ 4.400,00
88	CFAP (BELÉM)	PAULO DE SOUZA RIBEIRO	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	302.570.772-00	40	R$100,00	R$ 4.000,00
89	CFAP (BELÉM)	ANTONIO MARCOS MENESES DA SILVA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	717.073.602-00	40	R$110,00	R$ 4.400,00
90	CFAP (BELÉM)	DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	855.864.472-15	40	R$110,00	R$ 4.400,00
91	CFAP (BELÉM)	JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	701.979.702-49	40	R$100,00	R$ 4.000,00
92	CFAP (BELÉM)	EDER LIMA DA SILVA MARTINS	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	821.080.992-04	40	R$110,00	R$ 4.400,00
93	CFAP (BELÉM)	KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	746.221.532-20	40	R$110,00	R$ 4.400,00
94	CFAP (BELÉM)	ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	664.280.682-49	40	R$110,00	R$ 4.400,00
95	CFAP (BELÉM)	DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	743.107.712-20	40	R$100,00	R$ 4.000,00
96	CFAP (BELÉM)	ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	888.538.102-20	40	R$110,00	R$ 4.400,00
97	CFAP (BELÉM)	VIVIA KELLY SOARES CABRAL	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	795.070.422-53	40	R$110,00	R$ 4.400,00
98	CFAP (BELÉM)	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	798.857.562-72	40	R$110,00	R$ 4.400,00
99	CFAP (BELÉM)	BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	012.113.932-83	40	R$110,00	R$ 4.400,00
100	CFAP (BELÉM)	LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	958.359.462-87	40	R$110,00	R$ 4.400,00
101	CFAP (BELÉM)	GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	028.392.762-32	40	R$110,00	R$ 4.400,00
102	CFAP (BELÉM)	JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	879.875.892-68	30	R$110,00	R$ 3.300,00
103	CFAP (BELÉM)	EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	860.370.302-78	30	R$110,00	R$ 3.300,00
104	CFAP (BELÉM)	ABÍLIO CORRÊA TELES JUNIOR	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	527.270.762-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00
105	CFAP (BELÉM)	VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA	GRADUADO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	527.640.012-15	30	R$100,00	R$ 3.000,00
106	CFAP (BELÉM)	VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	927.399.892-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
107	CFAP (BELÉM)	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	012.354.992-27	30	R$110,00	R$ 3.300,00
108	CFAP (BELÉM)	JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	834.838.702-10	30	R$110,00	R$ 3.300,00
109	CFAP (BELÉM)	RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	701290612-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
110	CFAP (BELÉM)	RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	791.192.552-68	30	R$110,00	R$ 3.300,00
111	CFAP (BELÉM)	ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	787.339.602-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00
112	CFAP (BELÉM)	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	717.166.962-91	30	R$110,00	R$ 3.300,00
113	CFAP (BELÉM)	ALDIR MENESES DA SILVA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	855.997.603-59	30	R$110,00	R$ 3.300,00
114	CFAP (BELÉM)	LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	986.097.341-53	30	R$80,00	R$ 2.400,00
115	CFAP (BELÉM)	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES	MÉDIO/ TÉCNICO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	662.602.722-00	30	R$80,00	R$ 2.400,00
116	CFAP (BELÉM)	JACKSON WENDELL LOPES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	722.732.752-34	30	R$110,00	R$ 3.300,00
117	CFAP (BELÉM)	BALBINO LOPES BENJAMIN	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	707.183.184-04	26	R$100,00	R$ 2.600,00
118	CFAP (BELÉM)	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	579.073.072-87	26	R$80,00	R$ 2.080,00
119	CFAP (BELÉM)	LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	379.280.152-34	26	R$80,00	R$ 2.080,00
120	CFAP (BELÉM)	WASHINGTON DE SOUSA SILVA	ESPECIALISTA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	458.448.442-20	26	R$110,00	R$ 2.860,00
121	CFAP (BELÉM)	LUIS CARLOS DE AMORIM TAVARES	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	597.429.172-72	26	R$80,00	R$ 2.080,00
122	CFAP (BELÉM)	EDNEY DE OLIVEIRA NÓBREGA	ESPECIALISTA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	650.564.852-68	52	R$110,00	R$ 5.720,00
123	CFAP (BELÉM)	LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	986.097.341-53	26	R$80,00	R$ 2.080,00
124	CFAP (BELÉM)	DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	743.107.712-20	26	R$100,00	R$ 2.600,00
125	CFAP (BELÉM)	MARCELO MARTINS DA SILVA	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	695.781.332-00	26	R$100,00	R$ 2.600,00
126	CFAP (BELÉM)	ALUÍZIO PEREIRA FLORES	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	711.378.232-91	26	R$80,00	R$ 2.080,00
127	CFAP (BELÉM)	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	937.405.062-53	26	R$100,00	R$ 2.600,00

128	CFAP (BELÉM)	WARNER SILVA CABRAL	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	884.562.422-68	26	R$80,00	R$ 2.080,00
129	CFAP (BELÉM)	DANIEL RODOLFO DE ARAUJO RODRIGUES	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	748.350.922-87	52	R$100,00	R$ 5.200,00
130	CFAP (BELÉM)	DANIEL BORGES MENDES	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	174.567.892-15	30	R$110,00	R$ 3.300,00
131	CFAP (BELÉM)	RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	005.276.642-00	30	R$110,00	R$ 3.300,00
132	CFAP (BELÉM)	FRANCISCO KEOMA GONZAGA LOPES	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	026.909.013-40	30	R$110,00	R$ 3.300,00
133	CFAP (BELÉM)	JEAN COSTA DA COSTA	GRADUADO	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	746.060.342-20	30	R$100,00	R$ 3.000,00
134	CFAP (BELÉM)	BRENO CARLOS DE SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	950.071.482-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
135	CFAP (BELÉM)	EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	023.520.632-64	30	R$110,00	R$ 3.300,00
136	CFAP (BELÉM)	SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	031.395.932-36	60	R$110,00	R$ 6.600,00
137	CFAP (BELÉM)	LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JÚNIOR	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	017.242.472-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
138	CFAP (BELÉM)	ROMULO CALADO MOURA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	960.848.552-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
139	CFAP (BELÉM)	MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	728.900.292-04	30	R$110,00	R$ 3.300,00
140	CFAP (BELÉM)	ANDERSON ANDRÉ DAVID DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	702.384.992-00	30	R$110,00	R$ 3.300,00
141	CFAP (BELÉM)	GILSON DA SILVA FERREIRA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	657.028.242-53	30	R$110,00	R$ 3.300,00
142	CFAP (BELÉM)	LEONARDO PEREIRA FERREIRA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	936.781.342-20	60	R$110,00	R$ 6.600,00
TOTAL GERAL								R$ 519.910,00

Protocolo: 1265962

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AADC - IL Nº 035/2025-DL/PMPA
PAE Nº 2025/3572690

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	x Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	□ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para supervisionarem ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP PM 2025 – MÓD. III, em andamento na Capital do Estado, referente a palestras e estágios supervisionado, que fora aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.212 de 30ABR25, pág. 53, com base no Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 078 II, de 25ABR2025, pág. 46 a 71; instruem ainda o presente processo, em especial, a seleção de docentes, formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 17/2025, publicada no ADT ao BG nº 202 II, de 31OUT2025, págs. 10 a 15..	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R$ 228.140,00 (Duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta reais), considerando a conta a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54.	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Função Programática: 26101.06.128.1510.8833; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

Belém-PA, 07 de novembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

ANEXO I DO AACD – IL Nº 035/2025-DL/PMPA (PAE 2025/3572690) - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2025 – MOD III – POLO BELÉM

ITEM	POLO	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CPF	CH	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CFAP (BELÉM)	FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA	MESTRE	PALESTRAS	581.214.472-91	20	R$130,00	R$ 2.600,00
2	CFAP (BELÉM)	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS JACQUES	DOUTOR	PALESTRAS	667.259.502-30	20	R$150,00	R$ 3.000,00
3	CFAP (BELÉM)	ELSON LUIZ BRITO DA SILVA	DOUTOR	PALESTRAS	307.591.882-20	20	R$150,00	R$ 3.000,00
4	CFAP (BELÉM)	ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA	ESPECIALISTA	PALESTRAS	889.710.232-87	20	R$110,00	R$ 2.200,00
5	CFAP (BELÉM)	ALBINO RODRIGUES LIMA	ESPECIALISTA	PALESTRAS	570.126.102-63	28	R$110,00	R$ 3.080,00
6	CFAP (BELÉM)	AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS	GRADUADO	PALESTRAS	467.136.112-49	18	R$100,00	R$ 1.800,00
7	CFAP (BELÉM)	FELIPE CORRÊA AIRES	ESPECIALISTA	PALESTRAS	831.717.622-34	24	R$110,00	R$ 2.640,00
8	CFAP (BELÉM)	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	MESTRE	PALESTRAS	720.149.462-72	24	R$130,00	R$ 3.120,00
9	CFAP (BELÉM)	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIALISTA	PALESTRAS	697.857.402-34	20	R$110,00	R$ 2.200,00
10	CFAP (BELÉM)	IURI AGUIAR DE MELO	ESPECIALISTA	PALESTRAS	392.002.052-91	24	R$110,00	R$ 2.640,00
11	CFAP (BELÉM)	FÁBIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	PALESTRAS	511.881.122-87	20	R$110,00	R$ 2.200,00
12	CFAP (BELÉM)	SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA	ESPECIALISTA	PALESTRAS	904.113.072-15	28	R$110,00	R$ 3.080,00
13	CFAP (BELÉM)	RAONI DE PAULA MELLO	ESPECIALISTA	PALESTRAS	000.194.732-06	24	R$110,00	R$ 2.640,00
14	CFAP (BELÉM)	FÁBIO DE ARAUJO SODRÉ	ESPECIALISTA	PALESTRAS	597.778.422-87	20	R$110,00	R$ 2.200,00
15	CFAP (BELÉM)	HENRIQUE MOURA MONTEIRO	MESTRE	PALESTRAS	752.878.202-59	28	R$130,00	R$ 3.640,00
16	CFAP (BELÉM)	JEAN COSTA DA COSTA	GRADUADO	PALESTRAS	746.060.342-20	20	R$100,00	R$ 2.000,00
17	CFAP (BELÉM)	LEONARDO DA SILVA COSTA	GRADUADO	PALESTRAS	019.683.012-59	24	R$100,00	R$ 2.400,00
18	CFAP (BELÉM)	NATHÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	PALESTRAS	011.618.112-57	24	R$110,00	R$ 2.640,00
19	CFAP (BELÉM)	EMANUELLI DAL COL STINGHEL	ESPECIALISTA	PALESTRAS	143.398.597-70	20	R$110,00	R$ 2.200,00
20	CFAP (BELÉM)	MAYARA CONCEICAO BRASIL	GRADUADO	PALESTRAS	001.653.612-63	27	R$100,00	R$ 2.700,00
21	CFAP (BELÉM)	JAIME LUCAS DA SILVA NERY	ESPECIALISTA	PALESTRAS	010.485.832-01	18	R$110,00	R$ 1.980,00
22	CFAP (BELÉM)	ROSANE FEIO DE FRANÇA	ESPECIALISTA	PALESTRAS	002.496.502-23	21	R$110,00	R$ 2.310,00
23	CFAP (BELÉM)	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	DOUTOR	PALESTRAS	613.526.402-87	20	R$150,00	R$ 3.000,00
24	CFAP (BELÉM)	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MESTRE	PALESTRAS	704.560.972-87	20	R$130,00	R$ 2.600,00
25	CFAP (BELÉM)	FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ	MÉDIO/ TÉCNICO	PALESTRAS	743.816.872-72	24	R$80,00	R$ 1.920,00
26	CFAP (BELÉM)	TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA	MESTRE	PALESTRAS	658.313.902-25	20	R$130,00	R$ 2.600,00
27	CFAP (BELÉM)	CLÉZIO ANTÔNIO DA CRUZ CAVALCANTE	ESPECIALISTA	PALESTRAS	838.779.672-72	15	R$110,00	R$ 1.650,00
28	CFAP (BELÉM)	EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	MESTRE	PALESTRAS	638.307.872-00	20	R$130,00	R$ 2.600,00

29	CFAP (BELÉM)	MAX RAIMUNDO CORRÊA DOS REIS	GRADUADO	PALESTRAS	751.125.072-68	18	R$100,00	R$ 1.800,00
30	CFAP (BELÉM)	GILBERTO AMARAL COUTINHO	ESPECIALISTA	PALESTRAS	748.950.602-68	24	R$110,00	R$ 2.640,00
31	CFAP (BELÉM)	ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA	MÉDIO/ TÉCNICO	PALESTRAS	767.983.212-91	24	R$80,00	R$ 1.920,00
32	CFAP (BELÉM)	MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	PALESTRAS	703.336.532-20	20	R$110,00	R$ 2.200,00
33	CFAP (BELÉM)	DAVIDSON BRUNO DAMASCENO TULOZA	GRADUADO	PALESTRAS	983.878.122-34	15	R$100,00	R$ 1.500,00
34	CFAP (BELÉM)	PATRICK TELES PIMENTA	MESTRE	PALESTRAS	965.446.192-72	18	R$130,00	R$ 2.340,00
35	CFAP (BELÉM)	ANA CAROLINE PESSOA MORAES	MESTRE	PALESTRAS	019.683.012-59	20	R$130,00	R$ 2.600,00
36	CFAP (BELÉM)	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	MESTRE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	402.117.702-72	50	R$130,00	R$ 6.500,00
37	CFAP (BELÉM)	ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	852.470.732-15	50	R$110,00	R$ 5.500,00
38	CFAP (BELÉM)	RAONI DE PAULA MELLO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	000.194.732-06	50	R$110,00	R$ 5.500,00
39	CFAP (BELÉM)	FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE	GRADUADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	891.539.522-00	50	R$100,00	R$ 5.000,00
40	CFAP (BELÉM)	EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	023.520.632-64	50	R$110,00	R$ 5.500,00
41	CFAP (BELÉM)	ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	020.817.662-48	50	R$110,00	R$ 5.500,00
42	CFAP (BELÉM)	LUAN MAIA AMARAL	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	019.682.492-30	50	R$110,00	R$ 5.500,00
43	CFAP (BELÉM)	PATRICIA SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA	GRADUADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	906.164.562-04	50	R$100,00	R$ 5.000,00
44	CFAP (BELÉM)	BRUNNO DE NÓVOA MARTINS PINTO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	015.425.132-19	50	R$110,00	R$ 5.500,00
45	CFAP (BELÉM)	FÁBIO MELO LAURINHO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	900.916.982-00	50	R$110,00	R$ 5.500,00
46	CFAP (BELÉM)	ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	010.723.182-45	50	R$110,00	R$ 5.500,00
47	CFAP (BELÉM)	KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	021.285.652-94	50	R$110,00	R$ 5.500,00
48	CFAP (BELÉM)	ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	978.252.122-15	50	R$110,00	R$ 5.500,00
49	CFAP (BELÉM)	NATAN FREITAS GALVÃO FILHO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	008.962.312-67	50	R$110,00	R$ 5.500,00
50	CFAP (BELÉM)	ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	006.622.102-12	50	R$110,00	R$ 5.500,00
51	CFAP (BELÉM)	BALBINO LOPES BENJAMIN	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	707.183.184-04	50	R$80,00	R$ 4.000,00
52	CFAP (BELÉM)	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	579.073.072-87	50	R$80,00	R$ 4.000,00
53	CFAP (BELÉM)	LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	379.280.152-34	50	R$80,00	R$ 4.000,00
54	CFAP (BELÉM)	EDNEY DE OLIVEIRA NÓBREGA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	650.564.852-68	50	R$80,00	R$ 4.000,00
55	CFAP (BELÉM)	SAULO ALBERTO BESERRA FREITAS	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	924.679.112-68	50	R$80,00	R$ 4.000,00
56	CFAP (BELÉM)	DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	743.107.712-20	50	R$80,00	R$ 4.000,00
57	CFAP (BELÉM)	MARCELO MARTINS DA SILVA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	695.781.332-00	50	R$80,00	R$ 4.000,00
58	CFAP (BELÉM)	ALUÍZIO PEREIRA FLORES	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	711.378.232-91	50	R$80,00	R$ 4.000,00
59	CFAP (BELÉM)	LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	986.097.341-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
60	CFAP (BELÉM)	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	937.405.062-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
61	CFAP (BELÉM)	WARNER SILVA CABRAL	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	884.562.422-68	50	R$80,00	R$ 4.000,00
62	CFAP (BELÉM)	ADEMIR DIAS FERRAZ	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	858.652.902-82	50	R$80,00	R$ 4.000,00
63	CFAP (BELÉM)	DANIEL RODOLFO DE ARAUJO RODRIGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	748.350.922-87	50	R$80,00	R$ 4.000,00
64	CFAP (BELÉM)	VIVIA KELLY SOARES CABRAL	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	795.070.422-53	50	R$80,00	R$ 4.000,00
65	CFAP (BELÉM)	ISMAYLE DOS SANTOS GAMA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	001.377.782-36	50	R$80,00	R$ 4.000,00
TOTAL GERAL								R$ 228.140,00

Protocolo: 1265935

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 057/2022-PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇO GERAIS LTDA, cujo objeto é a "Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de ar condicionado", conforme descrição abaixo: Onde se lê: VALOR TOTAL ANUAL R$ 184.145,56; Leia-se: VALOR TOTAL ANUAL R$ 184.415,56; Belém/PA, 07 de novembro de 2025. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA–CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1265880

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0711/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA, CAP, MF: 57175204/3, do efetivo do (a) CPR VII/19ªCI-PM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0712/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido EVELINE ALBARADO SARRAZIN, CAP, MF: 5911248-1, do efetivo do (a) US/CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.150,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0713/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, TEN, MF: 5787521/1, do efetivo do (a) PM2/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 714/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ, MF: 57198367/1, do efetivo do (a) CIEPAS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0715/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WALLACE GOMES SILVA, TEN , MF: 57189426/2, do efetivo do (a) CIPFLU; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0716/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE, MAJ, MF: 57232985/1, do efetivo do (a) 2ºBPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0717/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES, CAP, MF: 4220530/1, do efetivo do (a) 34ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0718/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 5788277/1, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0719/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, CEL, MF: 5782171/1, do efetivo do (a) SEC/DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0720/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 51916370/1, do efetivo do (a) PM1/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0721/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 5817900/1, do efetivo do (a) CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0722/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RONILSON AMANAJÁS ALMEIDA, TEN, MF: 6402837/1, do efetivo do (a) CPAT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0723/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEONARDO FELICIO SANTOS, CAP, MF: 5748178-1, do efetivo do (a) DGEC/CM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0724/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ANA PAULA GUARITA RODRIGUES, SGT, MF: 57221760/1, do efetivo do (a) DGEC/SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:-SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0725/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 57198325 /1, do efetivo do (a) 26ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0726/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CARLOS ALEXANDRE RAIOL, CAP, MF: 57218038/2, do efetivo do (a) 15ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0727/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5833027/1, do efetivo do (a) 9ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0728/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido VALDEIR SEVERINO DE JESUS, TEN , MF: 54193657/1, do efetivo do (a) 22ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0729/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAUJO, TEN, MF: 55588074-3, do efetivo do (a) SEXP/DL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0731/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL, MF: 5817919/1, do efetivo do (a) CPR 06; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0733/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUIZ JOSÉ AMARAL MELO, TEN, MF: 54192525/1, do efetivo do (a) 25ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0734/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RENATO RABELO RODRIGUES, TEN CEL, MF: 54194556/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0735/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL, MF: 5887402/1, do efetivo do (a) CVP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0736/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido KEPLER DA COSTA LÔBO NETO, TEN, MF: 6402782/1, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0737/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, MAJ, MF: 57221670/2, do efetivo do (a) BPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0738/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, CEL, MF: 5684293/1, do efetivo do (a) SEC/CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0739/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEONARDO FERREIRA DUTRA, MAJ, MF: 57199185/2, do efetivo do (a) 18ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0740/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ERIVELTON CARIAS PEREIRA, TEN, MF: 5817919/1, do efetivo do (a) 23ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0741/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido GEORGE LEANDRO FEREIRA LIMA, MAJ, MF: 5418991/2, do efetivo do (a) LAD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0742/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ÉDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ, TEN, MF: 6401840/1, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0743/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WALDEILSON VIEIRA COSTA, TEN, MF: 5781060/1, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0744/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO, CAP, MF: 4220542/1, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0745/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS, TEN, MF: 5910927/2, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0746/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOÃO PEDRO DOURADO GOUVÊA COSTA, TEN, MF: 5912021/2, do efetivo do (a) SEC/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0747/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido HUGO LOBATO MARQUES, MAJ, MF: 54185221/2, do efetivo do (a) 29ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0748/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido TARCISIO MORAIS DA COSTA, TEN CEL, MF: 5782180/1, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0749/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido DAYVID SARAH LIMA, CEL, MF: 5773920/1, do efetivo do (a) CPR XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0750/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LÊDA MARQUES BORGES, CAP, MF: 6402823/1, do efetivo do (a) CPR I/NAP I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0751/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ, MF: 571997121, do efetivo do (a) 39ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0752/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO, MAJ, MF: 54195360/2, do efetivo do (a) 1 CIPAMB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0753/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, CAP, MF: 5787157/1, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1265785

DIÁRIA

PORTARIA Nº3330/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 07/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Josivan Dos Santos Silva; MF:572321971 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87. SD PM Pedro Henrique Gomes Da Silva; MF:3541680/1 ; Lotação:16ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3321/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 08 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Kathiandyara Gomes Da Silva; MF:3540096-1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Afonso Loiola Brito; MF:3540108 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3322/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 25/11 a 12/12/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF:57934161 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Ronaldes De Oliveira Ferreira; MF:64015441 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3324/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 26/11 A 08/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Roberto Amaro Alves; MF:3540087/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Joelson Henrique Da Silva; MF:3540091/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3328/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 21/12/2025; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Jadiel Alves De Lima; MF:5334632/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.671,75. CB PM Cleone Messias Brito; MF:75653582 ; Lotação:BOPE ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.294,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1266083

PORTARIA Nº6-076/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 23/11/2025; Quantidade de diárias: 23 diárias de alimentação e 22 diárias de pousada; Servidores: SGT PM José Dagoberto Neves Lino; MF:05278600-2 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$6.609.15. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3262/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 15/11/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Deidi Freitas Da Silva; MF:572002111 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146.87. SD PM Sara Lopes Da Silva; MF:5942065/2 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3279/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 30/11/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Franklin Castro Loiola; MF:541931781 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. SGT PM Idogivalter Batista Da Silva; MF:57811241 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. SGT PM José Jailson Teodoro Garcia; MF:57222600/1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. CB PM Josué Teixeira Bittencourt; MF:42205271 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3280/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 27/10 a 06/11/2025; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 10 diárias de pousada; Servidores: SD PM Roberto Amaro Alves; MF:3540087/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Joelson Henrique Da Silva; MF:3540091/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3281/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 18/11/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Josue Vilaça De Azevedo; MF:57193466/2 ; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440.61. CB PM Hudson Silva Leal; MF:64010991 ; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395.28.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1265752

PORTARIA Nº4-312/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 26 à 29/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Thiago Santana Da Silva; MF: 57222008/1; Lotação:6ºBPM; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-313/25/DI/DF – Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 15/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Júlio Iorky Pereira Da Costa; MF: 57210589/2; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-314/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento de inteligênia; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 06 à 12/12/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Weslen Sobreira Santos; MF: 57957701; Lotação: CINT; Valor Unit.:R$145,07; Valor: R$1.552,10. SGT PM Fabio Ferreira Da Silva; MF: 571985261; Lotação: CINT; Valor Unit.:R$131,88; Valor: R$1.450,68. SD PM Ronny Da Conceição Costa; MF: 5944788/1; Lotação: CINT; Valor Unit.:R$126,60; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3314/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 02 à 07/11/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Rafael Sodré Do Vale; MF: 4220531/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:R$320,28; Valor: R$3.202,80. SD PM Yuri Dos Santos Tavares; MF: 5965145/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:R$274,53; Valor: R$2.745,30. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação

de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.PORTARIA Nº3319/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Edison De Sousa E Sousa; MF:572223021 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3320/25/DI/DF – Objetivo: Curso Básico de Inteligência/EsIMEx/DF/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 02 A 29/11/2025; Quantidade de diárias: 27 de alimentação; Servidores: TEN PM Gabriel Palombo; MF:3541478/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$311,13; Valor: R$8.400,51. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3325/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; MF:57434191 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

Protocolo: 1265991

PORTARIA Nº6-077/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cotijuba-PA; Período: 03 a 13/11/2025; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 10 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Richard Bentes Lopes; MF:5675774/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40 . CB PM Jackson Estalone Lima Da Silva; MF:5944596/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; MF:59446471 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Gilson Nery Farias; MF:5938309/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1265907

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE contratual, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (AMPLO) de 5,0990% a partir de 27/06/2025; Vigência: o prazo de vigência do contrato não será alterado; O valor do termo aditivo: O valor contratual de R$ 144.456.022,08 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e dois reais oito centavos) passará para R$ 151.821.934,08 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) anual, após o reajuste de 5,0990% aplicado aos itens do contrato, perfazendo o valor mensal de R$ 613.826,00 (seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais) e valor anual de R$ 7.365.912,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais) de reajuste ao contrato. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte. Intra Orçamentária; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 e 01501000001(Recurso Próprio); Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A.; CNPJ: 27.595.780/0001-16; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1266118

PORTARIA Nº3303/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 09/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Igor Jean De Souza Ramos; MF:6401121/1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; MF:42202891 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3305/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 28/12/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Valdeir Luiz Neto; MF: 571998542; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Antonio Rodrigues Da Silva Junior; MF: 54193093-1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Marcelo Braga Conde; MF: 54192528/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Sidney Tavares Monteiro; MF: 57232955/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ 146,87;Valor: R$5.727,93. CB PM Damião Andrade Lacerda; MF: 4218839/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138,64. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; MF: 4219870/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138,64. CB PM Leonan Ferreira Sodré; MF: 64023011; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138,64. CB PM Talita Monteiro De Moraes; MF: 64016171; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3306/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 20 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Oisés Magalhães Silva; MF:3540105/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766,96. SD PM Liane Demétrio Silva Vieira; MF:3540119/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3307/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 22/12/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; MF: 57231816/1; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.259,23. CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; MF: 4219335/1; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.821,04. CB PM Joyce Amanda Da Silva Lima; MF: 572161612; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.821,04. CB PM Antonnione Tavares Rodrigues; MF: 4219213/1; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$3.821,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3309/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 10 a 29/11/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Agamenon Da Silva Sousa; MF: 54194415/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727,93. SGT PM Alex Jhonata Da Silva E Silva; MF: 57232423/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727,93. CB PM José Marcos Martins Da Silva; MF: 64021571; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138,64. CB PM Janderson Leal Lima; MF: 6401710/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3310/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 06 a 18/11/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF: 64028331; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.762,44. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; MF: 57175377/3; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.762,44. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF: 42188141; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3250/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 09 a 10/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euller Melo Da Cunha; MF:54193434/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$329.44. SGT PM João Fortes Cunha; MF:5782465/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293.74. SGT PM Weder Nascimento De Almeida; MF:54194617/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3251/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 06 a 09/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Ferreira De Oliveira; MF:57198873/1 ; Lotação: 2°CIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440.61. CB PM Bruno De Melo Pena; MF:64026221 ; Lotação: 2°CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395.28. SD PM Franco Silva; MF:5965055/1 ; Lotação: 2°CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395.28. SD PM Lucas Jardel Dos Santos Rodrigues; MF:3540183/1 ; Lotação: 2°CIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3253/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 25/11 a 14/12/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Mayara Conceição Brasil; MF:57199654/2 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. SGT PM Raja André Melo De Sousa; MF:57022671 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. SGT PM Jacqueleno Da Silva Maciel; MF:57227747/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. CB PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138.64. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; MF:4219817/1 ; Lotação:BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138.64. CB PM Nailson Moita Silva; MF:572229812 ; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138.64. CB PM Rayane De Oliveira Camara; MF:42197711 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$5.138.64. CB PM Thalita Pinheiro Brito; MF: 64014601; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.: R$ 131,76; ValorR$5.138.64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3255/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Apoio A SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias

de pousada; Servidores: SGT PM Alex Belém Da Costa; MF:5697727/1 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3256/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Celio Ruy Natividade Costa; MF:55786801 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524.88. SGT PM Francisco Deniz Pantoja De Oliveira; MF:53895851 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524.88. SGT PM Francisco Da Silva Costa; MF:57293601 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524.88. CB PM Mary Sheila Serra Souza; MF:59448461 ; Lotação: 51ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3257/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Jorge Nascimento De Araujo; MF:56758801 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524.88. SGT PM Adenilio Lopes Ferreira; MF:572236291 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524.88. CB PM Lucimar Alves Lopes; MF:57195680/2 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. CB PM Andreick Laphaete Machado; MF:64023581 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3261/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 14/11/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SD PM Pedro Henrique Nunes Soares; MF:3542197/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. SD PM Julio Lucena; MF:59447911 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3266/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/11/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Josias Galvão Santos; MF:571997481 ; Lotação: 37°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3267/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/11/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Lucrecio Da Silva Teixeira; MF:57199645/1 ; Lotação: 37°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3268/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 03 a 06/11/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marivaldo Luz Costa; MF:5625238-1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. SGT PM Rômulo Eduardo De Jesus Rezende; MF:57198500/1 ; Lotação: 34° BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. CB PM Dácio Santos Moraes; MF:59444841 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3290/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Pedro Yoshioka Da Silva; MF:572317491 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$3.623.84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3291/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Geraldo Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10/11/2025; Quantidade de diárias: 1 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Antônio Santos De Oliveira; MF:57680711 ; Lotação: 4°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 146,87. CB PM Brenna Pereira Dos Santos; MF:59443941 ; Lotação: 4°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3292/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 17 a 18/11/2025; Quantidade de diárias: 2 diárias de alimentação e 1 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Jonathan Batista Da Silva; MF:54194178/1 ; Lotação: 46°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 440.61. SD PM Anderson Ferreira Da Paz; MF:3541279/1 ; Lotação: 46°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3293/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Jacareacanga-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 17 a 18/11/2025; Quantidade de diárias: 2 diárias de alimentação e 1 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Pedro D'Avila Pereira; MF:5731607/1 ; Lotação: 15°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 440.61. SD PM Antonio Evandro De Oliveira Brito Júnior; MF:3541040/1 ; Lotação: 15°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3294/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 29/11 a 10/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Dovane Leno Bastos De Brito; MF:57221526/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3295/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: CB PM William Blenner Oliveira Dos Reis; MF:59168232 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3296/25/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 10 a 14/08/2025; Quantidade de diárias: 5 diárias de alimentação e 4 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Jair Nunes Alves; MF:57231746/1 ; Lotação: 27°CIPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$ 1.482.48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3297/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/11 a 10/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: CB PM Caroline Vasques Da Cruz; MF:64024071 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3298/25/DI/DF – Objetivo: A Seriço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 11/11/2025; Quantidade de diárias: 2 diárias de alimentação e 1 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; MF:54193290-1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 440.61. SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; MF:57221704/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 440.61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3283/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 14 à 15/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Vitor Holanda Neto; MF:3540255/1 ; Lotação: CPRII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Thiago Cavalcante De Oliveira; MF:3542179/ 1 ; Lotação: CPRII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3284/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pacajá-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Corado Ribeiro; MF:571993651 ; Lotação: 23ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. CB PM Flavio Pedro De Lima; MF:64011491 ; Lotação: 23ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3285/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 07 a 08/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Janos Lima Da Silva; MF:59333581 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Ezio Do Nascimento Lima; MF:3542184/ 1 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3331/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 à 13/12/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF:56750061 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.647,20. TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF:64018401 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3263/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 06 a 08/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Do Rosario Parente; MF:54194840/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587,48. SD PM Joao Paulo Barreto Pereira; MF:3541948/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04 ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3264/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 17 a 19/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Isaque Medeiros De Oliveira; MF: 6401631/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04. CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; MF:4218990/1 ; Lotação: 9BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3282/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Geraldo Do Araguai-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Alexandre Barbosa Costa; MF:57670831 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SD PM William Emanuel Fraga Silva; MF:3542654/1 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1266120

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 - FUNSAU. O Diretor do FUNSAU, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento PAE n° 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa – AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA S/E LTDA, CNPJ nº 04.572.038/0001-90, localizada em Belém/PA. 02 - CREDENCIAR a pessoa jurídica para prestar serviços de saúde. 03 - REMETER este processo a GT para providências. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1264911

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº110 SF/DF DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao SGT BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 373.554.812-15, MF: 5427797, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000000. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1265324

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
A Polícia Civil do Estado do Pará comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Segurança Patrimonial Armada, com atuação diurna e noturna, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à proteção das instalações físicas da Delegacia Geral e da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará, bem como à salvaguarda da integridade de servidores, usuários e do patrimônio público, que foi suspensa a abertura do certame marcado para o dia 17/11/2025, às 09h00m (horário de Brasília), no sítio do Portal de Compras do Governo Federal, UASG 925621. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame, após retificação dos documentos da fase preparatória.

Protocolo: 1264986

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2025
PORTARIA Nº 057/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE N° 2025/3350387 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 013/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/3608414, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 013/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264924

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 011/2025
PORTARIA Nº 055/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE N° 2025/2880625. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 011/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/3608128, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Auxiliar Operacional, matrícula funcional 5917978/2 para presidir a Apuração Preliminar nº. 011/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264915

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 012/2025
PORTARIA Nº 056/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE N° 2025/3347379 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 012/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/3608191, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Marcelo Leal Gomes, Assistente Administrativo, matrícula funcional 57190923/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 012/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264917

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 010/2025
PORTARIA Nº 054/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de novembro de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE N° 2025/2718640 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 010/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/3607968, bem como o que emergir no decorrer das apurações

com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 010/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1264902

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4392/2025-DAF/CGP, DE 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014927/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayriane do Socorro de Oliveira Costa, matrícula nº 5958551/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran TUCURUI.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 600,00
3339036- R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/12 à 15/12/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4390/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014756/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Bárbara de Cássia Ferreira Moreira, matrícula nº 57226452 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.200,00
3339036- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 17/11 à 30/11/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4388/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014755/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Giselle Oliveira Uribe Rosado, matrícula nº 57213563 /2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinopolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.600,00
3339036- R$: 1.600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 17/11 à 30/11/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4384/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014751/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alberto Jansen Ferreira, matrícula nº 57231977/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 800,00
3339036- R$: 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 17/11 à 30/11/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4386/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014754/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ellen Correa Fortunato, matrícula nº 57210661 /2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de Suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.200,00
3339036- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 17/11 à 30/11/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4382/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 015269/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Junior Trindade de Oliveira, matrícula nº 57190742/1, no cargo de assist trânsito, lotado na DAF/CGP/GACPP.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de custear despesas eventuais de deslocamento nos Municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará,Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Òbidos e Oriximiná.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 24/11 à 18/12/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4381/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014967/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayane Cordovil Pamplona, matrícula nº 5958503 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de ABAETETUBA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Moju.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 600,00
3339036- R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 02/12 à 16/12/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4379/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014954/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Bianor de Souza, matrícula nº 19283/1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de SOURE.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergenciais na CIRETRAN DE SOURE.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.000,00
3339036- R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4378/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014856/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cleane Mota Ungaratti, matrícula nº 5981601 /1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de JACUNDÁ.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as necessidades da CIRETRAN de JACUNDÁ.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.000,00
3339036- R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4377/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014957/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443 /4, no cargo de gerente, lotado na ciretran de IGARAPÉ MIRI.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergências da ciretran de IGARAPÉ-MIRI.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4372/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014862/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jones Rosa da Silva, matrícula nº 5768004 /2, no cargo de gerente, lotado na ciretran de CAPANEMA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para suprir as as despesas emergencias da ciretran a Capanema.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 3.000,00
3339036- R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4375/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014776/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Eleotério Magalhães, matrícula nº 5981588 /1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de BREVES.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de atender demanda da CIRETRAN DE BREVES.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 2.000,00
3339036- R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4376/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014863/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira, matrícula nº 5985906 /1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de XINGUARA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprimento para novembro e dezembro de 2025.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4407/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014911/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto, matrícula nº 5958937 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de BREVES.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Soure.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 300,00
3339036- R$: 100,00
3339033- R$: 1.800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: np período de 01/12 à 15/12/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4402/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014757/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir Dircelo Pantoja Coelho, matrícula nº 54196756/3, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: np período de 17/11 à 30/11/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4374/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014835/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira, matrícula nº 5958539/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de MARABÁ.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para despesas emergenciais da ciretran de Marabá.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 3.000,00
3339039- R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4373/2025-DAF/CGP, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014844/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valber Camelo Xavier, matrícula nº 3263100/1, no cargo de Tecnico, lotado na ciretran de SANTARÉM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para custear eventuais despesas que possam surgir na Ciretran de Santarém.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1265886

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4387/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014744/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 19/12/2025 à 08/01/2025, realizar atendimento de veículos na Barreira de Salinópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Maciel dos Santos Junior	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/P. SHOPPING	54191708 /6

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4385/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014738/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 28/11 à 18/12/2025, realizar atendimento de veículos na Barreira de Salinópolis .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eliane da Silva Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/P. SHOPPING	54191198 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4401/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014850/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Benevides no período de 19/12/2025 à 07/01/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO PA 391 - Benevides), em cumprimento ao Cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
HERYKA LOBATO PEREIRA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4371/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014769/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de São Miguel do Gaumá para o municipio de Belém no período de 24/11 à 28/11/2025, resolver pendecias de habilitação e veiculos desta Ciretran de São Miguel do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gracieth Soares Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	S. MIGUEL GUAMÁ	5964053 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4365/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014933/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Tailândia de 14/12 à 15/12/2025, Mãe do Rio – 16/12/2025, Igarapé-Açu – 17/12/2025, Bragaança/Belém – 18/12 à 20/12/2025, a fim de realizar visitas técnicas nas Ciretrans de Tailândia, Mãe do rio, Igarapé-Açu e Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	55589137 /1
Flávio dos Santos	COORDENADOR	CNCIR	5959652 /1
Mário André da Silva Santiago	COORDENADOR	CNCIR	5942005 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4370/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015220/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Marabá para o municipio de Belém no período de 30/11 à 05/12/2025, resolução de demandas da CRT Marabá .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958539 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4399/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014637/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Santana do Araguaia – 01/12 à 04/12/2025, Conceição do Araguaia – 05/12 à 08/12/2025, Redenção – 09/12 à 12/12/2025, Xinguara – 13/12 à 15/12/2025, Marabá/Belém – 16/12 à 20/12/2025, para acompanhamento, controle e avaliação das atividades e resultados dos CFC's e Capacitadoras na Regional/Redenção/Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
ELISÂNGELA SOARES DA CONCEIÇÃO	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196790 /1
JOSÉ DE SOUSA RAMOS	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040 /1
MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA	asa	DHCRV/CHC/GCCFC	3266923 /1
OLGA SANTOS TÔRRES DE ASSIS	ASA	DHCRV/CHC/GCCFC	3263592 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4394/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014842/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 19/12/2025 à 07/01/2026, a fim de auxiliar à equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas à sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4393/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014889/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Abaetetuba no período de 18/12/2025 à 06/01/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4400/2025-DAF/cgp, 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014851/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Benevides no período de 19/12/2025 à 07/01/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO PA 391 - Benevides), em cumprimento ao Cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
EDINALDO OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4423/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015008/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de São Félix do Xingu para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 12/12 à 17/12/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ian Carlo dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITo	DTO/COFT/GOFTC	57229643 /1
RICARDO MARQUES DA COSTA	AGENTE FISC TRÂNSITo	S. FELIX DO XINGÚ	5958764 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4383/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014987/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o municipio de Novo Repartimento no período de 20/11 à 20/12/2025, realizar vistorias de veículos .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4398/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014946/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Dom Eliseu no período de 01/12 à 30/12/2025, substituição de gerencia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
DANIEL CORRÊA PINHO	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	80845550 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4403/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014858/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 20/12/2025 à 08/01/2026, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO PA 124 - Salinópolis), em cumprimento ao Cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4357/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014674/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 17/11 à 30/11/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê

o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício n° 681/2019 - GAB/ SETRAN, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538 /1
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57231977 /1
Eldima Nunes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191707 /3
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200226 /1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570 /5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4359/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014714/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 17/11 à 30/11/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Takeshi Matsuura	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5805325 /5
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227367 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5799457 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	54187987 /3
Walmero Jesus Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57226865 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4358/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014799/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 01/12 à 17/12/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas à sua área de atuação.(posto de fiscalização do km 17 - br - 316), em cumprimento ao decreto nº 15 de 31/01/2019.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4364/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014896/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Redenção para o municipio de Belém no período de 24/11 à 29/11/2025, resolver demandas da Ciretran .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leciane Ferreira Sousa	ASSIST TRÂNSITO	REDENÇÃO	5937294 /2
Lucélia Parente Teixeira Viana	ASSIST TRÂNSITO	REDENÇÃO	5964057 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4363/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014934/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 01/12 à 15/12/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624 /1
Gilmar Ramos da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201691 /1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410 /4
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741 /1
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368 /1
Reinaldo da Silva Braz	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958760 /1
Wellington de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201809 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4391/2025-DAF/cgp, de 04/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014955/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Abaetetuba no período de 23/11 à 20/12/2025, realizar atendimento de retaguarda.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francinilson da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/ICOARACI	5914830 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4360/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014899/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o municipio de Santa Barbara do Pará no período de 01/12 à 15/12/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4362/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014906/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Belterra no período de 01/12 à 15/12/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jean Carneiro Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57202100 /1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761 /1
Wladimir Carvalho Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57199610 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4368/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014916/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 01/12 à 15/12/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município atuando no Posto de Fiscalização. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898 /1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449 /3
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999 /1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472 /1
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57205417 /1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201304 /1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4369/2025-DAF/cgp, de 03/11/2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014952/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Rondon do Pará para o municipio de Marabá no período de 30/11 à 20/12/2025, atendimento/retaguarda de veiculos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Samuel Campos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ASSIST TRÂNSITO	55589228 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1265900

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 410 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 360/2024, de 02.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13.12.2004, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual, publicado no DOE nº 36.046, de 27.11.2024, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, em razão da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), e dá outras providências;
R E S O L V E:
DETERMINAR a gratuidade integral do ingresso a todos os Museus que compõe o Sistema Integrado de Museus e Memoriais/SIMM, da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, no período de 10 a 21 de novembro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém, em 07 de novembro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1265933

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Termo de execução, edital de Chamamento Público nº 002/2025 - Fomento à Criação de Projetos Culturais.
Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária: Funcional Programática 13.392.1512 – 8424 – Natureza da despesa: 339031 PI 104LAB8424C – Fonte de recurso: 02700000006.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos:

Nº de protocolo	Nº de contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Segmento Cultural
2025/ 3570823	54	Jomaique Nascimento Melo	037.528.162-28	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3592419	61	TAINAH FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA	12.461.864/0001-90	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3592419	63	Roberta Flávia Gonçalves da Silva	909.492.692-04	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3592419	65	Suzana Assunção de Mendonça Borges	635.511.522-68	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3601985	66	MARINETE DA CONCEICAO VIANA FERREIRA	768.854.292-87	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3601985	73	Pedro Henrique Alcantara Figueira	22.658.570/0001-06	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3570823	74	Geisa Brito Campos	060.455.972-06	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3570823	78	Maria Cleide de Souza Costa	935.183.662-20	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3592419	79	Márcia Maria Pinto de Almeida	189.693.132-49	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3570823	86	Miguel dos Santos Morais	068.924.182-87	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3601985	87	Moisés Guedes Siqueira	930.652.302-59	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3570823	89	Marivane da silva Machado	371.211.382-04	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3601985	96	Maria Lúcia FLorêncio da Silva Santos	558.120.402-06	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3601985	102	Danielly Dias Foro	000.211.852-12	R$ 25.904,27	Artesanato, Moda e Design
2025/ 3543509	108	Maria dos Anjos Lima Silva	824.176.522-34	R$ 82.167,68	AUDIOVISUAL - Curta-Metragem (Documentário/ Ficção/ Animação)
2025/ 3543509	109	Georgiane Abreu da Costa	49.483.177/0001-85	R$ 82.167,68	AUDIOVISUAL - Curta-Metragem (Documentário/ Ficção/ Animação)
2025/ 3543509	110	Ana Raquel Leite da silva	003.967.742-70	R$ 82.167,68	AUDIOVISUAL - Curta-Metragem (Documentário/ Ficção/ Animação)
2025/ 3580255	111	Hyana Klerys Dias de Souza	015.956.112-40	R$ 31.726,72	Circo
2025/ 3592419	122	Miguel de Nazaré Brito Picanço	255.147.842-15	R$ 93.090,34	Cultura Alimentar
2025/ 3601985	123	Elaíde Tapuri Wai Wai	034.815.382-19	R$ 93.090,34	Cultura Alimentar
2025/ 3570823	124	Cleide Miranda de Sousa	378.621.702-53	R$ 93.090,34	Cultura Alimentar
2025/ 3601985	125	Suellen Catrine Flexa Carneiro	790.610.602-49	R$ 93.090,34	Cultura Alimentar
2025/ 3592419	126	Maria da Anunciação Costa Barbosa	003.924.682-55	R$ 93.090,34	Cultura Alimentar
2025/ 3599230	130	Jackson do espírito santo Silva	048.146.202-33	R$ 45.467,30	Cultura Digital
2025/ 3599230	145	Anna Thaís Costa Lopes	002.082.762-89	R$ 45.467,30	Cultura Digital

2025/ 3580255	146	GISELE CASTRO COSTA GOMES	680.305.412-87	R$ 50.776,56	Cultura Gospel
2025/ 3580255	153	Fernando Ricardo Paiva Neves	028.214.757-80	R$ 50.776,56	Cultura Gospel
2025/ 3570823	159	Flavio Maria Santos	685.065.622-87	R$ 94.516,30	Culturas Afro-Brasileiras
2025/ 3592419	160	Maria Lucia Gomes	995.452.092-91	R$ 94.516,30	Culturas Afro-Brasileiras
2025/ 3570823	163	Andrey Fábio Santos Sales	028.904.742-08	R$ 94.516,30	Culturas Afro-Brasileiras
2025/ 3601985	166	SANTINA KAMASSURI APIAKÁ	004.526.512-71	R$ 41.255,38	Culturas Indígenas
2025/ 3601985	167	Viviane Denise Lopes Correa	956.217.682-72	R$ 41.255,38	Culturas Indígenas
2025/ 3592419	171	Amanda Ferreira Teixeira	029.518.131-12	R$ 41.255,38	Culturas Indígenas
2025/ 3580255	207	Brenda Carolina Cardoso da Paixão	025.624.812-59	R$ 14.341,33	Dança - INICIAÇÃO EM DANÇA
2025/ 3580255	218	LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS	355.796.502-30	R$ 40.000,00	Dança - CRIACAO
2025/ 3580255	222	Tarcilene Cristina dos Santos Varela	667.873.432-72	R$ 40.000,00	Dança - CRIACAO
2025/ 3580255	234	Israel Junior Barbosa Braga	034.421.652-70	R$ 40.000,00	Dança - CRIACAO
2025/ 3543509	235	Wagner de Lima Alonso	04.670.791/0001-18	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE EDITORAS
2025/ 3536191	236	Anna Clara Souza Andrade	026.458.992-00	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	237	Giuliana Yukari Murakami da Paixão	021.492.912-40	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3543509	239	Angélica Albuquerque da Silva	988.207.702-10	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	240	ERICA DE SOUSA PERES	689.726.952-20	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	242	Wendel Lima de Sousa	884.946.912-87	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3599230	243	Carla Caroline da Silva Costa	031.472.652-77	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3599230	254	David Rodrigues Farias	017.346.972-88	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	256	Joana Chagas da Silva	248.284.402-91	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	257	Fillipe Augusto Rodrigues Costa	003.831.812-16	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3599230	258	Samara de Castro Milhomem	512.520.312-20	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	260	Gláfira Fonseca Lôbo Gonçalves	652.392.022-49	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3536191	265	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA	015.293.952-08	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3543509	266	NEUCIVALDO DOS SANTOS MOREIRA	206.225.892-53	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3543509	268	Ester Paixão Corrêa	782.074.872-91	R$ 15.000,00	LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES
2025/ 3543509	270	Antony Braga dos Anjos	059.149.882-09	R$ 15.727,85	LIVRO E LEITURA MODALIDADE LIVRARIAS
2025/ 3580255	311	NERCI PANTOJA DA COSTA	013.958.882-56	R$ 40.852,05	Música
2025/ 3599230	272	LAURA ESTEFANIA GARZÓN ROJAS	106.007.931-33	R$ 111.708,41	Museus e Memoriais de Base Comunitária
2025/ 3536191	273	AMANDA PINHEIRO GONDIM	753.285.262-87	R$ 111.708,41	Museus e Memoriais de Base Comunitária
2025/ 3592419	334	Cristian David Maia Rodrigues	701.978.212-43	R$ 98.662,99	Patrimônio Cultural Material
2025/ 3570823	335	Mayara dos Santos Ramos de Sá	038.587.692-07	R$ 98.662,99	Patrimônio Cultural Material
2025/ 3601985	337	Mariana Neves Cruz Mello	531.946.402-91	R$ 98.662,99	Patrimônio Cultural Material

Vigência: 01/12/2025 à 01/09/2026
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1265060

DIÁRIA

PORTARIA Nº 470 - CGP/FCP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3596353 – DLI/PRES/FCP de 04/11/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Visita técnica para posterior elaboração de Layout para o espaço que abrigará a Biblioteca Municipal de São João do Araguaia, visando sua reabertura no município de São João do Araguaia/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE	5900081/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/12/2025 à 13/12/2026	2,5	R$ 247,07	R$ 1.235,36
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	DIRETORA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1265128

PORTARIA Nº 469 - CGP/FCP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3594709 – GAPRES/PRES/FCP de 04/11/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para participação e apoio logístico da décima primeira edição da feira indígena de economia criativa (FECANT), no município de Altamira/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luis Henrique Maia Mota	5985256/1	GERENTE CULTURAL	25/11/2025 à 01/12/2025	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,95

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1264649

PORTARIA Nº 456 - CGP/FCP DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3532916 – DIC/PRES/FCP de 23/10/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhar e fiscalizar o projeto: "Festival Cultural da Cidade de Anajás - Pa" no município de Anajás/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/1	COORDENADOR	21/11/2025 à 28/11/2025	7,5	R$ 247,07	R$ 1.853,03

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1264655

PORTARIA Nº 471 - CGP/FCP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3600765 – SEBP/PRES/FCP de 04/11/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Acompanhar e Ministrar "Workshop de formação de mediadores de clubes de leitura em bibliotecas públicas" no município de Viseu/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	5608600/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/12/2025 à 06/12/2026	5,5	R$ 247,07	R$ 2.717,76
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	DIRETORA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1264889

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 796/2025-GAB/PAD.
Belém, 05 de outubro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/2025-CDE/SEDUC, de 04/11/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 60/2020-GAB/PAD de 04/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.301 de 05/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 613/2024-GAB/PAD de 08/11/2024, publicada no DOE edição nº 36.026 de 11/11/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1264985

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 004803/2025 -BELEM
Nome: RODRIGO LIMA ARAUJO FERREIRA
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL - CONTADOR
Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004806/2025 -ANAJAS
Nome: AMANDA DE JESUS RAIOL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.
Ato: CONTRATO Nº 004807/2025 -ANAJAS
Nome: SILMARA PAIXAO MATOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/11/2025 a 09/11/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.
Ato: CONTRATO Nº 004808/2025 -ANAJAS
Nome: MARIA CLENILDA DA SILVA AMARAL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/11/2025 a 09/11/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.
Ato: CONTRATO Nº 004809/2025 -SANTAREM
Nome: ODICLEY GUIMARAES DE JESUS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.
Ato: CONTRATO Nº 004810/2025 -PLACAS
Nome: DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.

Protocolo: 1265934

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 65031/2025
OBJETIVO: Participar de Encontro Formativo das Lideranças Educacionais SAEB 2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BRAGANCA / BELEM / 25/11/2025
BELEM / BRAGANCA / 29/11/2025
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: ROSANA RAMOS LIMA
MATRÍCULA: 5740304
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1265635

PORTARIA DE DIARIAS No. 65030/2025
OBJETIVO: Participar de Encontro Formativo das Lideranças Educacionais SAEB 2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
CAPITAO POCO / BELEM / 08/12/2025
BELEM / CAPITAO POCO / 12/12/2025
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA
MATRÍCULA: 54192240
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1265632

PORTARIA DE DIARIAS No. 65027/2025
OBJETIVO: Participar de Encontro Formativo das Lideranças Educacionais SAEB 2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
CURRALINHO / BELEM / 07/12/2025
BELEM / CURRALINHO / 12/12/2025
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: JONAS LOPES DE FARIAS
MATRÍCULA: 5906208
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1265630

PORTARIA DE DIARIAS No. 65032/2025
OBJETIVO: Participar do Terceiro Encontro Formativo das Lideranças Educacionais ? SAEB 2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 26/11/2025
BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 28/11/2025
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: VANILDI DA CONCEICAO FARIAS
MATRÍCULA: 5889342
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1265639

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2025/3564149
PORTARIA N° 5199/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor SABINO ALVES DE AGUIAR NETO, Id. Funcional nº 5980452/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE MARABA, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27.10.2025 a 15.11.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265640

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/3353853
PORTARIA N° 5197/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MONIQUE IGREJA HADAD, Id. Funcional nº 57213281/ 5, cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL A - II, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós Graduação, nível de Especialização e Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado, para referência I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.09.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265644

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR DOUTORADO
PAE: 2022/1212297
PORTARIA N° 5202/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E: I – AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do servidor RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5842964/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE SANTAREM, para cursar Programa de Doutorado em Educação na Amazônia, pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no período de 12.06.2024 a 12.04.2026.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 12.06.2024 a 12.04.2026, nos termos da Resolução nº 4329/25 – CONSUN, de 18.06.2025
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265645

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PAE: 2025/3573423
PORTARIA N° 5198/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) DENISE RAMOS CARDOSO, Id.Funcional nº 5786215/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, referente à defesa de tese do Programa de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal de São Carlos, correspondente a 80%sobre o vencimento base do servidor.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265636

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS.
PAE: 2025/3292289
PORTARIA N° 5305/25, de 05 de Novembro de 2025.
R E S O L V E : Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PADS, de rito sumário, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores;
MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO:
DIEGO AIRES DA SILVA 5905479/1 PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS:
MARIO JORGE BRASIL XAVIER
SILAS EDUAN POMPEU AMORIM
5861357/2
57200685/1
PROFESSOR ASSISTENTE
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/3128071
PORTARIA N° 5314/25, de 05 de Novembro de 2025
R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores.
MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO:
EDNALVO APOSTOLO CAMPOS 54188840/1 PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS:
CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA
DIEGO AIRES DA SILVA
55590118/2
5905479/1
PROFESSOR ASSISTENTE
PROFESSOR ADJUNTO
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2024/603566
PORTARIA N° 5220/25, de 04 de Novembro de 2025.
R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores.
MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO:
MESSIAS FURTADO DA SILVA 5719739/2 TÉCNICO C - PEDAGOGIA
MEMBROS:
LAIRSON CABRAL DA SILVA
LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO
3183408/1
5817595-1
ASSISTENTE TÉCNICO
AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
PAE: 2021/1298348
PORTARIA N° 5171/25, de 03 de Novembro de 2025
R E S O L V E : Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.502/24 – UEPA, publicada no DOE n. 35.801, de 29 de abril de 2024.
Art. 2º – SUBSTITUIR, a servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO pelo servidor ANIBAL CORREIA BRITO NETO designado para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:
MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO:
ANIBAL CORREIA BRITO NETO 54181345/3 PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS:
SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA
GLENDA RIBEIRO MELO DE BARROS
3005690/3
57201594/1
PROFESSOR ASSISTENTE
AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265647

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.
PAE: 2022/177282.
PORTARIA N° 5222/25, de 04 de Novembro de 2025
R E S O L V E : Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;
MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO
WANDO DIAS MIRANDA
PRESIDENTE
8014251/5 PROFESSOR ASSISTENTE
MARCIO JOSE SILVA
SECRETÁRIO
5894711/2 PROFESSOR ASSISTENTE
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265648

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/3247295
PORTARIA N° 5200/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO, Id. Funcional nº 8082464/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2598 de 06.06.2025, referente ao triênio de 01.03.2008 a 28.02.2011, no período de 24.11.2025 a 23.12.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265643

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/3563621
PORTARIA N° 5271/25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E: DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para compor a Comissão Científica responsável pela avaliação e emissão de parecer sobre os trabalhos acadêmicos submetidos no âmbito da I Semana Acadêmica do Campus XXII – Ananindeua.
COORDENADORA DA COMISSÃO CIENTÍFICA ID FUNCIONAL
CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE 5905595/4
MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA
BIANCA CAMPOS VALENTE 55587166/2
DARLY RODRIGUES POMPEU 57193228/1
EUNICE GONCALVES MACEDO 5838240/3
FABRICIO MARTINS DA COSTA 54188839/1
GLEISSON AMARAL MENDES 5894727/2
ITALO FLEXA DI PAOLO 5905560/1
LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA 54188979/1
LUELY OLIVEIRA DA SILVA 55590180/3
MARCELO DE SOUZA CORREIA 57190317/2
MARCELO JOSE RAIOL SOUZA 57188507/2
MIGUEL COSTA SILVA 57190706/2
SAVIO PINHO DOS REIS 5905432/1
SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
HELOISA HELENA DE ASSIS JUNES
57193219/1
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/3338686
PORTARIA N° 5196/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E : Art. 1º- DESIGNAR pró-tempore, o servidor HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 80844978/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR, a contar 01.11.2025.
Art. 2º- CESSAR a contar 31.10.2025 os efeitos da designação do servidor HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, na Portaria 4127/25 de 05.09.2025, publicada no D.O.E nº 36.358 de 09.09.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265641

ERRATA

ERRATA
PAE: 2025/3277542
Retificar os termos da presente PORTARIA N° 4206/25, de 09.09.2025, publicada no D.O.E nº 36.359 de 10.09.2025, referente a portaria de Autorização de Afastamento de Servidores o seguinte:
Onde se lê: "...no período de 13.09.2025 a 24.09.2025...."
Leia-se: "...no período de 13.09.2025 a 25.09.2025...."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1265628

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025/2334882
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL N° 90016/2025/UEPA, cujo objeto é a aquisição de material permanente e consumo (EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO) para atender as demandas do Laboratório de Ciências Naturais de Moju (Campus XIV) e Laboratório de Química do CCNT (Campus V) da Universidade do Estado do Pará.
As empresas vencedoras do certame foram:
• 1. 30.479.645/0001-10 – AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA. Itens 2, 8 e 10. Valor da proposta: R$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais).
• 2. 44.841.520/0002-83 – ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Itens 9 e 11. Valor da proposta: R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).
• 3. 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. Item 3. Valor da proposta: R$ 2.397,60 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
• 4. 05.933.341/0001-33 - NOROESTE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Item 1. Valor da proposta: R$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).
• 5. 40.095.452/0001-19 - S A DE OLIVEIRA LICITACOES. Item 13 Valor da proposta: R$ 3.779,00 (Três mil setecentos e setenta e nove reais).
• 6. 60.734.271/0001-00 - TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA. Item 7. Valor da proposta: R$ 1.910,00 (Um mil novecentos e dez reais).
• 7. 43.287.805/0001-70 - E CAMPREGUER COMEX LTDA. Item 4. Valor da proposta: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
• 8. 36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. Item 05. Valor da proposta: R$ 2.302,50 (Dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
• 9. 30.037.851/0001-70 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item 12. Valor da proposta: R$ 51.000,00 (Cinquanta e um mil reais).
• 10. 36.344.388/0001-95 - VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA. Item 6. Valor da proposta: R$ 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais).
Fracassados: 14
Belém, 06 de novembro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1265653

DIÁRIA

DIÁRIAS
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/3592443
PORTARIA N° 5379/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: LUAN SIDONIO GOMES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Manaus
PERÍODO: 17/11/2025 a 21/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
OBJETIVO: Participar do III Encontro Norte e Nordeste do PARFOR (ENNEPARFOR)
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3548301
PORTARIA N° 5380/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: SOLANGE CAVALCANTE ALVES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 31/10/2025 a 05/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 660,00
OBJETIVO: Organização de Colação de Grau
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3602414
PORTARIA N° 5422/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: STANLEY SOARES XAVIER
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 22/08/2025 a 24/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3420582
PORTARIA N° 5423/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: CAROLINA SILVA DA COSTA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 17/12/2025 a 19/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Realizar atividades técnicas
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1265910

DIÁRIAS
PAE: 2025/3597327
PORTARIA N° 5326/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/2
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Inhangapi/PA
PERÍODO: 04/11/2025 a 05/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61

OBJETIVO: Conduzir Discentes
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3539750
PORTARIA Nº 5327/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDINALDO ROGERIO DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 5980481/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUAPEBAS
ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 01/12/2025 a 18/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 470,00
VALOR TOTAL: R$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3601521
PORTARIA Nº 5328/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RENATA SILVA DE LOUREIRO
MATRÍCULA: 5922853/3
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucuruí/PA
PERÍODO: 13/12/2025 a 15/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Aplicar Prova de Processo Seletivo.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3564408
PORTARIA Nº 5329/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON
MATRÍCULA: 57193202/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 24/11/2025 a 07/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar Disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3519751
PORTARIA Nº 5330/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 57193264/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 03/11/2025 a 28/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25,5 (vinte e cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 6.300,29
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3499406
PORTARIA Nº 5331/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO CANDIDO VELOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 8401944/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 04/11/2025 a 22/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3499538
PORTARIA Nº 5332/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAMELA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5989625/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 04/11/2025 a 22/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3585561
PORTARIA Nº 5333/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARLON FERNANDES FARIAS
MATRÍCULA: 5918815/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 30/11/2025 a 14/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3601546
PORTARIA Nº 5334/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDILSON MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 778850/5
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Barcarena/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 01/12/2025 a 13/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3597792
PORTARIA Nº 5335/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO ERNANDO RESENDE CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57174606/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 24/11/2025 a 28/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3585236
PORTARIA Nº 5336/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA
MATRÍCULA: 57233055/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 02/12/2025 a 16/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3599894
PORTARIA Nº 5337/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 55585787/2
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bagre/PA
PERÍODO: 08/12/2025 a 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
OBJETIVO: Participar de Cerimônia de Formatura
T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3600123
PORTARIA Nº 5338/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE NAZARE FARIAS
MATRÍCULA: 55585537/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bagre/PA
PERÍODO: 08/12/2025 a 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
OBJETIVO: Participar de Cerimônia de Formatura
T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3569532
PORTARIA Nº 5339/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 54195961/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 29/10/2025 a 08/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3596739
PORTARIA Nº 5340/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: REGINALDO DE OLIVEIRA CORREA JUNIOR
MATRÍCULA: 5946398/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 30/11/2025 a 06/12/2025 e 08/12/2025 a 15/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.458,98
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3593643
PORTARIA Nº 5341/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57193219/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 29/10/2025 a 17/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3594751
PORTARIA Nº 5342/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL TAVARES DE PAULA
MATRÍCULA: 5177057/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 04/11/2025 a 18/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3575162
PORTARIA Nº 5343/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO ERNANDO RESENDE CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57174606/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 10/11/2025 a 14/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3531851
PORTARIA Nº 5344/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA: 5738091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 02/12/2025 a 20/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3572950
PORTARIA Nº 5345/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57193219/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 08/12/2025 a 13/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3572923
PORTARIA Nº 5346/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57193219/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 24/11/2025 a 03/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3593133
PORTARIA N° 5347/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
MATRÍCULA: 57193257/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 07/12/2025 a 16/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3597758
PORTARIA N° 5348/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLARISSE BELTRAO ROSAS ROCHA
MATRÍCULA: 54189091/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bagre/PA
PERÍODO: 08/12/2025 a 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
OBJETIVO: Participar de Cerimônia de Formatura
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3057992
PORTARIA N° 5349/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA
MATRÍCULA: 57193372/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO: 31/07/2025 a 13/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.199,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3587679
PORTARIA N° 5350/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
MATRÍCULA: 57216426/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Baião/PA
PERÍODO: 04/09/2025 a 05/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 180,00
OBJETIVO: Transportar Laboratório Móvel
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE; 2025/3550794
PORTARIA N° 5351/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCIENY DA SILVA PONTES
MATRÍCULA: 54189995/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA
PERÍODO: 06/01/2026 a 21/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.673,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3573840
PORTARIA N° 5352/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
MATRÍCULA: 80846537/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará/PA
PERÍODO: 18/01/2026 a 23/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 660,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3499151
PORTARIA N° 5353/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE
MATRÍCULA: 418005/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 13/11/2025 a 28/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3573151
PORTARIA N° 5354/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANNA TSUKUI
MATRÍCULA: 5942421/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 24/11/2025 a 07/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar Disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3597604
PORTARIA N° 5355/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
MATRÍCULA: 80846537/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 08/12/2025 a 20/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3579907
PORTARIA N° 5356/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EMANUELE PEREIRA PAZ
MATRÍCULA: 5969217/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 12/01/2026 a 14/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Treinamento da CRCA
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3551302
PORTARIA N° 5357/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JUCELINO MORAES DOS PRAZERES
MATRÍCULA: 5982603/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Salvaterra/PA DESTINO: Cachoeira do Arari/PA
PERÍODO: 02/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Transportar docente e discentes.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3445434
PORTARIA N° 5358/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
MATRÍCULA: 5836760/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 01/12/2025 a 06/12/2025 e 09/12/2025 a 19/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.953,12
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3553814
PORTARIA N° 5359/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCOS RENAN FREITAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57219855/5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 04/01/2026 a 09/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3534073
PORTARIA N° 5360/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57174484/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 04/01/2026 a 26/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.910,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3560325
PORTARIA N° 5361/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAMANTHA CASTRO VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5972920/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 18/01/2026 a 28/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3551522
PORTARIA N° 5362/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO
MATRÍCULA: 5942364/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 06/01/2026 a 16/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3551788
PORTARIA N° 5363/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: BRUNO RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5947216/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 15/01/2026 a 24/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3546744
PORTARIA N° 5364/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO MOURA
MATRÍCULA: 5907737/ 3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém Novo/PA
PERÍODO: 13/01/2026 a 23/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3565823
PORTARIA N° 5365/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LAINE ROCHA MOREIRA
MATRÍCULA: 5888432/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Terra Santa/PA
PERÍODO: 19/01/2026 a 24/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3551787
PORTARIA N° 5366/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ
MATRÍCULA: 55588630/4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Francisco do Pará /PA
PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3506918
PORTARIA N° 5367/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
MATRÍCULA: 5958549/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Monte Alegre/PA
PERÍODO: 04/01/2026 a 14/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3599295
PORTARIA N° 5368/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DARIO DA COSTA MARTINS
MATRÍCULA: 57200814/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 04/11/2025, 11/11/2025 e 17/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Pesquisadores
FONTE DO RECURSO: CONTRATO N° 011/2025 - CDP/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3599239
PORTARIA N° 5369/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 25/11/2025, 02/12/2025, 09/12/2025, 16/12/2025, 22/12/2025, 29/12/2025, 06/01/2026 e 13/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 988,28
OBJETIVO: Conduzir Pesquisadores
FONTE DO RECURSO: CONTRATO Nº 11/2025 CDP/UEPA.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3602410
PORTARIA N° 5370/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR
MATRÍCULA: 5757053/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 26/09/2025 a 28/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3602409
PORTARIA N° 5371/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57176004/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 26/09/2025 a 28/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3602413
PORTARIA N° 5372/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA
MATRÍCULA: 5519616/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 24/10/2025 a 26/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3545217
PORTARIA N° 5373/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RENATA CAMPOS DE SOUSA BORGES
MATRÍCULA: 5909286/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 03/04/2025 a 05/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
OBJETIVO: Participar de Reunião.
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2797976
PORTARIA N° 5374/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5888717/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA
PERÍODO: 03/04/2025 a 05/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.777,50
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3602415
PORTARIA N° 5375/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ERICA FEIO CARNEIRO
MATRÍCULA: 5857813/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 12/12/2025 a 14/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3602408
PORTARIA N° 5376/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA
MATRÍCULA: 3005690/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 21/11/2025 a 23/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3578872
PORTARIA N° 5377/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: NARA DE ARAUJO ANDRADE
MATRÍCULA: 5794706/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 12/01/2026 a 14/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Treinamento da CRCA
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3593058
PORTARIA N° 5378/25, 07 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS
MATRÍCULA: 5922668/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 17/12/2025 a 19/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Participar de formatura
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1265914

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2025/3588076
PORTARIA N° 5201/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO na portaria n°3511/25, de 11 de Novembro de 2025, a concessão de férias regulamentares da servidora DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS, Id Funcional 5897396/ 4, do período 17/11/2025 a 16/12/2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/3415259
PORTARIA N° 5203/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA Nº 5004/25, de 23.10.2025, publicada no D.O.E nº 36.413 de 28.10.2025 que Designou os servidores para assumir a Coordenação Adjunta de Graduação em Enfermagem dos Campi da UEPA, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CAMPUS
57193347/1	VALNEY MARA GOMES CONDE	SANTARÉM
5921971/2	ANA ZELIA SILVA FERNANDES DE SOUSA	TUCURUÍ
5940859/3	JANETE DE OLIVEIRA BRIANA	ALTAMIRA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1265633

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 165/2025
Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026
Nome do(a) servidor(a): LIDERLANIO DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação:CAMPUS I - CCSE / DCNA
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3475162, não
acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1265649

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 086/2025-FADEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3611000,
RESOLVE:
Art. 1° - DELEGAR ao servidor público VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK, Matrícula nº 5993535/1, Diretor de Projetos Educacionais, a competência de Ordenador de Despesa para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e do Diretor de Gestão e Finanças da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense;
Art. 2° - Os atos praticados pelo servidor público mencionado no Art. 1°, no exercício dos poderes delegados, devem mencionar expressamente o ato de delegação;
Art. 3° - As competências delegadas por esta Portaria serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias do cargo ocupado, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Presidente, a qualquer tempo e a seu critério;
Art. 4° - Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação;
Art. 5° - Torna-se sem efeito a PORTARIA N° 065/2025 de 25/08/2025, publicada no DOE nº 36.339 de 26/08/2025.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor em 05/11/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1265687

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.292 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE n° 35.277 de 03/02/2023);
CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº E-2025/3587419.
RESOLVE:
I – INSTITUIR a Comissão de Levantamento do Inventário Físico do Exercício do ano de 2025, composta pelos servidores descritos abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO RANGEL	GERENTE II	GERENTE II	55208103/1
ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5981860/1
CARLOS ALBERTO NEVES PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	54195796/1
DIRCEU DE CASTRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUPERVISORES DE EDUCADORES SOCIAIS	57189055/1

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1264450

PORTARIA Nº 1.293 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE n° 35.277 de 03/02/2023);
CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº E-2025/3590099.
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, de 21/10/2025.
RESOLVE:
I – INSTITUIR a Comissão de Inventário e efetivação da baixa de bens móveis inservíveis, composta pelos servidores descritos abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA PAULA DA COSTA CARDOSO	GERENTE II	GERENTE II	80846240/2
ALEX DAS NEVES BARBOSA	GERENTE III	GERENTE III	5971677/1
WALDEREI MACEDO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	COORDENADOR DE NUCLEO	54187894/1
WILLIAM ROBERTO DA PAIXÃO CASTRO	AGENTE DE PORTARIA	AGENTE DE PORTARIA	57175368/1

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1264457

PORTARIA Nº 1.295 de 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – GAB/FASEPA

Dispõe sobre a identificação dos servidores públicos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) que compõem o Quadro Suplementar e a aplicação dos vencimentos previstos no Anexo XIII da Lei nº 11.220, de 20 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições privativas que lhe confere a Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a reestruturação da FASEPA e a criação da Carreira Socioeducativa, conforme a Lei Estadual nº 11.220/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, que estabelece que as funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequarem à Carreira Socioeducativa passam a compor o Quadro Suplementar da FASEPA;

CONSIDERANDO que os servidores do Quadro Suplementar farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo XIII da Lei nº 11.220/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar formalmente os servidores que compõem o Quadro Suplementar e garantir a aplicação dos vencimentos previstos em Lei a partir de 1º de agosto de 2025;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº E-2025/3568974

RESOLVE:

Art. 1º Ficam identificados os servidores públicos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) que compõem o Quadro Suplementar, nos termos do Art. 42 da Lei nº 11.220/2025, conforme relação constante no anexo único deste ato;

Parágrafo único. Compõem o Quadro Suplementar os servidores ocupantes de funções de caráter permanente e cargos públicos de provimento efetivo que não se adequaram à Carreira Socioeducativa, por não possuírem correspondência nas atribuições e requisitos de escolaridade com os cargos previstos no Anexo IV da Lei nº 11.220/2025.

Art. 2º Os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato farão jus ao vencimento-base estabelecido no Anexo XIII da Lei nº 11.220/2025, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, conforme segue:

I - Nível Superior: R$ 1.888,17 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos);

II - Nível Médio: R$ 1.445,16 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

III - Nível Fundamental: R$ 1.445,16 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Os servidores do Quadro Suplementar mantêm suas denominações originais.

Art. 4º Os efeitos financeiros deste ato iniciam-se a partir de 1º de agosto de 2025, conforme o Art. 56 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função Original	Escolaridade	Vencimento-Base (R$)
3209989	ALDIR SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3212645	ALEIXO FERREIRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3225836	AMARILDO REIS CORREA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3228800	ANA AMELIA DOS SANTOS FALEIRO	PROFESSOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3198910	ANA LUCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA	PSICÓLOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3216128	ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195988	ANA MARIA GOMES CHAMMA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3223434	ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3196747	ANDRE CURSINO PINHEIRO DOS SANTOS	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3212718	ANGELA ENEIDA CORREA HORTA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3215083	ANGELA MARIA LOBATO POMPEU	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3217299	ANGELINA FALCAO VALENTE	ECONOMISTA	Nível Superior	R$ 1.888,17
196355	ANTONIA DA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3210456	ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3196593	ANTONIO LUIS FERRO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	Nível Superior	R$ 1.888,17
3216217	ARISTIDES FERREIRA DE SOUSA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3209040	AUGUSTO SERGIO DE SOUZA GREGORIO	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3201694	AURELIANO ALCANTARINO DE QUEIROZ JUNIOR	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
194956	AURORA NASCIMENTO MOURAO	PEDAGOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3205150	AUTELENA MARIA FERREIRA NUNES	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
89117	BENEDITO DE ASSIS FERNANDES	MEDICO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3207439	BENEDITO FONSECA BITTENCOURT	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3235793	BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3195368	BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO	ADMINISTRADOR	Nível Superior	R$ 1.888,17
3191915	CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3196259	CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3191893	CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO	AUX.DE ARTIFICE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3226140	CARLOS AUGUSTO ANDRADE FERNANDES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3225810	CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3198880	CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS	PSICÓLOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3217868	CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3204677	CONCEICAO ALVES DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3240754	CONSTANCIA DA ROCHA ALCANTARA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3228991	DAVI CASTRO DINIZ	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3204537	DOMINGOS DE LIMA CAMPELO	ASSIST.TECNICO I	Nível Médio	R$ 1.445,16
5009219	DULCIRENE FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3197620	ECLEIA OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3225917	EDELVIRA OTAVIA COELHO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3213005	EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3194647	EDNA MARIA CORDOVIL LOBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216470	EDNA MARIA RIBEIRO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3211878	EDNEIA DE SOUZA LIMA REIS	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216730	EDUARDO BRABO FORMIGOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3213579	ELADIO MOURA DA SILVEIRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3222756	ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	Nível Superior	R$ 1.888,17
3207285	ELIZABETH REGINA MANGABEIRA DA COSTA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3200817	ELIZETE LEAL DA COSTA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16

3213633	ELTA CONCEICAO PAES IGARASHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3210715	EMILIANA CANGUSSU REIS	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3213404	ERAIDES PENA DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3210642	ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3217442	ESMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195538	EUBELINA MARIA DAS GRACAS SANTOS	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3212289	EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
4000889	EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO	ENCANADOR	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3219259	FILOMENA MARQUES DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3198901	FRANCIMAR SOARES FRANCO	PSICÓLOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3197760	FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3219887	FRANCISCA EDNEUSA DE PAULA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3208966	FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3207935	FRANCISCO GUILHERME QUEIROZ BARBOSA	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3191990	FRANCISCO PINTO DE MOURA	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3193098	GERALDO BENCHIMOL RAMALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195198	GERALDO DE SANTANA TRINDADE	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3222330	HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3192962	HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3214028	HELOISA DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3196151	HERUNDINA SIDONIO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3228274	ILZA MARIA DA SILVA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3199410	IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3202623	IRACY GOMES DE PAULA MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3217000	IRANILDO DA SILVA RAMOS	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3224805	IRIS DA SILVA SOARES	SOCIÓLOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3219119	ISANILDE MARIA FERREIRA	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	Nível Superior	R$ 1.888,17
3217876	IVAN DE CASTRO JUCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3217337	IVONE VANDA DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3195449	IZABEL BOTELHO DE MENEZES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3209512	JARACELYR TUPINAMBAS DOS ANJOS PEREIRA	TECNICO AGRICOLA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3215954	JOANA THADEU GOES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3192610	JOAO BENICIO GOMES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3203867	JOAO CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3210359	JOAO CELSO DE JESUS RODRIGUES BRANDAO	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3218309	JOAO DE BARROS MOUZINHO JUNIOR	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3210260	JOAO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3215342	JOAO SILVA DA CONCEICAO	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3207471	JOEL ALMEIDA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3240592	JOEL PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3227880	JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216209	JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216179	JORGE CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3220737	JORGE ELIAS DA COSTA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3211711	JORGE FERREIRA SOARES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3194752	JORGE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3219437	JORGE MARTINS AUGUSTO	AGENTE DE PORTARIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3197859	JOSE AELSON DO NASCIMENTO	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3208907	JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3211231	JOSE ANDRE MIRANDA DE SA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3210766	JOSE AVELINO MIRANDA DE SA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3195090	JOSE DE ASSUNCAO FACANHA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3195376	JOSE DIVINO SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3220362	JOSE JOSUELISON DE SOUSA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3214702	JOSE MARCOS FERREIRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3214516	JOSE MOURAO DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3215822	JOSE PAULO LUCAS SODRE	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3193152	JOSE REINALDO DA COSTA MONTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3213498	JOSE SEVERO DE SOUZA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
55587434	JOSE SOARES DA SILVA	MEDICO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3218805	JOSE WILSON CLAUDIO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3213463	JOSEFA LUZ DA SILVA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3209342	JOSELIA RODRIGUES CAMPOS	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3196739	JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3226107	JULIO ALMEIDA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3215806	LAURIJANE MONTEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3214737	LAURO JORGE MENDES MINEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3202640	LELIA PESSOA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3209261	LEONICE LIRA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16

3215237	LEVIMAR DA COSTA FERREIRA ALVES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3227472	LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3198570	LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3225992	LOURIVAL GOMES NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3193829	LUCIA DE FATIMA DE MORAIS BENTES	PROFESSOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
196134	LUCIA SANTANA SENA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3212823	LUCIDEIA NUNES DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3213439	LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3207374	LUCIVALDO CONCEICAO DO CARMO	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3216144	LUIS MAURO BATISTA DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3211541	LUIS SERGIO FERREIRA MOTA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3213358	LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3229831	LUIZ PAULO RAMOS	ARTIFICE DE MANUTENCAO	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3212920	LUSIMAR COSTA REIS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3208591	LUSINETE DOS SANTOS FERREIRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3216756	MANOEL ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3196240	MANOEL ANTONIO SOARES	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3192121	MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nível Médio	R$ 1.445,16
3224201	MANOEL DOS SANTOS GOMES	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3216306	MANOEL PAIVA DUARTE	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3229033	MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3215830	MARA GRACIETE MACIEL DINIZ	AGENTE DE PORTARIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3225984	MARCELINO LADISLAU DA SILVA	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3204510	MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216616	MARIA APARECIDA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3205304	MARIA DA GRACA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3240525	MARIA DA GUIA CONCEICAO LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3217191	MARIA DA LUZ RODRIGUES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3220346	MARIA DALVA SILVA COSTA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3199746	MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3196402	MARIA DAS DORES SANTOS REIS	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3205231	MARIA DAS GRACAS MARQUES NASCIMENTO	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3215717	MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3212343	MARIA DE LOURDES PANTOJA DA SILVA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3192202	MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3232743	MARIA DE NAZARE BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3199282	MARIA DE NAZARE DE RAMOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3212769	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE PINHO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3220354	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3227391	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3201740	MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3217590	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES	SOCIÓLOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3194817	MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3194507	MARIA ENEIDA BERINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3200574	MARIA FRANCA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3220150	MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3226824	MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3214370	MARIA IVETE JARDIM DE LIMA	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3196046	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3192210	MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3228908	MARIA ROSA SILVA DE SOUZA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3203344	MARIA ROSALI DIAS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3225860	MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
469629	MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3192199	MARINALDO DA COSTA RIBEIRO	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3217779	MARIVALDO ALMEIDA TAVARES	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3225577	MARIZA CLAUDIO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3240789	MARLENE MONTEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3197670	MARLUCE FERNANDES LIMA	PROFESSOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216802	MAURO AUGUSTO ARAUJO DE MIRANDA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3195260	MEIRE MACIEL SANTOS DOS PASSOS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3192709	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3212807	NADIO ROBERTO LISBOA	AGENTE DE PORTARIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3222322	NADIR SALES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3214982	NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3218058	NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195880	NEILA DAS GRACAS MOURA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3192253	NEUZA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195864	NILMA DE NAZARE SOUSA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16

3221709	NILTON PEREIRA SAMPAIO	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3210863	OCIMAR SIQUEIRA SANTIAGO	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3212815	OEDSON AFONSO LIMA DE FRANCA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3196674	ORICELIA GARCIA PRAIA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3216799	OSIMAR MOISES DA SILVA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3220974	OSORIAS CORDEIRO DE LIMA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3197883	OSVALDO MENEZES DE FREITAS	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3200663	PAULA MARIA VIEIRA DA SILVA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3226123	PAULO ARAUJO DOS SANTOS	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3219917	PAULO SERGIO DIAS DA SILVA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3228819	PAULO SERGIO PICANCO BELMIRO	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3222705	PAULO SILVA DE MORAES	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3240673	PETRONILA ROCHA DA SILVA	COZINHEIRO	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3192377	RAILDO FERNANDES	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3219410	RAIMUNDA ELIANA GONCALVES NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3214540	RAIMUNDA LOUREIRO NUNES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3204693	RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3222020	RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3201597	RAIMUNDA ZENEIDE NEGRAO TOBIAS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3209695	RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3240541	RAIMUNDO COSTA MONTEIRO	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3210944	RAIMUNDO GAMA DA SILVEIRA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3222926	RAIMUNDO GONCALVES	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3193446	RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES	MEDICO	Nível Superior	R$ 1.888,17
239860	RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES	PROF. EDUCACAO FISICA	Nível Superior	R$ 1.888,17
3193772	RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA	ADMINISTRADOR	Nível Superior	R$ 1.888,17
3202615	REGINA CLAUDIA DE GUSMAO PENNA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3208516	REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3211932	RICARDO REGO GONCALVES	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3196534	RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3224651	RODOLFO MONTEIRO PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3194000	RONALDO DA PAIXAO NILANDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3210600	RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3200078	ROSA CELESTE BARBOSA DA CONCEICAO	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3218201	ROSA GONCALVES DE ARAUJO LOPES	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3223027	ROSANGELA MARIA COUTO SALES	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	Nível Superior	R$ 1.888,17
3218732	ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3215865	ROSEMIRO FERREIRA PEREIRA	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3220168	RUBILAR NASCIMENTO COSTA	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3217434	RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA	SOCIÓLOGO	Nível Superior	R$ 1.888,17
3197190	RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS	COZINHEIRO	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3210952	SAMUEL BARBOSA SODRE	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
5018072	SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195813	SEBASTIAO COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195481	SELMA MARIA GAIA CARVALHO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3225500	SHIRLEY GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3226310	SHIRLEY LUIZA BRAZ SARMENTO	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3219143	SILVIA MARIA GAMA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3195414	SILVIO ALUISIO GUIMARAES NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3222624	SILVIO RONALDO MARTINS MAIA	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3215199	SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3195490	SONIA DE NAZARE CABECA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	R$ 1.445,16
3207820	SONIA MARGARETH SIQUEIRA MARINHO	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3211274	SONIA MARIA CARVALHO REBELO	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3214907	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR SOCIAL	Nível Médio	R$ 1.445,16
3198871	TELMA DA COSTA COROA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17
3224546	TEREZINHA DE JESUS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3216098	ULISSES RODRIGUES GONCALVES	AUX.ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3212009	VALENTIN JUNIOR SIQUEIRA ORNELLAS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3219518	VENICIO COSTA PALHETA	MOTORISTA	Nível Médio	R$ 1.445,16
3209555	VERA LUCIA DA COSTA DANTAS	AGENTE DE PORTARIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3215008	VERA LUCIA SILVA SOUZA	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3201406	VIRGINIA CELIA DE JESUS SILVA	MONITOR	Nível Médio	R$ 1.445,16
3192385	VIRGINIA DA SILVA PARENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3225402	VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO REIS	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	Nível Médio	R$ 1.445,16
3225160	VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3196305	WALDIR SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS	SERVENTE	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3197956	WALMIR JOSE COELHO DE ANDRADE	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16
3217035	WLADIMIR PINHEIRO	VIGIA	Nível Fundamental	R$ 1.445,16

3208010	YEDA MARIA LOBATO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	R$ 1.445,16
3212580	ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	R$ 1.888,17

Protocolo: 1265148

PORTARIA Nº 1.294 de 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – GAB/FASEPA

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na Carreira Socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e estabelece os efeitos financeiros.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições privativas que lhe confere a Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a reestruturação da FASEPA e a criação da Carreira Socioeducativa, conforme a Lei Estadual nº 11.220/2025;

CONSIDERANDO que o Art. 27 da referida Lei determina que o enquadramento dos servidores efetivos deve observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado;

CONSIDERANDO que a aferição dos critérios de enquadramento é de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da FASEPA (Art. 27, § 2º);

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº E-2025/3568974

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o Enquadramento dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) na estrutura da Carreira Socioeducativa, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º O enquadramento de que trata o art. 1º foi realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP/FASEPA), em observância exclusiva aos critérios de tempo de efetivo exercício no cargo atual, aplicando-se rigorosamente as faixas de tempo previstas no Art. 27 da Lei nº 11.220/2025, a saber:

I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos: Referência I, da Classe A;

II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos: Referência II, da Classe A;

III - de 6 (seis) anos e 1 (um) dia a 9 (nove) anos: Referência III, da Classe A;

IV - de 9 (nove) anos e 1 (um) dia a 12 (doze) anos: Referência IV, da Classe A;

V - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos: Referência I, da Classe B;

VI - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos: Referência II, da Classe B;

VII - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência III, da Classe B; e

VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B

Art. 3º A relação nominal dos servidores enquadrados, com a indicação da classe e referência correspondente, está disposta no Anexo I desta portaria, em estrita correlação às terminologias e cargos definidos no Anexo IV da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 4º O presente enquadramento abrange somente os servidores em efetivo exercício e aqueles afastados nas hipóteses do Art. 44, § 1º, da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 5º Os efeitos financeiros deste enquadramento iniciam-se a partir de 1º de agosto de 2025, conforme o Art. 56 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR -Presidente da FASEPA

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Atual (Terminologia Original)	Novo Cargo (Carreira Socioeducativa)	Tempo de Efetivo Exercício (Total)	Classe Enquadrada	Referência Enquadrada	Vencimento-Base (R$)
5981973	ABRAAO CARVALHO DE CARVALHO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 18 dias	A	I	R$ 1.724,64
54190310	ADAILTON DA SILVA MOURA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191542	ADEILSON DE LIMA BEZERRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588519	ADENILSON ROSA DE ARAUJO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190048	ADONAI DE JESUS OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
5829089	ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DUARTE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195782	ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200458	ADRIANA FONSECA BARROSO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54194847	ADRIANA KELLY SARMENTO LISBOA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188632	ADRIANA SANTOS DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 4 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981945	ADRIANA SANTOS LISBOA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981961	ADRIANO BASTOS BATISTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.320,00
5982085	ADRIELY CRISTINA DUARTE DA SILVA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.724,64
57200391	AELSON DE JESUS MARTINS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189652	AIDA MARIA SANTOS DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
5943969	ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.724,64
54191304	ALAN TRINDADE BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57203141	ALBANICE DE SOUZA MARTINS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	16 anos, 10 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
55587496	ALBERTO PLACIDO PASSOS DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 5 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195791	ALCIONE GONCALVES GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
5103355	ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.863,96
57200246	ALESON LEONARDO MONTE JARDIM	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57189060	ALESSANDRA CECILIA ROCHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195567	ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.863,96
5981913	ALESSANDRA DE MELO MOTA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
80845155	ALESSANDRA DO SOCORRO ROMA CARDOSO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589475	ALESSANDRA LIMA LOPES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189894	ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195510	ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982028	ALESSANDRA QUEIROZ BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.320,00
54187808	ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981860	ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.320,00
57195191	ALEXANDRA DO SOCORRO AZEVEDO FARIAS OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 14 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191504	ALEXANDRE DA SILVA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173833	ALEXANDRE DE FREITAS CORREA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586456	ALEXANDRE MARCIO MELO SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586383	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54182613	ALEXANDRE VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 5 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200314	ALFREDO SOUZA TEIXEIRA NETO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54185238	ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.863,96

54195777	ALINE SANTOS MATOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197175	AMARILEE MACHADO TAVARES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191349	ANA AMELIA OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
5419239	ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189517	ANA CELIA TRINDADE DA CRUZ SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191635	ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191368	ANA CLAUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.863,96
57188481	ANA CLEIA DOS SANTOS ATAIDE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 4 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191348	ANA CRISTINA DE FRANCA CHAVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
5017912	ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189653	ANA KELLY PANTOJA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187978	ANA LARISSA SILVA FONSECA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
5895896	ANA LIDIA PALHETA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.724,64
5612748	ANA LUCIA CASTILHO PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187964	ANA LUCIA PEIXOTO RIPARDO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194278	ANA MARIA BARBOZA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 9 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586546	ANA MARIA CARVALHO COELHO E COELHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588030	ANA MARIA DA SILVA GOMES	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 4 meses, 9 dias	B	III	R$ 1.863,96
57200258	ANA PATRICIA CARREIRA PIRES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54183277	ANA PAULA MARTINS DE LIMA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.863,96
5415721	ANA RITA MORAIS DE SOUZA	ENFERMEIRO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.863,96
5497132	ANA RUTH SIQUEIRA FRANCO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57175179	ANDERSEM CLAYTON JATI DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 9 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190054	ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191479	ANDERSON MOURA NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
54182055	ANDRE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
5637198	ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194846	ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189662	ANDREA DE PAULA TRINDADE BORGES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
80845134	ANDREA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195985	ANDREA MARIA PENNA TORRES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194845	ANDREA SOUZA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189469	ANDREIA SILVA FONSECA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191477	ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54196006	ANDREZA SANTOS MATOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195299	ANGELA CHRISTINA FONSECA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
54187806	ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.863,96
54191516	ANGELA DE OLIVEIRA MELO	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
57192388	ANGELA FERNANDES DE LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 6 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
5612519	ANGELICA NAZARE MALHEIROS RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981917	ANNA VIANA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
54189619	ANNE DE ARAUJO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982041	ANNE KAROLINE SILVA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 23 dias	A	I	R$ 1.724,64
54193731	ANTELMA DOS SANTOS VIANA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194851	ANTONIA ROSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195294	ANTONIA SELMA GOMES DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 17 dias	B	II	R$ 1.408,98
55589478	ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
55587499	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 5 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
5849535	ANTONIO DE FREITAS LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190320	ANTONIO FERNANDO PARENTE DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588515	ANTONIO HUGO DA COSTA LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200394	ANTONIO JORGE SILVA FONSECA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57174077	ANTONIO JOSE GOMES FIEL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
5738679	ANTONIO NEI VIEIRA LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 0 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
5635829	ANTONIO SOUZA MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982018	ARIANA LOUREIRO AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
54190318	ARISTOTELES NASCIMENTO DE ARAUJO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195579	ARLENE BRITO DE MORAES	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.863,96
55586468	ARLENE DO SOCORRO SOUZA GOMES	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191120	ARLENE GOMES DA ROCHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190296	AUGUSTO CELSO SOEIRO JIMENES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189470	AUGUSTO CEZAR BENEVIDES FARIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189890	AUGUSTO MAURO MONTE BRITO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191121	AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 10 dias	B	III	R$ 1.426,63
3224724	BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
57192128	BEATRIZ DE ALMEIDA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
54189500	BENEDITO MARCELO NERI TEIXEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197127	BETANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO COHEM	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197660	BRAUSELI VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63

55586384	BRUNO RICARDO DE SOUZA VASCONCELOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
80845168	BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981967	CAMILA SILVA DE SOUSA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
57203144	CARLA ALESSANDRA DE BRITO LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	16 anos, 10 meses, 22 dias	B	II	R$ 1.408,98
54188583	CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 7 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195779	CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.863,96
54195796	CARLOS ALBERTO NEVES PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188766	CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 0 dias	B	II	R$ 1.408,98
57189966	CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
54190306	CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191109	CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5180244	CARLOS MAGNO CAMPOS DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
5843383	CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
5142393	CARMEN EUNICE FERREIRA BAIA GONCALVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197188	CECILIA LUCIA CALDAS CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195185	CECILIA SANTOS DE ARAUJO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.840,90
55586387	CELI SILVA DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194836	CELIMAR DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189498	CELSO MELO DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174113	CELSO SOUSA PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188484	CHRISTOPHE RIKER PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
54183270	CIRLU DIAS COHEN	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.863,96
54187965	CLARICE DE SOUZA DE MIRANDA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189528	CLAUDENISSE SILVA DE FREITAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194959	CLAUDETE DA SILVA NEPOMUCENO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193603	CLAUDIA CONCEICAO RAIOL DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
54184357	CLAUDIA LOPES PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189516	CLAUDOMIRO DA GAMA E GAMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195296	CLAYTON SILVA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 14 dias	B	II	R$ 1.408,98
5848393	CLEBER SILVA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
54196169	CLEBERSON JONAS FERNANDES GOUVEIA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
80845412	CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 4 meses, 9 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173816	CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.863,96
57173822	CLEITON JEAN COSTA DUARTE	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195508	CLELIA DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS CAVALERO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189453	CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
54196158	CRISTIAN EWERT MENDONCA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
57192565	CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 11 dias	A	I	R$ 1.320,00
5725534	CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193991	CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194878	CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191954	CRIZELITE ALICE SANTOS DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981926	DAIANA DE NAZARE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 7 dias	A	I	R$ 1.724,64
5981916	DAIANY SOUSA FORTES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
3216918	DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.863,96
57195190	DAMARES DA POCA SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586314	DAMASIO ALVES DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
5763746	DAMIANA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200477	DANIEL LIMA CARDOSO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
5932346	DANIEL VICTOR DE LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981908	DANIELA CUNHA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 12 dias	A	I	R$ 1.320,00
54197154	DANIELA DE JESUS MOTA YASUNAGA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981937	DANIELE ROSA DOS PRAZERES	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
54180941	DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 4 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197187	DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
57189551	DANIELLE CRISTINA CUNHA CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
57174977	DANIELLE SOCORRO MACEDO DE CARVALHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982083	DANIELLY PORTILHO SERRAO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
54195571	DAVID CASCAES PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
57197669	DAYNAYANA DA SILVA MORGADO AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.320,00
54189615	DEBORA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ELERES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191311	DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
5440599	DENYEIRE BORGES FONSECA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200386	DEYSE DA ROCHA MACEDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
5612535	DILCILENE COSTA DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195575	DILMA GUIMARAES D ALMEIDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191362	DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189479	DINAILTON JOSE RODRIGUES RABELLO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54196842	DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.863,96

54189530	DIRCEU BIBIANO DUARTE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57189055	DIRCEU DE CASTRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195488	DJENANE FILOCREAO MIRANDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191736	DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
57224143	DOROTEIA DOS SANTOS MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.724,64
57191433	DULCILENE OLIVEIRA RIBEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 27 dias	B	II	R$ 1.408,98
5849250	EDER CICERO DAS NEVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 9 meses, 29 dias	B	II	R$ 1.408,98
54180947	EDGAR CATETE JUNIOR	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195304	EDILANE ROCHA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 25 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189526	EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189503	EDILCE MARIA DA SILVA GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
5612322	EDILENE CONCEICAO FERNANDES SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195602	EDILEUZE DANTAS DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173818	EDILSON PEREIRA RIBEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193992	EDILZET MORAES DE MENEZES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190972	EDINA DO SOCORRO FARIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193909	EDINALDO TELES NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200254	EDINEIA BEZERRA DA COSTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197657	EDIONE MARCOS MASCENA SODRE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189525	EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586389	EDNEY DA SILVA BARBOSA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
80845138	EDNILDE CARDOSO DA SILVA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.863,96
54190314	EDSON DE JESUS FRANCA ACIOLI	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195505	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193989	EDVALDO REIS MOREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189888	ELAINE CRISTINA DA SILVA MOURA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197801	ELANY CRISTINA MEDEIROS MEIRELES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
54183017	ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189643	ELDA LIMA DE FREITAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197130	ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.863,96
5982017	ELEN CRISTINA SILVA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
54182058	ELIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
5974542	ELIANA PINTO CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 28 dias	A	I	R$ 1.320,00
54189641	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191511	ELIANE FRANCO COELHO FALCAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191556	ELIANE GIL DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191483	ELIANI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
54196168	ELIAS FRANCO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174957	ELIDA DE NAZARE FERNANDES ALBUQUERQUE PEDROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 11 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189480	ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191107	ELINALDO COIMBRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
3219615	ELIS REGINA SILVA LAURO	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.863,96
516082	ELISABETE MARIA FELIX	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.863,96
5848407	ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 7 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189645	ELISANGELA SANTOS MARTINS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195599	ELIZABETE FARIAS ROCHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197173	ELIZABETH ALVES DE AVELAR	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190308	ELIZABETH DO SOCORRO LISBOA MARTINS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188897	ELIZABETH PEREIRA LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 0 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189638	ELIZANETE LISBOA MIRANDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
5384230	ELLEN ROSANA SILVA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197185	ELLENI IERECE SANTIAGO MENDES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194476	ELZA LUCIA LIMA DOS PRAZERES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
5796695	EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 4 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189865	EMERSON DE SOUZA TAVARES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200360	EMILIA CAMPOS DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57195172	EMILLE CASTRO DA ROCHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197131	EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982042	ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 25 dias	A	I	R$ 1.724,64
57200311	ERIKA PINHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
5825210	ERLON GLAYDSON MELO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197125	ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 4 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.863,96
55588947	EURECLIDES ANTONIA SALES MOREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 10 dias	B	III	R$ 1.426,63
759058	EURIDES DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 9 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.863,96
55588472	EVANILDE PINTO TELES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 3 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173876	EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.863,96
54191620	EVERALDO COSTA VASCONCELOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195555	EVERALDO VALDEZ VIEIRA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.863,96
57195099	EVERTON MONTEIRO BAHIA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98

54189535	FABIA ROSANE REBELO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195175	FABIANE DA CRUZ BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195980	FABIO DOS SANTOS DA CRUZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197795	FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200248	FABRICIO SANTOS RODRIGUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
7565252	FELIPE DE ALMEIDA GUIMARAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 13 dias	A	I	R$ 1.320,00
54187942	FERNANDA BRANDAO DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174122	FERNANDA KELLY DA SILVEIRA GOMES PALHETA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195560	FERNANDA SERRA BESERRA PIMENTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981859	FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
54191199	FERUSE PINHEIRO ABDUL MASSIH	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5682690	FILOMENA ESTUMANO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197129	FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195184	FLAVIO ELIAS NEVES QUEMEL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
5082960	FRANCIMARY MARINHO RIBEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173810	FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
54183027	FRANCISCO DE CANINDE CUIMAR AMERICO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189537	FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS BRAGA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
54183281	FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.863,96
57188769	FRANCYMEIRE PUREZA POCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 1 dias	B	II	R$ 1.408,98
5957195	GABRIELA BARBOSA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 25 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981889	GABRIELA MARIA REBELO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
5922268	GABRIELE DOS ANJOS DA COSTA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.320,00
5982026	GEAN DI LASERNA GUEVARA SOUZA RODRIGUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 25 dias	A	I	R$ 1.320,00
54189485	GEOVANA DA SILVA DIAS FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197583	GEOVANA GALVAO PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
5771870	GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.863,96
54187957	GERSON CARLOS SILVA DO ROSARIO	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190302	GERSON LIMA DA CONCEICAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589486	GILBERTO BRABO MENDES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5848415	GILSON DA SILVA DUARTE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54196439	GILVANI PINHEIRO DE OLIVEIRA LELIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191386	GIORGIANE DE ASSIS MACHADO PIRES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981887	GIOVANNI HENRIQUE DAMASO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 19 dias	A	I	R$ 1.320,00
57206144	GISELE COSTA DE SOUZA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.724,64
57192356	GISELE GENTIL LUCHTEMBERG	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 6 meses, 28 dias	B	II	R$ 1.408,98
57174970	GISELE MADALENA FAVACHO LOPES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
57203148	GISELLE LIMA PADILHA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	16 anos, 10 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586501	GISELLE SANTOS DE MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 4 dias	B	II	R$ 1.408,98
5361974	GISEUDA SOUSA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188764	GLAUCE WANZELER DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 0 dias	B	II	R$ 1.408,98
5521254	GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.863,96
55586481	GLENDA DE FATIMA MOURA BARROSO	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
57196049	GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 3 meses, 29 dias	B	II	R$ 1.408,98
55587519	GRAZIELE PATRICIA DE LIMA FIGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 5 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982001	HARITON DOS REIS MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
5853893	HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 4 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194877	HELEM CRISTINA GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200469	HELEN HANRIETE TRINDADE DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
54190309	HELEN SERRAO PIMENTEL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191616	HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
5935015	HELOISA FABIANE DE LEMOS PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.724,64
54191515	HELYTON FRANCO COELHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195604	HERBET ALVES MARTINS GUIMARAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
5796709	HILTON SALOMAO MARTINS MACIEL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57195197	HUENDER BARBOZA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981941	IANCA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
55588466	IKER MICHAELIS FERREIRA SANTA BRIGIDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 3 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
5508509	ILDENE MIRANDA SOEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981894	ION SOUZA LOLA DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
57175575	IRACILMA ANDRADE DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 9 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
5725054	IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
5612632	IRANY DA SILVA ARAUJO FRANCA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191437	ISAIAS ROSARIO PRESTES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 27 dias	B	II	R$ 1.408,98
5326737	ISANI DE JESUS AMORIM COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.863,96
5289483	ISAURA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
5843375	ISRAEL DE FREITAS EVANGELISTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197812	IVANILDA DA CRUZ PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174995	IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63

57188330	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189532	IZABEL CRISTINA PEDROSA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5612489	IZABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54196446	JACILEIA BORGES CARDOSO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586460	JACINETE MAIA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
57175547	JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 9 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
5825067	JACKSON AMORAS ALVES	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
5975048	JACOBSK AMORIM SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
54191539	JACQUELINE HENRIQUES DA CONCEICAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54180669	JACQUELINE TRINDADE DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586330	JADSON ROBERTO QUEMEL	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.863,96
5850371	JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195778	JANAINA SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189541	JANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189614	JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173826	JANNICE RAMOS CANCIO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586393	JAQUELINE COUTINHO MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
5977122	JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 25 dias	A	I	R$ 1.724,64
57175553	JAQUELINE GREICE CARDOSO SOUZA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 9 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189862	JEAN PAULO SOUZA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
57212387	JEANE DE NAZARE COSTA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
55587645	JEFERSON ALMEIDA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 4 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982634	JESSICA NARLIA COSTA MONTEIRO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.724,64
5982630	JHENNIFY ALBUQUERQUE MACHADO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.724,64
54197186	JOANA D ARC FLORES DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5637252	JOAO AUGUSTO TRINDADE DA CRUZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588957	JOAO CLEBER ROCHA FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
5726034	JOAO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200287	JOAO MARCELO SOUZA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195993	JOAO PAULO ROCHA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
5849446	JOAO ROBERTO SILVA SARMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
5944925	JOAS SANTOS LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
5752132	JOEL CARLOS PACHECO BRITO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191908	JOEL DA SILVA MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 6 meses, 29 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195291	JOEL SANTOS DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54184850	JOELSON DOS SANTOS TRINDADE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
5431247	JONAS CHAVES DE PAULA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
57176138	JONES VIANA MOIA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589429	JONH FABRIZIO SOUZA DE MOURA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
5178347	JONISON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 9 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57192384	JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 6 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54188598	JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
5848350	JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191623	JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173812	JORGE LUIZ DA SILVA ALENCAR	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
3213137	JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.863,96
57175558	JOSAFA JORGE SIQUEIRA LIMA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 8 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188619	JOSE ADRIANO SILVA GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
5331137	JOSE ANTONIO LIMA DE FARIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191460	JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
5720966	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197128	JOSE DE NAZARE DE SOUZA PEDROSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
3210332	JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
57207825	JOSE JOAQUIM SILVA COSTA	ADMINISTRADOR	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 6 dias	A	I	R$ 1.724,64
54194684	JOSE MARIA DE CARVALHO COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 7 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5637260	JOSE MARIA DE LIMA MOURA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190297	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
5738725	JOSE MARIA TRINDADE SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
5746795	JOSE RIBAMAR DE NAZARE GONCALVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 29 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195600	JOSE SILVA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187899	JOSE WALDINEY FREITAS DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195168	JOSECLEY DE PAULA ALVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
57191478	JOSEFINA MADUREIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 27 dias	B	II	R$ 1.408,98
54194963	JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189660	JOSELIA DE FATIMA MONTELO DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
5853931	JOSELLY GOMES MOURAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195178	JOSEMAR DE SOUZA COELHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191795	JOSICLEY ARAUJO DOS REIS VIDAL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195512	JOSIELE RODRIGUES PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63

54189522	JOSILENA PEREIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190525	JOSSORAIA VILHENA DE CASTRO DE MOURA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195516	JOSUE ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.863,96
54187946	JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.863,96
57200290	JOSUE RUA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
5849420	JOVENILDA DE SOUSA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200397	JUBERLEI TRINDADE DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 28 dias	B	II	R$ 1.408,98
5407230	JUCICLEIDE NORONHA CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982627	JULIANE SANTOS SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.724,64
5481112	JUSCELINO RODRIGUES PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188336	KARIME DE SOUZA NAIM MONTEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
5982023	KARLA GYZELE DO CARMO BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.320,00
54191641	KARLA LUCIA LEAL ZEFERINO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 10 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
5949226	KARLA SILERIA COSTA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.724,64
57174953	KATIA CILENE ANTUNES SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 11 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
54180675	KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 4 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187941	KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.863,96
5981880	KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
54190518	KEILA CRISTINA DO NASCIMENTO BRASIL SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189513	KEILA VIEIRA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195793	KELLEN PATRICIA MARINHO OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200295	KELLY ROSE SOUZA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195522	KELMA PERES MARQUES CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200381	KILDER PAULO FARIAS PEROTES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
3216268	KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 9 meses, 30 dias	B	II	R$ 1.408,98
54182057	KLARC PASTANA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57191458	KLEBER RODRIGO COSTA CUNHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 27 dias	B	II	R$ 1.408,98
5746833	KLEOFAS DO SOCORRO DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191459	LAIDE RODRIGUES DE ARAUJO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 24 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981969	LARA MORGADO GUTIERREZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 1 dias	A	I	R$ 1.320,00
5960216	LARISSA GOMES CRUZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.320,00
54189622	LAUDIRENE MENDES DE ALCANTARA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981996	LAURA TAYNA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 17 dias	A	I	R$ 1.724,64
54195524	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981932	LEDYANE LOPES BARBOSA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
54195992	LEIDE CRISTINA PRIST DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197132	LEIDYANE KELLEM SOUZA HENRIQUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188478	LEILA DOS SANTOS REIS DE MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 4 dias	B	II	R$ 1.408,98
57189454	LEILA GUSMAO DA SILVA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981964	LEILANE NAZARE LAGES DE FREITAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 14 dias	A	I	R$ 1.320,00
57176103	LEONARDO CARDOSO CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 8 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200289	LETICIA DE CARVALHO SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195789	LETICIA PIRES FLORINDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981839	LEYLE ANANDA DA MOTA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 7 dias	A	I	R$ 1.724,64
54195564	LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586486	LIDIANE SANTOS DE MORAES	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191482	LILIA CRISTINA DINIZ SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195787	LILIAM FERNANDES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197183	LILIAN LOPES SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191432	LILIANE LIMA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 8 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200264	LINDINALDA HELENA LIMA BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191640	LONE ELAINE DA SILVA SANTOS PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191202	LORENA MENDONCA GENTIL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
5982011	LORENA NOGUEIRA BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.320,00
5982027	LUANA DE CASSIA LIMA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981918	LUANA MONTEIRO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.724,64
55586398	LUCELIA MARIANA SANTOS NAZARIO	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
57194738	LUCI JANE DA GAMA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 25 dias	B	II	R$ 1.408,98
57191430	LUCIA MARIA PAIXAO DE MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195565	LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191457	LUCIANA DE FREITAS PANTOJA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 24 dias	B	II	R$ 1.408,98
5981005	LUCIANA DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 1 dias	A	I	R$ 1.320,00
57175660	LUCIANA MACIEL VILHENA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 18 dias	A	I	R$ 1.724,64
54193990	LUCIANE SANTOS MACEDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981864	LUCIANO TADEU CORREA MEDEIROS	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 6 dias	A	I	R$ 1.724,64
5612527	LUCILEA NAZARE COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
55588525	LUCILEIA SALGADO BRITO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190522	LUCILENE VIANA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195786	LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 10 dias	B	III	R$ 1.863,96

55586415	LUCIO ALVES RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188608	LUCIO MAURO PANTOJA CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
5431174	LUCIVALDO ALVES PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 29 dias	B	II	R$ 1.408,98
54196822	LUENDEL LUIZ DA CRUZ ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981869	LUIS FELIPE CARVALHO PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 8 dias	A	I	R$ 1.320,00
54193605	LUIS FERNANDO SOARES DE ALMEIDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
57189063	LUIZ CARLOS RODRIGUES PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
57176169	LUIZ PAULO MIRANDA ASSIS	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 6 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
5759358	LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982002	LYAH SANTOS CORREA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 29 dias	A	I	R$ 1.724,64
57195174	MADALENA LOIOLA LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.408,98
5071860	MAGALY AGLACY DE LEAO ROCHA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981871	MAIKYANE LOURENCO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
54191629	MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5831431	MANOEL LUCAS SILVA FREITAS	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189635	MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190970	MARCELA NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
5739209	MARCELO CANINDE DE SENA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173851	MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200245	MARCIA CENIRA NASCIMENTO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586550	MARCIA CRISTINA CORREA QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
57201774	MARCIA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	16 anos, 11 meses, 24 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191105	MARCIA MOURA DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197126	MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.863,96
54193986	MARCIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173809	MARCIO ANTONIO CORDOVIL PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
57175137	MARCIO DA SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200247	MARCIO JOSIANO COSTA RIBEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191621	MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
5848318	MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194692	MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 7 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191104	MARCOS ANDRE RODRIGUES MOREIRA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189488	MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
54180930	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
5634059	MARGARETE CORDEIRO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189654	MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189654	MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190614	MARIA ALEXANDRINA JARDIM DOS REIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195979	MARIA ALMERINDA NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589435	MARIA ANDREZA FARIAS DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191614	MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
5799350	MARIA APARECIDA RODRIGUES TARAO MENDES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
3224376	MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189649	MARIA BETANIA LISBOA MARTINS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
5724899	MARIA CARLOS NOVAES BORGES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195592	MARIA CARMELITA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 12 dias	B	II	R$ 1.408,98
54180733	MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190303	MARIA CLEONICE CUNHA CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197649	MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588505	MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190057	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189659	MARIA DA CONCEICAO SANTANA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193987	MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.863,96
55586414	MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589424	MARIA DE JESUS PEREIRA DE CASTRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 10 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189505	MARIA DE NAZARE BENTES BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193601	MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589476	MARIA DE NAZARE LIBORIO CASEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189508	MARIA DE NAZARE LOPES DE AGUIAR	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191915	MARIA DE NAZARE NUNES DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 4 dias	B	II	R$ 1.408,98
57201012	MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	16 anos, 11 meses, 25 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195994	MARIA DO CARMO DE SOUZA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189885	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191462	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 27 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200393	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57188326	MARIA DOLORES FERREIRA PALHETA CARVALHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189632	MARIA DOMINGAS MATOS MONTEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191083	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197656	MARIA FIDELIS SERRAO DE AMORIM	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63

5981892	MARIA GABRIELA COSTA TEIXEIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
55588028	MARIA GORETE SERRAO AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 4 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200288	MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195788	MARIA JOSE CALDAS DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195601	MARIA JOSE CARDOSO SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174951	MARIA JOSE GIBSON VALADARES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 11 meses, 10 dias	B	III	R$ 1.863,96
5982012	MARIA JOSE SOARES GUEDES BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 12 dias	A	I	R$ 1.320,00
5419328	MARIA LEONICE CORREA DE ARAUJO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200389	MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200276	MARIA LUCIA DA SILVA BAIA NUNES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189633	MARIA LUCILANGE ARAUJO OLIVEIRA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195194	MARIA LUISA JUSTO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197788	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
5635497	MARIA LUIZA GONCALVES JARDIM	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.863,96
5981987	MARIA MARIANA RAIOL DA SILVA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 17 dias	A	I	R$ 1.724,64
54189475	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COELHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191632	MARIA RONIZELE SANTOS CARNEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5150817	MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 8 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191913	MARIA TERESA FIGUEIREDO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 10 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.863,96
57195096	MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195598	MARIA VILMA COSTA DE MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187905	MARICLEIA PEDROSO SOUSA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189636	MARILDA NUNES MACEDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197215	MARILENE AMARAL LOPES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5725062	MARILIA DO SOCORRO DE SOUZA RAIOL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54188702	MARINALDO LOBATO VIANA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 4 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195171	MARIO AUGUSTO DO CARMO BARROS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 12 dias	B	II	R$ 1.408,98
5637163	MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200259	MARIO SERGIO DE SOUZA MARVAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200395	MARION KILVIA DA SILVA BOTELHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
5724961	MARISA RAIOL MARECO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
3235661	MARIVALDA CABRAL DO NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189511	MARIZETE DA SILVA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174963	MARLEM CAVALCANTE SEABRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 11 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195162	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
57191485	MARLETE GONCALVES DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189476	MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
57202229	MARTA CRISTINA MORAES MOREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	16 anos, 10 meses, 30 dias	B	II	R$ 1.408,98
5796792	MAURICIO MONTEIRO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187804	MAX DA SILVA TRAVASSOS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200256	MAX LUIZ TRINDADE PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57216587	MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 8 dias	A	I	R$ 1.724,64
55586427	MAYKO ABEL RODRIGUES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
5899777	MAYRA FERREIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 24 dias	A	I	R$ 1.724,64
57195164	MEIRE ELEN GOMES CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
5734584	MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586417	MERCIA MARIA ALVES NOLASCO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
54193985	MICHEL DAVID PASCOAL PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981980	MICHELLE DE NAZARE SALGADO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.724,64
54189494	MICHELLE REGINA DA CONCEICAO FREIRE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194962	MICHELY BRUNA BARROSO TOTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586553	MIRACELMA CORREA RABELO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
57192818	MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 6 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200265	MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
5982021	MOISES COLINS FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 12 dias	A	I	R$ 1.320,00
54197354	MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.863,96
57188765	MONICA VANJA BATISTA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 0 dias	B	II	R$ 1.408,98
5982624	MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
57173806	NALDMA NUNES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
5969679	NARALYNE SILVA ALVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 13 dias	A	I	R$ 1.320,00
57197148	NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 2 meses, 17 dias	B	II	R$ 1.408,98
5827795	NELMA SOUZA FIGUEIREDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 14 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586420	NELSON NEY MOURAO SEABRA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982084	NILDEAN LUZ CUSTODIO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.724,64
57191439	NILMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54188683	NILTON JOSE DIAS MELO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57188624	NILZA ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO FURTADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
3220257	NOEMIA MARQUES FURTADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197161	NORMA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63

54196004	NORMA QUINTAS SCHMITT	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.863,96
5864488	ODALEA MARIA PANTOJA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191103	ODILA MONTEIRO BITTENCOURT	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197181	ODILENE DE LIMA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
5609666	ODILSON SYLVESTRE FALCAO TEIXEIRA FILHO	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589404	ORIVALDO ALVES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174967	ORLANDINA SALDANHA DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189471	OSEAS MORAIS DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982034	PABLO FERNANDO FRANCISCO REIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981873	PATRICIA DE PAULA BARROS MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.724,64
5758653	PATRICIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189527	PAULA FERNANDA CARVALHO PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189634	PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
5156033	PAULO BAHIA DE MELO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 8 dias	B	II	R$ 1.408,98
57190056	PAULO RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 9 meses, 29 dias	B	II	R$ 1.408,98
57188907	PAULO ROBERTO DA CRUZ NOVAIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 28 dias	B	II	R$ 1.408,98
5725003	PAULO SERGIO DOS SANTOS SANTIAGO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191435	PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195581	PAULO SYLBER PAIXAO GUSMAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
5637171	PEDRO MOISES DA LUZ ALVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191365	PEDRO MUNIZ DE SOUZA FILHO	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
3206459	PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.863,96
54195998	PEDRO PAULO PINTO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982030	PRISCILA MASTOP PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 15 dias	A	I	R$ 1.320,00
55586345	PRISCILA SILVA DOS ANJOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981899	RAFAELA AZEVEDO GUERREIRO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.724,64
5982016	RAFAELA PINHEIRO PEREIRA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 6 dias	A	I	R$ 1.724,64
5982019	RAILENE LOPES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981950	RAILSON FEITOSA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 23 dias	A	I	R$ 1.320,00
54195785	RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.863,96
5817501	RAIMUNDA DO SOCORRO SERRAO DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197177	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
3223078	RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES	ADMINISTRADOR	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.863,96
54191570	RAIMUNDO NAZARE NUNES TEIXEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187858	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
5738750	RAIMUNDO NONATO GONZAGA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
5746809	RAIMUNDO PASSOS PEREIRA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 7 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
5825237	RAIMUNDO PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191102	RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA MARTINS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
5786622	RAINERE BENTES DE SOUSA	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 3 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.840,90
5981915	RAISA LARISSA DE AGUIAR FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981846	RASSANO SOUZA FRAZAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
5981863	RAUL CARDOSO MARQUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
54189499	RAYLAN CRISTIANO DE SOUZA GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
57174065	REDNILDO DE JESUS NUNES DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195978	REGILEISE ELCIETE ROCHA SIQUEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194876	REGINA CELIA CAMPELO RIBEIRO BASTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200481	REGINA CELIA QUIRINO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
5106842	REGINA COELI FERREIRA VIEGAS	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.863,96
54191576	REGINA DE AVIZ SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187232	REGINA DO SOCORRO CARDIAS PINHEIRO TRINDADE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
5686423	REGINA FERNANDES MONTEIRO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.863,96
54193988	REGINA LUCIA SANTANA CARVALHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
54180592	REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
5042992	REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 7 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173863	REGINALDO BENEDITO SANTOS PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197207	REGINALDO SERGIO DE SOUZA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
5725070	REJANE LIMA DE OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200301	RENATA DA COSTA FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54180595	RENATO JANIO FERREIRA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195177	RENI ALVES TORRES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 20 dias	B	II	R$ 1.408,98
57188335	RENILSON CARNEIRO PINHEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197659	RINOEL MARINHO COSTA DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195176	RISETE MARIA ALVES TORRES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
5423376	RISIONETE QUARESMA BORGES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
8401506	RITA BATISTA MARQUES	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 18 dias	A	I	R$ 1.724,64
54189510	RITA CATIA OLIVEIRA DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
57188480	RITA DO SOCORRO TEIXEIRA LOBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 8 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189497	RITA GISELLE DA SILVA DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63

57190379	RITA MONICA CLEMENTE	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 10 meses, 13 dias	B	II	R$ 1.840,90
5982015	RIVANIA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 25 dias	A	I	R$ 1.724,64
57176093	RODOLFO COSTA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 7 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588459	RONALD JOAQUIM MATOS MOURAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 3 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982010	RONIVALDO LAMEIRA DIAS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 22 dias	A	I	R$ 1.320,00
55586422	ROOSIVELT JOSE SOUZA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
57175135	ROSA MARIA DA CUNHA VITAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189496	ROSA MARIA GUIMARAES DE SOUZA CASTILHO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200262	ROSALIA MAGALY NASCIMENTO DO VALLE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57191438	ROSANA DE FRANCA ARAUJO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189664	ROSANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195775	ROSANA PIMENTEL MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57225762	ROSANGELA ALBELIA RODRIGUES RABELO	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.724,64
54187934	ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200250	ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197210	ROSEANE MARTINS TAVARES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191611	ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195262	ROSELI GONCALVES FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 14 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200260	ROSELI LOPES PONTES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
55589552	ROSENEIDE DA CRUZ DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
54183274	ROSICLEA DA SILVA CORECHA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.863,96
5612624	ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586429	ROSIER DA PAIXAO SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200470	ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 7 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200392	ROSILENE FERREIRA DE MIRANDA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586478	ROSILENE SANTOS BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187904	ROSINEIDE SILVA DAS NEVES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195166	ROSINETE TAVARES PUREZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
55586434	ROSIVALDO SOARES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 26 dias	B	III	R$ 1.426,63
55588480	ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195198	RUBENS DINIZ FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191380	RUBICLEA CUEVAS ALVES MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190433	RUBY CONCEICAO CRUZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589548	RUI NELSON PEREIRA MATOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 6 dias	B	III	R$ 1.426,63
5635799	RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 15 dias	B	III	R$ 1.426,63
5658586	SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
55590064	SAMANTA DINIZ DO ESPIRITO SANTO GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 30 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195774	SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
5981857	SAMUEL RODRIGO MARQUES WALKER	PEDAGOGO	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.724,64
57188794	SANDRA DO SOCORRO SILVA SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 0 dias	B	II	R$ 1.408,98
54195603	SANDRA MARIA DE QUEIROZ PINTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
3222543	SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.863,96
57173831	SANSAO OLIVEIRA DA PAZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 7 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189640	SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 13 dias	B	III	R$ 1.426,63
5787599	SERGIO AUGUSTO DA CONCEICAO PALHETA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 5 meses, 6 dias	B	II	R$ 1.408,98
723045	SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173864	SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
5759021	SERGIO RICARDO DE BRITO SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191360	SHEILA KELLEN PANTOJA LEAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589554	SHERLENE DA SILVA SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 0 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200261	SHEYLA SAMPAIO BEZERRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200252	SHIRLEY MARIA SANTOS SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54196558	SILVANA DE ALMEIDA RODRIGUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 4 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194954	SILVANEY NERI NEPOMUCENO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
3216977	SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA DIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 28 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197158	SILVANIA FABIANO LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195982	SILVIA CRISTINA GOMES DOS REIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195159	SILVIA DE NAZARE GOMES SAMPAIO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
54191093	SILVIA DE NAZARE LIMA DE SAO MARCOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 10 dias	B	III	R$ 1.426,63
5681910	SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.863,96
54187927	SILVIA NATALINA FERNANDES DE MAGALHAES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189484	SILVIO CESAR LIMA FONSECA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
5796768	SILVIO ROBERTO SOARES DA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
5361923	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
5796679	SIMONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200396	SIMONE OLIVEIRA GOMES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
54189520	SIMONE TAVARES DA ROCHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
57191934	SIMONI LINHARES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 25 dias	B	II	R$ 1.408,98
54193604	SINARA TAVARES CAMPOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 22 dias	B	III	R$ 1.426,63

54191367	SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.863,96
57200263	SIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 23 dias	B	II	R$ 1.408,98
57195269	SOLANGE SARAIVA DE ANDRADE	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54187930	SORAIA DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54191989	SUELEM VIEIRA DA CRUZ CRUZ	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197608	SUELEN LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195196	SUELLE PAIXAO REIS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
57200330	SUELY DE NAZARETH FERREIRA DA CUNHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
5952559	SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 20 dias	A	I	R$ 1.724,64
5981879	SUZANA ALVES DE SOUSA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.320,00
54197151	SUZANA VIEIRA DOS PASSOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190960	SUZIMAR DO SOCORRO FIGUEIRA FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 14 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586467	SUZINETE DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 1 meses, 1 dias	B	III	R$ 1.426,63
57195267	TAIS TAVARES CHAGAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 19 dias	B	II	R$ 1.408,98
57188621	TANIA DE BRITO LIMA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 3 dias	B	II	R$ 1.408,98
57191484	TANIA MARIA SANTA ROSA OLIVEIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 7 meses, 21 dias	B	II	R$ 1.408,98
54197153	TATIANA CHAVES COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 2 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
5796806	TATIANA DE JESUS QUEIROZ DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 9 dias	B	II	R$ 1.408,98
54187929	TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189637	TELMARA SILVA DA SILVA PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 11 dias	B	III	R$ 1.426,63
5724953	TELMO MARIO MENEZES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 11 meses, 10 dias	B	II	R$ 1.408,98
55587518	TEMISTOCLES RODRIGUES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 5 meses, 4 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194874	TEOGENES GERALDO DA SILVA ROCHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189618	THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 17 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190312	THIAGO NAZARE BENTES DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586439	VALDENICE MORAIS GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 27 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189148	VALDILENE ALMEIDA DOS SANTOS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
5848326	VALMIR PEREIRA CANDIDO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
55589430	VANDERLY CILENE DA SILVA BENTES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 1 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
55586543	VANESSA DE CASTRO UMBELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982008	VANESSA DIAS PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 16 dias	A	I	R$ 1.724,64
5927966	VANESSA NUNES PIMENTEL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 2 meses, 10 dias	A	I	R$ 1.320,00
57200317	VANGELA GRAZIELA DA SILVA AMINTAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54187811	VANIA ZENILDA ASSUNCAO DE BRITO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54194848	VELUZIA MARTINS DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 6 meses, 21 dias	B	III	R$ 1.426,63
54195037	VERA DEBORA MACIEL VILHENA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 5 meses, 25 dias	B	III	R$ 1.426,63
11398	VERA LUCIA AZEVEDO ROMEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
3200248	VERA LUCIA BRASIL FARIAS	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 11 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
3208753	VERA LUCIA TAVARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.863,96
54189551	VERLEIKA ELOYSA TEIXEIRA DE CASTRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 16 dias	B	III	R$ 1.426,63
5982025	VIVIAN CARRIAS MONTEIRO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 9 dias	A	I	R$ 1.320,00
54191227	VIVIANA SOARES MORAES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54190529	VIVIANE DE CASSIA SOARES CUNHA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 0 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
5509602	VIVIANE DE JESUS MORAES AMARAL	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 4 meses, 18 dias	B	II	R$ 1.408,98
5612551	VIVIANE DE SOUSA COSTA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 30 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189486	VLAEDEMILSON PEREIRA CAMINHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 19 dias	B	III	R$ 1.426,63
5799341	WALDENEI REIS NEGRAO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187894	WALDEREI MACEDO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
54189750	WALDICLENE MONTEIRO BORGES	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 1 meses, 29 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197159	WALTER WAYNE PAMPLONA DE SOUZA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 5 dias	B	III	R$ 1.426,63
57173845	WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 0 meses, 20 dias	B	III	R$ 1.426,63
57175165	WELENILSE SILVA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 10 meses, 3 dias	B	III	R$ 1.426,63
5978612	WELLEN MAUES GALVAO	PSICÓLOGO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	1 anos, 3 meses, 2 dias	A	I	R$ 1.724,64
5850363	WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 2 meses, 0 dias	B	III	R$ 1.426,63
57200374	WIANEY NASCIMENTO CASSIANO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	17 anos, 0 meses, 16 dias	B	II	R$ 1.408,98
54193602	WILLIAM DE SOUSA OLIVEIRA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 8 meses, 23 dias	B	III	R$ 1.426,63
57175368	WILLIAM ROBERTO DA PAIXAO CASTRO	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	18 anos, 9 meses, 8 dias	B	III	R$ 1.426,63
54187926	YATA ANDERSON CHAVES DE SENA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 18 dias	B	III	R$ 1.426,63
54197133	ZENILDA NICACIO DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	19 anos, 3 meses, 12 dias	B	III	R$ 1.426,63
5612268	ZILDETE DOS ANJOS PACHECO	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 3 meses, 2 dias	B	III	R$ 1.426,63
5339871	ZULEIA DE MORAES RIBEIRO DAMASCENO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	20 anos, 9 meses, 24 dias	B	III	R$ 1.426,63

Protocolo: 1265129

PORTARIA Nº 1.298 – GAB/FASEPA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão da FASEPA, referente ao exercício de 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023);
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão da FASEPA referente ao exercício de 2025, fundamentado nas orientações da Secretária de Planejamento e Administração do Estado (SEPLAD).
Art. 2º - Para compor o Grupo de Trabalho ficam designados representantes vinculados aos setores estratégicos da FASEPA, sem prejuízo de suas funções:
I - Representando o Gabinete da Presidência, os seguintes servidores:
a) ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 57173876/1, Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
b) GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 5771870/2, Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
c) ANDRELINA DA LUZ DIAS, matrícula nº 55589879/7, Gabinete da Presidência (GAB);
d) DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, matrícula nº 73504231/3, Gabinete da Presidência (GAB);
e) MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 5926801/3, Assessoria de Comunicação (ASCOM);
f) DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR, matrícula nº 54180941/2 - Assessoria de Comunicação (ASCOM);
g) PRISCILA MASTOP PINHO, matrícula nº 5982030/1, Assessoria de Comunicação (ASCOM);
h) RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2, Núcleo de Informação Institucional e Tecnologias (NIIT);
i) ANA PATRÍCIA CARREIRA PIRES, matrícula nº 57200258/1, Núcleo de Informação Institucional e Tecnologias (NIIT);
II – Representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS), os seguintes servidores:
a) JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, matrícula nº 54189614/1, Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS);
b) LILIAN MELLO MONTEIRO, matrícula nº 5946695/4, Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS);
III – Representando a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), os seguintes servidores:
a) HERUNDINA SIDONIO GOMES, matrícula 3196151/1, Núcleo de Planejamento Orçamentário (NUPLAN);
b) MARCELA DE PAIVA REIS, matrícula nº 57175737/2, Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP);
c) FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57211975/1, Gerência Financeira (GEFIN);
d) ANA LUCIA DO CARMO, matrícula nº 54182042/2, Gerência de Prestação de Contas (GPC);
e) TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948714/1, Gerencia de Zeladoria e Transporte (GZET);
Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, responsável pela diretriz metodológica de tratamento dos dados e pela interlocução com as diversas áreas da FASEPA e pela entrega final do Relatório de Gestão consolidado.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho que trata o artigo 1º tem por atribuições:
I – Sistematizar informações das principais ações e avanços realizados pela gestão no exercício de 2025, de acordo com os Programas de Governo, Objetivos e Metas definidos no Plano Plurianual 2024-2027 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS dos quais a Fundação se compromete;
II - Apresentar resultados quantitativos e qualitativos do atendimento socioeducativo no exercício 2025, com destaques das ações e do Perfil Socioeducativo;
III – Apresentar a qualificação técnica dos programas definidos no Plano Plurianual 2024- 2027, assim como da aplicação consciente e responsável do orçamento público;
IV – Elaborar o perfil e panorama do atendimento socioeducativo, em concordância aos Eixos Estruturantes do SINASE;
V – Apresentar proposições para as principais ações e projetos previstos em nível estratégico, tático e operacional em 2025;
VI – Informar aos órgãos de gestão e de controle externo as atividades relacionadas à gestão da FASEPA, oferecendo uma visão clara para a sociedade sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Instituição, face aos objetivos e resultados estabelecidos;
VII – Submeter a versão final do Relatório de Gestão à aprovação da Presidência, dentro do prazo estabelecido.
Art. 4º - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria é considerada de relevante serviço público, não sendo devida qualquer remuneração adicional e não implicando em ônus para o erário, devendo ser exercida sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.
Parágrafo único. O grupo poderá convocar a qualquer tempo outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1264762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº E-2025/2739144)
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90012/2025/FASEPA, objeto: aquisição de colchões para suprir as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a fim de atender as necessidades da Fundação, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual n. 2.940/2023.
I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa DISTRIBUIDORA FXO LTDA (CNPJ/MF nº 30.149.559/0001-49) pela oferta dos seguintes valores:
a) R$ 50.936,40 (Cinquenta mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para a oferta do item 1 (RMB – Ampla Concorrência)
b) R$ 16.978,80 (Dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para a oferta do item 2 (RMB – Cota de participação)
c) R$ 11.339,40 (Onze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para a oferta do item 3 (Marabá)
d) R$ 15.875,16 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para a oferta do item 4 (Santarém)
II – HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;
Belém-PA, 07 de novembro de 2025.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1265865

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/1156777)
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90009/2025/FASEPA, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para subsidiar oficinas/cursos de panificação, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual n. 2.940/2023.
I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.321.144/0001-78, relativo aos Grupos abaixo e dos seguintes valores:
R$ 143.215,56 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) para a oferta do Grupo 1 (RMB – Ampla Concorrência);
R$ 47.738,52 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para a oferta do Grupo 2 (RMB – Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)
R$ 54.034,44 (Cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a oferta do Grupo 4 (SANTARÉM – Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)
R$ 29.423,58 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para a oferta do Grupo 5 (RMB – Ampla Concorrência);
R$ R$ 29.423,58 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para a oferta do Grupo 6 (RMB – Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)
R$ 31.754,64 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a oferta do Grupo 7 (MARABÁ – Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)
R$ 22.523,64 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para a oferta do Grupo 8 (SANTARÉM – Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)
II – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 41.587.658/0001-29, relativo ao Grupo abaixo e dos seguintes valores:
R$ 48.705,72 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos) para a oferta do Grupo 3 (MARABÁ – Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)
III – HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;
Belém-PA, 07 de novembro de 2025.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1266082

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2025
PROCESSO Nº E-2025/3324190
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA A D OLIVEIRA E CIA LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária , da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a 1 (UM), em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo e critérios das partes.
Data da assinatura: 30 de outubro de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
ANTONIO MÁRCIO RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA / DIRETOR DA A D OLIVEIRA E CIA LTDA.

Protocolo: 1264638

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°1281/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Julio Cesar de Castro Cruz	De: 30/11/2025 a 29/12/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025
	Para: 01/01/2026 a 30/01/2026		

PORTARIA N°1282/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outro afastamento no período.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Maria das Dores B.dos Santos	De: 30/11/2025 a 29/12/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025
	Para: 16/01/2026 a 14/02/2026		

PORTARIA N°1286/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025
TRANSFERIR 30(trinta)dias de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Bruno Ricardo de Souza Vasconcelos	De: 15/12/2025 a 13/01/2026	1154/25	36.392 de 08/10/2025
	Para:01/01/2026 a 30/01/2026		

PORTARIA N°1285/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025
TRANSFERIR 30(trinta)dias de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Maria das Gracas Lima Pereira	De: 02/12/2025 a 31/12/2025	1154/25	36.392 de 08/10/2025
	Para:22/12/2025 a 20/01/2026		

PORTARIA N°1287/2025-GRH-GEMPS de 05 de novembro de 2025
TRANSFERIR 30(trinta)dias complemento de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Cibele Nunes dos Santos	De: 17/11/2025 a 01/12/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025
	Para:01/12/2025 a 15/12/2025		

Marcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício - FASEPA
Protocolo: 1264763

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO PARCIAL
O PRESIDENTE DA FASEPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico n° 257/2025–NUCADIN/FASEPA e o poder-dever de Autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF),
RESOLVE:
1. HOMOLOGAR a declaração de vício de legalidade insanável, configurado pela discrepância entre o requisito de escolaridade na plataforma SIPROS e o Edital de Abertura para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Região Metropolitana de Belém (Nível Médio, exigência correta).
2. DETERMINAR A ANULAÇÃO PARCIAL de todos os atos do PSS n° 003/2025/FASEPA relativos EXCLUSIVAMENTE ao referido cargo.
3. PRESERVAR A VALIDADE E A CONTINUIDADE do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2025/FASEPA para os demais cargos Nível Superior (Pedagogo, Psicólogo, Técnico Social-Estatístico e Técnico Social-Psicólogo) Nível Médio (Monitor e Motorista) e Nível Fundamental (Agente de Artes Práticas).
4. DETERMINAR a imediata elaboração e publicação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2025/FASEPA (Retificação/Reabertura) para o cargo anulado, contendo novo cronograma otimizado, visando a Homologação Final de todos os cargos até, no máximo, 19 de dezembro de 2025, em função do prazo crítico de substituição dos contratos (30/11/2025).
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA
Protocolo: 1264772

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA N° 616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3613359
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Para realização de reunião e tratativas no município de Jacundá com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de discutir ações voltadas à prevenção ao uso de drogas entre a juventude, bem como alinhar possíveis futuras parcerias e iniciativas da Secretaria no território, ao município de
Jacundá/PA, no período de 03 a 06/12/2025
Valor unitário: R$ 287,34
Valor individual R$ 1005,69

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1265823

PORTARIA N° 619 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3613254
RESOLVE:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado. Para cumprir agenda com o Instituto Federal Kids com tratativas e reuniões institucionais que ocorrerão nos dias 27 e 29 de novembro de 2025, para discutir, alinhar e fortalecer políticas públicas voltadas à infância e juventude, promovendo um diálogo produtivo entre as instituições envolvidas e ampliando ações estratégicas de proteção, desenvolvimento e garantia de direitos. Local: RIO DE JANEIRO/RJ. Período: 26/11 a 30/11/2025
Valor unitário: R$ 582,20
Valor individual: R$ 2.619,90
Valor total: R$ 2.619,90

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto de Estado de Justiça	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1265848

PORTARIA N° 606 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3609524
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, 1– Visita Técnica e Alinhamento no Núcleo Regional de Marabá. 2 – Transporte de Material Expediente. 3 – Transporte de Material de Limpeza,no município de Marabá/PA, no período de 28/11/2025 a 01/12/2025
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 864,74

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador	5973812

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1265782

PORTARIA N° 607 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3609544
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, 1–– Visita Técnica e Alinhamento no Núcleo Regional de Altamira. 2 – Transporte de Material Expediente. 3 – Transporte de Material de Limpeza, em Altamira/PA, no período de 05 a 09/12/2025
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 1.111,81

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador	5973812

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1265791

PORTARIA N° 605 DE 05 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3583651
R E S O L V E:
CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor dos servidores da PC, abaixo identificados, para realização da caravana de cidadania e direitos humanos que ocorrerá no período de 24/11/2025 a 02/12/2025, nos municípios de Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Redenção/PA.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 2.100,09
Valor total: R$ 4.200,18

Nome	CARGO	Matrícula
AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINE	Papiloscopista/PC	2004453
DUCIVALDO REIS DA COSTA	Papiloscopista/PC	700096

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 DE OUTUBRO DE 2025
EVANDDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1265706

PORTARIA N° 612 07 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3587140
RESOLVE:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado. para cumprir Apoio a Eventos por meio da execução de Projeto Ecos da Floresta: Promovendo o Protagonismo da Juventude Amazônida nos municípios. Local: TERRA ALTA /PA. Período: 20/11 a 21/11/2025.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 370,60
Valor total: R$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA MIRANDA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL I	5803748/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1265904

PORTARIA N° 611 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3346990
CONCEDER DEZ E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, Executar o planejamento, implantação e suporte técnico em uma missão itinerante partindo de Belém, com foco na garantia da continuidade operacional das unidades regionais da SEJU listadas, em virtude das adequações de Home Office (COP30) e mudanças na coordenação do NRJ Santarém. O deslocamento é essencial para atender presencialmente às demandas urgentes de suporte técnico, logística de suprimentos e treinamento in loco, garantindo que as unidades regionais da SEJU listadas (Santarém, Altamira, Marabá e Paragominas) tenham a infraestrutura de TI funcional e os suprimentos necessários para manter suas atividades de forma eficiente, especialmente diante das mudanças operacionais impostas pela COP30 e alterações de coordenação., no período de 10 a 20/11/2025
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 2.594,23
Valor Total: R$ 5.188,46

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAUJO	Analista de Informática	5898744/2
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1265913

PORTARIA N° 609 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3608335
R E S O L V E:
CONCEDER: QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/PROCON, REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, EM CUMPRIMENTO AO PPA 2024/2027. Ao município de Paragominas/PA, no período de 08 a 12/12/2025
Diárias: Valor unitário: R$ 247,07
Para cada servidor: R$ 1.111,81
Valor Total: R$ 4.447,24

Nome	Cargo	Matrícula
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente de Fiscalização	5971061/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenação de Fiscalização	57175057/2
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1265937

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 603/2025-GGP/SEJU
Belém (PA), 04 de novembro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3593112.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias da servidora: JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula nº 54188359/2/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 379/2025- GGP/SEJU, de 30/07/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.343, de 28/08/2025, do período de 03/11/2025 a 17/11/2025, para: 02/01/2026 a 16/01/2026, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1264636

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA
No Aditivo do Edital de Seleção nº 02/2025 - COJUEPA/SEIRDH, na página 4, onde se lê:
6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO
6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:
Publicação do Edital no DOE: 15/09/2025
Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o COJUEPA: 25/10/2025 até as 23h59
Publicação das inscrições habilitadas: 02/11/2025
Prazo de recurso: até 48 horas após a publicação das inscrições habilitadas
Publicação do resultado dos recursos: 05/11/2025
Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 07/11/2025
Posse dos novos conselheiros do COJUEPA: 17/11/2025
leia-se:
6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO
6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:
Publicação do Edital no DOE: 15/09/2025
Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o COJUEPA: 25/10/2025 até as 23h59
Publicação das inscrições habilitadas: 13/11/2025
Prazo de recurso: até 48 horas após a publicação das inscrições habilitadas
Publicação do resultado dos recursos: 17/11/2025
Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 24/11/2025
Posse dos novos conselheiros do COJUEPA: 01/12/2025
Belém, 10 de novembro de 2025.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1266119

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 685/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025,RESOLVE:I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo:NIVIA PINTO COSTA – Analista de Gestão Pública – Matrícula: 5980003. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265926

PORTARIA Nº 684/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: LYA MARIANA OLIVEIRA GOMES – Coordenadora de Autonomia Econômica – Matrícula: 5972396. Objetivo: Apoio a Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Santarém Novo/Maracanã/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (três e meia) diárias no valor R$1.605,95 (um mil, seissentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265928

PORTARIA Nº 683/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo:EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA – Auxiliar de Informática – Matrícula: 54185713. Objetivo: Apoio a Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Santarém Novo/Maracanã/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (três e meia) diárias no valor R$1.605,95 (um mil, seissentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265929

PORTARIA Nº 688/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 712. 081. 432-04. Objetivo: Apoio a Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265930

PORTARIA Nº 687/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: NIVIA PINTO COSTA – Analista de Gestão Pública – Matrícula: 5980003. Objetivo: Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Santarém Novo/Maracanã/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (três e meia) diárias no valor R$1.605,95 (um mil, seissentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265931

PORTARIA Nº 686/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 28 a 30 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo:Rosiene Rosa dos Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 006.125.032-59, Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher.Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Belém.II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (três e meia) diárias no valor R$617,67(seissentos e dezesete reais e sessenta e sete centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265932

PORTARIA Nº 682/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: LYA MARIANA OLIVEIRA GOMES – Coordenadora de Autonomia Econômica – Matrícula:5972396. Objetivo: Apoio a Promoção dos Direitos das Mulheres.Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que sedeslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265919

PORTARIA Nº 681/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: NATASHA CABRAL FERRAZ BATISTA – ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Matrícula:5979965-1 Objetivo: MONITORAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO. Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265920

PORTARIA Nº 678/2025-SEMU, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025,RESOLVE:I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 20 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 177.800.042-87,Objetivo: Ação cidadania emissão de certidão nascimento, carteira de identidade (RG).Origem/Destino: Belém/Viseu/Belém,II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o Colaborador acima, que sedeslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265921

PORTARIA Nº 680/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025,RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: JEAN SILVA BARBOSA – Gerente de Autonomia Econômica – Matrícula: 55586288, Objetivo: Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265922

PORTARIA Nº 679/2025-SEMU, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025, RESOLVE:I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 06 a 09 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo:ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 177.800.042-87, Objetivo: Ação cidadania emissão de certidão nascimento, carteira de identidade (RG).
Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém,II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1265923

PORTARIA Nº 691/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: LYLIANE KARINE BEZERRA LEOPOLDINO – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 034.651.972.-16. Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266010

PORTARIA Nº 690/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 20 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: LYLIANE KARINE BEZERRA LEOPOLDINO – COLABORADOR EVENTUAL – CPF:034.651.972.-16. Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Viseu/Belém
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266033

PORTARIA Nº 689/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 28 a 30 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Maria Leidiane Barbosa Rocha – Colaborador Eventual – CPF: 964.995.402-34. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Santarém Novo/Maracanã/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seissentos e dezesete reais e sessenta e sete centavos) a colaboradora acima, que se deslocará conforme item I
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266043

PORTARIA Nº 694/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: Maria Leidiane Barbosa Rocha – Colaborador Eventual – CPF: 964.995.402-34. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a colaboradora acima, que se deslocará conforme item I
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266048

PORTARIA Nº 693/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Larissa de Jesus Souza Garcia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 030.364.172-06, Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74, (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266055

PORTARIA Nº 692/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: Alessandra Perdigão Baia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 025.918.142-01, Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266060

PORTARIA Nº 695/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: Luiz Edgar Medeiros da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 041.523.632-07, Objetivo: Apoio a promoção dos direitos da mulher. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açu/Santarém Novo/Maracanã/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (seis e meia) diárias no valor R$1.605,95 (um mil, seissentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) o Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266063

PORTARIA Nº 696/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Ângelo Mariano Oliveira – Colaborador Eventual – CPF: 010.269.562-85. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53(cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) o colaborador acima, que se deslocará conforme item I
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266068

PORTARIA Nº 697/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar ao servidor a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: JOÃO PAULO MARTINS VIEIRA – ASSESSOR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA – Matrícula: 5911761, Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres.
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266074

PORTARIA Nº 699/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 06 a 10 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Maria Heloisa Loureiro Emim – Secretaria – Matricula: 6402898, Objetivo: Operacionalizações das ações administrativas. Origem/Destino: Belém/Salinas/são João de Pirabas/Igarapé Açu/Tracuateua/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1266088

PORTARIA Nº 698/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: Ângelo Mariano Oliveira – Colaborador Eventual – CPF: 010.269.562-85. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/Marapanim/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o colaborador acima, que se deslocará conforme item I Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 700/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar ao servidor a se deslocar, nos dias 06 a 11 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: JOÃO PAULO MARTINS VIEIRA – ASSESSOR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA – Matrícula: 5911761 Objetivo: Operacionalizações das ações administrativas. Origem/Destino: Belém/Salinas/são João de Pirabas/Igarapé Açu/Tracuateua/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 701/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 27 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: FRANCILENE MOURA MAGALHÃES COSTA – Colaborador Eventual – CPF: 981.379.722-34. Objetivo: Apoio a Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Santo Antônio do Tauá/Igarapé Açu/Santarém Novo/Maracanã/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8,5 (três e meia) diárias no valor R$2.100,09 (dois mil, cem reais e nove centavos) a colaboradora acima, que se deslocará conforme item I Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 702/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 10 de Novembro, conforme infomações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de Comunicação – Matrícula: 5948374 Objetivo: Festival Rede Mulheres Empreendedoras. Origem/Destino: Belém/Salinas/são João de Pirabas/Igarapé Açu/Tracuateua/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5(três e meia) diárias no valor R$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 703/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 16 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Luiz Edgar Medeiros da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 041.523.632-07 Objetivo: Apoio a promoção dos direitos da mulher. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Viseu/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7,5 (sete e meia) diárias no valor R$1.853,02 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos) o Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 704/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Dayane Costa Dias – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 011.028.532-83 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 705/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 036.078.662-60 Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 706/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 20 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 036.078.662-60 Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Viseu/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 707/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 29 de Novembro a 03 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: ADRIANA BANDEIRA DOS SANTO PLATILHA – Coordenadora do Jurídico – Matrícula: 57195756/5 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5(três e meia) diárias no valor R$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 708/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar ao servidor a se deslocar, nos dias 20 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: JOÃO PAULO MARTINS VIEIRA – ASSESSOR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA – Matrícula: 5911761 Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Viseu/Belém II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 709/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 20 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Ilfran Vilaster da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 293.406.832-34 Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Viseu/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 710/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 29 de Novembro a 03 de Dezembro de 2025, conforme infomações abaixo: JOSÉ FLÁVIO ARAÚJO DE SOUZA PLATILHA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 977.393.327-04 Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Igarapé Açú/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor R$1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) o Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 711/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 176.982.272-00 Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 712/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 20 a 23 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 176.982.272-00 Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém. II- Conceder de acordo com as bases

legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 713/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: ADRIANA BANDEIRA DOS SANTO PLATILHA – Coordenadora do Jurídico – Matrícula: 57195756/5 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5(três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 714/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 16 a 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: JOSÉ FLÁVIO ARAÚJO DE SOUZA PLATILHA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 977.393.327-04 Objetivo: Apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) o Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 715/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Alessandra Perdigão Baia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 025.918.142-01 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 716/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Larissa de Jesus Souza Garcia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 030.364.172-06 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

PORTARIA Nº 717/2025-SEMU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 19 de Novembro de 2025, conforme infomações abaixo: Viviane Nascimento da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 674.444.402-63 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/São Miguel do Guamá/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diárias no valor R$123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1266116

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025-GS/SEDEME, de 04 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023,

Considerando o PAE Nº 2024/428573.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apuração com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

MEMBROS	PERFIL
Nome: LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO Matrícula: 80845108 Cargo: COORDENADORA Lotação: DIGEM	PRESIDENTE
Nome: ANDERSON PIMENTEL AMARAL Matrícula: 54187129 Cargo: COORDENADOR Lotação: DAF	MEMBRO
Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA NASCIMENTO Matrícula: 54192690 Cargo: ASSESSOR I Lotação: DAF/CGPE	SECRETÁRIO

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1265915

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Lene Suely Dos Santos Evangelista/Matricula:nº 57231093/2/Cargo/Função: Assessor Especial I/Lotação:SECOP/Origem:Belém-PA/Destino:Igarapé- Miri e Abaetetuba-PA/Periodo:24 a 25/11/2025/Diária:1,5(uma e meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 370,60/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais da empresa AMAZON SOUL, NUTRILATINO, VALE DO AÇAI e NOBRE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 261/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Paulo Alberto Da Silva Penha/Matricula:nº 5985542/1/Cargo/Função:Gerente/Lotação:SECOP/Origem:Belém-PA/Destino:Macapá-PA/Periodo:26 a 30/11/2025/Diária:4,5(quatro e meia)/Valor unitário:R$ 527,10/Importância a ser paga:R$ 2.371,95/Objetivo: Visita Técnica às instalações industriais das empresas Indústria e Comércio Nobre Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 262/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/1/Cargo/Função:-Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Benevides-PA/Periodo:14/11/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 263/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Bruno Da Silva Castro/Matricula:nº 5918069/1/Cargo/Função:Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Dom Eliseu, Xinguara, Rio maria e Sapucaí-PA/Periodo:01/12 a 06/12/2025/Diária:5,5(cinco e meia)/Valor unitário:R$247,07/Importância a ser paga:R$ 1.358,88/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 264/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Marcel Silva de Oliveira/Matricula:nº 5914586/4/Cargo/Função:Assessor/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Medicilândia-PA/Periodo:08 a 12/12/2025/Diária:4,5(quatro e meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 1.111,81/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1265808

PORTARIA Nº 237/2025-GGA/SEDEME, de 06 de novembro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3613745.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5969712/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Assessoria de Incentivo à Produção, durante o impedimento legal da titular FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA, matrícula nº 5946588/2, no período de 10 a 24/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 238/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Marcel Silva de Oliveira/Matricula:nº 5914586/4/Cargo/Função:Assessor/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Augusto Corrêa, Marapanim e Maracanã-PA/Periodo:01 a 05/12/2025/Diária:4,5(quatro e meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 1.111,81/Objetivo:-Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 239/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/1/Cargo/Função:-Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Bragança-PA/Periodo:17/11/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 240/2025 - GGA/SEDEME de 05 de novembro de 2025

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/1/Cargo/Função:-Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Perio-

do:18/11/2025/Diária:0,5(meia)/Valor unitário:R$ 247,07/Importância a ser paga:R$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1265801

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - Processo nº 2025/2665978
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – WORKSTATION, MONITOR, COMPUTADOR, NOTEBOOK, SCANNER E NOBREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES URGENTES DESTA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o ITEM 1, a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, melhor lance: R$ 4.850,00 (unitário) / R$ 121.250,00 (total).
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o ITEM 2, a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.175.056/0001-64, melhor lance: R$ 1.487,50 (unitário) / R$ 37.187,50 (total).
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o ITEM 3, a empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04, melhor lance: R$ 2.799,99 (unitário) / R$ 475.998,30 (total).
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o ITEM 4, a empresa SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, melhor lance: R$ 2.777,77 (unitário) / R$ 138.888,50 (total).
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o ITEM 5, a empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ 47.186.631/0001-00, melhor lance: R$ 1.880,00 (unitário) / R$ 37.600,00 (total).
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o ITEM 6, a empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ 55.935.697/0001-84, melhor lance: R$ 395,00 (unitário) / R$ 79.000,00 (total).
Belém, 04 de novembro de 2025
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesa

Protocolo: 1265346

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - Processo nº 2025/1255537
OBJETO: Aquisição de material de expediente com a finalidade de atender as necessidades da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, de acordo com as especificações contidas no EDITAL e em seus ANEXOS.
Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo AJUDICAR E HOMOLOGAR o Grupo / Lote único com 79 itens, a empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 48.471.301/0001-20, com o melhor lance, no valor total de R$ 87.603,14 (oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos).
Belém, 10 de novembro de 2025
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesa

Protocolo: 1265432

DIÁRIA

PORTARIA N.º 583/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3564218; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JOSE FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA, matrícula nº 5947999/1, ocupante do cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, nos dias 27 e 28/10/2025, com o objetivo de realizar vistorias do Programa Habitacional Sua Casa, no município de INHANGAPI, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265872

PORTARIA N.º 587/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3573257; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA, matrícula nº 57176063/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 25 a 30/10/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos da Cohab, para realizarem visita técnica da engenharia e cadastro social do PROGRAMA SUA CASA, no município de BRAGANÇA/PA.
2. CONCEDER ao referido agente público, 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.605,95, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265881

PORTARIA N.º 589/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3572286; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JOSE DE RIBAMAR MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 57216368/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 25 a 30/10/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica da engenharia para atendimento do PROGRAMA HABITACIONAL SUA CASA, no Município de BRAGANÇA, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.605,95, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265882

PORTARIA N.º 590/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3575502; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196504/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Célula Executiva de Engenharia - DIPEM, no período de 24 a 26/10/2025, com o objetivo de realizar vistorias técnicas de engenharia do Programa Habitacional Sua Casa, no município de CAPANEMA, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265883

PORTARIA N.º 591/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3572789; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, matrícula nº 6120130/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de

25/10/2025 a 07/11/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica aos beneficiários do Programa Sua Casa e posterior entrega do benefício, no Município de Água Azul do Norte, Piçarra, São Geraldo do Araguaia e Rio Norte, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 3.582,51, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265884

PORTARIA N.º 592/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3544525; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, nos dias 17 e 18/10/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente em evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, nos Municípios de OUREM e BONITO/PA.
2. CONCEDER ao referido agente público, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 370,60, para custear despesa nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265885

PORTARIA N.º 586/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3573545; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva Gestão de Serviços - CEGES, nos dias 27 e 28/10/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos da Cohab, para visita técnica social e engenharia do Programa Sua Casa, no município de INHANGAPI, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67, para custear despesa na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265878

PORTARIA N.º 588/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3573896; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva Gestão de Serviços - CEGES, nos dias 29 e 30/10/2025, com o objetivo de conduzir a Diretora da DIPOL e os técnicos da Cohab, para participarem de reunião com a Secretaria de Habitação e visita in loco no Bairro São Judas Tadeu, no município de ACARÁ, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67, para custear despesa na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265879

PORTARIA N.º 593/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3556358; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ROMARIO AFONSO QUARESMA NETO, matrícula nº 57176142/1, ocupante do cargo de Agente de Atendimento, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia – DIPEM, nos dias 27 e 28/10/2025, com o objetivo de realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA e apoio a equipe técnica da COHAB, nos municípios de ITAITUBA, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 370,60, para custear despesas nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265887

PORTARIA N.º 594/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3555274; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, ocupante do cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, nos dias 27 e 28/10/2025, com o objetivo de realizar entrega de benefício habitacional SUA CASA, nos municípios de ITAITUBA e TRAIRÃO, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 370,60, para custear despesas nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265888

PORTARIA N.º 584/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3399832; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, OZIENI GALVAO MATOS, matrícula nº 5920790/4, ocupante do cargo de Assistente de Projeto, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 20 a 22/09/2025, com o objetivo de entregar benefícios de Segunda Etapa do Programa Habitacional Sua Casa, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265873

PORTARIA N.º 585/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3573270; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 3195856/1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 25 a 30/10/2025, com o objetivo de realizar visita técnica e atendimento as famílias selecionadas a receber o benefício do Programa Sua Casa, no município de BRAGANÇA, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 1.605,95, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265875

PORTARIA N.º 595/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3035401; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, EDUARDO ANTONIO ROMEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 3189180/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no dia 14/07/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica aos benefícios do Programa Sua Casa, no município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 370,60, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265891

PORTARIA N.º 596/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3574891; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, LYA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5960837/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no dia 08/07/2025, com o objetivo de realizar visita técnica e entrevista social do PROGRAMA SUA CASA, no município de TRACUATEUA, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 247,07 para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265894

PORTARIA N.º 597/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3248587; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, MARIANA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula nº 5983285/1, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Política Habitacional - DIPOL, nos dias 29/10/2025 a 30/10/2025, com o objetivo de participar de reunião com a equipe da Secretaria de Habitação e visitar o Bairro São Judas Tadeu nas ações de regularização fundiária no Município de Acará, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67 para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265895

PORTARIA N.º 598/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3513769; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, LYA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5960837/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 17 a 19/10/2025, com o objetivo de realizar entrega do benefício do Programa Sua Casa, no município de BONITO, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265896

PORTARIA N.º 573/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3544480; R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA, matrícula nº 5986423/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Presidência - PRESI, no período de 17 a 18/10/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente em evento convocado pelo Governo do Estado e entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, nos Municípios de OURÉM e BONITO, no Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07 totalizando a importância de R$ 370,60 para custear despesas nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1265897

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº613/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu aautarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3561506
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Jacundá - Marabá/PA, Período 30/10/2025-01/11/2025

Servidores	Objetivo
Yago Farias Gonçalves, matrícula funcional n° 5986839 ocupante do cargo de Coordenador lotado na ARTRAN/PA.	Visita técnica administrativa
JANSSEN COSTA CARVALHO, Matricula n°5902539/2, lotado no cargo de Assessor na Artran/PA.	Visita técnica administrativa

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 31 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº612/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3561463
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Concórdia do Pará, período 06/11/2025 08/11/2025

Servidores	Objetivo
José Francisco Santos Soares, Matricula n° 5947523/1, lotado no cargo de controlador de transporte, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Belmiro Soares Campelo Neto, Matricula n°5418147/7, lotado no cargo de Gerente operacional na Artran/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA N° 611/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3561904
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Concórdia do Pará -PA. Período Período

Servidores	Período	Objetivo
José Élio Cardoso, Matricula n° 5984116/1, lotado no cargo de Controlador de transporte lotado na Artran/PA.	07/11/2025 08/11/2025	Fiscalização do serviço Rodoviário
João Batista Henrique de Oliveira, matrícula funcional nº 3272362/1 Sub Inspetor, lotado na artran/PA.	07/11/2025 08/11/2025	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA N°610/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3562005
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Anapú – PA, Período 07/11/2025 08/11/2025

Servidores	Objetivo
Thiago Cabral Oliveira, Matricula funcional nº 5991864/1, lotada no cargo de Assessor, na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
eylor Lima Bastos, Matricula funcional nº 5984157/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Paulo Oliveira de Menezes, Matricula funcional nº 5984159/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60 para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 30 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 609/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE n. 2025/3561127
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CAPANEMA/PA. Período 03/11/2025 08/11/2025

Servidores	Período	Objetivo
Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn, matrícula funcional n. 54195912 ocupante do cargo de Ass Administrativo, lotada na ARTRAN	03/11/2025 08/11/2025	Apoio em atividade administrativa

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.358,89 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 30 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº576/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/3358398
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município marabá. Período 06.10.2025 – 08.10.2025

Servidores	Objetivo
Waldemar de Abreu Frazão Neto, matrícula 5969589/3, Coordenador técnico do CTA, lotado na ARTRAN.	Reunião Administrativa.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,68 para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 14 de outubro de 2025
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 625/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3549277
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Vigia/ Santo Antônio – PA. Período 05/11/2025 08/11/2025

Servidores	Objetivo
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, Matricula funcional nº 8401203/3, lotada no cargo de assistência de regulação de Transporte-CTR.	Fiscalização do serviço rodoviário
Ana Cláudia Conceição, matricula funcional nº57211301/7 ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário
Giordana Guimarães Santos, matrícula 5985186/1, ocupante do cargo de Assistente em regulação de Transporte, lotado na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário
Wildson Araújo de Mello, matrícula5960869/2, ocupante do Diretor de Fiscalização, lotado na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 para CADA servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de novembro de 2025
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº621/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3568387
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Belém/Cachoeira do Arari. Período 05/11/2025 08/11/2025

Servidores	Objetivo
Adilson de Sousa Miranda, matricula 5984108/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Anderson Costa e Silva, matricula 5984107/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matricula 5984107/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém,03 de novembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº620/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/3567560
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Belém/Ponta de Pedras. Período 05/11/2025 08/11/2025

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula nº 3277879, ocupante do cargo de controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Aquaviário
Elton de Souza Reis, matrícula funcional nº 6037795/2 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Aquaviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de novembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº619/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3567440
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Belém/Barcarena/São Francisco. Período 05/11/2025 08/11/2025

Servidores	Objetivo
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matricula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviario
Lucas Sousa Ferreira, matricula 5984120/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviario

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R$ 864,74. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de novembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº618/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3567304
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Belém/Barcarena/Arapari. Período 05/11/2025-08/11/2025

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matricula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Lucas Costa Lopes, matricula 59474471/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Lucas Amorim, matricula 3272486/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R$ 864,74. para cada servidor acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de novembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº640/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3428924 RESOLVE:
• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Salvaterra/PA período 06/11/2025 09/11/2025

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Reuniões administrativas

• – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,74, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 03 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº640/2025 - GAB/ARTRAN/PA O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.Considerando os autos do PAE: 2025/3343493
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de SÃO PAULO/SÃO PAULO, período 02.11.2025 06.11.2025

Servidores	Objetivo
BRENO VINICIOS DIAS VANDERLEY, Matrícula 5411171/4, lotado no cargo de ouvidor na Artran/PA.	PARTICIPAÇÃO NO XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.371,95 ao servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de novembro de 2025
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1264648

PORTARIA N. 604 /2025 – GAB/ARTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308 de 27 de dezembro de 2023 e conforme Decreto Estadual de n. 4.276 23/10/2024, publicado no DOE n. 36.006 de 24/10/2024; CONSIDERANDO o fechamento do Balanço Geral do exercício de 2025;
RESOLVE:
I – Constituir a comissão de Patrimônio para realizar os inventários de bens patrimoniais e dos materiais de estoque no Almoxarifado da ARTRAN/PA;
II – Realizar atualização, cadastramento e baixa de bens, conforme o Manual de Patrimônio, no Sistema do Estado – SISPAT WEB;
III – Designar os servidores YAGO FARIAS GONÇALVES (presidente), matrícula n. 5986839/3, MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO (suplente), matrícula n. 5982089/2, WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES (membro), matrícula n. 5825119/6 e AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA (membro), matrícula n. 57197317, devendo a presidente apresentar relatório ao final.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de novembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS
Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1264528

FÉRIAS

PORTARIA N. 614/2025 - GAB/ARTRAN-PA O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
I - Conceder 20 (vinte) dias de gozo regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rafael Augusto Conceição Martins	5984123/1	13/08/2024 a 12/08/2025	08/01/2025 a 27/01/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém(PA), 31 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS
Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1264531

PORTARIA N. 617/2025 - GAB/ARTRAN-PA O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
I- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
João Henrique Silva de Gouvêa	5985166/1	22/10/2024 a 21/10/2025	05/01/25 a 19/01/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PÀ), 03 de novembro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS
Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1264541

PORTARIA N. 615/2025 - GAB/ARTRAN-PA O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025.
RESOLVE:
I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANILO AKEL VASCONCELOS	5985164/1	22/10/2024 a 21/10/2025	05/01/25 a 03/02/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 31 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS
Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1264537

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 001/2022 UEPA/FAPESPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 001/2022, que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação apresentado pela CONVENENTE, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado.
1. Redução do Valor do Apoio, com fundamento no art. 76, §1º, do Decreto Estadual nº 1.713/2021
2. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.
3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025
ORDENADOR EM EXERCÍCIO: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1264745

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2025 - PPSUS - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS:
Gestão Compartilhada em Saúde FAPESPA/SESPA/DECIT-MS/CNPq
RESULTADO PRELIMINAR II (ETAPAS IV e V)

Nome do Proponente	Título da proposta	ICT	Valor Aprovado	Resultado
Patricia Danielle Lima de Lima	Políticas de promoção da saúde e vigilância genômica do papilomavírus humano (HPV): estratégias integradas para prevenção do câncer cervical na amazônia paraense	UEPA	R$ 517.200,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta na íntegra
Marcos César da Rocha Seruffo	Sismorcego: Ferramenta digital para aprimorar o registro de agressões por morcegos e otimizar a resposta da saúde pública em áreas remotas do Pará	UFPA	R$ 287.740,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Paulo Elias Gotardelo Audebert Delage	Desenvolvimento e aplicação de jogos sérios para adesão ao tratamento de DCNT em adolescentes	UEPA	R$ 449.700,23	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários

Rommel Mario Rodriguez Burbano	Sistema integrado de avaliação de risco imunogenético do Pará (SIRI-PA): Uma plataforma de medicina personalizada para populações originárias da amazônia paraense atendidas pelo SUS	UFPA	R$ 514.435,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Cintya de Oliveira Souza	Zoonoses urbanas e resistência bacteriana: Construção de uma rede para detecção oportuna e vigilância ativa sob a perspectiva de uma só saúde.	IEC	R$ 586.362,49	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Antonio Carlos Rosário Vallinoto	Estudo clínico-epidemiológico, molecular e Imunogenético da infecção pelos HTLV-1 e HTLV-2 no estado do Pará	UFPA	R$ 571.410,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Maísa Silva de Sousa	Estratégias de controle de doenças associadas ao vírus T-Linfotrópico humano em populações vulneráveis no estado do Pará	UFPA	R$ 394.450,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Rommel Thiago Jucá Ramos	Diagnóstico situacional das doenças prevalentes no município de Soure no Marajó relacionadas a qualidade da água e do solo	UFPA	R$ 523.660,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Danielle Murici Brasiliense Seligmann	Genômica de bactérias multirresistentes e terapias alternativas: integrando vigilância e inovação no combate a resistência antimicrobiana no Pará	IEC	R$ 465.900,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Manoel da Silva Filho	Suporte de cabeça remotamente controlado para crianças com síndrome da cabeça caída.	UFPA	R$ 164.531,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Silvia Helena Marques da Silva	Vigilância clínico-epidemiológica e caracterização molecular da esporotricose em humanos e animais na região metropolitana de Belém, Pará: Uma abordagem integrada para controle e prevenção.	IEC	R$ 437.107,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta na íntegra
Patricia Karla Santos Ramos	Aprimoramento diagnóstico da leishmaniose visceral com lamp: Uma abordagem para o SUS no contexto amazônico	IEC	R$ 221.995,00	Aprovada em P1 - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Bruno Duarte Gomes	Marcadores para diagnóstico precoce da doença de parkinson: Uma abordagem integrativa para o SUS	UFPA	R$ 587.725,92	Aprovada em P1 - - aprovação da proposta com cortes orçamentários
Bárbara do Nascimento Borges	Quimiorresistência em câncer de mama triplo negativo: identificação e validação de biomarcadores em uma população atendida pelo SUS	UFPA	R$ 598.439,00	Aprovada em P2
Edilene Oliveira da Silva	Bioprodutos da Amazônia e inovação tecnológica: novas estratégias contra a leishmaniose tegumentar	UFPA	R$ 475.000,00	Aprovada em P2
Luisa Caricio Martins	As infecções sexualmente transmissíveis em comunidades ribeirinhas de Bragança/PA, Amazônia brasileira: Prevalência e análise do serviço de saúde local.	UFPA	R$ 401.358,00	Aprovada em P2
João Farias Guerreiro	Pará sustentável, saúde integrada: Inovação para o bem-estar de populações tradicionais	UFPA	R$ 558.370,00	Aprovada em P2
Tracy Martina Marques Martins	Pesquisa e avaliação de compostos bioativos, naturais, biossintéticos e sintéticos de interesse farmacológico	UFPA	R$ 561.122,50	Aprovada em P2
Ivaneide Leal Ataíde Rodrigues	Acolhimento de pessoas trans e travestis por profissionais da atenção primária à saúde	UEPA	R$ 274.516,20	Aprovada em P2
Daniela Cristiane da Cruz Rocha	Estudo da qualidade hídrica e seus efeitos nas condições de vida em Melgaço, Amazônia Paraense: Subsídios para promoção da saúde ambiental e equidade no SUS	IEC	R$ 595.940,00	Aprovada em P2

*Propostas aprovadas em Prioridade 1 (P1) são propostas classificadas dentro do limite orçamentário da Chamada.
*Propostas aprovadas em Prioridade 2 (P2) são propostas que ultrapassaram o orçamento disponível da Chamada.
Belém/PA, 07 de novembro de 2025.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1265911

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA-PRESI Nº 153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Procedimento e normas para o encerramento do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO processo n° 2025/3552807. RESOLVE: Art.1º Revogar a PORTARIA-PRESI Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. Art.2º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para realizar o inventário de bens permanentes do Almoxarifado da PRODEPA. Presidente: LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, analista de sistemas matrícula: 3250075/1; Membros: FÁBIO AUGUSTO PINTO DE OLIVEIRA, analista de suporte, matricula 8080668/1 ; EDSON NIVALDO CORTEZ, analista de sistemas, matrícula: 3251519/2. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Pará, 05 de Novembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA-PRESI Nº 154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Procedimento e normas para o encerramento do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO processo n° 2024/1309923. RESOLVE: Art.1º Revogar a PORTARIA-PRESI Nº 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. Art.2º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para realizar o inventário de bens de consumo do Almoxarifado da PRODEPA. - ANA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA, Digitadora, matrícula: 3245110-Presidente; - TELMA LUCIA ALVES PINHEIRO, Administradora, matrícula 3244520 - Membro; - MÁRIO GIOVANNE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 8080178, Técnico de Manutenção - Membro. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Pará, 05 de novembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo n°2025/3505857. R E S O L V E: Art.1º Designar LEONARDO PINHEIRO ALVES, Analista de Geoprocessamento, matrícula 8084102, como substituto interino do colaborador FLÁVIO RODRIGO CÂMARA ALVES, Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula 8080402, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Ferramentas de Apoio – DFA, subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação -GTI/DDS, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de Novembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1265622

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-2025
Processo nº 2024/1308344
Objeto: contratação de licença perpétua da solução Lacuna PKI Suite, serviço de manutenção, atualização da Biblioteca de Desenvolvimento (SDK), suporte técnico e treinamento em solução de assinatura eletrônica que mantém a operacionalização de Certificação Digital padrão ICP-Brasil utilizada nos sistemas informatizados da PRODEPA.
Valor Global: R$ 120.600,00 (60 meses), a partir da assinatura do contrato
Com fulcro no art. 30, da Lei nº 13.303/2016 e art. 146, I, do rilc/prodepa
Orçamento: 23.126.1508.8894 – 339040.94- - Fonte: 01.501.0000.61
Contratada: LACUNA SOFTWARE LTDA
CNPJ: nº 20.658.903/0001-71
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1265668

DIÁRIA

PORTARIA Nº 364, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 05/11/2025 08:00 a 05/11/2025 17:00, à Belém-PA/Santa IzabelPABelém-PA, para Emergencial - verificação do Sistema de Ventilação instalado para o switch da estação que apresentava alarmes

de temperatura constantes, em Santa Izabel, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 365, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 05/11/2025 08:00 a 05/11/2025 17:00, à Belém-PA/Santa IzabelPABelém-PA, para Emergencial - verificação do Sistema de Ventilação instalado para o switch da estação que apresentava alarmes de temperatura constantes, em Santa Izabel, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1265866

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2025/GAB/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Decreto nº 5.015, de 4 de novembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual , nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em razão da 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), dá outras providências. Resolve:

Art. 1º Suspender o expediente nos dias 6 e 7 de novembro de 2025 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará nos municípios de Ananindeua e Marituba/PA, sem prejuízo do funcionamento dos plantões ordinário e extraordinário da COP30.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1265892

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1109/2025-GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3586895; RESOLVE: Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DEFENSORA PÚBLICA	DP COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	5634504	PARTICIPAR NA GREEN ZONE COP30 – CONDEGE.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASÍLIA/DF	BELÉM/PA	11 A 15/11/2025	4,5

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1265862

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/TJPA/2025 (925942 - 7/2026)

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de levantamentos técnicos, sondagem e elaboração de projetos de arquitetura e complementares para atendimento às demandas do TJPA, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ABERTURA PARA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 24/11/2025, a partir de 08h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico credenciamento.projetos@tjpa.jus.br. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br (UASG do TJ/PA: 925942) e https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail credenciamento.projetos@tjpa.jus.br. Belém, 05 de novembro de 2025. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1264828

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002481
Data de Emissão: 17/10/2025
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ, SOB DEMANDA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO, INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E PRESENTES PROTOCOLARES.
Valor: R$ 101.040,00 (CENTO E UM MIL E QUARENTA REAIS)
Contratada: AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA
Endereço: R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41830-909
CPF/CNPJ: 17963709000195
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002522
Data de Emissão: 31/10/2025
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ, SOB DEMANDA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO, INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E PRESENTES PROTOCOLARES.
Valor: R$ 78.720,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
Contratada: AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA
Endereço: R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41830-909
CPF/CNPJ: 17963709000195
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002524
Data de Emissão: 31/10/2025
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2310
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ, SOB DEMANDA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO, INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E PRESENTES PROTOCOLARES.
Valor: R$ 122.680,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Contratada: AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA
Endereço: R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41830-909
CPF/CNPJ: 17963709000195
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA

Protocolo: 1264872

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Contrato nº 05/2024 – MPC/PA
1º Termo de Apostilamento
(Processo PAE 2023/1001362)
1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA-EPP (CNPJ nº 00489015/0001-65).
2 – OBJETO: Reajuste de 5,096100 % nos preços do Contrato nº 05/2024/MPC-PA, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) durante o período de outubro/2024 a setembro/2025, nos termos da Cláusula Sétima do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 05/2024/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Contrato nº 05/2024/MPC-PA								
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preços atuais		Preços após o reajuste		
				Valor Unitário	Valor Total	Variação do INPC	Valor Unit. reajustado	Valor Total reajustado
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiro, eletromecânico com casa de máquinas, marca VILLARTA, capacidade de 450kg / 6 passageiros.	Serv	12	600,00	7.200,00	1,05096100	630,58	7.566,96
2	valor contingencial estimado para reposição de peças componentes e acessórios de substituição eventual e imprevisível	Und	1	20.000,00	20.000,00	1,05096100	21.019,22	21.019,22
Soma		-	-	-	27.200,00	-	-	28.586,18

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I.
Belém/PA, 05 de novembro de 2025
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1264975

Contrato nº 08/2023 – MPC/PA
3º Termo de Apostilamento
(Processo PAE 2022/1294002)
1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa PKP Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 36.338.387/0001-38).
2 – OBJETO: Reajuste de 5,172370% nos preços do Contrato nº 08/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de outubro/2024 a setembro/2025, nos termos da Cláusula Décima Sexta do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 08/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Contrato nº 08/2023/MPC-PA									
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preços atuais		Preços após o reajuste			
				Valor Unitário	Valor Total	Variação do INPC	Valor Total reajustado	Valor Total Reajustado (Arredondamento)	Valor do reajuste
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 01(UM) GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA AUTOMÁTICO MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as especificações do equipamento e com o planejamento das revisões conforme tabela em anexo.	Unid.	3	-	R$ 8.334,32	1,0517237	8.765,401867	R$ 8.765,40	R$ 431,08

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I.
Belém/PA, 05 de novembro de 2025
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1264945

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Processo: E-2025/3432443
Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000715
Valor: R$ 540,00
Data: 06/11/2025
Objeto: despesa com serviços de inspeção técnica, manutenção de 1º, 2º e 3º níveis e recarga de extintores de pó químico tipo ABC, pressurizados, com capacidade de 6 kg (seis quilogramas), existentes no Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 900004/2025, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000029/2025.
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: R MOTA PINHEIRO DE MORAIS EPP
CNPJ: 08.532.930/0001-06
Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, nº 25, Loteamento 28 de Agosto, Quadra 04, Lote 03, CEP 67.120-527, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua/PA
Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1265711

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Processo: 2023/1358630
Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000714
Valor: R$ 193,03
Data: 06/11/2025
Objeto: despesa com aquisição de materiais gráficos e promocionais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2023 - SRP-MPC/PA, ARP 08/2023-MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 35.215.241/0001-32
Endereço: Avenida Doutor Freitas, nº 781, Bairro Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.123-050
Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1265709

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 3º
Número do Contrato: 038/2022-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 004/2022-MPPA
Processo: SIP n° 12752/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e Raimundo Bittencourt de Araújo.
Objeto do Contrato: locação de imóvel situado na Rua Padre Luiz Varela, nº 1710, Centro, no município de Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Abaetetuba/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Fixação do valor mensal do aluguel do contrato para R$14.000,00 (quatorze mil reais), considerando a necessidade de novo valor para o aluguel, a fim de restabelecer o equilíbrio contratual, nos termos do art.18 da Lei nº 8.245/1991.
Data de Assinatura: 05/11/2025.
Vigência: 10/11/2025 a 16/03/2028
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1264962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 7º
Número do Contrato: 110/2018–MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 064/2018
Processo: GEDOC n° 160703/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a Sra. ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 280, bairro Nova Aurora, Concórdia do Pará/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (Dois) anos a partir de 20/11/2025 até 19/11/2027, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Data de Assinatura: 05/11/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1265523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-MPPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 145209/2025), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 056/2025-MPPA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 22.051.789/0001-42– C. R. A. A. FERREIRA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA:
Item 01 ..... V.U.: R$ 1.271,40..... V. T.: R$ 19.071,00
Item 02 ..... V.U.: R$ 3.795,00..... V. T.: R$ 22.770,00
Item 03 ..... V.U.: R$ 1.094,00..... V. T.: R$ 2.188,00
Item 04 ..... V.U.: R$ 1.320,00..... V. T.: R$ 39.600,00
Item 05 ..... V.U.: R$ 1.450,00..... V. T.: R$ 21.750,00
Item 06 ..... V.U.: R$ 1.499,00..... V. T.: R$ 22.485,00
Item 07 ..... V.U.: R$ 1.379,00..... V. T.: R$ 20.685,00
Item 08 ..... V.U.: R$ 2.729,00..... V. T.: R$ 40.935,00
Item 09 ..... V.U.: R$ 3.115,00..... V. T.: R$ 46.725,00
Item 10 ..... V.U.: R$ 3.521,00..... V. T.: R$ 52.815,00
Item 11 ..... V.U.: R$ 3.115,00..... V. T.: R$ 46.725,00
Item 12 ..... V.U.: R$ 4.079,00..... V. T.: R$ 12.237,00
Item 13 ..... V.U.: R$ 9.069,50..... V. T.: R$ 27.208,50
Item 14 ..... V.U.: R$ 9.069,50..... V. T.: R$ 27.208,50
Item 15 ..... V.U.: R$ 7.051,90..... V. T.: R$ 21.155,70
Valor Total: R$ 423.558,70.
Valor Global do Certame: R$423.558,70 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 05 de novembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1264943

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025-MPPA
OBJETO: Obras de reforma de espaços coletivos institucionais no Edifício Sede do MPPA em Belém.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 134560/2025), que ensejou a Concorrência Eletrônica nº. 005/2025-MPPA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Agente de Contratação designado, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 11.505.962/0001-19 – T E M CORDERO COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA:
Item 01 ..... Valor Unitário: R$ 2.203.990,00.
Item 02 ..... Valor Unitário: R$ 1.026.998,00.
Valor Global do Certame: R$ 3.230.988,00 (três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 05 de novembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1264950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6235/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado no sistema GEDOC sob o nº 161718/2025,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 406/2025 - ASS/JUR/PGJ, datado de 21/10/2025, acolhido em decisão do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, datada de 21/10/2025,
R E S O L V E:
APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE o servidor efetivo deste Órgão Ministerial JOSE DE FATIMA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 999317, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, considerando a satisfação dos requisitos

previstos no artigo 3°, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R$ 11.855,16 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE APOSENTADORIA
Protocolo: 161718/2025
SERVIDOR: JOSE DE FATIMA FERREIRA LIMA (999317)
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103 AOG-C-15
BASE DE CÁLCULO:
1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - OUTUBRO/2025

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	7.056,65
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	846,79
Adicional por Tempo de Serviço	60%	3.951,72
REMUNERAÇÃO		R$ 11.855,16

PROVENTOS DE APOSENTADORIA - INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R$
Vencimento-Base	30 DIAS	7.056,65
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	846,79
Adicional por Tempo de Serviço	60%	3.951,72
PROVENTOS		11.855,16

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de novembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1264973

A V I S O N.º 16/2025-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros a disponibilidade, pelo prazo de (05) cinco dias úteis, dos Relatórios, conforme quadro abaixo.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
156.531/2025	44/2025 (12/09/25)	3ª	Promoção	Merecimento	1º PJ de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua
156.539/2025	45/2025 (12/09/25)	3ª	Promoção	Antiguidade	9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
156.527/2025	46/2025 (12/09/25)	3ª	Remoção	Antiguidade	5º PJ Criminal de Belém
156.526/2025	47/2025 (12/09/25)	3ª	Remoção	Antiguidade	14º PJ Criminal de Belém
156.533/2025	48/2025 (12/09/25)	3ª	Remoção	Antiguidade	1º PJ Consumidor de Belém
156.545/2025	49/2025 (12/09/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	1º PJ de Bragança
156.529/2025	50/2025 (12/09/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	5º PJ Criminal de Abaetetuba
156.536/2025	51/2025 (12/09/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	2º PJ de Salinópolis
156.540/2025	52/2025 (12/09/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Mãe do Rio
156.552/2025	53/2025 (12/09/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	2º PJ de Rondon do Pará
156.530/2025	54/2025 (12/09/25)	2ª	Remoção	Antiguidade	PJ de Tucumã
156.547/2025	55/2025 (12/09/25)	1ª	Remoção	Antiguidade	PJ de São João do Araguaia

Os interessados poderão solicitar cópia destes relatórios, pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.
Belém, 05 de novembro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1264596

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação da Concorrência nº 90009/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, COM VISTA AO ATENDIMENTO DO PROJETO "TIRE O PÉ DA LAMA". Vencedor: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA; C.N.P.J. nº 23.918.807/0001-03 VALOR R$ 12.774.113,30 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, centos e treze reais, quinze centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2025.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 1265953

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão nº 90011/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Vencedor: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.078.359/0001-42, VALOR R$ 1.037.435,00 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Vencedor: E R COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.860.074/0001-57, VALOR R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil, oitocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2025.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 1265961

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço 021/2025, oriunda do Pregão nº 90011/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.078.359/0001-42, VALOR R$ 1.037.435,00 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Vencedor: E R COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.860.074/0001-57, VALOR R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil, oitocentos reais).
Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.
Pedro Paulo Gouvêa Moraes.
Prefeito Municipal.

Protocolo: 1265963

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço 020/2025, oriunda da Concorrência nº 90009/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, COM VISTA AO ATENDIMENTO DO PROJETO "TIRE O PÉ DA LAMA". CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA; C.N.P.J. nº 23.918.807/0001-03 VALOR R$ 12.774.113,30 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, centos e treze reais, quinze centavos). Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026.
Pedro Paulo Gouvêa Moraes.
Prefeito Municipal.

Protocolo: 1265964

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica errata referente ao AVISO DE PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO n° 90058/2025, circulada no D.O.U. Pág. 225, terça-feira, 28 de outubro de 2025; D.O.E. Pág. 97, terça-feira, 28 de outubro de 2025; AMA. Pág. 06, terça-feira, 28 de outubro, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA
ONDE SE LÊ: A Sessão pública terá início no dia 10 de novembro de 2025 às 11:00 horas, no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.
LEIA-SE: A Sessão pública terá início no dia 11 de novembro 2025 às 10:00 horas, 2025 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO n° 90058/2025
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 90060/2025

Protocolo: 1265968

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.784/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO N° 007/2023

Partes: O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E a empresa D.A.R CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 05.412.093/0001-85. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.Hilder Vinícius De Souza Félix - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADM: Nº 163/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina), visando atender às demandas da Prefeitura Municipal De Afuá E Das Secretarias e fundos Municipais De Assistência Social E Meio Ambiente, Do Município De Afuá/PA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 354.973,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais):
L MACIEL DIAS LTDA (21860839000170) com os lotes:1 no valor total de R$ 354.973,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
AFUÁ (PA), quarta-feira, 5 de novembro de 2025.
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
AUTORIDADE COMPETENTE

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - (SRP) Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.677/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanente em geral, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do Município de Afuá/PA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Critério De Julgamento: Menor Preço. Regime: Por Item. Data Da Sessão: 19/11/2025. Horário: 09h00min. Site: www.bnccompras.com. Disputa De Lances: Aberto. Hilder Vinícius de Souza Félix - Secretário Municipal de Saúde.

ATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 PMA
Processo Administrativo nº 3.131/2025 PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO o Pedido de Revogação formulado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, subscrito pelo Engenheiro Civil Esaú Batista Alves, CREA/PA nº 15860D, no qual foram constatadas irregularidades técnicas na elaboração da planilha sintética financeira da Administração Municipal, notadamente quanto à utilização de tabelas de referência (SINAPI e SEOP/PA) desatualizadas, prejudicando a exatidão dos custos e a vantajosidade da contratação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que opinou pela revogação da Concorrência Eletrônica nº 015/2025 - PMA (Processo Administrativo nº 3.131/2025), com base na conveniência e oportunidade administrativas, diante da necessidade de readequação do projeto básico e da planilha orçamentária, de modo a resguardar o interesse público; CONSIDERANDO que a continuidade do certame, nas condições atuais, implicaria risco de contratação de objeto tecnicamente inadequado, em desconformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, por fim, que compete à autoridade superior zelar pela legalidade e regularidade dos atos administrativos, bem como pela boa aplicação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR, a Concorrência Eletrônica nº 015/2025 - PMA, referente ao Processo Administrativo nº 3.131/2025, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma do Estádio Décio Quintas, localizado na Rua Vice-Prefeito Décio Gonçalves Quintas, Bairro Capim Marinho, Município de Afuá/PA, no valor estimado de R$ 67.905,43 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), por razões de conveniência e oportunidade, frente a justificativa apresentada nos autos do parecer emitido pelo setor técnico no qual foram constatadas irregularidades técnicas na elaboração da planilha sintética financeira da Administração Municipal. Art. 2º - Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que, por intermédio de seu Departamento de Engenharia, proceda à revisão e readequação integral do Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, atualizando os valores de referência em conformidade com as tabelas vigentes do SINAPI e SEOP/PA, a fim de subsidiar a abertura de novo procedimento licitatório. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada a devida publicidade no Diário Oficial e no PNCP, em conformidade com a legislação vigente.
Afuá/PA, 05 de novembro de 2025.
Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2.426//2025 que trata da contratação da empresa IMBIRIBA, TOCANTINS, MENDES & CASANOVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DILCIANE OLIVEIRA HAGE, Agente de Contrações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Afuá - PA, 29 de agosto de 2025
Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal

Protocolo: 1265975

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESEX RIO IRIRI - AMORERI, CNPJ: 08.395.946/0001-06, valor R$ 133.670,52. Altamira, 15/10/2025
Keila Márcia da Silva Pedrosa
Secretário Municipal de Educação de Altamira

Protocolo: 1265979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO - PE. Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 28.782.251/0001-94. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.002.001-PE. Objeto: Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Sede da Prefeitura de Altamira e Secretarias Vinculadas. Ass.: Altamira/PA, 10/10/2025.

Protocolo: 1265984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.004.001-CP, Ata tem por objeto Contratação eventual de serviços de reforma de equipamentos públicos comunitários na sede do município de Altamira/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. EMPRESA: E. F. Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.391.837/0001-19, valor global de R$ 4.211.386,75. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Ass.: Altamira/PA, 30/10/2025.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1265990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SAM BRUNO COSME PIMENTEL, CNPJ: 044.XXX.XXX-94, contrato nº. 25-0917-001, valor R$ 2.500,00. Vigência: 17/09/2025 a 17/12/2025; Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor Sam Bruno, para realização de show musical no evento em comemoração ao dia do professor, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2025, afim de homenagear cerca de 1.500 profissionais da rede municipal de ensino de Altamira/PA. Assi.: Altamira/Pá, 17/10/2025.
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretário Municipal de Educação de Altamira

Protocolo: 1266114

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-028-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 9/2025-028-PMA que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de luminárias públicas em tecnologia led, incluindo materiais elétricos, equipamentos, acessórios e serviços necessários para a substituição de luminárias e implantação de iluminação pública, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Anapu/PA. A abertura da sessão pública será em 20/11/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-029-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 9/2025-029-PMA que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de hotelaria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA. A abertura da sessão pública será em 21/11/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Anapu - PA, 06 de novembro de 2025
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-024-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados que a sessão que seria realizada às 08:00 horas do dia 07/11/2025, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídico para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e diversas Secretarias e Fundos Municipais de Anapu/PA, fica ADIADA a sessão para o dia 19 de novembro de 2025, às 08:00h. Demais informações estarão à disposição dos interessados no e-mail: licitapmapa05@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-026-PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, torna público aos interessados que a sessão que seria realizada às 08:00 horas do dia 11/11/2025, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, com Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de agenciamento de transporte de passageiros, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, fica ADIADA a sessão para o dia 21 de novembro de 2025, às 14:00h. Demais informações estarão à disposição dos interessados no e-mail: licitapmapa05@gmail.com.

Anapu - PA, 06 de novembro de 2025
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu/PA

Protocolo: 1265996

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

LEI COMPLEMENTAR N° 160/2025/GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera a Lei nº 021/06-GAB, de 04 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Bagre, para estabelecer a alíquota mínima de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para as atividades que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos Vereadores, o seguinte:

CAPÍTULO 1
Do Fato Gerador e Incidência

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Bagre - PA, a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre os serviços de Loteria e demais produtos de mesma natureza, com base no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal, e da Lei Complementar n° 116, de 31 de Julho de 2003, a qual estabelece a Lista Anexa que contempla estas modalidades nos itens 19 e 19.01.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei Complementar, considera-se a "prestação do serviço Loteria" qualquer espécie de atividade realizada que envolva a exploração das modalidades elencadas na Lei Federal n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e demais correlatas que sejam efetivamente executadas dentro dos limites do Município de Bagre - PA.

Art. 2° - Fica instituído, no Município de Bagre - PA, a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre os serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, com base no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal, e da Lei Complementar n° 116, de 31 de Julho de 2003, a qual estabelece a Lista Anexa que contempla estas modalidades nos itens 15.01, 1.05, 1.06, 1.09, 10.04 e 17.23.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se a "prestação do serviço relacionados a plataformas tecnológicas credenciadas" qualquer espécie de atividade realizada que envolva o desenvolvimento de tecnologia para oferecer soluções mais eficientes, acessíveis e digitais no setor financeiro que sejam efetivamente executadas dentro dos limites do Município de Bagre - PA.

CAPÍTULO 2
Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 3º Os serviços descritos nos artigos 1º e 2° serão tributados conforme disposições desta Lei, observando a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor total da prestação dos serviços.

§ 1º A base de cálculo do ISS para os serviços lotéricos corresponderá ao valor arrecadado com a prestação dos serviços, podendo ser deduzido o montante correspondente ao pagamento dos prêmios, desde que devidamente comprovado (equivalente ao "Gross Gaming Revenue - GGR")

§ 2º A base de cálculo do ISS para os serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas corresponderá ao valor total da sua remuneração cobrados a título de taxa de serviço, comissão, spread, tarifa, mensalidade ou afins.

CAPÍTULO 3
Da Responsabilidade Tributária

Art. 4° - As empresas credenciadas neste Município para a prestação de serviços lotéricos e relacionados a plataformas tecnológicas credenciadas deverão enviar mensalmente relatório discriminado de suas operações, com a comprovação incontroversa do seu faturamento, declarando o valor total do ISS devido nas operações.

§ 1º O Município de Bagre - PA fica autorizado a prever, nos processos licitatórios para o credenciamento das empresas, a obrigatoriedade da retenção antecipada do ISS por parte das plataformas tecnológicas credenciadas utilizadas pelas prestadoras de serviço de loteria, a título de antecipação do imposto devido pelas referidas prestadoras, sem prejuízo da responsabilidade tributária principal destas últimas.

§ 2º As retenções previstas no §1º será efetuada pelas plataformas tecnológicas credenciadas sobre os valores mensalmente aplicados pelas prestações de serviços lotéricos em suas plataformas digitais, aplicando-se sobre toda e qualquer entrada financeira decorrente da prestação de serviços lotéricos, a alíquota de 2%, cujo valor deverá ser repassado mensalmente ao Município de Bagre - PA.

§ 3º Após o envio mensal dos relatórios discriminado de suas operações, com a comprovação incontroversa do seu faturamento, declarando o valor total do ISS devido nas operações das Empresas credenciadas para prestação de serviços lotéricos, serão abatidos dos valores a recolher dos impostos os valores retidos pelas Empresas relacionadas a plataformas tecnológicas credenciadas.

§ 4º No caso dos valores retidos pelas plataformas tecnológicas credenciadas forem maiores que o ISS devido pelas Empresas credenciadas para prestação de serviços lotéricos, o saldo residual poderá ser compensado com os valores de ISS devidos nas competências subsequentes.

CAPÍTULO 5
Disposições Gerais

Art. 5º - A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo prestador do serviço ou responsável, nos prazos previstos em lei ou regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Imposto, até o limite de 20% (vinte por cento).

§ 1º - A multa a que se refere o "caput" será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o recolhimento do Imposto, até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.

§ 2º - A multa não recolhida poderá ser lançada de ofício, conjunta ou isoladamente, no caso de não-recolhimento do Imposto com esse acréscimo.

§ 3º - O não cumprimento das obrigações acessórias previstas nesta Lei Complementar, especialmente o envio do relatório mensal ou a retenção e o repasse do ISS pelas plataformas tecnológicas credenciadas, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 6º - Ao Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentação desta Lei, estabelecendo os procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 7° - Levando em consideração que a presente Legislação altera o Código Tributário Municipal, sem criar e/ou aumentar a carga tributária, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
Bagre - PA, 31 de Outubro de 2025
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Protocolo: 1266001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 100/2022, firmado em 24 de outubro de 2025, com a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Blocket Sextavado em Ruas e Avenidas da Sede do Município de Bannach - PA, conforme convenio Nº219/2022 - SEDOP. Finalidade: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 100/2023 para 28 de dezembro de 2025. Fundamento: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: 517.296.792-34 e pela contratada: Adriana Patrícia Rodrigues Dias, CPF: 696.247.632-91.

Protocolo: 1266005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 90008/2025 - SEMTDES
Processo Administrativo nº 041/2025

Origem: Concorrência Eletrônica n.º 90008/2025 - SEMTDES, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, CNPJ: 18.148.649/0001-10. Torna público o resultado da Concorrência n° 90008/2025, Uasg 980044 cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA COM PISCINA, ANEXO AO PRÉDIO DO CCIB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa A K C SOUZA ENGENHARIA LTDA, cnpj 54.927.373/0001-31, no valor global de R$ 192.772,36, Homologado em 06.11.2025.

BELTERRA - PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025
DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação
Decreto 321/2025

Protocolo: 1266051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público que a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO no Diário Oficial da União no dia 05/011/2025, página 279-280, sessão 3; Diário Oficial do Estado do Pará no dia 04/11/2025, Edição 36.422, Página 137; Jornal Amazônia no dia 04/11/2025, Página 9; cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA NA COMUNIDADE MAUBÁ NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

Onde se lê: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025.
Leia-se: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público que a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 04/11/2025, Edição 36.422, Página 137; Jornal Amazônia no dia 04/11/2025, Página 9; cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

Onde se lê: A ABERTURA da sessão pública será em 18 de novembro de 2025.
Leia-se: A ABERTURA da sessão pública será em 20 de novembro de 2025.
ALBERTO WANZELER DA SILVA COELHO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1266009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 FMS

Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: Contratação de empresas para execução de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, abrangendo suspensão, motor, transmissão, sistema elétrico, ar-condicionado, borracharia, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem e auto socorro mecânico, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade operacional das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 19/11/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1266014

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB DE BRASIL NOVO. Conforme a necessidade, CONTRATADA: M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.723.833/0001-83, Valor Total. R$ 474.135,67, CONTRATO Nº 102/2025 VIGENCIA: 12 meses. FONTE DE RECURSOS: 20.48,20.30,39.00,20.43,20.35, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASS WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1266015

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2025-CP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA, CONTRATADO: XINGU ARQUITETURA LTDA, - 10.658.379/0001-85, Contrato Administrativo nº. 095/2025, valor global R$ 405.000,00. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação da EMEIF Pe. Léo Schneider e construção do muro. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 06/11/2025 - Ordenador de Despesas: Wederson Noiminche - Secretário Municipal de Educação.
ASS Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2025-CP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA, CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPERIO GLOBAL LTDA, - 31.314.392/0001-97, Contrato Administrativo nº. 100/2025, valor global R$ 2.591.500,00. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 06/11/2025 - Ordenador de Despesas: Wederson Noiminche - Secretário Municipal de Educação.
ASS Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1266115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03027-2025-SEMSA. Processo Licitatório nº 03019-2025/SRP/CC/SEMSA/FM. Objeto:Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. Jucineide Alves Barbosa Gestora do FMS, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 03019-2025/SRP/CC/SEMSA/FM, supracitado. A empresa: M & E Distribuidora de Gases Ltda CNPJ: 21.728.056/0001-37, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04. Totalizando o valor Homologado de R$ 994.350,00(Novecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Breves, 05 de setembro de 2025. Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria 004/2025-GAB/PMB

Protocolo: 1266036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022120801 Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 3/2022-001. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Serviços de Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas na Sede do Municipio de Cachoeira do Piriá-Pa. Do Prazo de Vigência - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2025 até 06 de maio de 2026. Contratante: Município De Cachoeira Do Piriá Contratado: Limpservcar Eventos e Comercio Ltda, com o CNPJ nº 26.823.995/0001-84 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08/08/2025. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal.

Protocolo: 1266041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por meio de profissional de notória especialização, com vistas à prestação de assessoria e consultoria econômica e financeira à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás/PA. FAVORECIDO: F.L DE ARAUJO CONSULTORIA & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL EIRELI. VALOR: R$ 726.408,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07/11/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show da BANDA TRIBO DE JAH para o dia 19 de novembro de 2025 em alusão para comemoração do dia da consciência negra em Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: JAH SYSTEM PRODUCOES LTDA. VALOR: R$ 145.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07/11/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 07/11/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 028/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, no valor de R$ 321.337,74. C F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, no valor de R$ 4.902.768,75. CONSTRUTORA & LOCACOES 2M LTDA, no valor de R$ 10.837,00. CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 12.187,50. CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no valor de R$ 702.403,00. ISMACON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 1.609.079,78. L R SPANHOL CIA LTDA, no valor de R$ 109.725,00. MEGATRAFO TRANSFORMADORES LTDA, no valor de R$ 1.214.838,99. NEW PARTS COMERCIAL, no valor de R$ 15.880,00 ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 560.901,00. STIVAL SPANHOL LTDA, no valor de R$ 1.105.410,00. TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, no valor de R$ 785.698,70. TW2K ELETROELETRONICA LTDA, no valor de R$ 62.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036, Proveniente do Processo Licitatório 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/01/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238843, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 06/08/2026, Conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238844, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 31/08/2026, Conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238845, proveniente do Processo Licitatório 230/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 31/08/2026, Conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20251050. ORIGEM: PREGÃO Nº 093-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FERGOV LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de relógio de ponto biométrico, Software de tratamento de ponto, instalação e configuração, manutenção, treinamento dos servidores e suporte técnico do relógio de ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 10.980,00. VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 23/10/2026.
CONTRATO Nº: 20251041. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BORRACHARIA TORRES EIRELI, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para maquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 418.068,86. VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO Nº: 20251043. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUGUSTO SILVA EIRELI, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para maquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.927.943,64. VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO Nº: 20251046. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): POSTO DE MOLAS E MECANICA CARAJAS II LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para maquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 347.210,99. VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO Nº: 20251045. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SALES & AMANCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para maquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 362.880,41. VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO Nº: 20251047. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, OBJETO: Contratação de empresa especializada em pacote de serviços prestados para inclusão e consulta de nome dos contribuintes insolventes no SPC – ao crédito de acordo com as quantidades, periodicidades, conforme descrito abaixo dando direito consultas e inclusões/mês ambas CNPJ/PF. VALOR TOTAL: R$ 16.050,00. VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026.
CONTRATO Nº: 20251052. ORIGEM: PREGÃO 100/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ALTEON ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos georreferenciados e aerolevantamentos (DRONE), atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 779.000,00. VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 24/10/2026.

Protocolo: 1265857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2025-SRP-FME; do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (fluvial), em atendimento aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Chaves/pa. Abertura da sessão pública dia 25/11/2025 às 09:00hs horário local, Plataforma de realização: portal.licitanet.com.br/O Edital está disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: https://portal.licitanet.com.br, portal de transparência da Prefeitura de Chaves-PA: (https://chaves.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA.
FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1266046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo licitatório nº 057/2024, Pregão Eletrônico n°. 029/2024. Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e esportivo; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; 1º Termo Aditivo a ARP nº 152/2024-Achou Distribuição e Comércio Ltda, CNPJ 48.529.824/0001-80. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026. 1º Termo Aditivo a ARP nº 155/2024-Industria Fenix Corte a Laser Ltda, CNPJ 13.759.849/0001-95. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026. 1º Termo Aditivo a ARP nº 156/2024-Ramsig Ltda, CNPJ 54.198.647/0001-07. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026. 1º Termo Aditivo a ARP nº 157/2024-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ 31.868.643/0001-85. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 034/2025, Adesão ata de Registro de Preço n°. 003/2025. Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira sobre rodas, utilizando a Ata de Registro de Preços n° 051/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 024/2024, gerenciada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxa-CIMPLA. Contrato nº. 257/2025-Bamaq SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos, CNPJ 18.209.965/0001-54. Valor total R$ 590.000,00. Vigência: 1 ano a partir 31/10/2025.

Protocolo: 1266052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 FMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025 FMS, tipo MENOR PREÇO, em 10/11/2025, as 08:45hs (horário de Brasileira), objetivando AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (05 LUGARES, ZERO KM), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025 SESPA/PMCA - PROCESSO N° 2023/1415080, de acordo com as especificações, quantidades e informações constantes neste

instrumento. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Pregoeiro

Protocolo: 1266062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 3.2025-008-PMC

O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 3.2025-008-PMC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PÓRTICOS MONUMENTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA-FICA DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA CAMPINA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.121.235/0001-08, COM PROPOSTA FINAL NO VALOR DE R$2.139.997,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)-EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 165 DA LEI Nº 14.133/2021, FICA CIENTIFICADA A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 13.034.156/0001-35, QUE MANIFESTOU INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, PARA QUE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, APRESENTE SEU RECURSO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ATÉ AS 17H00 DO DIA 13/11/2025, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-FICA IGUALMENTE ESTABELECIDO O PRAZO ATÉ AS 17H00 DO DIA 18/11/2025 PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, NOS TERMOS DO §3º DO REFERIDO ARTIGO LEGAL-CURIONÓPOLIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-086-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.276.230 RAYSSA ARAUJO SILVA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NAS MODALIDADES SELF-SERVICE, MARMITEX E COFFEE BREAK, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES EM EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DO ILMA. SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO- CURIONÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2025-GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250312

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-086-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: 53.276.230 RAYSSA ARAUJO SILVA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NAS MODALIDADES SELF-SERVICE, MARMITEX E COFFEE BREAK, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES EM EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$60.435,50 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2025-CURIONÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADEMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-103-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO- CURIONÓPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025-ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250315

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-103-PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 04 DE NOVEMBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025-CURIONÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 9.2025-004-PMC- TIPO: Menor preço por LOTE-OBJETO: contratação de empresa especializada em licenciamento de software para gestão tributária do município de Curionópolis-PA-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de novembro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br–Curionópolis, 10 de novembro de 2025–Daniel de Jesus Macedo–Pregoeiro

Protocolo: 1265781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-006, realizada em 4 de novembro de 2025 no Diário Oficial da União página 198, Diário Oficial dos Municípios página 43, Jornal da Amazônia página 9, Diário Oficial do Estado página 139. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO DISTRITO DA 17, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA - CONVÊNIO Nº 953818/2023. Onde se lê a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025 as 08:30H, que se leia: a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025 as 08:30H. Demais clausulas continuarão inalteradas.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1266061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/030, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR - CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1266059

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará suspendeu o Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Processo Nº 8.2025-025), cujo objeto é a aquisição de bombas d'água e serviços de manutenção. A sessão, prevista para 11 de novembro de 2025, foi suspensa devido à necessidade de correção e adequação técnica do Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. A medida visa garantir a legalidade e a competitividade do certame. Uma nova data será divulgada em breve.
Goianésia do Pará - PA, 05 de novembro de 2025
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1266067

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal do dia 06 de outubro de 2025, edição nº 36.388, página 113, denominada EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 20250243, ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-00011; faz-se necessário retificar;

A onde se lê: CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB;
Leia-se: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ;

Protocolo: 1266071

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 260/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas da Vila São Francisco, Km 14, do município de Irituia/PA que foram afetadas por FENÔMENO NATURAL GEOLÓGICO - BOÇOROCAS - COBRADE 1.1.4.3.3, conforme Portaria MDR Nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a PORTARIA Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR 3.646 de 22 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Irituia, Estado do Pará, Senhor PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Irituia/PA,

CONSIDERANDO, a lei nº 14.750 de 12 de dezembro de 2023 e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 que instituem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que a Lei nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021 que institui a política Estadual de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO, grave processo erosivo de grandes proporções - popularmente conhecido como "BOÇOROCA" - que vem se intensificando nos períodos chuvosos. A cratera apresenta crescimento acelerado, colocando em risco iminente as residências situadas em suas proximidades e comprometendo a segurança de dezenas de famílias deste Município;

CONSIDERANDO, que em decorrência desses eventos e levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em parceria com a Secretaria de Assistência Social foram identificados até o momento um total de 22 (vinte e dias) famílias foram afetadas diretamente e perderam seus domicílios;

CONSIDERANDO, q u e a crise ultrapassa os aspectos habitacionais, alcançando dimensões econômicas, emocionais e sociais. A perda da moradia implicou, para muitas famílias, também a perda de seus meios de produção e subsistência;

CONSIDERANDO, que o período chuvoso provocaram danos significativos à infraestrutura urbana. Ruas como a Rua Lúcio Soares e a Avenida Aeroporto foram parcialmente destruídas devido à formação de boçorocas, enquanto calçadas, meio-fio, sarjetas e tubulações de drenagem superficial foram danificadas ou totalmente removidas. Além disso, a ausência de contenções adequadas e a instabilidade do solo siltoso aceleraram a degradação das vias e aumentaram o risco de acidentes, afetando a mobilidade urbana e a segurança da população

CONSIDERANDO, os requisitos na Consolidação da PORTARIA Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, alterada pela portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO, que o município de Irituia/PA não dispõe de recursos materiais e financeiros para continuar a responder com eficiência aos danos causados pelo evento adverso para restabelecer a ordem social que foi abalada por tal desastre;

CONSIDERANDO, a perda de grandes volumes de solo devido à falta de cobertura vegetal, neste sentido, o solo torna-se suscetível a agentes intempéries, o que acarreta na instabilidade do local, perda de áreas férteis, além de, acelerar o processo de desertificação local;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Declarada situação anormal por intempérie natural "Situação de Emergência" nas áreas da Vila São Francisco, Km 14, do município de Irituia/PA que foram afetadas em virtude do desastre classificado e codificado como FENÔMENO NATURAL GEOLÓGICO - BOÇOROCAS - COBRADE 1.1.4.3.3, conforme

Relatórios, Parecer e demais documentos anexos a este Decreto, conforme Portaria MDR Nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a PORTARIA Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR 3.646 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, como objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que, omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, "c" do Decreto - lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco.

§ 1º - no processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras propriedades situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 e seu 14.133 de 01 de Abril de 2021, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de execução de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Irituia, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2025. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal de Irituia/PA

Protocolo: 1266075

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

O município de Irituia através da Pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IRITUIA/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/11/2025 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG 980469. O edital estará disponível nos sites: e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade, no Portal do TCM/PA e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRA
05/11/2025

Protocolo: 1266076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Prefeitura de Itupiranga - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dispensa de Licença Ambiental - nº 08. Processo nº: 156/2025. Validade até: 22/09/2026. Data do Protocolo: 27/08/2025. ATIVIDADE LICENCIADA: EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046 de 24 de novembro de 2009, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA
LICENCIADA: Latitude: 5°14'25.73''S
Longitude: 49°33'48.16'' O.
Data de emissão: Itupiranga-PA, 27 de agosto 2025.
DIEGO RABELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0040/2025-GAB/PMI

Protocolo: 1266077

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 21/11/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.043 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
Pregoeiro

Protocolo: 1266078

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel comum, diesel s10 e gasolina comum) para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente. Abertura: 24/11/2025 às 10:00hs. a retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 07 de novembro de 2025.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1266079

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma caminhonete cabine dupla 4x4, uma lancha casco de alumínio com motor 115hp e um quadriciclo, para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente. Abertura: 24/11/2025 às 14:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 07 de novembro de 2025.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1266090
Protocolo: 1266087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2025

OBJETO: AQUISIÇAO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GPL 13 KG E VASILHAMES GÁS 13K. SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1266091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ - PA. SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

ORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, LANCHAS E VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ. SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

ORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 25/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA. SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

ORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2025, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ. SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

ORDENADOR

Protocolo: 1266092

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.2025-PMNI - SRP.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 22.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 132/2025. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, modo de disputa aberto, processo por inversão de fase que tem por objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material elétrico, ferramentas e equipamentos de proteção individual (epis) para manutenção e expansão das instalações elétricas prediais e de apoio das secretarias municipais de Nova Ipixuna-Pa.

Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 21/11/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de novembro de 2025.

Jeanile Sousa Nogueira

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1265917

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Data de Abertura: 25/11/2025 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas - PA. 06/11/2025. Milcilene Nascimento dos Santos - Pregoeira - PORTARIA Nº 050/2025- GPP.

ASS Milcilene Nascimento dos Santos

CAR Pregoeira

Protocolo: 1266093

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250511

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-002PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): BRINGEL COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), de forma continuada acondicionado em vasilhames de P - 13 de 13kg e P

-45 de 45kg fornecido por empresa especializada os quais irão atender a demanda das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.287,76 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 04 de julho de 2025.

Protocolo: 1265802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO CREDENCIAMENTO N° M.2025-001SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante a Central de Licitações e Contratos, devidamente designado (a), torna público que até às 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2025, estará recebendo pedidos de CREDENCIAMENTO para Credenciamento de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, via e-mail eletrônico deste setor de licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br, ou na forma presencial na recepção desta Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio I, Cidade de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no portal do TCM-PA, www.tcm.pa.gov.br/portal-lic[1]publico e www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações.
PARAUAPEBAS - PA, 07 de novembro de 2025.
THAIS NASCIMENTO LOPES
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 024/2025

Protocolo: 1265807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPALDE PIÇARRA
CONCURSO PÚBLICO 2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 008/2025 - PMP

A Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna pública a Homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2025 - PMP, executado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, com 4.307 inscritos e com o Resultado Final publicado em 24/09/2025 e do cargo de Procurador Municipal em 22/10/2025. O Edital completo, com todas as informações sobre o certame, estará disponível, de forma digital, nos sites https://institutoagata.com.br https://picarra.pa.gov.br e, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal a partir de 06/11/2025.
LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

Protocolo: 1266094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SMS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02010001/25

A Prefeitura Municipal de Portel, com base na Lei Municipal nº 640, de 13 de novembro de 2001, e de conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará no dia 07/11/2025 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, bairro do Centro, Portel/PA, licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, com julgamento do tipo menor preço, com a finalidade de receber os envelopes relativos à documentação e de propostas para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA / CONSULTAS AMBULATORIAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA. A retirado do edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licita e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.
Portel/PA, 06 de Novembro de 2025
WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Protocolo: 1266095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional. Termo de Adesão do Município de Primavera/Pa ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. O Município de Primavera/Pa, CNPJ:05.149.141/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito, Aureo Bezerra Gomes, CPF nº 024.604.492-67, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. DAS CONDIÇÕES: O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO. DA VIGÊNCIA; O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito. Primavera/Pa, 05 de novembro de 2025. Prefeito do Município de Primavera/PA.

Protocolo: 1266096

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADAS: Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2025. Processo Administrativo nº 121/2025. A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ sob o nº 57.317.748/0001-30. CONTRATO Nº 201/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ R$ 5.974,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais). ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61. CONTRATO Nº 202/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 613.838,14 (seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80. CONTRATO Nº 204/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 306.908,80 (trezentos e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos). NORTE FRIOS LTDA. CNPJ Nº 34.257.492/0001-17. CONTRATO Nº 205/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 94.333,90 (noventa e quatro

mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos). OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA. CNPJ sob o nº 23.831.596/0001-77. CONTRATO Nº 207/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 82.375,00 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. CONTRATO Nº 209/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 196.526,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis e dez centavos). Maria Jucema Furtado Cappellesso. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ: 20.403.947/0001-50. CONTRATADAS: Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2025. Processo Administrativo nº 121/2025, ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61. CONTRATO Nº 203/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 11.173,74 (onze mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavo). NORTE FRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17. CONTRATO Nº 206/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 1.536,60 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA. CNPJ sob o nº 23.831.596/0001-77. CONTRATO Nº 208/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 1.580,90 (mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos). TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. CONTRATO Nº 210/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais). Maria Jucema Furtado Cappellesso. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2025
Processo Licitatório nº 121/2025

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 15.495.243/0001-15. OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Assinatura: 03/11/2025. COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES: Ata de Registro de Preços nº 056/2025 - empresa: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.317.748/0001-30, no valor total previsto e estimado em: R$ 5.974,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais); Ata de Registro de Preços nº 057/2025 - empresa: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, no valor total previsto e estimado em: R$ 613.838,14 (seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos); Ata de Registro de Preços nº 059/2025 - empresa J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80, no valor total previsto e estimado em: R$ 306.908,80 (trezentos e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 060/2025 - empresa NORTE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, no valor total previsto e estimado em: R$ 94.333,90 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos); Ata de Registro de Preços nº 062/2025 - empresa OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.596/0001-77, no valor total previsto e estimado em: R$ 82.375,00 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais.); Ata de Registro de Preços nº 064/2025 - empresa TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43, no valor total previsto e estimado em: R$ 196.526,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis e dez centavos). Maria Jucema Furtado Cappellesso Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Pregão Eletrônico/SRP nº 036/2025
Processo Licitatório nº 121/2025

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 20.403.947/0001-50. OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiros, pães, roscas e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, com início em 03/11/2025 e término em 03/11/2026. Assinatura: 03/11/2025. COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES: Ata de Registro de Preços nº 058/2025 - empresa: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, no valor total previsto e estimado em: 11.173,74 (onze mil, cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Ata de Registro de Preços nº 061/2025 - empresa: NORTE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, no valor total previsto e estimado em: R$ 1.536,60 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 063/2025 - empresa OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.596/0001-77, no valor total previsto e estimado em: R$ $ 1.580,90 (mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos); Ata de Registro de Preços nº 065/2025 - empresa TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43, no valor total previsto e estimado em: R$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais). Maria Jucema Furtado Cappellesso - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA: PEDIASUIT - EVOLVIK - LV DE OLIVEIRA - PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS EPP CNPJ: 14.140.262/0001-66 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO E PROTOCOLO DE THERASUIT A SEREM UTILIZADOS NO CER III - CENTRO EM REABILITAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Artigo 74, da Lei no 14.133/2021. Vigência 06 (seis) meses. Totalizando valor global R$ R$ 50.034,00 (CINQUENTA MIL, TRINTA E QUATRO REAIS). Redenção/PA, 05 de novembro de 2025. Walyson Nunes Miranda Junior - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 154/2025-GPM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2025.
DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 043/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: FOUR IMPORTADOS LTDA CNPJ: 40.692.308/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R$ 9.420,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Redenção/PA, 09 de outubro de 2025. João Neto Lacerda Rocha - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia 30/10/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ, A SEREM DESTINADOS ÀS MÃES ASSISTIDAS PELO PROJETO DO GRUPO DE GESTANTES, VINCULADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 16 de outubro de 2025. Heloisa Mendes Sousa Francisco - Pregoeira. Decreto nº. 154/2025.

Protocolo: 1266097

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA torna público que, por motivo de feriado no dia 20 de novembro de 2025, retifica o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, publicado anteriormente nos meios oficiais. Onde se lê: ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 20 de novembro de 2025. Leia-se: ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 21 de novembro de 2025. As demais informações permanecem inalteradas. O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e download nos portais oficiais: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Rio Maria-PA, 05 de novembro de 2025. FELIPE CARMO DA SILVA, Pregoeiro, Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025

Protocolo: 1266098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
PORTARIA Nº 132, de 01 de setembro de 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 445/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Senhor MARCUS LEÃO COLARES, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e
CONSIDERANDO, o Decreto nº445/2023, de 28 de março de 2023; RESOLVE:
Art. 1º Ficam Designados estes servidores para atuarem como agentes de contratação:
I - ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF***.330.082-**);
II - MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL (CPF nº***.546.552-**).
Art. 2º O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:
I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
Art. 3º Fica Instituída a Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:
I - ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF***.330.082-**);
II - MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL (CPF nº***.546.552-**);
III - ILANA DA SILVA FARIAS (***.009.862-**);
IV - LOURENÇO CARDOSO SILVA (CPF ***.834.402-**).
Art. 4º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.
Art. 5º As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações.
Art. 6º, A Comissão Permanente de Contratação será presidida pelo(a) Servidor(a) MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL (CPF nº***.546.552-**), sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.
Art. 7º O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.
Art. 8º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.
Art. 9º, O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e Controle Interno.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, em 01 de setembro de 2025.
MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 1266099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Santa Maria do Pará, torna público a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Nos termos do Art. 71 da Lei Federal no 14.133/2021, em razão do interesse Público.

Protocolo: 1266100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SEMSA/ REABERTURA. Objeto: Pregão Eletrônico Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Hospital Municipal de Santarém Com Recurso da Emenda Parlamentar nº 36920007 - Proposta nº 17556659000124014. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 07/11/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/11/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/PORTARIA Nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1266101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025-SEMINFRA
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco). Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/11/2025 às 09h00 no site: http://www. portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 7 de Novembro de 2025. ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA. Agente de Contratação/SEMINFRA

Protocolo: 1266065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SEMINFRA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de material laterítico Piçarra sem entrega, para operações de Terraplenagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Pará. Edital: http://www. portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/11/2025 às 09h00 no site: http://www. portaldecompraspublicas. com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 7 de Novembro de 2025.ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA. ##Agente de Contratação/SEMINFRA

Protocolo: 1266072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Pavimentação e Drenagem na Rua Sena Lemos na Cidade de Santarém-Pa. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/12/2025 às 09h00 no site: http://www. portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 05 de Novembro de 2025. ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA. Agente de Contratação/SEMINFRA

Protocolo: 1266018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00810005/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3.2025-004.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal torna público o para conhecimento dos interessados, que às 14:00hs do dia 28/11/2025 Realizará sessão pública para recebimento de Proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA" CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974527 /2024 /MCIDADES / CAIXA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ , no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações da Prefeitura municipal, Rua Frei Daniel de Samarate, 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.
Santarém Novo - PA, 07 de outubro 2025.
Thaymo Pires do Nascimento
Agente de Contratação

Protocolo: 1266102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 025/2025 - PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré - Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari,

nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 30 de setembro de 2025.
ASS Elizane Soares da Silva
CAR Prefeita Municipal

Protocolo: 1266103

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20250363 Pregão Eletrônico PE nº 025.2025 Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré - Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: JVL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 221.560,16 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).Vigência 30/10/2025 à 31/12/2025.
ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
CAR Prefeita Municipal

Protocolo: 1266104

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
ATO Aviso de Licitação

Concorrência Pública Eletrônica nº 3/2025 - 005-FUNDEB.
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3/2025-005-FUNDEB. Processo Administrativo nº 039/2025-SEPLAN. Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental E.M.E.F Padre Cícero, no município de são domingos do Araguaia-PA. Recebimento das Propostas: até ás 09h00min do dia 26/11/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 26/11/2025 ás 09h01min, horário de Brasília, no Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , Portal do GEOBRAS - TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com. São Domingos do Araguaia - PA, 07 de novembro de 2025.
ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
CAR Agente de Contratação

Protocolo: 1266105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031-2025

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90031-2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/11/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.

Protocolo: 1266106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90027-2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE DE INTERNT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/11/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.

Protocolo: 1266107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 20240058. Finalidade: Prorrogação da Vigência. Origem do contrato: Concorrência nº 003/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços de recuperação de 10,80 KM de estradas e vicinais de acesso à Comunidade Cantagalo, em conformidade ao Convênio nº 936859/2022 celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli, CNPJ: 26.916.786/0001-85. Base Legal: Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R$ 394.095,34. Vigência: 27/09/2025 a 24/01/2026. Assinatura: 22/09/2025.
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO

Protocolo: 1266108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.008/2025
ATO Processo Administrativo nº 050525/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, por meio do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Soure/PA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: Aquisição de equipamentos para fortalecimento das ações ambientais, segurança e manejo dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Soure - PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data da sessão: 17/11/2025
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário: 08:00 h

ATO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.009/2025
ATO Processo Administrativo n.° 201025/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: Aquisição de kit de inserção de DIU (dispositivo intrauterino), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure - PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data da sessão: 17/11/2025
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário: 08:30 h

ATO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.010/2025
ATO Processo Administrativo n.° 200825/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: Aquisição de cartuchos de tintas de impressoras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure - PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data da sessão: 17/11/2025
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário: 09:00 h
ASS Paulo Victor Silva de Lima
CAR Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1266109

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 20250311, ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ANJOS & ANJOS LTDA - ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R$ 280.865,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 280.865,00, VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2025.
Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1266110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência nº 03/2025-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e montagem de estrutura metálica, com cobertura e fechamento, incluindo substituição de telhados (com e sem ferragens), para o atendimento da prefeitura municipal, junto a suas secretarias. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 25 de novembro de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br. Lauro Ferraz Hoffmann - Prefeito Municipal.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 36/2025-FMS. Objeto Registro de preços para futura e/ou eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultas oftalmológicas, com emissão de prescrição médica, confecção e fornecimento de lentes e armações de óculos de grau, destinados ao atendimento da Prefeitura de Tailândia, através das Secretarias de Saúde. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 21 de novembro de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 37/2025-SEMSA. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 24 de novembro de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br - Tailândia-PA, 04 de abril de 2025 - MARIA RUTH DO S C DE ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1266111

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20223003, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: W CUNHA DA SILVA LTDA ORIGEM: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2022-00003. OBJETO: construção de 03 (três) pontes em concreto armado, nas vicinais 175 Sul, 180 Sul e Bairro Pimentolandia no Municio de Uruará-Pa, Uruará-Pá; VIGÊNCIA: 17/11/2025 á 17/03/2026.

Protocolo: 1266112

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA UNICIPAL DE VISEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-SRP. O Fundo Municipal de Assistência Social, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 042/2025 - SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. cujo objeto foi adjudicado alicitante: Meio a Meio Viseu Ltda; CNPJ26.862.636/0001-36; Valor R$ 509.175,50. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 17/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 672/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 042/2025 - SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. Vencedor: Meio a Meio Viseu Ltda; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global R$ 509.175,50. Ass. 05/11/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ, nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 673/2025-DLCA. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$192.661,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 05/11/2025 à 31/12/2025. Luciano de Falconery de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1266113

PARTICULARES

FAZENDA PEDRAL I
JOÃO GOMES DE LIMA
CPF: 423.850.752-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/GARRAFÃO DO NORTE, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR N° 358/2025, para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS, com ÁREA LICENCIADA de 1.841,5921 ha, no município de GARRAFÃO DO NORTE - PA.

Protocolo: 1265954

FAZENDA PEDRAL II
JOÃO GOMES DE LIMA
CPF: 423.850.752-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/GARRAFÃO DO NORTE, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR N° 359/2025, para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS, com ÁREA LICENCIADA de 1.822,00 ha, no município de GARRAFÃO DO NORTE - PA.

Protocolo: 1265956

FAZENDA PEDRAL III
JOÃO GOMES DE LIMA
CPF: 423.850.752-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/GARRAFÃO DO NORTE, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR N° 359/2025, para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS, com ÁREA LICENCIADA de 1.350,1580 ha, no município de GARRAFÃO DO NORTE - PA.

Protocolo: 1265957

GUSTAVO CORRENT, CPF n° 029.657.669-79, torna púbico que requereu junto a SEMMA/Goianésia - PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto da FAZENDA N.Sª APARECIDA.

Protocolo: 1265958

EDUARDA SOUTO PELISER, CPF n° 009.939.532-04 torna púbico que requereu junto a SEMMA/Goianésia - PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto da FAZENDA BAIXO GRANDE.

Protocolo: 1265959

FAZENDA DZ
ANDREIA CARNEVALI
CPF: 262.177.728-76

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/DOM ELISEU, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR N° 058/2025, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA, com ÁREA LICENCIADA de 128,07 ha, no município de DOM ELISEU - PA.

Protocolo: 1265960

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de n° 633.959.322-49, torna público que requereu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Acará-PA a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV) para o imóvel FAZENDA SAPUCAIA, de n° 53/2025, com vencimento para o dia 12/09/2026.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de n° 633.959.322-49, torna público que requereu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Acará-PA a AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA (AQC) para o imóvel FAZENDA SAPUCAIA, de n° 001/2025, com vencimento para o dia 12/09/2026.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de n° 633.959.322-49, torna público que requereu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Acará-PA a AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA (AQC) para o imóvel FAZENDA SAPUCAIA II, de n° 002/2025, com vencimento para o dia 12/09/2026.

Protocolo: 1265940

JONE KAZUKI YAMAGUCHI (GRANJA GUARIMÃ), inscrito no CPF: 757.427.482-72, situada no endereço Rodovia PA 140 KM 43, S/N, Ramal São Benedito Zona Rural, Vigia- PA, torna público que recebeu na data de 03/10/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Vigia, a sua Licença de Operação nº 058/25, com validade até a data de 04/10/2026, para a atividade de avicultura para postura e corte de Frangos, codorna e outros

Protocolo: 1265941

Deyse Kazuko Yamaguchi (GRANJA CASTANHEIRA), inscrita no CPF:777.669.032-53, situada no endereço Rodovia PA 140 KM 43, S/N, Santa Rosa, Zona Rural, Vigia- PA, torna público que recebeu na data de 03/10/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Vigia, a sua Licença de Operação nº 059/25, com validade até a data de 04/10/2026, para a atividade de avicultura para postura e corte (Frangos, codorna e outros)

Protocolo: 1265942

O Sr. ANTONIO ERASMO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 6567299 PC/PA e CPF 088.494.472-72, comodatário do imóvel FAZENDA RIO FLORES II, localizado no município de Vitória do Xingu-PA, torna público que foi protocolado junto à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Vitória do Xingu, a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 202500000012 para atividade de criação de bovinos.

Protocolo: 1265943

Eu, Henrique Meinberg, CPF Nº 332.930.668-87, torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA a Autorização (AU) N° 5916/2025 para a realização de Queima Controlada, e Autorização (AU) Nº 5934/2025 para a realização de Resgate de Fauna, em uma área de 82,68 hectares, localizada na Fazenda Meinara I, em Paragominas-PA.

Protocolo: 1265944

WELTON BORGES SILVA
CPF nº 724.916.042-72, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO Nº 15608/2025, com validade até 03/07/2027 para desenvolver a atividade de Transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada na Estrada do Rio Preto, KM 170, S/N, Vila São Pedro, Itupiranga/PA.

Protocolo: 1265946

O Sr. MIGUEL ALVES DA SILVA, Portador do CPF nº 640.693.542-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 274954/2025 com validade até 29/10/2027 e LAR Nº 14888/2025 com vencimento até 28/10/2030, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, SÍTIO BOA ESPERANÇA, no município de Brasil Novo/PA.

Protocolo: 1265947

"FAZENDA INDUFEX II, propriedade de José Márcio Furlaneto, com CPF n° 329.013.563-20, torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 161/2025, para as atividades de CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO, com val. 29/10/2028.

Protocolo: 1265948

LEO LEITE PEREIRA, CPF: 449.121.702-59, torna público a solicitação junto a SEMAS (Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença de Operação (LO), Porte: A-III, conforme a Resolução COEMA n 162/2021, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizado na Travessa Botafogo, 27, São Félix, Marabá-PA.

Protocolo: 1265949

"FAZENDA PROGRESSO, propriedade de Gervasio Pinheiro Pinto Neto, com CPF n° 611.209.012-00, torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 163/2025, para as atividades de CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO, com val. 29/10/2028.

Protocolo: 1265950

RONALDO PAVEI TRAMONTIN, CPF n° CPF:030.947.549-02, torna púbico que requereu junto a SEMMA/Goianésia - PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto Do SÍTIO CAJU

Protocolo: 1265951

RAFAEL SANTOS LEÃO, CPF 018.134.422-07, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA IÔIÔ, localizado no município de Paragominas--PA - PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Semma de Paragominas, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 1265952

EMPRESARIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 008/2025-CMNT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Nova Timboteua
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nº Contrato: 2025110701-CMNT
Contratada: FL MEGA CONSTRUCOES LTDA-ME (CNPJ: 24.051.100/0001-05)
Assinatura: 11/11/2025
Vigência: 07/11 a 31/12/2025
Valor: R$ 51.187,35 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Construção para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Nova Timboteua.

Protocolo: 1266073

Alunos Concluintes Do Ensino Médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o Parecer 162/2022 CEE/PA - Aut. E CREDENC. Nº 150 de 27 de maio de 2022 Inscrição Do INEP N° 15168735

Amanda Marque Menezes;Antonio Marcos Dos Santos De Lima;Antônio Marques Da Silva;Ariana Ribeiro Da Silva Nunes;Aristides Salles Sipolatti;Arthur Paim Ziani;Ashyley Estephany Alves Nascimento;Bernardo Carvalho Caribé Moreira;Brenno Dias Bastos;Bruna Mariano Barros;Brygida Hana Candido Possato Garcia;Camila Faria Chamon Ribeiro Viola Heringer; Carlos Alberto Messias;Carlos Alexandre Martins Pereira;Consuelo Fernanda De Souza;Cristiano Rodrigues Passos;Davi De Souza Costa Ferreira;Davi Teixeira Zamprognio;Deyvisson Vieira Da Rosa;Diêgo Rogério Da Conceição Dos Santos;Diogo Da Silva Tavares;Erick Gustavo Lucas;Erika Cristina Macedo Santos;Evaneide Martins De França;Everson Aleixo Pinheiro;Fabio Junior Pereira De Melo;Fabio Sacramneto Das Chagas;Fernanda De Oliveira Aloquio;Fernando Eduardo Pereira Da Silva;Flávio Silva Correa;Gabriel Willian De Assis Siqueira;Gabriela Benvegnú Gonzalez Rodriguez;Gabriely Leivino Ribeiro;Gabryelly Alcantara Rodrigues;Glauce Sobriano De Lyra;Guilherme Gomes Pereira;Gustavo Santos Trígolo;Hamanda Fidelis Torres Freitas;Hantys Gregory Pereira Da Silva Orru;Higor Miguel Marins Dalfior;Isac Menassa Fernandes Lopes;Jardel Silva De Lima;Jefferson Gadioli De Freitas;Jéssica De Freitas Assis;Jéssica Dos Santos Keller De Assumpção;João Pedro Romão Silva;Jordão Furtunato Angelo Da Conceição Luis;Josué Freire De Oliveira;Juliana Giaretta Rocha Moulin;Kamilla Souza De Andrade Oliveira;Larissa Cristina Da Silva Santos;Larissa Nogueira Dos Santos Ferraz;Layza De Almeida Santos;Leonardo Alves Da Silva;Leonardo Soares Carvalho;Lucas Cardoso Da Silva;Luis Carlos Do Rosario Correa;Marcelo Pereira Cordeiro;Marcelo Pimentel Cruz;Marcileia Ferreira Almeida Peixoto;Maria Eduarda Moraes Kuster;Mariana Li;Mário José Batista Leão;Mateus Pereira Félix;Matheus Da Silva;Matheus Nobre Dos Santos;-Miguel Camara Ribeiro Dos Santos;Nadjâne Da Silva Brito Marques;Nicolas Pereira Dos Santos;Reginaldo Domingos;Ritaéli Samila Medeiros;Rodrigo De Carvalho Silva;Rogério De Freitas Bezerra;Sabrina Evellyn Silva Machado;Samilia Lopes De Oliveira De Paula Freitas;Sandro Barbosa Lima;-Saryane Sayara Martins Pontes Dias;Taiane Boltoni Angeleti;Tamara Elen Proto Magalhães Flor;Thiago Bianna Pessanha Da Cruz;Thiago Da Silva Souza;Vanessa Ramos Da Silva;Vinicius Mendes Shimidt;Vitor Ferreira Da Rocha;Wesley Dias Da Costa;Wesley Gomes Da Silva;Weverson Silva Mozer; Saly Patrick Pinheiro Rodrigues;Maurizélia Braga Dos Anjos;Patrícia Maria Boaventura Gonçalves Lima;Vanusa de Souza Costa;Marcos Saldanha de Freitas.

Protocolo: 1266069

O Diretor da Escola de Ensino Médio SM TEENS-INEP: 15174484, no uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente: Andreia Mileski Serapio,Antonio Kleiton Araujo Souza,Aparecido Admilson Pinto da Motta,Bruna Oliveira Cunha,Camille Barbosa dos Santos,Carla Freitas Ferreira,Carlos Alberto Furlan,Ediladia Souza dos Santos,Eduardo Matteo Nowacki Gonçalves,Elidriane Aparecida Almeida Aires,Estefany Silva de Oliveira,Fernanda da Silva Voidginski,Giovanna Cardoso de Paula,Gustavo Allan Silva Benvindo,Hugo da Silva Ramos,Jaine Avila Machado,Jefferson Roberto de Sousa Santos,Jesse Campos Barbosa,Joao Victor Silva de Andrade,Jose Everaldo dos Santos,Jose Raimundo de Jesus Silva, Jose Wilton Ribeiro dos Santos,Karla Regina Gonçalves de Moura,Lailson Cerqueira Silva,Layza Estevam de Lima, Leonora Margarida Delmore Moura Macedo,Luca Moraes da Conceição Gomes Soares,Lucas Oliveira Araujo,Marcelo Panizza,Martone Lourenco Rodrigues,Matheus Guilhermy de Assunção,Milton Fernandes Viveiros,Monique Guedes Macedo,Natalia Lucia do Carmo Silva,Nathan Junior Silva da Cruz,Paloma da Silva Dias,Pedro Victor Aires de Moraes, Rafaela Ferreira da Silva,Renan Felipe Barboza,Rosangela de Melo Pereira,Ruan Felipe de Carvalho,Sandra Regina Pimenta de Freitas,Solange Olimpio da Silva,Tamara Silva de Oliveira,Tamires Batista da Silva,Vicenta Davalos Armoa, Victor Hugo dos Santos Rodrigues,Wilson Jose Leal Botelho e Yasmin Rodrigues Silva. Retificação: Do dia 03/10/2025 onde se lê Maria Adriana de Oliveira, Leia-sê Maria Adriana de Oliveira Vieira Soares.

Protocolo: 1266070

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025-CMS, tipo MENOR PREÇO por VALOR GLOBAL, Objeto: contratação de empresa para implementação de solução de colaboração e comunicação provida por serviço de computação em nuvem, na modalidade software como serviço (SAAS), por meio do google workspace nas edições business standard (2tb) e business plus (5tb), incluindo a criação e configuração do ambiente, gerenciamento de contas de usuários, suporte técnico especializado e demais serviços necessários à implantação e plena utilização da plataforma, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da câmara municipal de Santarém-PA, conforme edital e seus anexos. Abertura dia 18/11/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.
Santarém-PA, em 06 de novembro de 2025.
Atenciosamente,
GERLANDE CORREA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal E.E.

Protocolo: 1266066

A ALPINUS LTDA (ALPINUS), CNPJ: 01.646.631/0002-26, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a a renovação da sua Licença de Operação - LO n° 202500000055, para atividade de BENEFICIAMENTO DE PALMITO, localizado no Ramal da Alpinus, n° 01, Bairro: Santa Clara, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, através do protocolo n° 202508600190.

Protocolo: 1265985

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRASUR LTDA, com o CNPJ 55.507.630/0001-49, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, a Licença de Operação nº 009/2025, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1265986

INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS BRASIL TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 13.733.840/0003-77 torna público que sob o protocolo N° L202500002018 requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT/BENEVIDES renovação da LO N° 202500000038 para atividade de "Fabricação de bebidas alcoólicas", localizada na Av. Jose Gomes Teles, município de Benevides/ PA.

Protocolo: 1265987

AUTO ELÉTRICA JACOBYVLTDA - AUTO ELÉTRICA JACOBY LTDA CNPJ Nº 93.351.427/0002-04

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação Ratificada n° 15787/2025, sob processo nº 07389/2025, para a atividade de Transporte de |Substância e Produtos Perigosos, no município Itaituba/PA.

Protocolo: 1265989

TOP GENÉTICA LTDA - CNPJ N° 17.032.099/0001-06, detentora da FAZENDA SANTO, localizada no município de São Félix do Xingu/PA, torna público que solicitou à SEMMAS de São Félix do Xingu - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Protocolo: 1265976

AUTO POSTO VASCONCELOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº57.044.925/0001-51, Processos nº546/2025 e 723/2025, torna público a concessão de LP nº004/2025 e LI nº006/2025 em 02/09/2025 com vigência até 03/09/2026, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA.

Protocolo: 1265977

"FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 34.597.658/0001-44, proprietário da FAZENDA YOLANDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semmas/PA, na data de 17/09/2025 a Licença de Atividade Rural - LAR nº 14/2024 Processo sob nº 415/2023, vencimento 17/09/2028 com sede localizada no município de Ipixuna do Pará/PA."

Protocolo: 1265978

BEIRA RIO IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.562.818/0001-59, localizada no município de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público que recebeu no dia 25 de Outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Bárbara do Pará (SEMMA), a Licença de Operação (LO) nº 026/2025 com validade de 365 dias, com tipologia licenciada 1401 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA/FAQUEADA.

Protocolo: 1265980

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente- Baião/PA- SEMA a Licença de Instalação Nº 0013/2025, Processo Nº 20250004, Data de Protocolo 15/01/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_BJP), sito a rua projetada, s/n, Vila Joana Peres- Baião/PA- CEP: 68.465-000.

Protocolo: 1265982

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente- Baião/PA- SEMA a Licença Prévia Nº 0014/2025, Processo Nº 20250004, Data de Protocolo 15/01/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_BJP), sito a rua projetada, s/n, Vila Joana Peres- Baião/PA- CEP: 68.465-000.

Protocolo: 1265983

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (POSTO BR), CNPJ: 63.864.771/0022-71, localizada na Rodovia BR 316, Km 4, n° S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação nº 528/2025, através do processo nº 202414100032, para atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores".

Protocolo: 1265969

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (FÁRMACIA), CNPJ: 63.864.771/0008-13, localizada na Tv. SN-17 Cidade Nova IV/V, n° S/N, Bairro: Coqueiro, Ananindeua - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação nº 530/2025, através do processo nº 202414100030, para atividade de "Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas".

Protocolo: 1265970

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (CAFRE), CNPJ: 63.864.771/0015-42, localizada na Tv. SN-17, Conj. Cidade Nova IV, n° S/N, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação nº 529/2025, através do processo nº 202414100031, para atividade de "Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano".

Protocolo: 1265971

"FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 34.597.658/0001-44, proprietário da FAZENDA DGRAUS V, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Semmas/PA, na data de 24/07/2025 a Licença de Atividade Rural - LAR nº 07/2025 Processo sob nº 480/2023, vencimento 27/08/2029 com sede localizada no município de Ipixuna do Pará/PA."

Protocolo: 1265972

FABRÍCIA BASILIO RESENDE - CPF N° 736.300.981-34, proprietária da FAZENDA SANTA CECÍLIA, localizada no município de São Félix do Xingu/PA, torna público que solicitou à SEMMAS de São Félix do Xingu - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Protocolo: 1265973

PAULO GOZDZIUK - LAVA CAR E CLIMATIZADORES GODZILA, CNPJ: 32.240.052/0001-21; torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação - LO Nº 059/2025, da atividade de serviços em veículos, com lavagem de veículos, processo 172/2023, data de protocolo 03/02/2023.

Protocolo: 1265974

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, N°0016/2025, para atividade da Estação de Rádio Base - ERB, localizada no Rua Antonio Porpino da Silva, s/n, saudade II - Castanhal PA, através do processo n° 0118/2025/Proc.

Protocolo: 1265965

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, N°0017/2025, para atividade da Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Rua Ivo Brasil, n° 89, Cristo - Castanhal PA, através do processo n° 0120/2025/Proc.

Protocolo: 1265966

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, N°0015/2025, para atividade da Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Av. Marechal Deodoro, n° 1684 - Castanhal PA, através do processo n° 0119/2025/Proc.

Protocolo: 1265967

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

MATADOURO E FRIGORÍFICO PARÁ LTDA, torna público que recebeu do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA / TOMÉ-AÇU a renovação da licença de operação até a data 09/09/2027 para atividade Indústria de Produtos Alimentícios e Bebidas - Matadouro/Frigorífico. Leoni Belato, Engenheiro Ambiental - UEPA; Engenheiro de Segurança do Trabalho - Faci Wyden; Mestre em Uso Sustentável de Recursos Naturais em Regiões Tropicais (Ciências Ambientais) -ITV-DS

Protocolo: 1266064

M N de Sousa Combustível ltda. CNPJ 43.147.237/0001-02, Av. Magalhaes Barata, 599 Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá-PA, Requer licença LO proc.066/2025 ativ. Revendedor de Combustível automotivo.

Protocolo: 1266057

FAZENDA FOGO DE CHÃO, IVANETE MARIA BUSNELLO, CPF: 956.464.180-20, torna público que requereu a SEMAS a renovação da LAR nº13572/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 1266058

TRADICAO LOPES LTDA recebeu da SEMA/PA a LO 555/25, para explotação de água mineral. A empresa localiza-se no LT 11, St A, QD 04, Distrito Industrial, Ananindeua/PA Proc. n° 202414100064.

Protocolo: 1266053

POSTO JOAO NETO LTDA, CNPJ 27.838.829/0001-14. Torna público que recebeu em 04/11/2025, sob o processo Nº 2025/0000003244, a renovação da Licença de Operação Nº 15790/2025, PORTE A-III da SEMAS/PA, com validade até 03/11/2030 para Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado na RODOVIA PA 150,132, Nº 51, BAIRRO: INDUSTRIAL, TAILÂNDIA-PA.

Protocolo: 1266047

D. A. AUTO PEÇAS LTDA, localizado à Avenida Brasília, N° 334, Bairro Bela Vista, Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação LO, para a atividade de Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

Protocolo: 1266049

PEROLA IND E COM. DE ÁGUA LTDA requereu da SEMA/PA a LO, para envase de água adicionada de sais. A empresa localiza-se na Rua Paulo Assunção, 400C, Icuí-Guajará, Ananindeua/PA Proc. n° 202514000302.

Protocolo: 1266054

Alunos Concluintes Do Ensino Médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o Parecer 162/2022 CEE/PA - Aut. E CREDENC. Nº 150 de 27 de maio de 2022 Inscrição Do INEP N° 15168735

ABRAÃO RESENDE SILVEIRA;ADRIELLY VITÓRIA ARAÚJO DE ALMEIDA;AGATHA PAIXÃO DE ARAUJO;ALCIONE LOPES AMARAL;ALESSANDRA MARIA DA SILVA PAIXÃO DE SOUZA;ALEX ALBINO DA SILVA;ALEX JUNIOR SILVEIRA DOS SANTOS SANTOS;ALEX SANDRO RIBEIRO DE AZEVEDO;ALEX SOARES DA SILVA;ALICE SOARES DRUMMOND JATOBÁ;ALLAN DE LIMA VIGNERON; ALTAIR DA SILVA GUEDES;ANA CLARA DE SENE SANTOS PEREIRA;ANA CLAUDIA SANTOS LAGO;ANA LUIZA SALVIANO RICARDO;ANA ROBERTA SILVA RESENDE;ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA;ANGELA ALVES DE LIMA;ANTONIO GENILDO ALMEIDA SILVA;APARECIDA DE LIMA;BIANCA LEMOS;BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA;BYUNG JOO KIM;CAIO BARBOSA FERREIRA; CARLOS ALEXANDRE FERNANDES;CARLOS HENRIQUE

SANGY;CAROLINA DA COSTA MIGUEL DIAS;CAUÃ DE JESUS SANTOS;-CHRISTIAN HENRIQUE BAUTZ DE SOUZA;CÍCERO EDJANES DIAS DA SILVA;CLAUBER BRONSON DIAS PAES DA SILVA; CLAUDIONOR FIRMINO DOS SANTOS FILHO;CRISTINA MONTEIRO DA SILVA;DANIEL FERNANDES GOMES;DANIEL PARO DIAS;DANIEL SANTOS DE ARAUJO;DANIEL SOUZA FARIAS;DANIELE DE AZEVEDO ESTEBANEZ DA SILVA;DANIELLA REIS PLACIDO RODRIGUES;DAVI HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA;DAVI REZENDE CELANI;DAYANN CRYSTYNA BARBOSA SOARES BESERRA;DÉBORA SANCHES DA SILVA;DEICKSON MAX SOUZA SILVA;DEIVID FIRMINO DA COSTA;DENIZE DOS SANTOS CERQUEIRA; DIEGO FERNANDO MARTINS FERREIRA; DOUGLAS AQUINO DA SILVA;EDIVAN FERREIRA DA COSTA;EDMUNDO DIVINO DA SILVA;EDNA RODRIGUES DOS SANTOS;ELCINARA RODRIGUES DA SILVA;ELDELON BARBOSA DE SOUZA;ÉLERSSON LUCAS DOS SANTOS DIAS;ELI PEREIRA DA CRUZ;ERIKA ALESSANDRA ANDREOLI VANELA SANTANA;ERISON SILVA DE LIMA;ESTER QUEIROZ FERREIRA;EULER FÁBIO CALEMAN ALMEIDA;EVA CRISTINA DE LIMA FLÁVIA;EVERALDO RODRIGUES CASTRO;FABIO DOS SANTOS DE SOUZA; FELIPE DE OLIVEIRA SILVA; FELIPE SANTANA SOUZA;FIGUEROA XAVIER DOS SANTOS;FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA; FRANCISCA JACIRA BRITO CASSIMIRO DO NASCIMENTO;FRANKLIN DIAS PINTO;GABRIEL SOUZA DOS SANTOS;GILDO CANUTO DA SILVA; GILSON ALVES GARCIA;GUIDOMAR ANTÔNIO FERREIRA;HAÍLLA TÁBATA NEVES SANTOS;HELENA DE OLIVEIRA GENUNCIO FERNANDES CORREIA;HERCULES ORSINE SANTOS;IGOR ESPENS DOS SANTOS;ILBU DA LUZ DE AGUIAR;IZAÍAS JÚNIOR ALPIRÍ LEITE;JAQUELINE GOMES FEITOSA;JEFERSON MIZAEL PEREIRA;-JEYZE LAYRA ALVES PEREIRA;JOÃO CARLOS MARQUES;JOÃO HENRIQUE SANTOS;JOÃO SAMIR LIMA CÂMARA;JOSÉ ALDO VIEIRA DA SILVA;JOSÉ RUFINO FEITOSA FILHO;JOSÉ WILIAN DE OLIVEIRA LIMA; JOSERINO FERREIRA GOMES;JÚLIA SILVA DOS SANTOS;KELLY CRISTINA COSTA SOUZA;KESIA PAULA CARDOSO;KEVIN LUCAS MIRANDA;KEVYN LUIZ SILVESTRE DA COSTA;LAUANY ADELY SANTOS ALMEIDA;LEANDRO DE SOUZA SANTOS;LEANDRO SANTOS DE AMORIM;LEONE RIBEIRO GOMES;LILIANE DA PENHA SANTOS;LORRANE DE LIMA ALMEIDA;LUCAS DE GOUVEIA BARROS;LUCAS FREITAS SILVA;LUCAS MORENO TOSS NEVES;LUCILENE RIBEIRO LIMA FERREIRA;LUIS FELIPE BECK LANIUS;LUIZA EDUARDA MENDES FERREIRA;MARCELO PEREIRA CORDEIRO; MARCIA DOS SANTOS DE MELO DE SOUZA;MÁRCIO HELENO VIRGILIO RAMOS;MARIA CELY MARINHO SALVADOR;MARIA CRISTINA DOS SANTOS;MARINA NOVAIS FERREIRA DE OLIVEIRA;MARLIENE DE OLIVEIRA MACHADO;MATHEUS CAMERA DE SOUZA;MATHEUS LINCOLN DE JESUS OLIVEIRA;NATAN ANGELO MENEGATTI;NEILA RIBEIRO DE SOUZA DOLAVALE;NELSON MARQUES NETO;OLIVIA CRISTINA HENRIQUE;PEDRO ALVES BEZERRA;PEDRO HENRIQUE PEREIRA MELO;PEDRO PAULO DOS SANTOS FERREIRA;POLIANA SANTOS DE ALENCAR;QUÉZIA SOUZA FREITAS DOS SANTOS;RAFAEL DE JESUS NEVES VASCONCELOS; RAPHAEL BERNARDO ARAUJO;REGINALDO PEREIRA DA SILVA; REGINALDO ROSA DOS SANTOS;RENATA VIANA CRUZ DO NASCIMENTO;RICHARD GUSTAVO HOFFEMAN;RONALDO SANTOS RIBEIRO;SEVERINO RIFERINO DA SILVA;SIRLENE CERCA SEVERINO;STEFANY DA SILVA AZEVEDO;STEPHANE LORRAINE GONÇALVES DA CRUZ MOREIRA;STEPHANIE MORAES DE OLIVEIRA;TABATA SANTOS GUEDES;-TALES RIBEIRO LOPES;TATIANE MARIA BARBOSA;THAINA EMANUELLY CABRAL;THALYA LIMA ALVES DA ROCHA;THIAGO DE CASTRO FERREIRA;-THIAGO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS;THIAGO SOARES DA SILVA;TIAGO DOS SANTOS;VALENTIN VIEIRA RAMOS;VALMIR ELISEU DOS SANTOS;-VILSON SOUZA FRANCO;VITOR VINÍCIUS JESUS DA SILVA;WESLEY EDUARDO REIS ARCOS.

Protocolo: 1266042

JONE KAZUKI YAMAGUCHI (GRANJA SÃO CAETANO), inscrito no CPF: 757.427.482-72, situada no endereço Rodovia PA 140 KM 05 S/N, Estrada de São Caetano, Zona Rural, Vigia- PA, torna público que recebeu na data de 18/09/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Vigia, a sua Licença de Operação nº 053/25, com validade até a data de 19/09/2026, para a atividade de avicultura para postura e corte (Frangos, codorna e outros)

Protocolo: 1266045

SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, arrendatária da FAZENDA ARACRUZ localizada no município de Rondon do Pará, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SECMA-RONDON LAR Nº 016/2025 para a atividade de agrosilvipastoril.

Protocolo: 1266037

A empresa A. DA S. SOARES LTDA (CONSTRUTORA DNC), inscrita no CNPJ sob o nº 29.776.380/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Moz a Licença de Operação nº 057/2025, em 04/11/2025 com validade até 31/12/2028, localizada na Rua Professora Maria de Nazaré Felix, n 11, Carini, Porto de Moz/PA, CEP 68330-000.

Protocolo: 1266039

A SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ 25.450.139/0001-68, torna público que obteve, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim, a Licença de Operação (LO) nº 015/2025, autorizando o funcionamento da empresa para o desenvolvimento de atividades de telecomunicações no município de Marapanim - PA.

Protocolo: 1266040

RAIMUNDO GONÇALVES BARBOSA

CPF n° 109.059.872-68, torna público que recebeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO/L.O 094/2025 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará, sob processo n° 036/2025, para exercer atividade de Extração Mineral de Argila.

Protocolo: 1266034

SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, arrendatária da FAZENDA CAJÁ localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA/DOM ELISEU LAR N° 007/2025 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 1266035

NADIA RURAL

CNPJ: 01.542.004/0012-17

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção-PA, o recebimento da Licença de Operação (LO) sob o número 055/2025 requerida através do processo 888/2025.

Protocolo: 1266029

J D DA S VIEIRA, CNPJ: 03.205.644/0001-04, situado na Travessa Duque de Caxias s/n, Bairro Centro, Porto de Moz, torna Publico de Requereu e Recebeu da sema de Porto de Moz pará, a Licença de Operação n° 060/2025, para atividade de Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem n° 2025/451 .Venho solicitar pedido de publicação no diário ficial.

Protocolo: 1266030

CASA DA ROÇA AGROPECUÁRIA LTDA.

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o 11.296.935/0001-83, com sede na Avenida Xingu, 681, Sala 01, Xinguara-PA, Brasil, CEP: 68.555-016. Representada pelo REPRESENTANTE HÉLIO FRANCISCO ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, CPF n° 415.016.081-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1789554 Órgão Expedidor SSP/GO. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara-PA a Licencça de Operação N° 2089/2025 para a atividade de Armazenamento de Sementes, localizado na Rua Diamante, S/N, Quadra 00P, Lote 16, Nova Xinguara, Município de Xinguara - PA.

Protocolo: 1266031

A Benevides Madeiras LTDA, CNPJ:03.278.503/0004-64 vem tornar público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação n° 175/2025 com validade até 26/09/2026.

Protocolo: 1266027

FAZENDA MONTE SINAI

WELLINGTON FRANCISCO ROSA JUNIOR

Torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Mineração a Licença para Atividade Rural - LAR, nº 81/2025 para atividade de Bovinocultura, no município de São Félix do Xingu.

Protocolo: 1266024

FAZENDA MONTE SIÃO

HÉLIO FRANCISCO ROSA

Torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Mineração a Licença para Atividade Rural - LAR, nº 80/2025 para atividade de Bovinocultura, no município de São Félix do Xingu.

Protocolo: 1266025

V. R. GUIMARÃES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.883.344/0001-24, torna público que a SEMAS/PA lhe concedeu LO nº.: 15177/2024 para Transporte de Cargas Perigosas no território do Estado do Pará.

Protocolo: 1266020

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

A Alumínio Brasileiro S/A (ALBRAS), inscrita no CNPJ nº 05.053.020/0003-06, torna público que, no dia 03 de novembro de 2025, requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), por meio do processo nº 2025/0000047702, a Autorização de Inventário de Fauna Silvestre para o diagnóstico do meio biótico da Planta de Beneficiamento, localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo: 1266021

FAZENDA MARANATA

WELLINGTON FRANCISCO ROSA

Torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Mineração a Licença para Atividade Rural - LAR, nº 79/2025 para atividade de Bovinocultura, no município de São Félix do Xingu.

Protocolo: 1266022

RS Ribeiro 12 Conveniência LTDA (Piseiro Conveniência) CNPJ: 58.015.761/0001-05 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença Prévia (LP: 129/2025) Licença de Instalação (LI: 126/2025) e Licença de Operação (LO: 488/2025 - validade: 03/11/2026 - Processo Nº 050505138.001397/2025-46) para a atividade de Bar com aparelhagem de som sem música ao vivo (Área: 100,00 m² - Porte: A-I) localizado na Avenida Amazonas Quadra 43 Lote 01 Bairro Belo Horizonte - Marabá/PA.

Protocolo: 1266011

SÁ RIBEIRO S/A
E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados, por meio deste EDITAL, os Srs. e Sras. acionistas da companhia SÁ RIBEIRO S/A, CNPJ/ME nº 04.910.469/0001-19, a fim de que compareçam, pessoalmente ou por procurador regularmente habilitado, à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025, sexta-feira, em primeira convocação às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 16:00h (dezesseis horas), no endereço da sede da empresa, sito à Rua Municipalidade nº 839, Reduto, Belém/PA, para apreciação, discussão e deliberação acerca dos seguintes itens:

1) Rerratificação da deliberação tomada no dia 23/09/2025, acerca da alienação de bem imóvel de propriedade da sociedade, a fim de possibilitar que um novo negócio jurídico seja formatado e celebrado, prevendo a integralização do imóvel ao capital social de Sociedade de Propósito Específico da qual a Sá Ribeiro S/A passará a ser sócia;

2) Autorização de alienação parcial das cotas de capital da mesma Sociedade de Propósito Específico;

3) Inclusão de novas atividades no objeto social da Sá Ribeiro S/A - CNAE 6462-0/00 - Holdings de instituições não financeiras e CNAE 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, preparando e adaptando a sociedade para novos negócios e empreendimentos imobiliários;

4) Reclassificação dos grupos e contas contábeis da empresa, adequando-os aos CPC's (pronunciamentos contábeis) 16, 28, 29 e 31, utilizando corretamente os Grupos de Estoques, Propriedades para Investimentos e Imobilizado, individualizando os bens para melhor identificação, otimizando os controles contábeis e a escrita contábil da sociedade;

5) Definição dos montantes de lucros líquidos e composição de reservas, com as suas destinações nos exercícios financeiros vindouros, notadamente a distribuição dos lucros até 31 de dezembro de 2028, respeitando o prazo previsto no PL 1.087/2025 e na legislação aplicável.

6) O que ocorrer. A DIREORIA.

Belém (PA),04 de setembro de 2025.

Protocolo: 1266012

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Bujaru, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 07/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430045790 - KM 26, S/Nº, 68670-000, Rural / Altamira de Oliveira". A ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1266006

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Arari, a Licença Prévia (LP) nº 001/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 002/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - RM SANTA ROSA, 01, UMARIZAL/CT-UNR-CRA-NS-1104514811 - RENATO (ID. 430095408)". A ser implantada no município de Cachoeira do Arari, no Estado do Pará.

Protocolo: 1266007

A Empresa MAKRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 05.325.014/0005-22, instalada no enderenço: : Rua CEDERE, S/N, PA-VMTOMOKRO, S/N, PAVMTOMOKRO ENGENHARIA, B. Novo Brasil, CEP: 68515-000 Parauapebas - PA, torna público que está requerendo junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO para a Atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, PROCESSO Nº 2019/0000038545.

Protocolo: 1266008

J Silva & Azevedo Ltda - Nosso Posto KM 14, CNPJ nº 34.875.690/0001-44, instalado na Rod. BR 010 km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia/PA, através do Prot. nº 135/2025, Renovação da Licença de Operação nº 02/2025, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1266002

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA de Santa Maria do Pará, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 006/2023, para Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Pedro Roberto Viana da Silva - ID 1023507554". A ser implantada no município de Santa Maria do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1266003

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Bujaru, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 08/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440013816 - Ribeirinhos a Margem do Rio Guamá". A ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1266004

"FAZENDA ÁGUA NASCENTE, propriedade de C&O Agropecuária LTDA, com CNPJ n° 09.326.392/0001-58, torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 159/2025, para as atividades de CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO, com val. 03/11/2028.

Protocolo: 1265997

Francisco de A. C. de Araújo (Auto Peças Fé em Deus), CNPJ 08.045.990/0001-96, R. 1ª, QD 2, CMO S/N, Nº 60, Marituba, torna púb. que recebeu da SEMMAS a LO nº 037/2025, ativ. de com. peças p/ veículos automot., vál. até 03/02/2026.

Protocolo: 1265998

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, CNPJ 04.899.316/0244-83, localizada na Av. Belém, 30, Comercial, Itaituba/PA, torna publico que REQUEREU a licença de operaçao conforme protocolo de Nº 1598/2025, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba/PA.

Protocolo: 1265999

A2G COMERCIO (MASSABOR), CNPJ nº. 27.986.329/0001-20, torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2025/0000163, válida até 29/10/2029, para desenvolver a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - padaria e confeitaria, em Santarém/PA.

Protocolo: 1266000

MAHLE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 32.491.614/0001-00 localizada na Rodovia BR 163, km 1185, s/n - Distrito Moraes de Almeida, Itaituba/PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/Itaituba a Renovação da Licença de Operação LO sob protocolo nº 2025031104412566 para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores no dia 03/11/2025.

Protocolo: 1265992

RULYO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.503.994/0001-49, torna público que requer em 04/11/2025 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS a licença de Operação(LO), para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o processo n 2025/47459

Protocolo: 1265993

A empresa CALDAS POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 41.969.686/0001-00, localizada na Rua Curuçá, nº 392, Vila Soledade, Município de Moju - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, a Licença de Operação nº 116/2024, Processo nº 302/2024, Protocolo nº 649/2024, com validade até 23/12/2026, para a atividade de comércio e armazenamento de combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes não especificados, com volume autorizado de 40 m³.

Protocolo: 1265994

"FAZENDA PANCERA, propriedade de C&O Agropecuária LTDA, com CNPJ n° 09.326.392/0001-58, torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 156/2025, para as atividades de CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO, com val. 03/11/2028.

Protocolo: 1265995

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE - UPA 24 Horas – Jurunas

CNPJ 44.563.716/0022-05

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	2024	2023
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	714.672	704.152
Contas a receber e outros recebiveis	4.486.624	7.026.668
Créditos Tributários	89.061	89.061
	5.290.357	7.819.881
Total do ativo	5.290.357	7.819.881

Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	3.827.316	4.588.219
Salários e encargos sociais	2.121.013	1.423.789
Obrigações fiscais	28.405	32.542
Partes Relacionadas	963.025	963.025
Outros Passivos	151.938	122.698
	7.091.697	7.130.274
Patrimônio líquido		
Resultado acumulado	689.607	803.523
Déficit exercício	(2.490.947)	(113.915)
	(1.801.339)	689.607
Total do passivo e patrimônio líquido	5.290.357	7.819.881

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	2024	2023
Receita líquida dos serviços prestados	18.098.035	17.208.194
Custos dos serviços prestados	(20.587.330)	(17.443.363)
Resultado bruto	(2.489.295)	(235.169)
Receitas(despesas) financeiras	(39.327)	(122.499)
Despesas Financeiras	37.676	243.752
Receitas Financeiras	(1.651)	121.254
Resultado do exercício	(2.490.947)	(113.915)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(2.490.947)	(113.915)
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber	2.540.044	(124.999)
Créditos Tributários	-	(89.061)
Fornecedores	(760.903)	791.912
Obrigações sociais e trabalhistas	697.224	(72.837)
Obrigações fiscais	(4.138)	24.109
Outros passivos	29.240	(78.301)
Partes Relacionadas	-	366.700
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	10.520	703.607
Resultado líquido de caixa e equivalentes de caixa	10.520	703.607
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	704.152	545
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	714.672	704.152

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	Patrimônio institucional	Resultado do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	893.892	(90.370)	803.523
Incorporação do resultado 2022	(90.370)	90.370	
Déficit do exercício		(113.915)	(113.915)
Em 31 de dezembro de 2023	803.523	(113.915)	689.607
Incorporação do resultado 2023	(113.915)	113.915	
Déficit do exercício		(2.490.947)	(2.490.947)
Em 31 de dezembro de 2024	689.607	(2.490.947)	(1.801.339)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

1 Informações gerais. a) Objetivo Sociais. O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição/Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social. E tem por finalidade prestar assistência a saúde em todos os seus níveis; desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços. **b) Atividades Operacionais.** A Instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidades de Pronto Atendimento para Urgência, Emergência, assim como no exercício de 2020 e 2019, também atuou em atividade meio, no contrato de gestão com o governo do Estado da Paraíba, prestando serviços nas áreas de manutenção, segurança, limpeza, recepção e outros setores da área administrativa e de apoio. **2 Resumo das principais políticas contábeis.** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 – R1) e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 – R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 – R1 requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. O INSAÚDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidenciação e arquivo. **2.2 Regime contábil.** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação.** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição e, também, a sua moeda de apresentação. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa.** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **2.5 Instrumentos financeiros básicos.** São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a Instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A Instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber e outros recebíveis", "Créditos tributários", "Fornecedores", "Salários e encargos sociais", "Obrigações fiscais", "Partes Relacionadas" e "Outros Passivos". **2.6 Contas a receber.** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **2.7 Imobilizado.** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • A unidade não apresenta movimento de imobilizados. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.8 Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros.** O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável *(impairment)*. **2.9 Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável. **2.10 Provisões.** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras". **2.11 Patrimônio social.** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **2.12 Receitas e despesas.** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. (a) Receita de subvenção custeio. As

receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato. (b) Custos e despesas. Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar e dos contratos de gestão, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência. **2.13 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes.** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes. **2.14 Demais receitas e despesas/custos.** As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.** A Instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Instituição são revisadas anualmente e referem-se à provisões diversas, estimativas referentes seleção de vidas úteis do ativo imobilizado.

4 Instrumentos financeiros

Ativos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado menos provisão para perdas	**2024**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	714.672	704.152
Contas a Receber	4.486.624	7.026.668
Créditos Tributários	89.061	89.061
	5.290.357	**7.819.881**

Passivos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado	**2024**	**2023**
Fornecedores	3.827.316	4.588.219
Salários e encargos sociais	2.121.013	1.423.789
Obrigações fiscais	28.405	32.542
Outros Passivos	151.938	122.698
Partes relacionadas	963.025	963.025
	7.091.697	**7.130.274**

Características dos instrumentos financeiros. Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	**2023**
Fundo Fixo	4.500	4.500
Banco Conta Movimento	418.978	-
Aplicação Financeiras de Curto Prazo	291.194	699.652
	714.672	**704.152**

Correspondem substancialmente a aplicações financeiras vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário – CDI e Fundo de Investimento), avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

6 Contas a receber e outros recebíveis

a) Composição do saldo por contrato

	2024	**2023**
Contrato Jurunas	4.486.624	7.026.668
	4.486.624	**7.026.668**

7 Adiantamento a funcionários. A unidade de Jurunas não apresentou no exercício 2024 valores de adiantamento de férias. **8 Imobilizado.** Não houve aquisição de imobilizados pela Unidade de Jurunas, também não houve eventos ou alterações nas circunstâncias que demonstrassem indícios de perda do valor recuperável *(impairment)* dos bens do ativo imobilizado.

9 Fornecedores

	2024	**2023**
Fornecedores	2.924.109	3.507.224
Provisão de Serviços Médicos	545.350	545.350
Provisão de Serviços Diversos	357.857	535.645
	3.827.316	**4.588.219**

Parte do valor de "serviços prestados" a pagar em 31 de dezembro de 2024 corresponde a aferição de despesas ocorridas no mês, cujo documentos de cobrança são emitidos no mês subsequente.

10 Salários e encargos sociais

	2024	**2023**
Salários e ordenados a pagar	240.643	257.770
Previdência Social a recolher	51.850	46.494
Fundo de Garantia a recolher	56.079	53.431
Provisão de Férias e Encargos	284.652	307.816
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	683.652	388.452
Provisão de Multa de FGTS	793.074	360.815
Pensão Alimenticia a pagar	810	519
Rescisão a pagar	-	7.953
Outros	10.254	540
	2.121.013	**1.423.789**

11 Receita líquida dos serviços prestados

	2024	**2023**
Recursos de Terceiros		
Receita com Subvenções - Custeio	16.673.004	17.008.395
Receita com Subvenções - Especificas	1.425.031	199.798
Recursos Total	**18.098.035**	**17.208.194**

12 Custos dos serviços prestados

Custos	**2024**	**2023**
Salários e agregados	5.001.821	4.220.634
Ferias	319.062	225.936
Fundo de Garantia	446.131	369.072
Provisões trabalhistas	1.035.843	456.479
Vale transporte	103.497	87.814
Água	94.198	74.512
Energia elétrica	580.102	466.170
Serviços pessoa jurídica	6.095.375	6.404.441
Locações Diversas	433.034	318.470
Manutenção e conservação	583.951	454.156
Materiais e Medicamentos	4.631.759	3.335.011
Materiais de limpeza	307.866	220.684
Material de escritório	150.927	66.261
Imobilizado de valor diminuto	18.385	2.468
Viagens	1.665	9.365
Despesa com veículos	61.735	175
Combustível e lubrificantes	53.724	41.964
Despesas Judiciais	600	20.000
Outros custos	667.656	669.751
Total	**20.587.330**	**17.443.363**

13 Receitas (despesas) financeiras

	2024	**2023**
Despesas Financeira		
Juros e Correção Monetária	(2.931)	(93.187)
Tarifas Bancárias	(16.798)	(21.095)
IOF	(14.660)	(7.322)
IRRF sobre Aplicações Financeira	(4.938)	(894)
	(39.327)	**(122.499)**
Receitas Financeiras		
Juros Aplicações Financeiras	36.883	11.756
Outras Receitas - Art 480 CLT	753	0
Descontos Obtidos	40	231.996
	37.676	**243.752**
	(1.651)	**121.254**

14 INSS Cota Patronal. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Em 16 de novembro de 2017 foi publicado em Diário Oficial nº 219 a portaria nº 1.680 de 31 de outubro de 2017, o deferimento para renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência social, com validade para o triênio de 2018 a 2020, e que concede a entidade a isenção em relação a cota patronal do INSS. Adicionalmente, o INSAUDE protocolou requerimento de renovação, em 04/12/2020, registrado pelo SEI nº 25000.171202/2020-18, o qual se encontra aguardando análise. Até janeiro de 2025 o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2o: **A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".** Ademais, o INSAUDE possui outro processo em curso no Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde registrado pelo SEI nº 25000.149829/2023-35, protocolado em 03/10/2023, referente a renovação para o período de 2024 a 2026, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. **15 Demonstrações das renúncias fiscais.** O Instituto Nacional de pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao imposto de renda (IRPJ) e ao imposto sobre serviços (ISS), nos termos do artigo 150 da Constituição Federal (CF), bem como isenta das contribuições sociais destinadas à Previdência Social (Contribuição Patronal do INSS e RAT), e à Seguridade Social (COFINS e CSLL), em razão da certificação prevista (Ministério da Saúde) no artigo 29 da Lei 12.101/2009, em consonância com o artigo 195 da CF. Já em relação ao PIS incidente sobre a folha de pagamento (art. 13 da MP 2.158-35/2001), em decorrência dos precedente**s** favoráveis em matéria julgada no Supremo Tribunal Federal, a instituição não recolhe a referida contribuição social. Os valores dos tributos objeto das renúncias fiscais foram:

	2024	**2023**
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	544.071	523.558
Contribuição Patronal ao INSS	1.529.039	1.291.237
imposto de Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	362.714	349.039
Programa de Integração Social (PIS)	55.001	46.447
	2.490.826	**2.210.281**

Os cálculos acima estão considerando a utilização do "Lucro Real" como regime tributário. O parecer da auditoria consolidado da Instituição

pertinente ao ano 2024 está disponível no diário oficial do estado de São Paulo do dia 07/07/2025 no link abaixo:https://www.doe.sp.gov.br/empresarial/instituto-nacional-de-pesquisa-e-gestao-em-saude-insaude/balanco-patrimonial-em-31-12-2024-20250704412783277118859 5

Nelson Alves Lima
CPF: 695.***.***-**
RG: 5.099.***-*
Presidente

Aluizio Soares dos Santos
CPF: 133.***.***-**
TC CRC: 1SP114522/O-3
Contador

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nome da unidade: UPA DO JURUNAS - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0001-72. Data de início das atividades da unidade: 05/05/2020

Características e perfil da unidade: Contrato de Gestão nº 181/2020. A UPA do Jurunas, porte III - é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do SUS no municipio de Belém/PA, articulando-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios X e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em relação ao nossa meta de produção pactuada, continuamos abaixo, considerando que no ano de 2021 continuamos sendo afetado pelo virus da covid 19, com isso, tivemos impacto financeiro na elevação dos custos da unidade (elevação dos preço de medicamentos, insumos, material medico hospitalar e elevado consumo de oxigenio). Em 2021, com a Pandemia instaurada, houve uma mudança no perfil dos pacientes para maior complexiddade, mudança de fluxos para paceintes COVID, implantação da ala para pacientes COVID, readequação da Legislação sobre afastamentos de funcionários por grupo de riscos, demanda para contratação de profissionais,onerando a folha de salários, e consequentemente, houve um aumento nos custos da Unidade gerando prejuízo nos insumos, oxigênioterapia, energia elétrica, prestadores de serviços e aumento de leitos. com o impacto da pandemia de Covid, a unidade atingiu parcialmente as metas estipiladas em contrato de gestão. CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.189, de 28 de julho de 2021 e Art. 1º que altera a Lei nº13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão de obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Relatório de Execução do Contrato - 2021	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (atendimentos urgência/ emergência)	**121.500**	**77.698**	**64%**	**121.500**	**69.618**	**57%**
Atendimento medico em unidade de pronto atendimento.	121.500	38.572	32%	121.500	34.535	28%
Atendimento de urgência com observação até 24h	121.500	728	1%	121.500	591	0%
Acolhimento com classificação de risco	121.500	38.396	32%	121.500	34.492	28%
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	121.500	2	0%	121.500	-	0%

Nome da unidade: UPA DO JURUNAS - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0001-72. Data de início das atividades da unidade: 05/05/2020

Características e perfil da unidade: Contrato de Gestão nº 181/2020. A UPA do Jurunas, porte III - é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do SUS no Município de Belém/PA, articulando-se com a atenção básica à saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas centrais de regulação médica de urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios x e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em respeitando o edital de seleção nº 02/2020 no anexo i – termo de referência no volume 8 da produção contratada nos que tange aos itens: atendimento medico em unidade de pronto atendimento, atendimento de urgência com observação até 24h, acolhimento com classificação de risco e atendimento ortopédico com imobilização provisória, cabe informar que no exercício de 2022 a unidade (Upa Jurunas) realizou o quantitativo de 147.317 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e dezessete) procedimentos, segundo informações extraída do boletim de produção ambulatorial (BPA), tendo como a média mensal acumulada de 121,24% (cento e vinte e um e vinte e quatro por cento) procedimentos realizados, sendo assim, atingindo para mais a média mensal da meta pactuada no que tange ao edital de seleção nº 02/2020.

Relatório de Execução do Contrato - 2022	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
TOTAL DE ATENDIMENTO (atendimentos urgência/emergência)	**60.750**	**77.698**	**63.94%**	**60.750**	**69.619**	**57.30%**
Atendimento medico em unidade de pronto atendimento.	-	38.572	-	-	34.535	-
Atendimento de urgência com observação até 24h	-	728	-	-	591	-
Acolhimento com classificação de risco	-	38.396	-	-	34.492	-
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	-	2	-	-	-	-
	60.750	77.698	63.94%	60.750	69.619	57.30%

Nome da unidade: UPA DO JURUNAS - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0001-72. Data de início das atividades da unidade: 05/05/2020

Características e perfil da unidade: Contrato de Gestão nº 181/2020. A UPA do Jurunas, porte III - é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do sus no Município de Belém/PA, articulando-se com a atenção básica à saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas centrais de regulação médica de urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios x e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em respeitando o edital de seleção nº 02/2020 no anexo i – termo de referência no volume 8 da produção contratada nos que tange aos itens: atendimento medico em unidade de pronto atendimento, atendimento de urgência com observação até 24h, acolhimento com classificação de risco e atendimento ortopédico com imobilização provisória, cabe informar que no exercício de 2023 a unidade (Upa Jurunas) realizou o quantitativo de 178.767 (Cento e setenta e oito mil, setessentos e setenta e sete)procedimentos, produções extraída do boletim de produção ambulatorial (BPA), tendo como a média mensal de 147,13% (cento e quarenta e sete mil e treze) procedimentos realizados, sendo assim, atingindo para mais a média mensal da meta pactuada no que tange ao edital de seleção nº 02/2020.

Relatório de Execução do Contrato - 2022	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
TOTAL DE ATENDIMENTO (atendimentos urgência/emergência)	**60.750**	**100.059**	**164,70%**	**60.750**	**78.710**	**130%**
Atendimento medico em unidade de pronto atendimento.	-	49.806	-	-	39.428	-
Atendimento de urgência com observação até 24h	-	625	-	-	345	-
Acolhimento com classificação de risco	-	49.572	-	-	38.890	-
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	-	56	-	-	47	-
	60.750	100.059	165%	60.750	78.710	130%

Nome da unidade: UPA DO JURUNAS - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0001-72. Dada de início das atividades da unidade: 05/05/2020
Gestor responsável: DOUGLAS BALDEZ

Breve relato das características e perfil da unidade (serviços existentes, principais atendimentos realizados etc.): Contrato de Gestão nº 181/2020. A UPA do Jurunas, porte III - é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do SUS no Município de Belém/PA, articulando-se com a atenção básica à saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas centrais de regulação médica de urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios x e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em respeitando o edital de seleção nº 02/2020 no anexo i – termo de referência no volume 8 da produção contratada nos que tange aos itens: atendimento medico em unidade de pronto atendimento, atendimento de urgência com observação até 24h, acolhimento com classificação de risco e atendimento ortopédico com imobilização provisória, cabe informar que no exercício de 2024 a unidade (UPA Jurunas) realizou o quantitativo de 120.383 Atendimentos médicos, produções extraída do boletim de produção ambulatorial (BPA), tendo como a média mensal de 99% de atendimentos médicos realizados, sendo assim, atingindo a média mensal da meta pactuada no que tange ao edital de seleção nº 02/2020.

Relatório de Execução do Contrato - 2024	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
TOTAL DE ATENDIMENTO (atendimentos urgência/emergência)	**60.750**	**62.567**	**103,00%**	**60.750**	**57.816**	**95%**
Atendimento medico em unidade de pronto atendimento.	-	62.567	-	-	57.816	-
Atendimento de urgência com observação até 24h	-	517	-	-	501	-
Acolhimento com classificação de risco	-	59.715	-	-	55.206	-
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	-	216	-	-	479	-
	60.750	123.015	103%	60.750	114.002	95%

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE - UPA 24 Horas – Marambaia

CNPJ 44.563.716/0020-35

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	2024	2023
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	311.095	552.197
Contas a receber	4.205.724	6.554.558
Créditos Tributários	30.546	57.276
Outros ativos	6.791	-
	4.554.157	7.164.032
Total do ativo	4.554.157	7.164.032

Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	3.597.486	4.443.329
Salários e encargos sociais	2.811.191	1.530.873
Obrigações fiscais	33.561	12.437
Obrigações com partes relacionadas	1.125.615	1.125.615
Provisão para Contingência	92.875	-
Outras obrigações	79.344	109.865
	7.740.071	7.222.119
Patrimônio líquido		
Resultado Acumulado	(58.087)	26.114
Resultado do exercício	(3.127.827)	(84.201)
	(3.185.915)	(58.087)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.554.157	7.164.032

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	2024	2023
Receita líquida dos serviços prestados	18.135.733	17.616.803
Custos dos serviços prestados	(21.257.993)	(17.850.875)
Resultado bruto	(3.122.260)	(234.071)
Receitas (despesas) financeiras	(40.023)	(102.184)
Despesas financeiras	34.456	252.055
Receitas financeiras	(5.567)	149.870
Resultado do exercício	(3.127.827)	(84.201)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	Patrimônio institucional	Resultado do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	(8.967)	35.081	26.114
Incorporação do resultado 2022	35.081	(35.081)	-
Resultado do exercício		(84.201)	(84.201)
Em 31 de dezembro de 2023	26.114	(84.201)	(58.087)
Incorporação do resultado 2023	(84.201)	84.201	-
Resultado do exercício		(3.127.827)	(3.127.827)
Em 31 de dezembro de 2024	(58.087)	(3.127.827)	(3.185.915)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(3.127.827)	(84.201)
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber	2.348.834	(325.000)
Adiantamentos a funcionários		-
Créditos Tributários	26.730	(57.276)
Outros ativos circulantes	(6.791)	608
Fornecedores	(845.843)	804.756
Obrigações sociais e trabalhistas	1.280.318	(183.659)
Obrigações fiscais	21.124	711
Provisão para contingência	92.875	(20.000)
Outros passivos	(30.521)	(10.325)
Obrigações com partes relacionadas	-	421.409
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(241.102)	547.022
Resultado líquido de caixa e equivalentes de caixa	(241.102)	547.022
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	552.197	5.175
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	311.095	552.197

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

1 Informações gerais. a) Objetivo Sociais. O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição/Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social. E tem por finalidade prestar assistência a saúde em todos os seus níveis; desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços. **b) Atividades Operacionais.** A Instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidades de Pronto Atendimento para Urgência, Emergência, assim como no exercício de 2020 e 2019, também atuou em atividade meio, no contrato de gestão com o governo do Estado da Paraíba, prestando serviços nas áreas de manutenção, segurança, limpeza, recepção e outros setores da área administrativa e de apoio. **2 Resumo das principais políticas contábeis.** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 – R1) e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 – R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 – R1 requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. O INSAÚDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidenciação e arquivo. **2.2 Regime contábil.** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação.** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição e, também, a sua moeda de apresentação. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa.** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **2.5 Instrumentos financeiros básicos .** São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a Instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A Instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Créditos Tributários", "Outros Ativos", "Fornecedores", "Salários e encargos sociais", "Obrigações fiscais"," "Provisão para Contingência", "Outras obrigações" e "Obrigações com partes relacionadas". **2.6 Contas a receber.** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **2.7 Imobilizado.** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • A unidade não apresenta movimento de imobilizados. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.8 Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros.** O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável *(impairment)*. **2.9 Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável. **2.10 Provisões.** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras". **2.11 Patrimônio**

social. Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **2.12 Receitas e despesas.** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. (a) Receita de subvenção custeio. As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato. (b) Custos e despesas. Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar e dos contratos de gestão, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência. **2.13 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes.** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes. **2.14 Demais receitas e despesas/custos.** As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.** A Instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Instituição são revisadas anualmente e referem-se à provisões diversas, estimativas referentes seleção de vidas úteis do ativo imobilizado.

4 Instrumentos financeiros

Ativos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado menos provisão para perdas	**2024**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	311.095	552.197
Contas a Receber	4.205.724	6.554.558
Créditos Tributários	30.546	57.276
Outros Ativos	6.791	-
	4.554.157	**7.164.032**

Passivos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado	**2024**	**2023**
Fornecedores	3.597.486	4.443.329
Salários e encargos sociais	2.811.191	1.530.873
Obrigações fiscais	33.561	12.437
Obrigações com partes relacionadas	1.125.615	1.125.615
Provisão para Contingência	92.875	-
Outras obrigações	79.344	109.865
	7.740.071	**7.222.119**

Características dos instrumentos financeiros. Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	**2023**
Fundo Fixo	2.500	2.500
Banco Conta Movimento	-	-
Aplicação Financeiras de Curto Prazo	308.595	549.697
	311.095	**552.197**

Correspondem substancialmente a aplicações financeiras vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário – CDI e Fundo de Investimento), avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

6 Contas a receber e outros recebíveis

a) Composição do saldo por contrato

	2024	**2023**
Contrato Marambaia	4.205.724	6.554.558
	4.205.724	**6.554.558**

7 Adiantamento a funcionários. A unidade não apresentou adiantamento de férias no exercício de 2024. **8 Imobilizado.** Não houve aquisição de imobilizados pela Unidade de Marambaia, também não houve eventos ou alterações nas circunstâncias que demonstrassem indícios de perda do valor recuperável *(impairment)* dos bens do ativo imobilizado.

9 Fornecedores.

	2024	**2023**
Fornecedores	2.881.893	3.487.288
Provisão de Serviços Médicos	502.850	547.350
Provisão de Serviços Diversos	212.742	408.692
	3.597.486	**4.443.329**

Parte do valor de "serviços prestados" a pagar em 31 de dezembro de 2024 corresponde a aferição de despesas ocorridas no mês, cujo documentos de cobrança são emitidos no mês subsequente.

10 Salários e encargos sociais

	2024	**2023**
Salários e ordenados a pagar	245.339	273.758
Previdência Social a recolher	57.550	22.051
Fundo de Garantia a recolher	60.851	42.032
Provisão de Férias e Encargos	361.946	341.127
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	961.171	434.573
Provisão de Multa de FGTS	1.123.926	390.111
Rescisão a pagar	-	5.402
Outros	408	21.820
	2.811.191	**1.530.873**

11 Provisão para contingência

	2024	**Adições**	**Baixas**	**2023**
Processos Civeis	**92.875**	92.875		

12 Receita líquida dos serviços prestados

	2024	**2023**
Recursos de Terceiros		
Receita com Subvenções - Custeio	16.793.004	17.358.200
Receita com Subvenções - Especificas	1.342.729	258.603
Recursos Total	**18.135.733**	**17.616.803**

13 Custos dos serviços prestados

Custos	**2024**	**2023**
Salários e agregados	5.437.319	4.637.077
Ferias	290.071	303.742
Fundo de garantia	470.449	410.813
Provisões trabalhistas	1.649.639	452.895
Vale transporte	83.889	58.305
Água	77.774	82.923
Energia elétrica	516.999	463.615
Serviços pessoa física	-	3.433,97
Serviços pessoa jurídica	5.963.209	6.310.551
Locações Diversas	352.244	300.311
Manutenção e conservação	608.427	418.575
Materiais e Medicamentos	4.644.012	3.440.256
Materiais de limpeza	288.350	197.606
Material de escritório	24.040	36.884
Depreciação e amortização (a)		
Imobilizado de valor diminuto	24.078	5.572
Viagens	3.746	7.914
Despesas Judiciais	39.292	53.872
Provisão para contingência	92.875	(20.000)
Combustível e lubrificantes	7.378	
Outros custos	684.203	686.528
Total	**21.257.993**	**17.850.875**

14 Receitas (despesas) financeiras

	2024	**2023**
Despesas Financeira		
Juros e Correção Monetária	(7.162)	(76.398)
Tarifas Bancárias	(15.848)	(18.010)
IOF	(13.086)	(7.084)
IRRF sobre Aplicações Financeira	(3.927)	(693)
	(40.023)	**(102.184)**
Receitas Financeiras		
Juros Aplicações Financeiras	31.060	10.494
Outras Receitas - Art 480 CLT	2.913	0
Descontos Obtidos	483	241.560
	34.456	**252.055**
	(5.567)	**149.870**

15 INSS Cota Patronal. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Em 16 de novembro de 2017 foi publicado em Diário Oficial nº 219 a portaria nº 1.680 de 31 de outubro de 2017, o deferimento para renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência social, com validade para o triênio de 2018 a 2020, e que concede a entidade a isenção em relação a cota patronal do INSS. Adicionalmente, o INSAUDE protocolou requerimento de renovação, em 04/12/2020, registrado pelo SEI nº 25000.171202/2020-18, o qual se encontra aguardando análise. Até janeiro de 2025 o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2o: ***A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado"***. Ademais, o INSAUDE possui outro processo em curso no Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde registrado pelo SEI nº 25000.149829/2023-35, protocolado em 03/10/2023, referente a renovação para o período de 2024 a 2026, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. **16 Demonstrações das renúncias fiscais.** O Instituto Nacional de pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao imposto de renda (IRPJ) e ao imposto sobre serviços (ISS), nos termos do artigo 150 da Constituição Federal (CF), bem como isenta das contribuições sociais destinadas à Previdência Social (Contribuição Patronal do INSS e RAT), e à Seguridade Social (COFINS e CSLL), em razão da certificação prevista (Ministério da Saúde) no artigo 29 da Lei 12.101/2009, em consonância com o artigo 195 da CF. Já em relação ao PIS incidente sobre a folha de pagamento (art. 13 da MP 2.158-35/2001), em decorrência dos precedentes favoráveis em

matéria julgada no Supremo Tribunal Federal, a instituição não recolhe a referida contribuição social. Os valores dos tributos objeto das renúncias fiscais foram:

	2024	**2023**
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	545.106	536.066
Contribuição Patronal ao INSS	1.650.138	1.431.544
Imposto de Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	363.404	357.377
Programa de Integração Social (PIS)	59.357	51.494
	2.618.005	**2.376.481**

Os cálculos acima estão considerando a utilização do "Lucro Real" como regime tributário. O parecer da auditoria consolidado da Instituição pertinente ao ano 2024 está disponível no diário oficial do estado de São Paulo do dia 07/07/2025 no link abaixo: https://www.doe.sp.gov.br/empresarial/instituto-nacional-de-pesquisa-e-gestao-em-saude-insaude/balanco-patrimonial-em-31-12-2024-20250704412783277118859 5

Nelson Alves Lima
CPF: 695.***.***-**
RG: 5.099.***-*
Presidente

Aluizio Soares dos Santos
CPF: 133.***.***-**
TC CRC: 1SP114522/O-3
Contador

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nome da unidade: UPA MARAMBAIA DR. JOÃO MENEZES - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0020-35 - Dada de início das atividades da unidade: 31/01/2020
Características e perfil da unidade: Contrato de Gestão nº 029/2020. A UPA porte III - Dr. João Menezes é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do SUS no municipio de Belém/PA, articulando-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia; exames de eletrocardiografia, raios X e laboratorial; suturas e imobilização ortopédica. Em 2020, teve início a reestruturação de área física, equipamentos, recursos humanos em parceria com a SMS para atendimento a pacientes COVID.

Relatório de Execução do Contrato - 2020	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (atendimentos urgência/ emergência)	50.625	26.276	52%	60.750	38.864	64%
SADT interno (RAIOX, ANALISE CLINICA E ELETRO)	-	32.341	-	-	92.156	-
Suturas	-	97	-	-	218	-
Curativo	-	167	-	-	2.081	-
Inalação	-	739	-	-	903	-

Nome da unidade: UPA MARAMBAIA DR. JOÃO MENEZES - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0020-35 - Dada de início das atividades da unidade: 31/01/2020
Características e perfil da unidade: Contrato de Gestão nº 029/2020. A UPA porte III - Dr. João Menezes é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do SUS no municipio de Belém/PA, articulando-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios X e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em relação ao nossa meta de produção pactuada, continuamos abaixo, considerando que no ano de 2021 continuamos sendo afetado pelo virus da covid 19, com isso, tivemos impacto financeiro na elevação dos custos da unidade (elevação dos preço de medicamentos, insumos, material medico hospitalar e elevado consumo de oxigenio). No periodo de maio a julho de 2021, unidade foi contemplada com uma TENDA COVID forneceida pela prefeitura municipal de Belém para agilidade nos atendimentos de pacientes perfil Sindrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, sendo que totas as suas despesas de equipe, medicamentos, insumos e energia eletrica ficou sob a responsabilidade da unidade. Ccom o impacto da pandemia de Covid, a unidade atingiu parcialmente as metas estipiladas em contrato de gestão. CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.189, de 28 de julho de 2021 e Art. 1º que altera a Lei nº13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão de obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Relatório de Execução do Contrato - 2021	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (atendimentos urgência/ emergência)	60.750	39.418	65%	60.750	47.461	78%
SADT interno (RAIOX, ANALISE CLINICA E ELETRO)	-	55.422	-	-	43.369	-
Suturas	-	270	-	-	391	-
Curativo	-	781	-	-	2.346	-
Inalação	-	815	-	-	1.127	-
Imobilização ortopedica		9			14	

Nome da unidade: UPA MARAMBAIA DR. JOÃO MENEZES - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0020-35 - Dada de início das atividades da unidade: 31/01/2020
Características e perfil da unidade: Contrato de gestão nº 029/2020. A UPA do marambaia, porte iii - é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do sus no município de belém/pa, articulando-se com a atenção básica à saúde, samu 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas centrais de regulação médica de urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios x e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em respeitando o edital de seleção nº 01/2020 no anexo i – termo de referência no volume 8 da produção contratada nos que tange aos itens: atendimento medico em unidade de pronto atendimento, atendimento de urgência com observação até 24h, acolhimento com classificação de risco e atendimento ortopédico com imobilização provisória, cabe informar que no exercício de 2022 a unidade (upa marambaia) realizou o quantitativo de 175.596 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis) procedimentos, segundo informações extraídas do boletim de produção ambulatorial (bpa), tendo como a média mensal acumulada de 144,52% (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e dois por cento) procedimentos realizados, sendo assim, atingindo para mais a média mensal da meta pactuada no que tange ao edital de seleção nº 01/2020.

Relatório de Execução do Contrato - 2022	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
TOTAL DE ATENDIMENTO (atendimentos urgência/emergência)	**60.750**	**90.094**	**74.15%**	**60.750**	**85.502**	**70.37%**
Atendimento medico em unidade de pronto atendimento.	-	44.691		-	43.370	-
Atendimento de urgência com observação até 24h	-	534		-	151	-
Acolhimento com classificação de risco	-	44.869		-	41.975	-
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	-	-		-	6	-
	60.750	90.094	74.15%	60.750	85.502	70.37%

Nome da unidade: UPA MARAMBAIA DR. JOÃO MENEZES - BELÉM/PA - CNPJ:44.563.716/0020-35 - Dada de início das atividades da unidade: 31/01/2020
Gestor responsável DOUGLAS BALDEZ
Breve relato das características e perfil da unidade (serviços existentes, principais atendimentos realizados etc.): Contrato de Gestão nº 029/2020. A upa do marambaia, porte iii - é componente integrante da rede de atenção as urgências à saúde do sus no município de belém/pa, articulando-se com a atenção básica à saúde, samu 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas centrais de regulação médica de urgências e complexos reguladores instalados na região. Atendimento 24hs por dia, todos os dias. Serviços: clínica médica geral, odontologia, eletrocardiografia, raios x e laboratorial, conforme estabelecido em contrato de gestão. Em respeitando o edital de seleção nº 01/2020 no anexo i – termo de referência no volume 8 da produção contratada nos que tange aos itens: atendimento medico em unidade de pronto atendimento, atendimento de urgência com observação até 24h, acolhimento com classificação de risco e atendimento ortopédico com imobilização provisória, cabe informar que no exercício de 2024 a unidade (upa marambaia) realizou o quantitativo de 121.430 em atendimentos médicos realizados, segundo informações extraídas do boletim de produção ambulatorial (bpa), atingindo 100% em atendimentos médicos realizados no ano de 2024.

Relatório de Execução do Contrato - 2024	**1º semestre**			**2º semestre**		
linha de contratação	**contratado**	**realizado**	**% realizado**	**contratado**	**realizado**	**% realizado**
TOTAL DE ATENDIMENTO (atendimentos urgência/emergência)	**60.750**	**71.566**	**118%**	**60.750**	**49.864**	**82%**
Atendimento medico em unidade de pronto atendimento.	-	71.566		-	49.864	-
Atendimento de urgência com observação até 24h	-	120			34	-
Acolhimento com classificação de risco	-	61.966		-	41.495	-
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	-	131		-	276	-
	60.750	**133.783**	118%	60.750	91.669	82%

Protocolo: 1266017

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
segunda-feira, 10 de novembro de 2025 às 08:11:14.